



Processo:  
54.023-4/2021

**EXERCÍCIO  
2021**

# **CONTAS DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Conselheiro  
**Valter Albano da Silva**  
Relator





## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
1.1. O PROCESSO DAS CONTAS ANUAIS .....	9
1.2. MISSÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS.....	11
1.3. O ESTADO DE MATO GROSSO: DADOS E INDICADORES .....	12
1.4. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.....	14
<b>2. PAPEL E ATUAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO NA PANDEMIA DE COVID-19 .....</b>	<b>17</b>
<b>3. DESEMPENHO DO GOVERNO - 2015 a 2021 .....</b>	<b>19</b>
3.1. DESEMPENHO FISCAL.....	19
3.1.1. RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS .....	19
3.1.1.1. RECEITAS CORRENTES.....	20
3.1.1.1.1. PRINCIPAIS RECEITAS CORRENTES.....	22
3.1.1.1.2. PRINCIPAIS TRIBUTOS .....	23
3.1.1.1.2.1. ICMS .....	26
3.1.1.1.2.2. PARTICIPAÇÃO RELATIVA NA ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS NACIONAL – CONFANZ .....	31
3.1.1.1.3. COMPORTAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DE MATO GROSSO EM RELAÇÃO AOS DEMAIS ESTADOS.....	35
3.1.1.1.4. COMPORTAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES EM MATO GROSSO .....	35
3.1.1.1.5. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS .....	36
3.1.1.2. COMPARATIVO ENTRE RECEITAS .....	38
3.1.1.3. COTA RECEBIDA PELOS PODERES E ÓRGÃOS .....	38
3.1.1.4. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM RELAÇÃO AO PRODUTO INTERNO BRUTO .....	40
3.1.1.5. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM RELAÇÃO AO PIB DE MATO GROSSO.....	42
3.1.1.6. PIB PER CAPITA BRASIL, CENTRO-OESTE, MATO GROSSO.....	44
3.1.2. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS .....	45
3.1.2.1. DESPESAS CORRENTES.....	46
3.1.2.1.1. DESPESAS CORRENTES POR NATUREZA .....	46
3.1.2.1.1.1. DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS CORRENTES.....	48
3.1.2.1.1.2. DESPESAS DE PESSOAL PER CAPITA.....	49
3.1.2.2. DESPESAS DE CAPITAL .....	51
3.1.2.2.1. DESPESA DE CAPITAL EM PERCENTUAL .....	52
3.1.2.2.2. DESPESA DE CAPITAL POR CATEGORIA.....	52
3.1.2.2.3. COMPORTAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	53
3.1.2.3. DESPESA TOTAL E SUA TRAJETÓRIA .....	54
3.1.3. RESULTADOS .....	55
3.1.3.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2015 A 2021 .....	55
3.1.3.2. RESULTADO PRIMÁRIO 2015/2021 .....	56
3.1.3.3. RESULTADO NOMINAL 2015/2021 .....	57



3.1.3.4. DÍVIDA PÚBLICA 2015/2021 .....	59
3.1.3.4.1. DÍVIDA FLUTUANTE .....	60
3.1.3.4.2. DÍVIDA CONSOLIDADA.....	62
3.1.3.4.3. DÍVIDA PÚBLICA TOTAL (FLUTUANTE + CONSOLIDADA-DISPONIBILIDADE).....	65
3.1.3.5. RESULTADOS FINANCEIROS 2015/2021 .....	67
3.1.3.6. DÍVIDA ATIVA .....	70
3.2. DESEMPENHO ECONÔMICO .....	72
3.2.1. EVOLUÇÃO DAS EXPORTAÇÕES .....	73
3.2.2. EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES .....	75
3.2.3. COMPORTAMENTO DO SALDO DA BALANÇA COMERCIAL.....	76
3.2.4. PIB DOS ESTADOS .....	78
3.2.4.1. PIB PER CAPITA DOS ESTADOS.....	79
3.2.5. RANKING DA COMPETITIVIDADE .....	81
3.2.5.1. RANKING DA COMPETITIVIDADE DOS ESTADOS .....	82
3.3. DESEMPENHO SOCIAL .....	98
3.3.1. GASTO PÚBLICO SOCIAL .....	98
3.3.1.1. EVOLUÇÃO DO GASTO SOCIAL DE MT/MS/GO 2015/2021 – PERCENTUAL DO PIB.....	99
3.3.1.2. EVOLUÇÃO DO GASTO SOCIAL DE MT/MS/GO 2015/2021 – PER CAPITA .....	100
3.3.1.3. EVOLUÇÃO DO GASTO SOCIAL DO GOVERNO DE MATO GROSSO 2015/2021 – PERCENTUAL DO PIB	100
4. RELATÓRIO DAS CONTAS ANUAIS DE 2021 .....	102
4.1. PEÇAS DE PLANEJAMENTO.....	102
4.2. RECEITAS .....	110
4.2.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA .....	110
4.2.2. RENÚNCIA FISCAL .....	113
4.2.3. DÍVIDA ATIVA .....	117
4.3. DESPESAS .....	118
4.3.1. INVESTIMENTOS.....	126
4.4. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	130
4.5. DÍVIDA PÚBLICA .....	132
4.5.1. DÍVIDA FLUTUANTE .....	133
4.5.2. DÍVIDA CONSOLIDADA (FUNDADA) .....	134
4.5.3. PRECATÓRIOS.....	136
4.6. RESULTADOS FINANCEIROS.....	137
4.7. RELATÓRIO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG .....	138
4.7.1. RÉGUA DE PARÂMETROS.....	138
4.7.2. RESULTADOS CONSOLIDADOS RAG 2021 .....	139
4.8. COVID-19 .....	143
4.8.1. NORMAS DO GOVERNO FEDERAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19 .....	143



4.8.2. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO AOS ESTADOS - AUXÍLIO FINANCEIRO E DESPESAS ADICIONAIS PARA COVID-19	144
4.8.3. ATUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO – COVI-19	147
4.9. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	149
4.9.1. PERCENTUAL APPLICADO NA EDUCAÇÃO	149
4.9.2. DESPESAS COM EDUCAÇÃO BÁSICA	153
4.9.3. RECURSOS DO FUNDEB GASTOS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	154
4.9.4. PERCENTUAL APPLICADO NA SAÚDE	155
4.9.5. GASTO COM PESSOAL	157
4.9.5.1. DESPESA COM PESSOAL – PODER EXECUTIVO – DEZEMBRO	161
4.9.5.2. EVOLUÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS – PODER EXECUTIVO – DEZEMBRO	169
4.10. ANÁLISE PREVIDENCIÁRIA	171
4.11. CONCLUSÃO DO RELATÓRIO	176
4.12. MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	181

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>GRÁFICO 1 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E TRIBUTÁRIA MT 2015 A 2021 - R\$ MILHÕES.....</b>	21
<b>GRÁFICO 2 - RECEITAS SIGNIFICATIVAS MT - 2015 A 2021 – R\$ MILHÕES.....</b>	23
<b>GRÁFICO 3- ICMS LÍQUIDO EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – MT.....</b>	24
<b>GRÁFICO 4 - IPVA LÍQUIDO EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) - MT.....</b>	25
<b>GRÁFICO 5 - ITCD LÍQUIDO EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) - MT.....</b>	25
<b>GRÁFICO 6 - TAXAS LÍQUIDAS EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) - MT.....</b>	26
<b>GRÁFICO 7 - ICMS LÍQUIDO PER CAPITA DOS ESTADOS DO CENTRO OESTE - 2015 A 2021.....</b>	29
<b>GRÁFICO 8 - ICMS LÍQUIDO PER CAPITA DOS ESTADOS - 2021.....</b>	29
<b>GRÁFICO 9 - ICMS LÍQUIDO EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DOS ESTADOS - 2021 .....</b>	30
<b>GRÁFICO 10 - DEPENDÊNCIA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2021 .....</b>	35
<b>GRÁFICO 11- DEPENDÊNCIA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – 2015 A 2021 – ESTADO DE MT.....</b>	36
<b>GRÁFICO 12 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA VERSUS PIB - MT - 2015 A 2021 .....</b>	43
<b>GRÁFICO 13 – PROPORÇÃO DA DESPESA CORRENTE POR NATUREZA DE DESPESA - 2015 A 2021.....</b>	47
<b>GRÁFICO 14 - DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM RELAÇÃO À DESPESA CORRENTE E À DESPESA REALIZADA.....</b>	49
<b>GRÁFICO 15 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PER CAPITA DOS ESTADOS DO CENTRO OESTE - 2015 A 2021 .....</b>	50
<b>GRÁFICO 16 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PER CAPITA - 2021 .....</b>	51
<b>GRÁFICO 17 - DESPESAS DE CAPITAL EM % MÉDIO DE 2015 A 2021.....</b>	52
<b>GRÁFICO 18 - DESPESAS DE CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - 2015 A 2021.....</b>	54
<b>GRÁFICO 19 - DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL DO ESTADO DE MT - 2015 A 2021.....</b>	55
<b>GRÁFICO 20 - RESULTADO PRIMÁRIO DOS ESTADOS DE GO, MS E MT - 2015 A 2021.....</b>	57
<b>GRÁFICO 21 - RESULTADOS NOMINAIS DOS ESTADOS DE GO, MS E MT - 2015/2021.....</b>	59
<b>GRÁFICO 22 - SALDO DA DÍVIDA FLUTUANTE.....</b>	61
<b>GRÁFICO 23 - SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA .....</b>	62
<b>GRÁFICO 24 – SALDO E PAGAMENTO DA DÍVIDA CONSOLIDADA .....</b>	63
<b>GRÁFICO 25 - RELAÇÃO DÍVIDA CONSOLIDADA / RCL - ESTADOS - 2021.....</b>	64
<b>GRÁFICO 26 - DÍVIDAS CONSOLIDADA E FLUTUANTE.....</b>	66
<b>GRÁFICO 27 - DÍVIDA PÚBLICA TOTAL (FLUTUANTE + CONSOLIDADA - DISPONIBILIDADE).....</b>	66
<b>GRÁFICO 28 - RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA (%) - 2015 A 2021 .....</b>	71
<b>GRÁFICO 29 - RANKING DE COMPETITIVIDADE DOS ESTADOS - DESTAQUES REGIÃO CENTRO OESTE.....</b>	84
<b>GRÁFICO 30 - RANKING COMPETITIVIDADE: INFRAESTRUTURA.....</b>	85
<b>GRÁFICO 31 - RANKING COMPETITIVIDADE: SUSTENTABILIDADE SOCIAL.....</b>	87
<b>GRÁFICO 32 - RANKING COMPETITIVIDADE: SEGURANÇA PÚBLICA.....</b>	88
<b>GRÁFICO 33 - RANKING COMPETITIVIDADE: EDUCAÇÃO .....</b>	90
<b>GRÁFICO 34 - RANKING COMPETITIVIDADE: SOLIDEZ FISCAL .....</b>	91
<b>GRÁFICO 35 - RANKING COMPETITIVIDADE: EFICIÊNCIA DA MÁQUINA PÚBLICA .....</b>	92
<b>GRÁFICO 36 - RANKING COMPETITIVIDADE: CAPITAL HUMANO .....</b>	93
<b>GRÁFICO 37 - RANKING COMPETITIVIDADE: SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL .....</b>	94
<b>GRÁFICO 38 - RANKING COMPETITIVIDADE: POTENCIAL DE MERCADO .....</b>	95
<b>GRÁFICO 39 - RANKING COMPETITIVIDADE: INOVAÇÃO .....</b>	97
<b>GRÁFICO 40 - RANKING COMPETITIVIDADE GERAL 2021 .....</b>	97
<b>GRÁFICO 41 - GASTO SOCIAL EM RELAÇÃO AO PRODUTO INTERNO BRUTO .....</b>	99
<b>GRÁFICO 42 - GASTO SOCIAL PER CAPITA.....</b>	100
<b>GRÁFICO 43 - GASTO SOCIAL DO GOVERNO DE MATO GROSSO EM PERCENTUAL DO PIB 2015/2021 .....</b>	101
<b>GRÁFICO 44 – DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ESTIMADOS, POR EIXO ESTRATÉGICO - 2021 .....</b>	103
<b>GRÁFICO 45 – DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS AUTORIZADOS, POR EIXO ESTRATÉGICO - 2021 .....</b>	104
<b>GRÁFICO 46 - DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS EMPENHADOS, POR EIXO ESTRATÉGICO - 2021 .....</b>	104
<b>GRÁFICO 47 - RECEITA ARRECADADA 2015 A 2021 .....</b>	112
<b>GRÁFICO 48 - RENÚNCIA DE RECEITA REALIZADA X RECEITA TRIBUTÁRIA 2015 A 2021 .....</b>	115



<b>GRÁFICO 49 - EVOLUÇÃO DO SALDO DÍVIDA ATIVA E DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA .....</b>	<b>118</b>
<b>GRÁFICO 50 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2015 A 2021 .....</b>	<b>121</b>
<b>GRÁFICO 51 - DESPESA COM INVESTIMENTO EMPENHADO X LIQUIDADO - 2015 A 2021.....</b>	<b>127</b>
<b>GRÁFICO 52 - DÍVIDAS FLUTUANTE VS CONSOLIDADA - 2015 A 2021.....</b>	<b>132</b>
<b>GRÁFICO 53 - DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO - 2015 A 2021.....</b>	<b>160</b>
<b>GRÁFICO 54 - DESPESA COM PESSOAL PODER EXECUTIVO - 2015 A 2021.....</b>	<b>160</b>
<b>GRÁFICO 55 - QUANTIDADE DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO (ATIVOS, INATIVOS E TOTAL) - 2015 A 2021</b>	<b>163</b>
<b>GRÁFICO 56 - RELAÇÃO QUANTIDADE DE ATIVOS/INATIVOS.....</b>	<b>163</b>
<b>GRÁFICO 57 - CUSTO DA FOLHA DE DEZEMBRO - 2015 A 2021 .....</b>	<b>164</b>
<b>GRÁFICO 58 - RELAÇÃO DE CUSTO ATIVOS/INATIVOS.....</b>	<b>164</b>
<b>GRÁFICO 59 - REMUNERAÇÃO MÉDIA POR SERVIDOR (ATIVO E INATIVO) .....</b>	<b>165</b>
<b>GRÁFICO 60 - QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS (EFETIVOS, EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADOS E TEMPORÁRIOS) DO PODER EXECUTIVO - 2015 A 2021 .....</b>	<b>165</b>
<b>GRÁFICO 61 - QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS (EFETIVOS, EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADOS E TEMPORÁRIOS) DO PODER EXECUTIVO - 2021 .....</b>	<b>166</b>
<b>GRÁFICO 62 - VALOR DA FOLHA DOS ATIVOS - 2015 A 2021 .....</b>	<b>167</b>
<b>GRÁFICO 63 - VALOR DA FOLHA DOS ATIVOS - 2021 .....</b>	<b>167</b>
<b>GRÁFICO 64 - REMUNERAÇÃO MÉDIA POR SERVIDOR ATIVO (EFETIVOS, EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADOS E TEMPORÁRIOS) - REFERENTE A FOLHA DE DEZEMBRO 2015 A 2021 .....</b>	<b>168</b>
<b>GRÁFICO 65 - REMUNERAÇÃO MÉDIA POR SERVIDOR ATIVO (EFETIVOS, EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADOS E TEMPORÁRIOS) - REFERENTE A FOLHA DE DEZEMBRO 2015 A 2021 - VALORES ATUALIZADOS IPCA .....</b>	<b>168</b>
<b>GRÁFICO 66 - REMUNERAÇÃO MÉDIA POR SERVIDOR ATIVO (EFETIVO, EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADOS E TEMPORÁRIOS) - DEZEMBRO 2021 .....</b>	<b>169</b>
<b>GRÁFICO 67 - QUANTIDADE DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS - 2015 A 2021 - PODER EXECUTIVO - MT - FOLHA DEZEMBRO .....</b>	<b>169</b>
<b>GRÁFICO 68 - CUSTOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS - 2015 A 2021 - PODER EXECUTIVO - MT - FOLHA DEZEMBRO .....</b>	<b>170</b>
<b>GRÁFICO 69 - CUSTOS POR CONTRATOS TEMPORÁRIOS - 2015 A 2021 - PODER EXECUTIVO - MT - FOLHA DEZEMBRO .....</b>	<b>170</b>
<b>GRÁFICO 70 - APORTE DE RECURSOS PARA RPPS - 2015 A 2021 (R\$ MILHÕES).....</b>	<b>174</b>



## LISTA DE TABELAS

<b>TABELA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO .....</b>	12
<b>TABELA 2 - FLUTUAÇÃO DO EMPREGO FORMAL .....</b>	13
<b>TABELA 3 - OCUPAÇÕES COM OS MAIORES E MENORES SALDOS .....</b>	13
<b>TABELA 4 - SALÁRIO MÉDIO DE ADMISSÃO .....</b>	13
<b>TABELA 5 - OCUPAÇÕES COM MAIORES E MENORES SALDOS E SALÁRIO MÉDIO DE ADMISSÃO .....</b>	14
<b>TABELA 6 - RECEITAS REALIZADAS MT 2015 A 2021 .....</b>	20
<b>TABELA 7- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A MT 2020 E 2021 (COVID-19 E CESSÃO ONEROSA) .....</b>	22
<b>TABELA 8 - COMPORTAMENTO DOS PRINCIPAIS TRIBUTOS MT ENTRE 2015 E 2021 .....</b>	24
<b>TABELA 9 - RECEITA TRIBUTÁRIA POR TRIBUTO E COMPETÊNCIA - BRASIL 2015 A 2021 .....</b>	27
<b>TABELA 10 - RECEITA TRIBUTÁRIA POR TRIBUTO E COMPETÊNCIA EM % DA ARRECADAÇÃO – BRASIL 2015 A 2021 .....</b>	28
<b>TABELA 11 - ARRECADAÇÃO DO ICMS - PARTICIPAÇÃO RELATIVA - % .....</b>	31
<b>TABELA 12 - ARRECADAÇÃO DO IPVA - PARTICIPAÇÃO RELATIVA - % .....</b>	32
<b>TABELA 13 - ARRECADAÇÃO DO ITCD - PARTICIPAÇÃO RELATIVA - % .....</b>	33
<b>TABELA 14 - ARRECADAÇÃO DE TAXAS - PARTICIPAÇÃO RELATIVA - % .....</b>	34
<b>TABELA 15 - RANKING DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DOS ESTADOS – 2021 .....</b>	37
<b>TABELA 16 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DOS ESTADOS - 2015 A 2021 .....</b>	37
<b>TABELA 17 - RECEITA TOTAL, RECEITA TRIBUTÁRIA E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2015 A 2021 - VALORES NOMINAIS .....</b>	38
<b>TABELA 18 - RECEITA TOTAL, RECEITA TRIBUTÁRIA E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2015 A 2021 - VALORES ATUALIZADOS PELO IPCA .....</b>	38
<b>TABELA 19 - COTA RECEBIDA PELOS PODERES E ÓRGÃOS - 2015 A 2021 - VALORES NOMINAIS .....</b>	39
<b>TABELA 20 - COTA RECEBIDA PELOS PODERES E ÓRGÃOS - 2015 A 2021 - VALORES ATUALIZADOS PELO IPCA .....</b>	40
<b>TABELA 21 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM RELAÇÃO AO PIB – 2021 .....</b>	41
<b>TABELA 22 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM RELAÇÃO AO PIB - ESTADO DE MATO GROSSO - 2015 A 2021 .....</b>	42
<b>TABELA 23 - PRODUTO INTERNO BRUTO PER CAPITA BRASIL, CENTRO OESTE E MT – 2015 A 2021 .....</b>	45
<b>TABELA 24 - DESPESA POR NATUREZA 2015 A 2021 - ESTADO DE MT .....</b>	46
<b>TABELA 25 - DESPESAS CORRENTES 2015 A 2021 .....</b>	48
<b>TABELA 26 - DESPESA DE CAPITAL POR NATUREZA X DESPESA TOTAL DO ESTADO DE MT - 2015 A 2021 .....</b>	53
<b>TABELA 27 - DESPESA TOTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - 2015 A 2021 .....</b>	54
<b>TABELA 28 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO ESTADO DE MT - 2015 A 2021 .....</b>	56
<b>TABELA 29 - HISTÓRICO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO ESTADO DE MT - 2015 A 2021 .....</b>	60
<b>TABELA 30 - HISTÓRICO DA DÍVIDA FLUTUANTE DETALHADA DE MT - 2015 A 2021 .....</b>	61
<b>TABELA 31 - DÍVIDA CONSOLIDADA DE MT - 2015 A 2021 .....</b>	62
<b>TABELA 32 - DÍVIDA PÚBLICA TOTAL - 2015 A 2021 .....</b>	65
<b>TABELA 33 - RESULTADO FINANCEIRO DE MT - 2015 A 2021 .....</b>	68
<b>TABELA 34 - METODOLOGIA DA STN (CAPAG): INDICADORES, FAIXAS E NOTAS .....</b>	69
<b>TABELA 35 - CAPACIDADE DE PAGAMENTO - CAPAG .....</b>	70
<b>TABELA 36 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DE MT - 2015 A 2021 .....</b>	71
<b>TABELA 37 - EXPORTAÇÕES DOS ESTADOS - 2015 A 2021 .....</b>	74
<b>TABELA 38 - EVOLUÇÃO DAS EXPORTAÇÕES BRASIL E ESTADOS DO CENTRO OESTE - 2015 A 2021 .....</b>	74
<b>TABELA 39 - IMPORTAÇÕES DOS ESTADOS - 2015 A 2021 .....</b>	75
<b>TABELA 40 - EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES BRASIL E DOS ESTADOS DO CENTRO OESTE - 2015 A 2021 .....</b>	76
<b>TABELA 41 - BALANÇA COMERCIAL BRASIL E DOS ESTADOS DO CENTRO OESTE - 2015 A 2021 .....</b>	77
<b>TABELA 42 - PRODUTO INTERNO BRUTO A PREÇO CORRENTE, DAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - 2015 A 2021 .....</b>	78
<b>TABELA 43 - PRODUTO INTERNO BRUTO PER CAPITA DO BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO .....</b>	80
<b>TABELA 44 - RANKING DE COMPETITIVIDADE GERAL – 2015 A 2021 .....</b>	98
<b>TABELA 45 - HISTÓRICO DOS PARECERES PRÉVIOS EMITIDOS PELO TCE- MT .....</b>	102
<b>TABELA 46 - EIXOS ESTRUTURANTES DO PPA .....</b>	103
<b>TABELA 47 - DESPESA POR PODERES E ÓRGÃOS - ORÇAMENTO INICIAL .....</b>	105
<b>TABELA 48 - DESPESA POR PODERES E ÓRGÃOS - ORÇAMENTO INICIAL VS FINAL .....</b>	107



<b>TABELA 49 - DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO .....</b>	110
<b>TABELA 50 - COMPARATIVO ENTRE RECEITA PREVISTA E REALIZADA – 2021 .....</b>	111
<b>TABELA 51 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - 2015 A 2021 .....</b>	112
<b>TABELA 52 - RECEITAS ESTIMADAS E REALIZADAS EM 2021 POR PODERES E ÓRGÃOS .....</b>	113
<b>TABELA 53 - RENÚNCIA DE RECEITA ESTIMADA E REALIZADA 2020/2021 .....</b>	115
<b>TABELA 54 – DEMONSTRATIVO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2015/2021 .....</b>	116
<b>TABELA 55 - DÍVIDA ATIVA - 2015 A 2021 .....</b>	117
<b>TABELA 56 – SALDO DA DÍVIDA ATIVA VS RECEITA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA .....</b>	117
<b>TABELA 57 - ORÇAMENTO INICIAL VS AUTORIZADO DE 2021 - POR PODERES E ÓRGÃOS.....</b>	119
<b>TABELA 58 - DESPESA POR NATUREZA PREVISTA VS REALIZADA - 2021.....</b>	119
<b>TABELA 59 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA - AUTORIZADA VS REALIZADA- 2021.....</b>	120
<b>TABELA 60 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DO ESTADO DE MATO GROSSO - 2015 A 2021 .....</b>	121
<b>TABELA 61 – DESPESA AUTORIZADA NA LOA VS DESPESA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA – POR PODER E ÓRGÃO .....</b>	122
<b>TABELA 62 - ORÇAMENTO AUTORIZADO VS DESPESA EMPENHADA 2021 - POR PODER E ÓRGÃOS.....</b>	124
<b>TABELA 63 - DESPESA POR FUNÇÃO.....</b>	125
<b>TABELA 64 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA: EMPENHADA X LIQUIDADAS X PAGAS.....</b>	126
<b>TABELA 65 - INVESTIMENTO POR FUNÇÃO.....</b>	128
<b>TABELA 66 - DESPESA COM INVESTIMENTO POR FONTE DE RECURSOS.....</b>	129
<b>TABELA 67 - COMPARATIVO ENTRE ORÇADO E EXECUTADO .....</b>	130
<b>TABELA 68 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2021 .....</b>	131
<b>TABELA 69 - HISTÓRICO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - 2015 A 2021.....</b>	131
<b>TABELA 70 - DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - 2015 A 2021.....</b>	132
<b>TABELA 71 - HISTÓRICO DA DÍVIDA FLUTUANTE DETALHADA - 2015 A 2021.....</b>	133
<b>TABELA 72 - RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR - 2021.....</b>	134
<b>TABELA 73 - HISTÓRICO DA DÍVIDA CONSOLIDADA DETALHADA - 2015 A 2021 .....</b>	135
<b>TABELA 74 - DEMONSTRATIVO DOS PRECATÓRIOS - 2021.....</b>	136
<b>TABELA 75 - DEMONSTRATIVO DOS PRECATÓRIOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 2021 .....</b>	136
<b>TABELA 76 - DEMONSTRATIVO DOS PRECATÓRIOS POR NATUREZA DA DESPESA - 2021.....</b>	137
<b>TABELA 77 - RESULTADO FINANCEIRO DO ESTADO DE MT - 2015 A 2021.....</b>	137
<b>TABELA 78 - DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO POR EIXO ESTRUTURANTE 2021.....</b>	139
<b>TABELA 79 - RESULTADO DO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO - EIXO ESTRUTURANTE 2021 .....</b>	140
<b>TABELA 80 - DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DAS AÕES (EM R\$).....</b>	141
<b>TABELA 81 - DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DAS AÇÕES (EM R\$).....</b>	142
<b>TABELA 82 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO AOS ESTADOS 2020 E 2021- COVID-19 .....</b>	145
<b>TABELA 83 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO POR REGIÃO E ESTADOS 2020/2021 – COVID -19 .....</b>	146
<b>TABELA 84 - BASE DE CÁLCULO DA EDUCAÇÃO 2021.....</b>	150
<b>TABELA 85 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – 2021 .....</b>	151
<b>TABELA 86 - DESPESA COM ENSINO SUPERIOR - 2021.....</b>	152
<b>TABELA 87 – LIMITES COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 CF) E DO ENSINO SUPERIOR (ART. 246 CE) - % APLICAÇÃO - 2015 A 2021 .....</b>	153
<b>TABELA 88 - VALORES APLICADOS NO ENSINO SUPERIOR EM RELAÇÃO A RCL - 2015 A 2021.....</b>	153
<b>TABELA 89 – RECURSOS DO FUNDEB UTILIZADOS EM 2021 .....</b>	154
<b>TABELA 90 - CÁLCULO DO LIMITE CONSTITUCIONAL DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO... ..</b>	154
<b>TABELA 91 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (%) - 2015 A 2021 .....</b>	155
<b>TABELA 92 - BASE DE CÁLCULO DA SAÚDE 2021 .....</b>	156
<b>TABELA 93 - DESPESAS REALIZADAS COM A SAÚDE.....</b>	156
<b>TABELA 94 - GASTOS COM SAÚDE (%) - 2015 A 2021.....</b>	157
<b>TABELA 95 - BASE DE CÁLCULO PESSOAL - RCL .....</b>	157
<b>TABELA 96 - DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO .....</b>	158
<b>TABELA 97 - DESPESA COM PESSOAL – PODER EXECUTIVO .....</b>	159
<b>TABELA 98 - HISTÓRICO DE DESPESA COM PESSOAL (%) - 2015 A 2021.....</b>	159
<b>TABELA 99 - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO BRUTA - SERVIDORES X REMUNERAÇÃO - PODER EXECUTIVO - .....</b>	160



<b>MT .....</b>	<b>162</b>
<b>TABELA 100 - RESULTADO ATUARIAL POR PODER E ÓRGÃOS AUTÔNOMOS 2021.....</b>	<b>171</b>
<b>TABELA 101 - PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO 2020/2021.....</b>	<b>172</b>
<b>TABELA 102 - PASSIVO ATUARIAL - 2015 A 2021.....</b>	<b>173</b>
<b>TABELA 103 - INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DO PLANO FINANCEIRO E MILITARES 2021.....</b>	<b>174</b>
<b>TABELA 104 - TOTAL DE PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS 2021.....</b>	<b>175</b>
<b>TABELA 105 - DETALHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PENDENTES - POR COMPETÊNCIA.....</b>	<b>175</b>

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. O PROCESSO DAS CONTAS ANUAIS

1. Trata o processo das Contas Anuais do exercício de 2021, protocoladas sob o número 54.023-4/2021, prestadas pelo Governador do Estado de Mato Grosso, senhor **MAURO MENDES FERREIRA**, e submetidas à apreciação deste Tribunal de Contas, em face das suas competências constitucionais e legais, previstas no inc. I, do art. 47 da Constituição Estadual<sup>1</sup> – CE/89; no art. 57<sup>2</sup> da Lei Complementar Federal 101, de 05 de maio de 2000 – LC 101/00 e no art. 25<sup>3</sup>, da Lei Complementar Estadual 269, de 22 de janeiro de 2007 – LC 269/07.
2. As referidas contas anuais foram encaminhadas ao Tribunal de Contas dentro do prazo de 60 dias, contados da abertura do ano legislativo, conforme determina o inc. X, do art. 66 da CE/89<sup>4</sup> e o parágrafo único do art. 29<sup>5</sup>, da LC 269/07, e estão de acordo com as disposições do art. 101<sup>6</sup> da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 – LC 4.320/64, que determina que os resultados gerais do exercício sejam demonstrados nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais e nos respectivos anexos, e subscritos por profissional credenciado. Neste processo, os referidos documentos foram assinados pela senhora **ANÉSIA CRISTINA BATISTA**, Contadora inscrita no Conselho

<sup>1</sup> **Art. 47** - O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

I - apreciar as contas prestadas, anualmente, pelo Governador do Estado e pela Mesa da Assembleia Legislativa, mediante parecer prévio a ser elaborado em sessenta dias, a contar de seu recebimento e enviado à Assembleia Legislativa para julgamento. (Nova redação dada pela EC 1/91); ...

<sup>2</sup> **Art. 57**. Os Tribunais de Contas emitirão parecer prévio conclusivo sobre as contas no prazo de sessenta dias do recebimento, se outro não estiver estabelecido nas constituições estaduais ou nas leis orgânicas municipais.

<sup>3</sup> **Art. 25** O Tribunal de Contas do Estado emitirá parecer prévio circunstanciado sobre as contas que o Governador do Estado deve apresentar anualmente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar de seu recebimento.

<sup>4</sup> **Art. 66** - Compete privativamente ao Governador do Estado: ... X - prestar, anualmente, à Assembleia Legislativa, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao exercício anterior;

<sup>5</sup> Art. 29 (...) **Parágrafo único.** As contas anuais do Chefe do Poder Executivo deverão ser remetidas ao Tribunal de Contas até 60 (sessenta) dias após o dia 15 de fevereiro do ano subsequente, conforme disposições constitucionais.

<sup>6</sup> **Art. 101.** Os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, segundo os Anexos números 12, 13, 14 e 15 e os quadros demonstrativos constantes dos Anexos números 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 17.



Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT, sob o número 007032/O-9.

3. Integram o processo, além dos documentos acima referidos, o relatório preliminar da Comissão Técnica composta por servidores deste Tribunal de Contas; a defesa formalizada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado; o relatório de defesa da citada Comissão; as alegações finais do Chefe do Poder Executivo Estadual; o Parecer 1999/2022 do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Ministério Público de Contas; o Relatório e as Razões do Voto do Relator; e, por fim, a Minuta do Parecer Prévio.
4. Com relação à Prestação de Contas do exercício de 2021, a análise do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso vai permitir aos Mato-Grossenses saber como o Governo utilizou as receitas públicas arrecadadas. Além dos aspectos contábeis (ingressos e saídas de recursos), também serão apresentados os resultados das gestões fiscal, orçamentária, financeira e patrimonial do estado.
5. E ainda merecem destaque, como as informações dando conta se todos os gastos previstos no orçamento foram ou não realizados, se foram efetivamente cumpridos os dispositivos constitucionais e legais - como a aplicação de recursos mínimos na educação e na saúde e a exatidão dos valores transferidos aos Municípios, por exemplo -, e se foram obedecidos os limites máximos de gasto com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
6. Foram examinados os resultados da Gestão Fiscal do Governo em 2021, comparados aos obtidos nos anos de 2015 a 2020, com valores atualizados pelo índice IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 31.12.2021, bem como os indicadores econômicos e sociais do período.
7. Dessa maneira, os dados e indicadores econômicos formam um panorama do desempenho do Governo de Mato Grosso durante os últimos sete anos, estabelecendo uma base que possibilite analisar com maior profundidade os resultados gerais da administração estadual no exercício de 2021.
8. Foram estabelecidos padrões de apresentação que facilitam o raciocínio, a análise e a acessibilidade dos resultados encontrados.



9. Complementando a análise, os resultados orçamentários, financeiros e econômicos do Estado de Mato Grosso foram comparados com os resultados dos demais estados da Federação. Nesse contexto, para fins de análise comparativa.
10. Diante disso, as informações estão separadas em quatro grandes grupos:

**CAPÍTULO 1.** A presente introdução acompanhada de informações relacionadas aos processos das contas anuais.

**CAPÍTULO 2.** Papel e atuação do controle externo na pandemia de Covid-19.

**CAPÍTULO 3.** Desempenho do Governo – engloba a avaliação fiscal, financeira e social pelo período de 2015 a 2021.

**CAPÍTULO 4.** Relatório das Contas Anuais – 2021, contendo a avaliação das Peças de Planejamento; Receitas; Despesas; Resultado da Execução Orçamentária; Dívida Pública; Resultados Financeiros; Relatório de Ação Governamental; Limites Constitucionais e Legais; Avaliação dos Resultados de Políticas Públicas e a respectiva conclusão.

## 1.2. MISSÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

11. Os Tribunais de Contas são órgãos administrativos com autonomia orçamentária e administrativa e imbuídos da maioria das competências ligadas ao controle externo da administração pública. A Constituição Federal – CF estabelece nos artigos 31, 70 a 75, atribuições exclusivas aos Tribunais de Contas.
12. O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT tem como missão institucional estabelecida em seu Plano Estratégico de Longo Prazo – 2020 a 2025, publicado no Diário Oficial de Contas nº 1935, em 24/06/2020, contribuir para a qualidade e efetividade dos serviços públicos. Veja:

Exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos, contribuindo para o aprimoramento, a efetividade e a transparéncias das políticas públicas.



13. E, como valor de qualidade, o TCE-MT visa a atuação de forma ágil, tempestiva, efetiva, eficiente e eficaz, com base em padrões de excelência de gestão e de controle.
14. Por fim, cumpre evidenciar que o valor profissional atribuído no Plano Estratégico citado, visa, além da atuação com base nos princípios e valores éticos, obter um desempenho independente, técnico, responsável, proativo, leal e comprometido com a identidade institucional e com o interesse público.

### **1.3. O ESTADO DE MATO GROSSO: DADOS E INDICADORES**

15. Estimulado pela sua riqueza potencial, associada aos vastos ecossistemas da Amazônia, do Cerrado e do Pantanal, Mato Grosso está localizado na Região Centro-Oeste do Brasil, fazendo divisa com os estados de Goiás, Mato Grosso do Sul, Amazonas, Pará, Tocantins e Rondônia, além de fronteira internacional com a Bolívia, com a população estimada em 2021 de 3.567.234 habitantes, distribuídos pelos seus 141 municípios.

**TABELA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

<i>Indicador</i>	<i>Contas 2021</i>
<b>Capital</b>	<b>Cuiabá</b>
<b>População estimada 2021</b>	<b>3.567.234</b>
<b>População 2010</b>	<b>3.033.991</b>
<b>Área 2021 (km<sup>2</sup>)</b>	<b>903.207</b>
<b>Densidade demográfica estimada 2021 (hab/km<sup>2</sup>)</b>	<b>3,95</b>
<b>Rendimento nominal mensal domiciliar <i>per capita</i> da população residente 2020 (Reais)</b>	<b>1.401</b>
<b>Número de Municípios</b>	<b>141</b>
<b>Frota veículos 2020</b>	<b>2.443.785</b>
<b>Veículos por habitante 2020</b>	<b>0,69</b>
<b>Índice de Gini 2014</b>	<b>0,46</b>
<b>IDH 2010</b>	<b>0,725</b>
<b>PIB MT 2019 (R\$ Mil)</b>	<b>142.122.028</b>
<b>PIB MT 2019 <i>Per Capita</i> (Reais)</b>	<b>40.787,32</b>

Fonte: IBGE, IPEA, PNUD, Ministério da Infraestrutura.

### TABELA 2 - FLUTUAÇÃO DO EMPREGO FORMAL

<b>IBGE Setor</b>	<b>Admitidos</b>	<b>Desligados</b>	<b>Saldo</b>
1 – EXTR MINERAL	41.165	36.160	5.005
2 – IND TRANS	2.579.612	2.561.271	18.341
3 – SERV IND UP	85.751	79.321	6.430
4 – CONSTR CIVIL	1.461.022	1.389.907	71.115
5 - COMERCIO	3.996.673	3.851.198	145.475
6 - SERVICOS	6.966.824	6.584.299	382.525
7 – ADM PUBLICA	66.138	65.316	822
8 - AGROPECUARIA	999.909	985.543	14.366
<b>Total</b>	<b>16.197.094</b>	<b>15.553.015</b>	<b>644.079</b>

Fonte: [https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_isper/index.php#](https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php#); dados de janeiro a outubro de 2021.

### TABELA 3 - OCUPAÇÕES COM OS MAIORES E MENORES SALDOS

<b>Ocupações com Maiores Saldos</b>				<b>Ocupações com Menores Saldos</b>			
<b>CBO 2002 Ocupação</b>	<b>Admitidos</b>	<b>Desligados</b>	<b>Saldo</b>	<b>CBO 2002 Ocupação</b>	<b>Admitidos</b>	<b>Desligados</b>	<b>Saldo</b>
784205 - ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUCAO	567.005	465.178	101.827	410105 - SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	61.546	87.031	-25.485
514320 - FAXINEIRO	696.783	629.674	67.109	142105 - GERENTE ADMINISTRATIVO	52.630	72.731	-20.101
717020 - SERVENTE DE OBRAS	503.688	446.757	56.931	141415 - GERENTE DE LOJA E SUPERMERCADO	29.168	43.458	-14.290
411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL	687.732	639.311	48.421	142305 - GERENTE COMERCIAL	33.578	44.773	-11.195
521140 - ATENDENTE DE LOJAS E MERCADOS	251.807	209.407	42.400	520110 - SUPERVISOR DE VENDAS COMERCIAL	29.687	40.631	-10.944

Fonte: [https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_isper/index.php#](https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php#); dados de janeiro a outubro de 2021.

### TABELA 4 - SALÁRIO MÉDIO DE ADMISSÃO

<b>IBGE Setor</b>	<b>Salário Médio de Admissão (R\$)</b>
1 – EXTR MINERAL	2.510,35
2 – IND TRANS	1.627,11
3 – SERV IND UP	1.876,71
4 – CONSTR CIVIL	1.685,04
5 - COMERCIO	1.397,70
6 - SERVICOS	1.693,51
7 – ADM PUBLICA	2.373,60
8 - AGROPECUARIA	1.332,44

Fonte: [https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_isper/index.php#](https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php#); dados de janeiro a outubro de 2021.



#### TABELA 5 - OCUPAÇÕES COM MAIORES E MENORES SALDOS E SALÁRIO MÉDIO DE ADMISSÃO

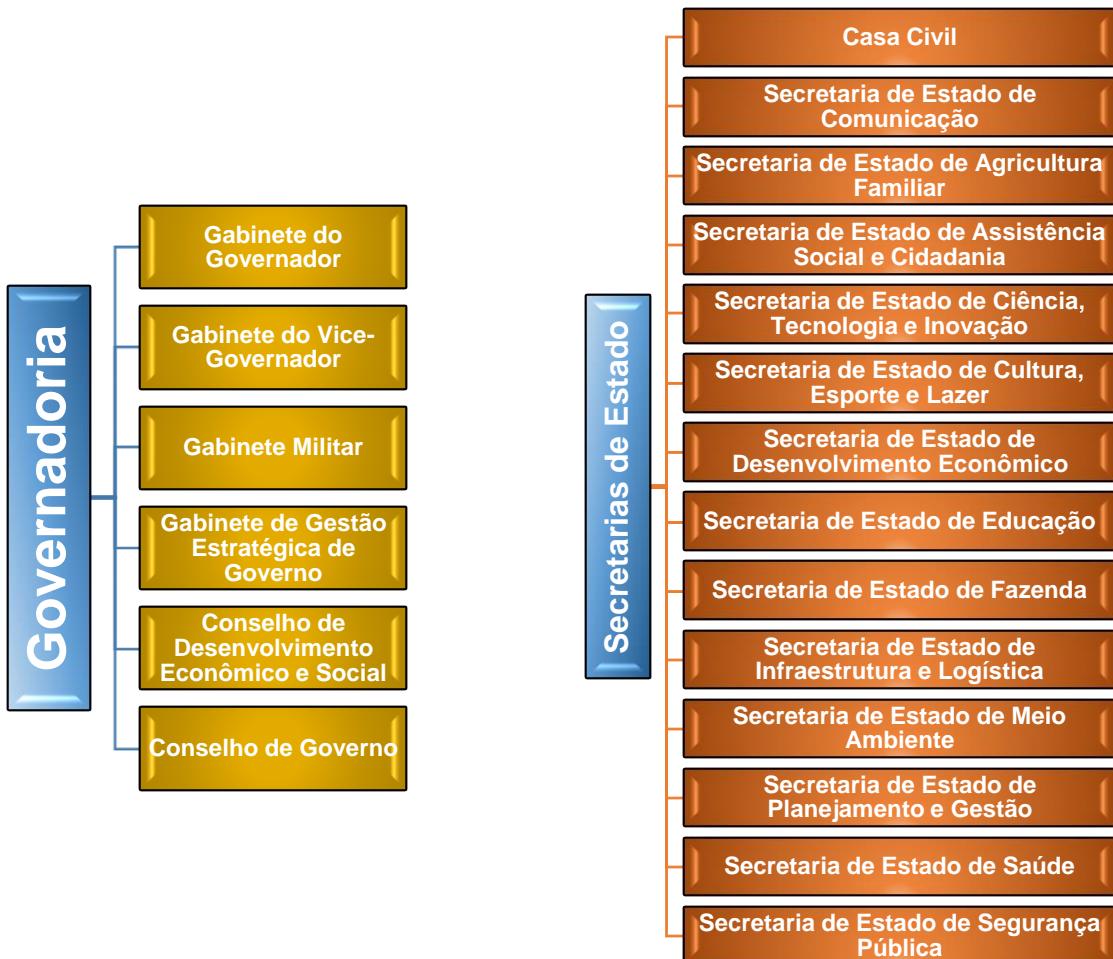
Ocupações com Maiores Saldos			Ocupações com Menores Saldos		
CBO 2002 Ocupação	Saldo	Salário Médio de Admissão (R\$)	CBO 2002 Ocupação	Saldo	Salário Médio de Admissão (R\$)
784205 - ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUCAO	101.827	1.309,30	410105 - SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	-25.485	2.928,90
514320 - FAXINEIRO	67.109	1.149,26	142105 - GERENTE ADMINISTRATIVO	-20.101	3.703,36
717020 - SERVENTE DE OBRAIS	56.931	1.233,57	141415 - GERENTE DE LOJA E SUPERMERCADO	-14.290	2.254,21
411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL	48.421	1.189,89	142305 - GERENTE COMERCIAL	-11.195	3.838,85
521140 - ATENDENTE DE LOJAS E MERCADOS	42.400	1.229,84	520110 - SUPERVISOR DE VENDAS COMERCIAL	-10.944	2.835,45

Fonte: [https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_isper/index.php#](https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php#), dados de janeiro a outubro de 2021.

#### **1.4. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

16. A estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual é regida pela LC nº 612/2019 e leis posteriores (LC 633/2019, 635/2019, 648/2019, 676/2020, 683/2021, 697/2021 e 715/2022)<sup>7</sup>. Sendo que a administração direta é composta pela Governadoria, Secretarias de Estado, Procuradoria Geral do Estado e pela Controladoria Geral do Estado.
17. A seguir é apresentada a composição da Governadoria e são listadas as Secretarias de Estado que integram a Administração Direta:

<sup>7</sup> LC 633/2019 (transfere para a SINFRA as atividades da AGEM-MT); LC 635/2019 (acrescenta competências à SESP); LC 648/2019 (altera a denominação do INTERMAT); LC 676/2020 (acrescenta competências à SINFRA); LC 683/2021 (suprime a autorização para extinção da EMPAER); LC 697/2021 (acrescenta a Secretaria de Estado de Comunicação e competências); LC 715/2022 (dispõe sobre o reconhecimento do relevante interesse social e econômico da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação – MTI).



18. Em 2021, a organização administrativa do Poder Executivo de Mato Grosso sofreu alterações em sua estrutura conforme a LC 697/2021 que recriou a Secretaria de Estado de Comunicação, estabelecendo assim 13 secretarias e a Casa Civil, além da Governadoria.
19. A composição da Administração Indireta Estadual, composta pelas Autarquias, Fundações Públicas, Sociedades de Economia Mista e as Empresas Públicas, manteve-se conforme demonstrada a seguir:



## Autarquias

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde

Mato Grosso Previdência - MTPREV

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT

Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER

## Fundações Públicas

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

Fundação Nova Chance - FUNAC

## Sociedades de Economia Mista

MT participações e Projetos S.A. - MT-PAR

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Companhia Matogrossense de Gás - MT Gás

Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A - DESENVOLVE MT

Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, em Liquidação

Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso - CEASA/MT

## Empresas Públicas

Empresa Matogrossense de Tecnologia da Informação - MTI

Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER

## 2. PAPEL E ATUAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO NA PANDEMIA DE COVID-19

20. O combate à pandemia da Covid-19 exigiu um esforço de cooperação entre os entes federados no Brasil desde seu início no exercício de 2020. A complexidade da crise sanitária e a situação de urgência para o seu enfrentamento levaram a União a instituir o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, promover medidas de auxílio financeiro aos estados e municípios e, também, estabelecer flexibilização das aquisições e contratações destinadas ao atendimento das emergências de saúde pública decorrentes do vírus.
21. O estado de Pandemia foi declarado pela Organização Mundial da Saúde no dia 11 de março de 2020, tal medida, o que de fato significou foi a mudança de classificação pela Organização, não quanto à gravidade da doença, mas sim no tocante a sua disseminação geográfica rápida em escala global, que até então se denominava como Emergência Global em Saúde Pública em razão do coronavírus, desde 30 de janeiro de 2020.
22. Contudo, o governo brasileiro já tinha em curso ações em razão do reconhecimento do vírus como uma Emergência de Saúde Pública de âmbito Internacional, tendo sido em 4 de fevereiro de 2020 decretado o estado de emergência no País<sup>8</sup>.
23. A partir da sua decretação, a principal norma editada pelo Governo Federal no tocante à alteração de critérios normativos foi a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, que permitiu a flexibilização das licitações destinadas a atender as emergências decorrentes do coronavírus (Art. 4º).
24. A norma supracitada, alterada pela Lei nº 14.065, de 30/09/2020, trouxe dispositivo diretamente afeto aos órgãos de controle interno e externo (Art. 4º-K) quanto à priorização da análise e manifestação quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade das despesas decorrentes dos contratos ou das aquisições realizadas com fundamento na referida lei e, especificamente, a atuação dos

<sup>8</sup>Página 1 do DOU – Seção 1 – Edição Extra A, número 24. Mensagem nº 28, 4 de fevereiro de 2020 – Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que “Dispõe sobre as medidas sanitárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”, e a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declarou a Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)



tribunais de contas para aumentar a segurança jurídica na aplicação de suas emanações, inclusive por meio de respostas a consultas.

25. Também, de alta relevância, foi a edição da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, que dispôs sobre o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, alterando a LC 101/2000, com suspensão do pagamento das dívidas contraídas com a União, e entrega de recursos na forma de auxílio financeiro, aos entes federativos, em 4 (quatro) parcelas mensais e iguais, no exercício de 2020, para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações de enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros, depositados nas contas dos repasses do FPE e FPM.
26. Face às providências adotadas pela União que remeteram à medidas e ações pelos gestores públicos estaduais e municipais, se fez necessária a presença ágil e simultânea dos órgãos de controle externo para melhoria da governança do combate à pandemia, no exercício de suas competências, não só de julgar e fiscalizar, mas sobretudo no papel de orientação, esclarecimento e monitoramento das políticas de saúde, atos requeridos e aplicação dos recursos destinados à sua execução.
27. Foi nesse contexto, a partir do exposto nos tópicos acima, que o TCE-MT atuou e criou mecanismos que possibilitassem o amparo aos gestores e fiscalizados, principalmente, por intermédio de orientações e recomendações quanto à:
  - a) flexibilização de procedimentos de aquisições;
  - b) contabilização, transparência e prestação de contas de recursos recebidos a título de auxílio financeiro;
  - c) abertura de créditos extraordinários e transferência de recursos por outros entes; e
  - d) plausibilidade jurídica para postulação da suspensão do pagamento do serviço da dívida com a União pelo Estado de Mato Grosso.



### 3. DESEMPENHO DO GOVERNO - 2015 A 2021

29. Nesse título, examina-se o desempenho do governo nas áreas fiscal, econômica e social.

#### 3.1. DESEMPENHO FISCAL

30. Nesse item, apresenta-se o cenário das receitas, despesas e resultados da administração.

##### 3.1.1. RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

**Receitas Orçamentárias (Públicas):** São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. As receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. É por meio dessa receita que o gestor viabiliza a execução das políticas públicas.

31. A Receita realizada teve aumento real de 55,70% no período 2015 a 2021. Observa-se que nos exercícios de 2017 e 2018 houve uma inflexão na curva de crescimento anual, conforme constatado nas informações da tabela a seguir.



### **TABELA 6 - RECEITAS REALIZADAS MT 2015 A 2021**

RECEITAS	2015	2016	2017	2018	2019	2020	R\$ Milhões 2021
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>25.918,2</b>	<b>26.870,2</b>	<b>28.027,8</b>	<b>29.177,2</b>	<b>31.302,4</b>	<b>35.840,1</b>	<b>44.428,9</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>15.075,6</b>	<b>16.028,8</b>	<b>16.104,3</b>	<b>18.840,2</b>	<b>19.995,3</b>	<b>22.194,3</b>	<b>31.148,9</b>
ICMS (bruto)	12.997,1	13.506,4	13.675,5	16.054,4	16.951,3	19.083,2	27.841,7
IPVA	732,1	750,1	761,4	885,6	972,7	879,4	1.183,3
ITCD	109,2	132,3	110,9	95,7	106,2	129,4	281,7
IRRF	955,7	1.406,8	1.346,3	1.587,9	1.731,2	1.904,9	1.604,7
Taxas	281,5	233,2	210,2	216,6	234,0	197,4	237,4
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>2.015,3</b>	<b>2.185,2</b>	<b>2.700,4</b>	<b>3.048,7</b>	<b>3.518,0</b>	<b>4.119,3</b>	<b>4.434,3</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>514,7</b>	<b>414,6</b>	<b>257,9</b>	<b>149,5</b>	<b>155,7</b>	<b>313,2</b>	<b>433,8</b>
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,2</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>4,6</b>	<b>10,8</b>	<b>5,5</b>	<b>5,3</b>	<b>4,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>675,3</b>	<b>687,3</b>	<b>704,9</b>	<b>731,1</b>	<b>811,2</b>	<b>732,8</b>	<b>868,2</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>5.323,8</b>	<b>6.043,4</b>	<b>5.490,8</b>	<b>5.232,3</b>	<b>5.707,4</b>	<b>7.575,1</b>	<b>6.676,1</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>2.308,7</b>	<b>1.500,1</b>	<b>2.763,8</b>	<b>1.170,2</b>	<b>1.110,2</b>	<b>903,6</b>	<b>865,8</b>
<b>Deduções</b>	<b>-9.291,6</b>	<b>-8.567,6</b>	<b>-9.216,2</b>	<b>-9.887,9</b>	<b>-10.538,9</b>	<b>-11.925,6</b>	<b>-18.445,0</b>
<b>Receita de Capital</b>	<b>380,8</b>	<b>575,7</b>	<b>265,6</b>	<b>712,3</b>	<b>1.258,0</b>	<b>146,9</b>	<b>496,7</b>
Operação de Crédito	326,0	471,6	204,4	664,3	1.198,2	56,6	361,0
Alienação de Bens	8,6	2,1	7,9	8,3	28,8	20,9	21,9
Amortização de Empréstimos	5,2	0,0	1,5	1,9	2,6	1,5	2,8
Transferência de Capital	36,8	102,0	51,9	37,7	28,3	68,0	75,2
Outras Receitas de Capital	4,2	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	35,8
<b>Receita Arrecadada (exceto as Intraorçamentárias)</b>	<b>17.007,4</b>	<b>18.878,3</b>	<b>19.077,2</b>	<b>20.001,7</b>	<b>22.021,4</b>	<b>24.061,4</b>	<b>26.480,5</b>
<b>% - Variação</b>	<b>-</b>	<b>11,00%</b>	<b>1,05%</b>	<b>4,85%</b>	<b>10,10%</b>	<b>9,26%</b>	<b>10,05%</b>

**Fonte:** STN-Siconfi- (2014-2015), Balanço Geral do Estado (anexo 10) – 2021. FIP 729.  
Valores Atualizados pelo IPCA, base 31.12.2021.

#### **3.1.1.1.RECEITAS CORRENTES**

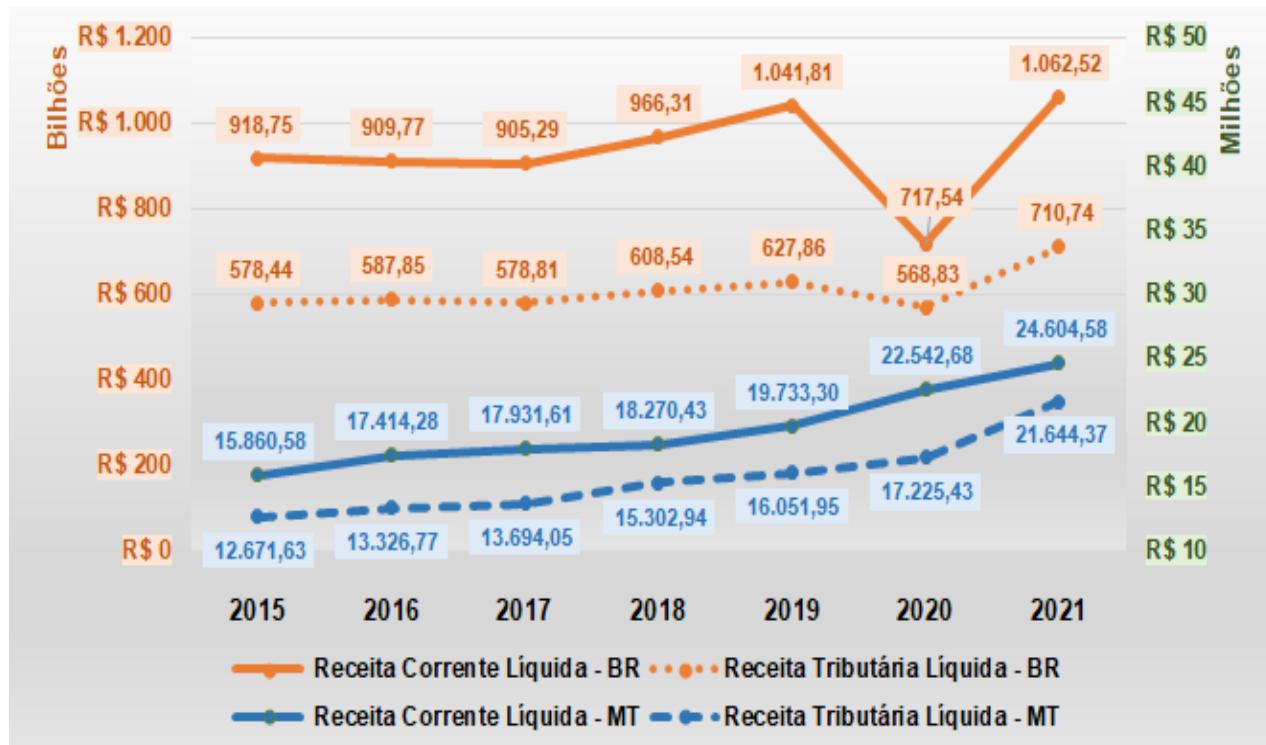
As Receitas Correntes são as provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); e, por fim, das demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).

32. A gestão das Receitas Correntes é analisada com ênfase neste trabalho, pelo fato de envolver a política tributária do estado, em cujo perfil está implícita a ação do Governo na administração dos tributos.



33. No período de 2015 a 2021, o Estado de Mato Grosso manteve crescimento progressivo na geração de receitas tributárias, registrando o percentual de **70,81%** em valores atualizados pelo IPCA. Comparado com 2020, o crescimento em 2021 foi de **25,65%**.

**GRÁFICO 1 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E TRIBUTÁRIA MT 2015 A 2021 - R\$ MILHÕES**



Fonte: RREO (RCL).

Valores atualizados pelo IPCA, base: 31.12.2021.

34. Cabe ressalvar que no exercício de 2020 a União transferiu ao estado volume significativo de recursos para enfrentamento do coronavírus e como auxílio financeiro com base na MP 924/2020, MP 938/2020, Lei 14.017/2020 e LC 173/2020; ainda, em 2020 com a edição da Lei 176/2020, deu-se início a transferência de recursos a título de cessão onerosa aos estados e municípios, cessando os efeitos da regra contida no § 2º do art. 91 do ADCT, CF/88, receitas que elevaram a participação das transferências correntes no total das receitas correntes.

35. Em 2021, os recursos registrados como transferências da União ao enfrentamento do coronavírus e auxílio financeiro foram residuais, mantidos os valores da cessão onerosa cujo repasse ficou estabelecido para o período de 2020 a 2037, a ser reduzido gradativamente a partir de 2030.

**TABELA 7- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A MT 2020 E 2021 (COVID-19 E CESSÃO ONEROSA)**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	VALOR 2020 - R\$ (A)	VALOR 2021 - R\$ (B)	TOTAL (A+B)
Auxílio Financeiro e Despesas Adicionais da União para Enfrentamento à COVID 19	1.803.631.298,00	136.298.773,00	1.939.930.071,00
Cessão Onerosa	420.252.450,00	447.819.383,76	868.071.833,76
<b>TOTAL</b>	<b>2.223.883.748,00</b>	<b>584.118.156,76</b>	<b>2.808.001.904,76</b>

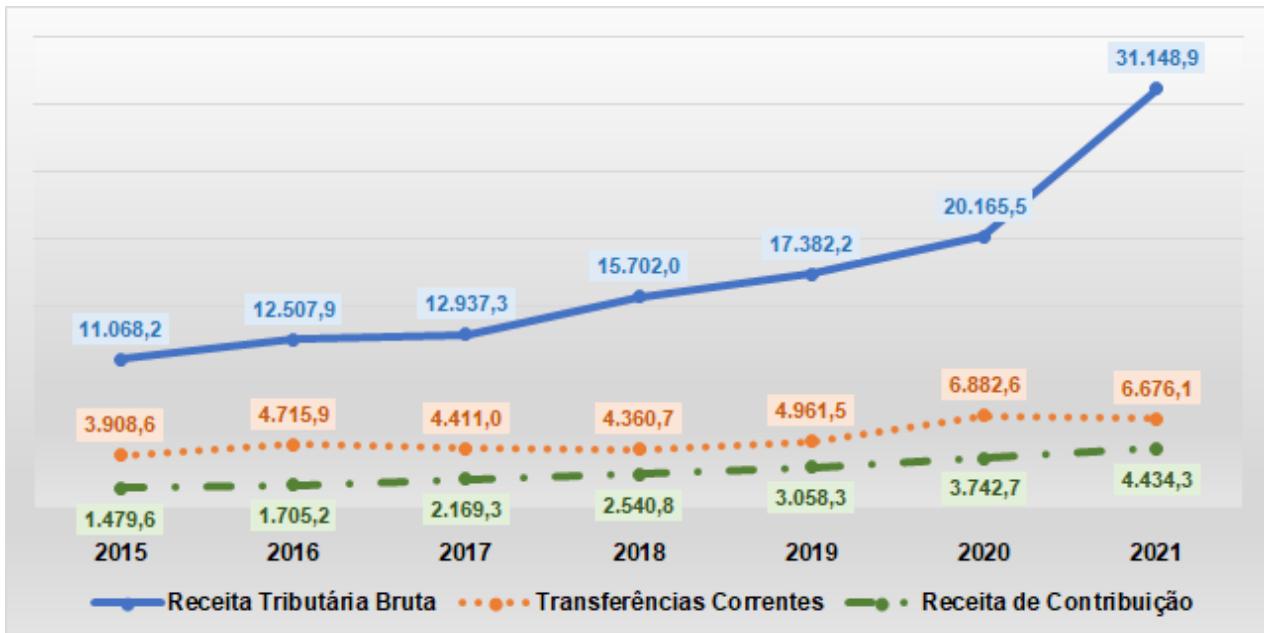
Fonte: [https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:IR\\_962295:NO::](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:IR_962295:NO::)

### 3.1.1.1. PRINCIPAIS RECEITAS CORRENTES

36. **Tributárias:** são receitas derivadas dos impostos, das taxas e das contribuições de melhoria. A receita tributária representou, em 2021, **70,11%** da receita corrente.
37. **Transferências:** são os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independente de contraprestação direta em bens e serviços. Podem ocorrer em nível intragovernamental e intergovernamental, e incluem as transferências de instituições privadas e de pessoas. As transferências correntes em 2021 representaram **15,03%** da receita corrente realizada.
38. **Receita de Contribuição:** é o ingresso proveniente de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Em 2021, a receita de contribuição representou **9,98%** da receita corrente.



### GRÁFICO 2 - RECEITAS SIGNIFICATIVAS MT - 2015 A 2021 – R\$ MILHÕES



Fonte: RREO (RCL). FIP 729.

#### **3.1.1.1.2 PRINCIPAIS TRIBUTOS**

Tributos são as receitas básicas que são deferidas pela Constituição Federal à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios sem a exigência da oferta de produtos ou serviços prestados diretamente, compreendendo três espécies: os impostos, as taxas e as contribuições de melhoria.

39. Tributos são instituídos e cobrados mediante lei, com vistas ao custeio das atividades gerais ou específicas que são atribuídas ao estado.
40. A tabela a seguir, contém o histórico dos principais tributos: Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS; Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA; Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos – ITCD; e Taxas. No período analisado observou-se oscilações na arrecadação dos tributos, com exceção do IPVA, que apresentou crescimento constante, em valores atualizados pelo IPCA.



### **TABELA 8 - COMPORTAMENTO DOS PRINCIPAIS TRIBUTOS MT ENTRE 2015 E 2021**

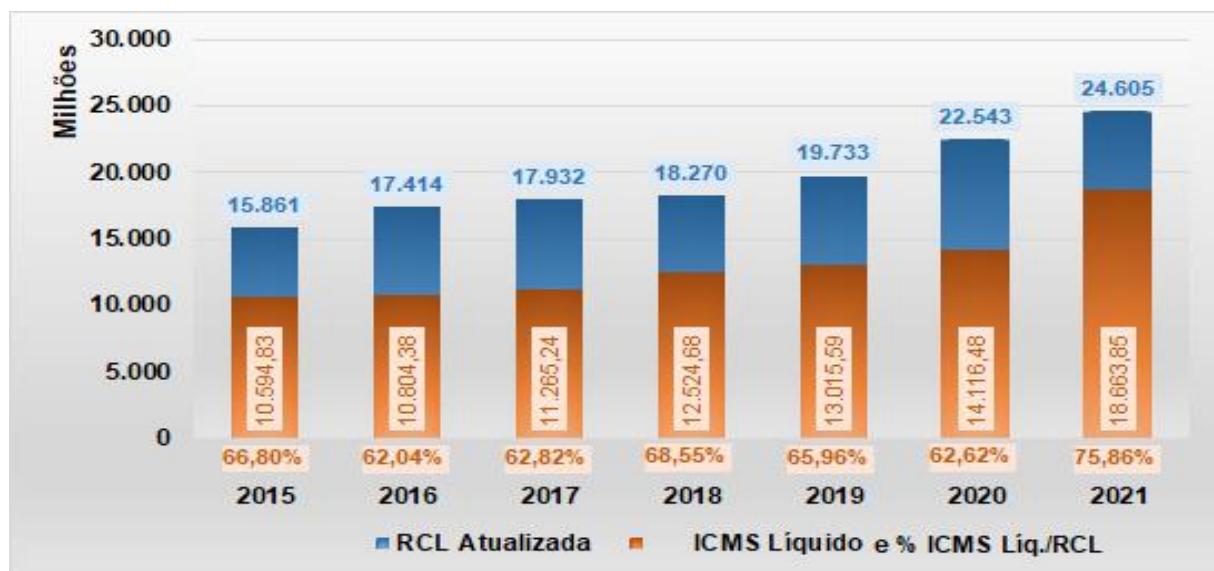
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	R\$ Milhões Variação 2021/2015
<b>ICMS Líquido</b>	<b>10.595</b>	<b>10.804</b>	<b>11.265</b>	<b>12.525</b>	<b>13.016</b>	<b>14.116</b>	<b>18.664</b>	
variação %	-	1,98%	4,27%	11,18%	3,92%	8,46%	32,21%	76,16%
<b>IPVA Líquido</b>	<b>797</b>	<b>750</b>	<b>761</b>	<b>886</b>	<b>973</b>	<b>879</b>	<b>935</b>	
variação %	-	-5,92%	1,51%	16,30%	9,83%	-9,59%	6,37%	17,32%
<b>ITCD Líquido</b>	<b>108</b>	<b>132</b>	<b>111</b>	<b>88</b>	<b>104</b>	<b>127</b>	<b>203</b>	
variação %	-	22,85%	-16,11%	-20,52%	17,50%	22,83%	59,57%	88,63%
<b>Taxas Líquida</b>	<b>281</b>	<b>233</b>	<b>210</b>	<b>217</b>	<b>234</b>	<b>197</b>	<b>237</b>	
variação %	-	-17,11%	-9,87%	3,05%	7,99%	-15,62%	20,26%	-15,63%

Fonte: RREO (RCL).

Valores atualizados pelo IPCA, base: 31.12.2021.

41. O **ICMS** obteve um incremento de **76,16%** no período 2015 a 2021, o crescimento mais expressivo é verificado no exercício de 2021 comparado com 2020, de 32,21%. O referido imposto representou a maior contribuição para a composição da Receita Corrente Líquida, representando, em 2021, 75,86% dessa categoria de receita.

### **GRÁFICO 3- ICMS LÍQUIDO EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – MT**



Fonte: RREO (RCL)

Valores atualizados pelo IPCA, base: 31.12.2021.



42. **IPVA** - Aumentou em **17,32%** no período analisado. Desse total, 6,37% referem-se a 2021 em comparação com 2020, porém, sua representatividade na composição da RCL é de apenas 3,80% do montante.

**GRÁFICO 4 - IPVA LÍQUIDO EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) - MT**

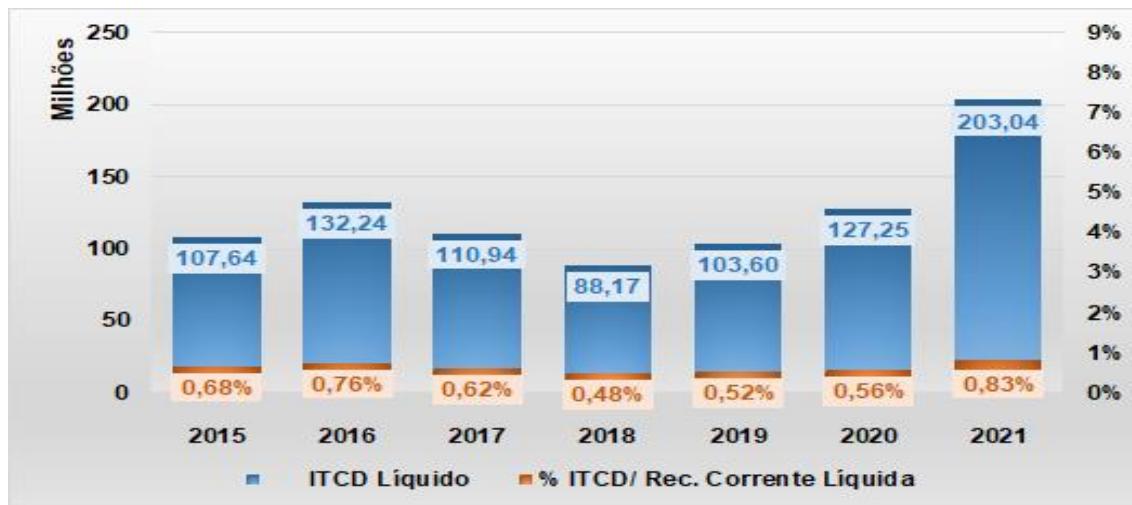


Fonte: RREO (RCL).

Valores atualizados pelo IPCA, base: 31.12.2021.

43. **ITCD** – Teve o maior crescimento entre os tributos, que foi de **88,63%** no período de 2015 a 2021; no entanto, é o imposto que tem a menor representatividade no montante realizado, que é de 0,83%. Em 2021, a arrecadação deste imposto apresentou crescimento de 59,57% em relação a 2020.

**GRÁFICO 5 - ITCD LÍQUIDO EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) - MT**



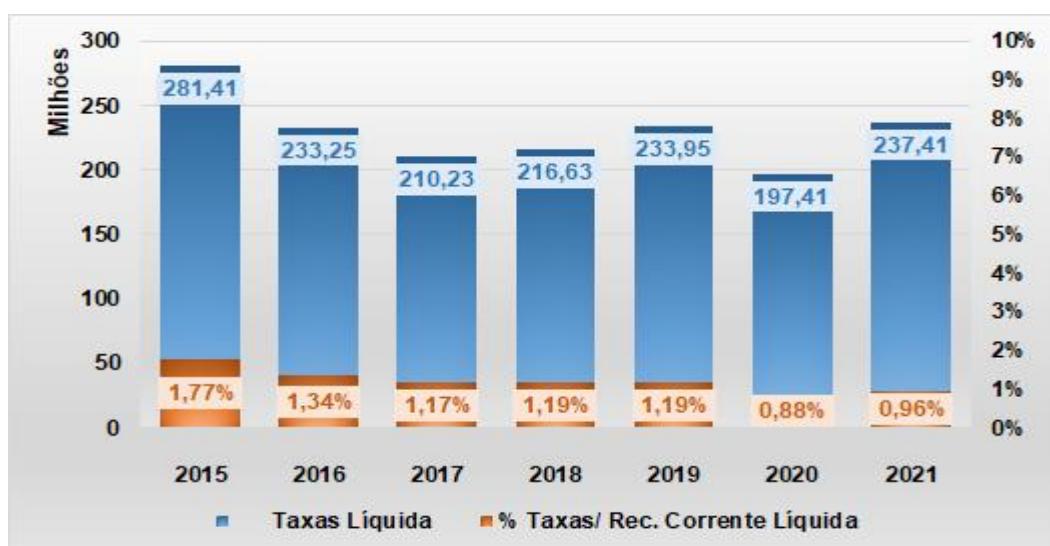
Fonte: RREO (RCL).

Valores atualizados pelo IPCA, base: 31.12.2021.



44. As **Taxas** mostraram queda de arrecadação no período de 2015 a 2021, com decréscimo de **15,63%**; embora, tenha registrado aumento de 20,26% na arrecadação no exercício de 2021. Tal como o ITCD, é o tributo que tem baixa representatividade na RCL no exercício em análise, 0,96%.

**GRÁFICO 6 - TAXAS LÍQUIDAS EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) - MT**



Fonte: RREO (RCL).

Valores atualizados pelo IPCA, base: 31.12.2021.

### 3.1.1.1.2.1. ICMS

45. Trata-se da maior fonte de receita para os 26 estados brasileiros e para o Distrito Federal. A arrecadação supera os **R\$ 650 bilhões** por ano, dados do ano de 2021, valor superior ao do Imposto de Renda (R\$ 584 bilhões/2021)<sup>9</sup>.
46. O ICMS é responsável por 22,40% do total de tributos pagos pelos brasileiros, de acordo com dados divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional. Em segundo lugar no ranking tributário está a receita da União com o Imposto de Renda arrecadado de pessoas físicas, jurídicas e retido na fonte, que corresponde a 19,83%. Na sequência estão as Contribuições para Previdência Social, com 15,32%.

<sup>9</sup> [https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO\\_ANEXO:15836](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:15836).

**TABELA 9 - RECEITA TRIBUTÁRIA POR TRIBUTO E COMPETÊNCIA - BRASIL 2015 A 2021**

R\$ Milhões

Descrição	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Carga Tributária Bruta Total (1+2+3)</b>	<b>1.921.050</b>	<b>2.015.403</b>	<b>2.124.282</b>	<b>2.281.658</b>	<b>2.407.999</b>	<b>2.372.127</b>	<b>2.942.470</b>
<b>1 - Carga Tributária Bruta Total - Governo Central</b>	<b>1.316.267</b>	<b>1.381.816</b>	<b>1.446.795</b>	<b>1.546.216</b>	<b>1.616.754</b>	<b>1.564.488</b>	<b>1.951.103</b>
Impostos	835.357	877.980	915.045	996.205	1.035.645	986.865	1.295.006
Imposto sobre a renda da pessoa física - IRPF	27.199	28.284	30.504	32.513	37.700	39.701	53.788
Imposto sobre a renda de pessoa jurídica - IRPJ	104.910	131.181	113.815	119.063	127.130	122.679	210.058
Imposto sobre a renda retido na fonte - IRRF	209.839	226.940	243.636	263.391	290.345	286.824	319.669
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	59.147	66.760	70.686	75.751	80.374	77.352	112.469
Contribuição social do salário-educação	19.039	19.473	20.010	21.979	21.977	21.086	23.833
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.105	1.126	1.273	1.419	1.630	1.761	2.167
COFINS	199.876	201.517	221.670	244.287	237.372	218.602	269.705
Imposto sobre produto industrializado	48.049	41.851	47.041	53.985	52.440	55.894	70.414
Impostos sobre transações financeiras - IOF	34.681	33.645	34.660	36.615	40.945	21.949	49.024
CIDE-Combustíveis	3.271	6.001	5.821	3.928	2.776	1.986	1.924
Imposto sobre a Importação	38.870	31.308	32.284	40.575	42.842	45.671	61.876
Imposto sobre a Exportação	99	139	66	129	91	51	160
Outros	89.272	89.752	93.576	102.570	100.023	93.308	119.919
Contribuições sociais	480.910	503.837	531.750	550.011	581.108	577.624	656.098
Contribuições para o RGPS	320.447	335.032	353.167	373.300	395.657	387.405	450.809
Contribuições para o RPPS	33.111	34.678	38.277	38.739	38.503	47.993	51.190
Contribuições para o FGTS	118.536	124.242	128.732	125.700	134.322	127.539	137.227
Contribuição para o PASEP	8.816	9.884	11.574	12.272	12.626	14.686	16.871
<b>2 - Carga Tributária Bruta Total - Governos Estaduais</b>	<b>485.559</b>	<b>509.637</b>	<b>544.189</b>	<b>586.136</b>	<b>624.919</b>	<b>638.133</b>	<b>789.024</b>
ITCD	6.461	7.345	7.178	7.330	8.577	8.582	12.396
IPVA	36.219	39.016	40.436	43.120	46.184	48.114	52.036
ICMS	396.972	413.787	443.775	479.310	508.128	523.111	658.997
Contribuições para o RPPS	29.216	31.191	32.670	34.591	36.171	35.919	37.790
Outros	16.693	18.298	20.131	21.784	25.858	22.406	27.805
<b>3 - Carga Tributária Bruta Total - Governos Municipais</b>	<b>119.224</b>	<b>123.950</b>	<b>133.298</b>	<b>149.307</b>	<b>166.326</b>	<b>169.506</b>	<b>202.343</b>
IPTU	31.842	34.607	38.750	43.851	47.645	47.536	54.895
ITBI	9.922	9.438	9.914	11.015	12.339	14.069	20.121
ISS	54.417	53.575	56.369	62.113	69.797	69.966	86.853
Contribuições para o RPPS	9.728	11.156	11.932	12.480	14.317	15.985	16.808
Outros	13.315	15.174	16.333	19.847	22.229	21.950	23.666

**Fonte:** RFB/MF, para 2020 e 2021 STN.

**TABELA 10 - RECEITA TRIBUTÁRIA POR TRIBUTO E COMPETÊNCIA EM % DA ARRECADAÇÃO –  
BRASIL 2015 A 2021**

Descrição	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Carga Tributária Bruta Total (1 + 2 + 3)</b>	<b>100,00%</b>						
<b>1 - Carga Tributária Bruta Total - Governo Central</b>	<b>68,52%</b>	<b>68,56%</b>	<b>68,11%</b>	<b>67,77%</b>	<b>67,14%</b>	<b>65,95%</b>	<b>66,31%</b>
<b>Impostos</b>	<b>43,48%</b>	<b>43,56%</b>	<b>43,08%</b>	<b>43,66%</b>	<b>43,01%</b>	<b>41,60%</b>	<b>44,01%</b>
Imposto sobre a renda da pessoa física - IRPF	1,42%	1,40%	1,44%	1,42%	1,57%	1,67%	1,83%
Imposto sobre a renda de pessoa jurídica - IRPJ	5,46%	6,51%	5,36%	5,22%	5,28%	5,17%	7,14%
Imposto sobre a renda retido na fonte - IRRF	10,92%	11,26%	11,47%	11,54%	12,06%	12,09%	10,86%
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	3,08%	3,31%	3,33%	3,32%	3,34%	3,26%	3,82%
Contribuição social do salário-educação	0,99%	0,97%	0,94%	0,96%	0,91%	0,89%	0,81%
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,07%	0,07%	0,07%
COFINS	10,40%	10,00%	10,44%	10,71%	9,86%	9,22%	9,17%
Imposto sobre produto industrializado	2,50%	2,08%	2,21%	2,37%	2,18%	2,36%	2,39%
Impostos sobre transações financeiras - IOF	1,81%	1,67%	1,63%	1,60%	1,70%	0,93%	1,67%
CIDE-Combustíveis	0,17%	0,30%	0,27%	0,17%	0,12%	0,08%	0,07%
Imposto sobre a Importação	2,02%	1,55%	1,52%	1,78%	1,78%	1,93%	2,10%
Imposto sobre a Exportação	0,01%	0,01%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,01%
Outros	4,65%	4,45%	4,41%	4,50%	4,15%	3,93%	4,08%
<b>Contribuições sociais</b>	<b>25,03%</b>	<b>25,00%</b>	<b>25,03%</b>	<b>24,11%</b>	<b>24,13%</b>	<b>24,35%</b>	<b>22,30%</b>
Contribuições para o RGPS	16,68%	16,62%	16,63%	16,36%	16,43%	16,33%	15,32%
Contribuições para o RPPS	1,72%	1,72%	1,80%	1,70%	1,60%	2,02%	1,74%
Contribuições para o FGTS	6,17%	6,16%	6,06%	5,51%	5,58%	5,38%	4,66%
Contribuição para o PASEP	0,46%	0,49%	0,54%	0,54%	0,52%	0,62%	0,57%
<b>2 - Carga Tributária Bruta Total - Governos Estaduais</b>	<b>25,28%</b>	<b>25,29%</b>	<b>25,62%</b>	<b>25,69%</b>	<b>25,95%</b>	<b>26,90%</b>	<b>26,82%</b>
ITCD	0,34%	0,36%	0,34%	0,32%	0,36%	0,36%	0,42%
IPVA	1,89%	1,94%	1,90%	1,89%	1,92%	2,03%	1,77%
ICMS	20,66%	20,53%	20,89%	21,01%	21,10%	22,05%	22,40%
Contribuições para o RPPS	1,52%	1,55%	1,54%	1,52%	1,50%	1,51%	1,28%
Outros	0,87%	0,91%	0,95%	0,95%	1,07%	0,94%	0,94%
<b>3 - Carga Tributária Bruta Total - Governos Municipais</b>	<b>6,21%</b>	<b>6,15%</b>	<b>6,27%</b>	<b>6,54%</b>	<b>6,91%</b>	<b>7,15%</b>	<b>6,88%</b>
IPTU	1,66%	1,72%	1,82%	1,92%	1,98%	2,00%	1,87%
ITBI	0,52%	0,47%	0,47%	0,48%	0,51%	0,59%	0,68%
ISS	2,83%	2,66%	2,65%	2,72%	2,90%	2,95%	2,95%
Contribuições para o RPPS	0,51%	0,55%	0,56%	0,55%	0,59%	0,67%	0,57%
Outros	0,7%	0,8%	0,8%	0,9%	0,9%	0,9%	0,8%

**Fonte:** RFB/MF, para 2020 e 2021 STN.

47. Ao analisar o ICMS líquido per capita dos estados do Centro Oeste no período de 2015 a 2021 é possível verificar que o Estado de Mato Grosso historicamente teve arrecadação per capita inferior a Mato Grosso do Sul, entretanto, a partir do exercício de 2020, esse resultado se reverteu, ficando Mato Grosso melhor posicionado em termos de arrecadação por habitante, conforme gráfico a seguir.



### GRÁFICO 7 – ICMS LÍQUIDO PER CAPITA DOS ESTADOS DO CENTRO OESTE - 2015 A 2021

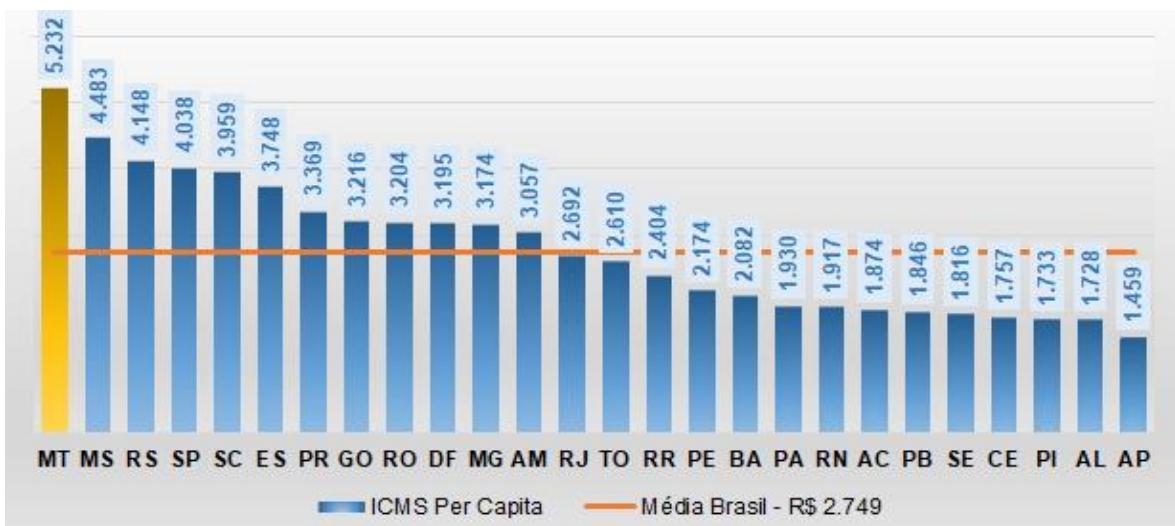


Fonte: RREO (RCL).

Valores atualizados pelo IPCA, base: 31.12.2021.

48. Quando comparado aos demais estados da Federação, o Estado de Mato Grosso, no exercício de 2021, também obteve o melhor resultado de arrecadação do ICMS, ficando, inclusive, bem acima da média nacional, que foi de R\$ 2.749, conforme demonstrado no gráfico a seguir, mantendo a posição que tinha alcançado em 2020.

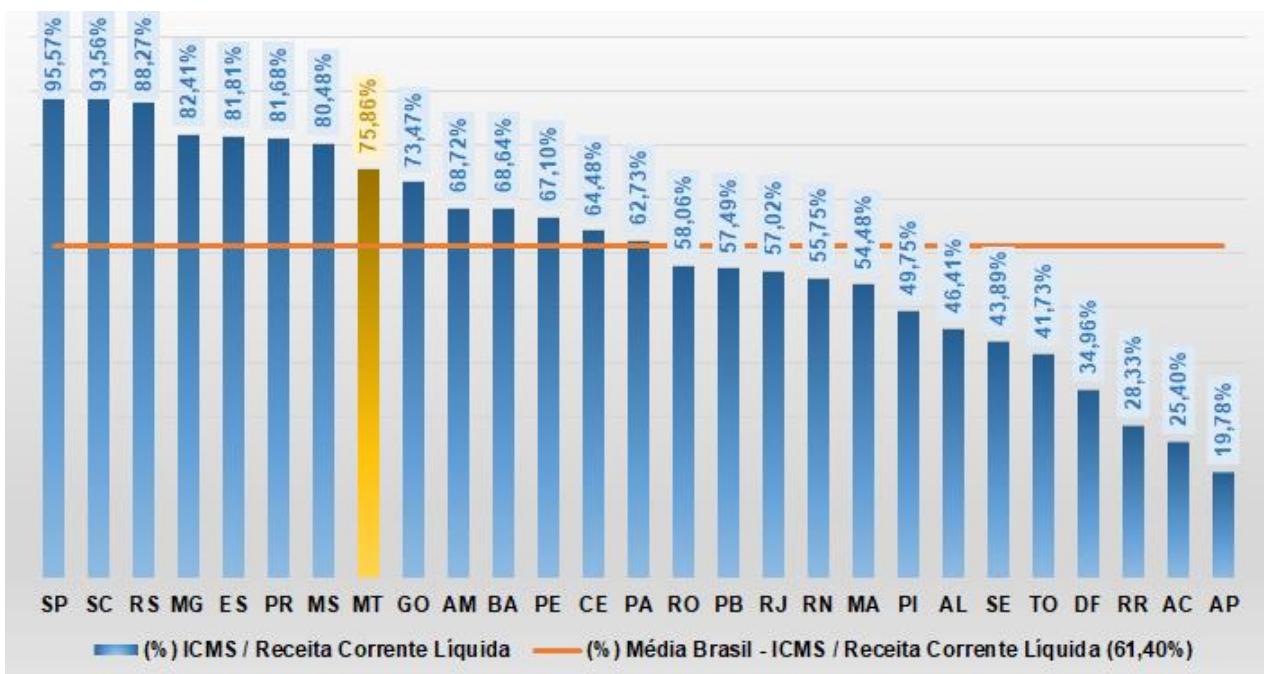
### GRÁFICO 8 - ICMS LÍQUIDO PER CAPITA DOS ESTADOS - 2021



Fonte: RREO (RCL) dos Estados.

49. Em razão da relevância do impacto da arrecadação do ICMS na Receita Corrente Líquida, e considerando que esta serve de parâmetro para estabelecer limites conforme disposto na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e em Resoluções do Senado, optou-se pela utilização da RCL como base para análise comparativa entre os estados no exercício de 2021.
50. Ao analisar essa relação, constata-se uma melhora significativa na representatividade do ICMS Líquido perante a RCL no período 2015 a 2021 (Gráfico 3), de 66,80% para 75,86%, a melhor contribuição da série, o ICMS continua sendo a receita com maior participação nas finanças estaduais.

**GRÁFICO 9 – ICMS LÍQUIDO EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DOS ESTADOS - 2021**



51. Quando comparada a representatividade do ICMS na composição da RCL, observa-se que o Estado de Mato Grosso, no exercício de 2021, melhorou consideravelmente sua posição, saindo de 13º no exercício de 2020 (62,62%) para a 8ª colocação em 2021, com 75,86%, já a frente do Estado de Goiás (73,47%), embora, ainda, perdendo para Mato Grosso do Sul (80,48%), uma posição apenas.



### 3.1.1.1.2.2. PARTICIPAÇÃO RELATIVA NA ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS NACIONAL – CONFAN

52. De acordo com o Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAN, que disponibilizou informações sobre a participação relativa na arrecadação do ICMS nacional, a do Estado de Mato Grosso, durante o período 2015 a 2021, oscilou de 2,3% a 2,9%, na composição da arrecadação do ICMS Brasil, Mato Grosso tem tido evolução positiva em ganhos de arrecadação com o imposto na comparação com os demais entes da Federação, sendo o décimo estado que mais arrecadou no exercício de 2021 (2,9%). Em comparação aos estados do Centro Oeste, ficou atrás do Estado de Goiás, com 3,6%.

**TABELA 11 - ARRECADAÇÃO DO ICMS - PARTICIPAÇÃO RELATIVA - %**

UF	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>NORTE</b>	<b>6,2</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>6,2</b>	<b>6,4</b>	<b>7,0</b>	<b>6,8</b>
Acre	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Amazonas	1,9	1,7	1,8	1,9	2,0	2,1	2,0
Pará	2,4	2,4	2,3	2,3	2,4	2,7	2,6
Rondônia	0,8	0,8	0,7	0,8	0,8	0,9	0,9
Amapá	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Roraima	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Tocantins	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
<b>NORDESTE</b>	<b>16,1</b>	<b>16,7</b>	<b>16,7</b>	<b>17,0</b>	<b>17,2</b>	<b>17,1</b>	<b>16,6</b>
Maranhão	1,3	1,4	1,4	1,5	1,5	1,6	1,5
Piauí	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
Ceará	2,5	2,5	2,5	2,5	2,6	2,6	2,5
Rio Grande do Norte	1,1	1,2	1,2	1,2	1,1	1,1	1,0
Paraíba	1,1	1,1	1,2	1,2	1,2	1,2	1,1
Pernambuco	3,2	3,3	3,2	3,3	3,5	3,3	3,2
Alagoas	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9
Sergipe	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
Bahia	4,6	4,7	4,8	4,9	4,8	4,8	4,8
<b>SUDESTE</b>	<b>51,4</b>	<b>50,1</b>	<b>49,5</b>	<b>49,2</b>	<b>49,1</b>	<b>48,7</b>	<b>48,9</b>
Minas Gerais	9,5	10,1	10,5	10,2	10,2	10,1	10,4
Espírito Santo	2,4	2,1	2,1	2,1	2,2	2,3	2,4
Rio de Janeiro	8,2	7,7	7,3	7,7	7,3	7,5	7,2
São Paulo	31,4	30,3	29,7	29,1	29,4	28,8	28,9
<b>SUL</b>	<b>17,0</b>	<b>17,7</b>	<b>18,2</b>	<b>18,0</b>	<b>17,8</b>	<b>17,7</b>	<b>17,7</b>
Paraná	6,2	6,3	6,6	6,3	6,2	6,1	6,0
Santa Catarina	4,0	4,1	4,3	4,5	4,6	4,6	4,5
Rio Grande do Sul	6,8	7,3	7,2	7,3	7,0	7,0	7,3
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>9,3</b>	<b>9,5</b>	<b>9,6</b>	<b>9,6</b>	<b>9,6</b>	<b>9,5</b>	<b>9,9</b>
<b>Mato Grosso</b>	<b>2,3</b>	<b>2,3</b>	<b>2,4</b>	<b>2,5</b>	<b>2,6</b>	<b>2,5</b>	<b>2,9</b>
Mato Grosso do Sul	1,9	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
Goiás	3,4	3,4	3,4	3,3	3,4	3,4	3,6
Distrito Federal	1,7	1,8	1,8	1,7	1,6	1,7	1,5
<b>BRASIL</b>	<b>100</b>						

**Fonte:** [https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/boletim-do-icms/@@consulta\\_arrecadacao](https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/boletim-do-icms/@@consulta_arrecadacao) - \* CONFAN não informou dados relativos a 2016, do estado de Mato Grosso do Sul.



53. Com relação a participação relativa na arrecadação do IPVA nacional, a do Estado de Mato Grosso saiu de 1,5% (2015) para 1,8% (2021), na composição da arrecadação de IPVA Brasil, com oscilações de 1,3% e 1,4% nos anos de 2017 a 2019, sendo o décimo segundo estado que mais arrecadou no exercício de 2021, alcançando 1,8% do total. Em comparação aos estados do Centro Oeste, assim como o Estado de Mato Grosso do Sul, ficou atrás do Estado de Goiás, com 3,4%, e do Distrito Federal, com 2,4%.

**TABELA 12 - ARRECADAÇÃO DO IPVA - PARTICIPAÇÃO RELATIVA - %**

<b>UF</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>NORTE</b>	<b>3,7</b>	<b>3,6</b>	<b>3,7</b>	<b>3,7</b>	<b>3,8</b>	<b>4,0</b>	<b>4,1</b>
Acre	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2	0,1
Amazonas	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8
Pará	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5
Rondônia	0,7	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
Amapá	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Tocantins	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
<b>NORDESTE</b>	<b>10,8</b>	<b>11,3</b>	<b>12,0</b>	<b>11,9</b>	<b>12,5</b>	<b>12,4</b>	<b>12,5</b>
Maranhão	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0
Piauí	0,6	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
Ceará	1,9	1,9	2,1	2,1	2,2	2,2	2,2
Rio Grande do Norte	0,8	0,7	0,9	0,8	0,9	0,9	0,9
Paraíba	0,6	0,8	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9
Pernambuco	1,9	2,3	2,5	2,5	2,7	2,6	2,7
Alagoas	0,6	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
Sergipe	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Bahia	2,9	2,8	2,9	2,9	3,0	3,0	2,9
<b>SUDESTE</b>	<b>59,3</b>	<b>58,7</b>	<b>58,0</b>	<b>56,8</b>	<b>56,3</b>	<b>55,8</b>	<b>54,7</b>
Minas Gerais	11,9	12,2	12,3	12,6	12,9	12,6	12,5
Espírito Santo	1,3	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,2
Rio de Janeiro	6,3	7,2	7,0	6,5	6,1	6,1	6,3
São Paulo	39,9	38,1	37,5	36,5	36,0	35,8	34,7
<b>SUL</b>	<b>18,6</b>	<b>17,8</b>	<b>17,9</b>	<b>19,0</b>	<b>18,3</b>	<b>18,7</b>	<b>19,5</b>
Paraná	8,0	7,9	7,8	7,8	7,7	7,9	7,8
Santa Catarina	4,0	3,4	3,8	4,0	4,1	4,3	4,3
Rio Grande do Sul	6,7	6,4	6,2	7,2	6,6	6,5	7,4
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>7,6</b>	<b>8,6</b>	<b>8,4</b>	<b>8,6</b>	<b>9,1</b>	<b>9,1</b>	<b>9,2</b>
<b>Mato Grosso</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,3</b>	<b>1,4</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>	<b>1,8</b>
Mato Grosso do Sul	1,0	1,4	1,5	1,5	1,5	1,6	1,6
Goiás	2,9	3,4	3,2	3,3	3,4	3,3	3,4
Distrito Federal	2,1	2,3	2,4	2,4	2,8	2,5	2,4
<b>BRASIL</b>	<b>100</b>						

Fonte: [https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/boletim-do-icms/@/consulta\\_arrecadacao](https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/boletim-do-icms/@/consulta_arrecadacao) - \* CONFAZ não informou dados relativos a 2016, do Estado de Mato Grosso do Sul.

54. Já com relação a participação relativa na arrecadação do ITCD nacional, a do Estado de Mato Grosso saiu de 1,22% (2015) para 1,58% (2021), na composição da arrecadação de ITCD Brasil, com declínio nos anos de 2017 a 2019, sendo o décimo primeiro Estado que mais arrecadou no exercício de 2021, alcançando 1,58% do total. Em comparação aos estados do Centro Oeste, ficou em último lugar, atrás do Estado de Goiás, com 5,51%, de Mato Grosso do Sul, com 3,03%, e do Distrito Federal, com 1,92%.

**TABELA 13 - ARRECADAÇÃO DO ITCD - PARTICIPAÇÃO RELATIVA - %**

<b>UF</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>NORTE</b>	<b>1,23</b>	<b>0,98</b>	<b>1,21</b>	<b>1,34</b>	<b>1,15</b>	<b>1,30</b>	<b>1,49</b>
Acre	0,07	0,04	0,15	0,06	0,05	0,05	0,05
Amazonas	0,14	0,10	0,20	0,13	0,15	0,21	0,22
Pará	0,44	0,38	0,37	0,64	0,43	0,39	0,44
Rondônia	0,15	0,22	0,14	0,17	0,19	0,21	0,24
Amapá	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	0,01
Roraima	0,03	0,02	0,02	0,02	0,03	0,04	0,07
Tocantins	0,41	0,21	0,32	0,30	0,29	0,38	0,45
<b>NORDESTE</b>	<b>6,26</b>	<b>14,05</b>	<b>5,72</b>	<b>8,49</b>	<b>12,68</b>	<b>6,28</b>	<b>5,78</b>
Maranhão	0,24	0,16	0,20	0,23	0,22	0,25	0,73
Piauí	0,26	0,17	0,19	0,70	0,57	0,28	0,36
Ceará	1,30	8,85	1,41	2,07	6,54	0,80	0,75
Rio Grande do Norte	0,27	0,32	0,22	1,18	0,22	0,19	0,22
Paraíba	0,36	0,41	0,39	0,49	0,56	0,44	0,53
Pernambuco	1,50	1,75	1,02	1,51	1,43	1,97	1,04
Alagoas	0,34	0,16	0,14	0,22	0,28	0,21	0,29
Sergipe	0,28	0,40	0,39	0,31	0,64	0,29	0,20
Bahia	1,71	1,82	1,75	1,77	2,21	1,85	1,67
<b>SUDESTE</b>	<b>62,43</b>	<b>61,84</b>	<b>68,00</b>	<b>62,29</b>	<b>60,11</b>	<b>61,98</b>	<b>59,34</b>
Minas Gerais	11,29	10,80	12,45	11,81	10,96	11,14	12,24
Espírito Santo	1,17	0,79	0,94	1,02	0,93	0,86	0,89
Rio de Janeiro	13,51	18,86	17,52	13,59	11,70	12,69	11,90
São Paulo	36,46	31,38	37,09	35,86	36,52	37,30	34,31
<b>SUL</b>	<b>20,44</b>	<b>14,51</b>	<b>16,34</b>	<b>17,97</b>	<b>17,83</b>	<b>20,28</b>	<b>21,35</b>
Paraná	7,48	5,34	5,62	6,09	6,04	7,58	7,18
Santa Catarina	3,25	3,34	3,88	3,94	4,00	4,25	5,38
Rio Grande do Sul	9,72	5,83	6,84	7,94	7,79	8,46	8,79
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>9,65</b>	<b>8,62</b>	<b>8,73</b>	<b>9,90</b>	<b>8,24</b>	<b>10,16</b>	<b>12,04</b>
<b>Mato Grosso</b>	<b>1,22</b>	<b>1,31</b>	<b>1,12</b>	<b>0,89</b>	<b>0,91</b>	<b>1,29</b>	<b>1,58</b>
Mato Grosso do Sul	1,79	2,24	1,70	2,20	2,06	2,89	3,03
Goiás	4,60	3,35	4,00	5,28	3,58	4,23	5,51
Distrito Federal	2,04	1,72	1,90	1,53	1,68	1,75	1,92
<b>BRASIL</b>	<b>100</b>						

Fonte: [https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/boletim-do-icms/@@consulta\\_arrecadacao](https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/boletim-do-icms/@@consulta_arrecadacao) - \* CONFAZ não informou dados relativos a 2016, do Estado de Mato Grosso do Sul.

55. E por fim, a participação relativa na arrecadação das Taxas nacional, a do Estado de Mato Grosso caiu de 0,95% em 2015 para 0,63% em 2021, tendo seus piores resultados nos anos de 2017 a 2019, na composição da arrecadação de Taxas Brasil, sendo o vigésimo primeiro estado que mais arrecadou no exercício de 2021, alcançando 0,63% do total. Em comparação aos estados do Centro Oeste, ficou em último lugar, atrás do Estado de Goiás, com 6,68%, e do Distrito Federal, com 1,19%, e do o Estado de Mato Grosso do Sul, com 0,89%.

**TABELA 14 - ARRECADAÇÃO DE TAXAS - PARTICIPAÇÃO RELATIVA - %**

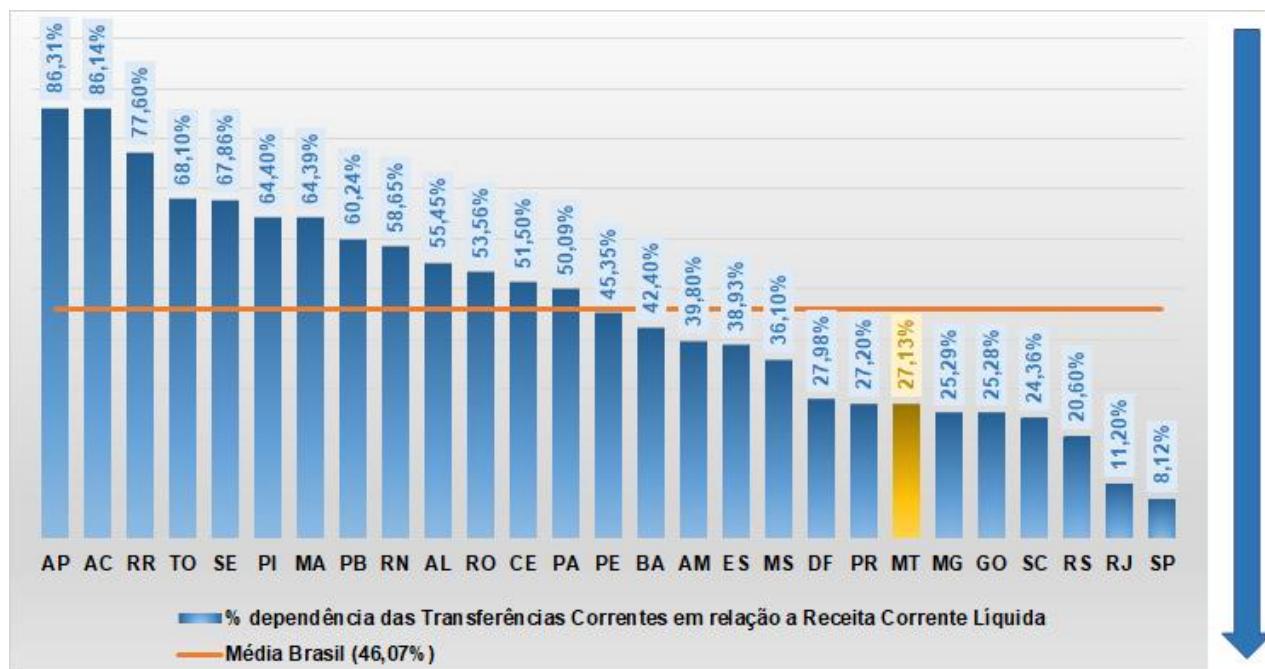
UF	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>NORTE</b>	<b>7,19</b>	<b>8,12</b>	<b>8,01</b>	<b>7,75</b>	<b>9,87</b>	<b>5,89</b>	<b>5,60</b>
Acre	0,05	0,04	0,04	0,06	0,07	0,07	0,23
Amazonas	0,07	0,45	0,64	0,49	0,53	0,32	0,28
Pará	6,06	6,33	5,94	5,85	7,92	4,02	3,62
Rondônia	0,47	0,66	0,76	0,77	0,82	0,48	0,47
Amapá	0,28	0,27	0,28	0,22	0,21	0,15	0,17
Roraima	0,01	0,01	0,02	0,02	0,01	0,19	0,18
Tocantins	0,25	0,35	0,33	0,35	0,31	0,66	0,65
<b>NORDESTE</b>	<b>9,17</b>	<b>9,62</b>	<b>10,47</b>	<b>10,38</b>	<b>9,61</b>	<b>14,10</b>	<b>14,70</b>
Maranhão	1,23	1,57	1,53	1,42	1,20	1,02	1,03
Piauí	0,93	0,83	1,55	1,52	1,57	0,99	1,00
Ceará	0,43	0,19	0,17	0,14	0,15	2,09	2,23
Rio Grande do Norte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,38	1,22
Paraíba	0,16	0,16	0,22	0,16	0,14	1,16	1,22
Pernambuco	0,60	1,14	1,10	1,17	0,92	2,89	2,86
Alagoas	0,03	0,05	0,06	0,07	0,06	0,26	0,28
Sergipe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,19	0,73
Bahia	5,79	5,67	5,84	5,90	5,57	4,11	4,13
<b>SUDESTE</b>	<b>70,97</b>	<b>69,56</b>	<b>68,85</b>	<b>67,99</b>	<b>66,36</b>	<b>59,38</b>	<b>60,23</b>
Minas Gerais	17,62	17,07	17,40	16,98	17,34	11,14	11,08
Espírito Santo	4,48	4,03	3,98	3,99	3,86	2,18	2,08
Rio de Janeiro	0,21	0,24	0,18	0,18	0,12	23,41	23,81
São Paulo	48,66	48,23	47,29	46,84	45,05	22,66	23,26
<b>SUL</b>	<b>8,64</b>	<b>8,08</b>	<b>8,45</b>	<b>9,28</b>	<b>9,13</b>	<b>11,01</b>	<b>10,08</b>
Paraná	0,50	0,51	0,51	0,55	0,56	0,62	3,62
Santa Catarina	5,26	4,66	5,07	5,90	5,90	4,49	4,38
Rio Grande do Sul	2,89	2,91	2,87	2,83	2,67	5,90	2,08
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>4,02</b>	<b>4,62</b>	<b>4,22</b>	<b>4,60</b>	<b>5,03</b>	<b>9,61</b>	<b>9,40</b>
Mato Grosso	0,95	0,64	0,37	0,39	0,42	0,58	0,63
Mato Grosso do Sul	0,29	0,43	0,34	0,47	0,13	0,85	0,89
Goiás	2,03	2,83	2,92	3,08	3,20	6,89	6,68
Distrito Federal	0,75	0,72	0,59	0,67	1,28	1,28	1,19
<b>BRASIL</b>	<b>100</b>						

**Fonte:** [https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/boletim-do-icms/@/consulta\\_arrecadacao](https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/boletim-do-icms/@/consulta_arrecadacao) - \* CONFAZ não informou dados relativos a 2016, do Estado de Mato Grosso do Sul.

### **3.1.1.1.3. COMPORTAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DE MATO GROSSO EM RELAÇÃO AOS DEMAIS ESTADOS**

56. Mato Grosso ocupou, no exercício de 2021, a 21ª posição no ranking de dependência das Transferências Correntes, as quais contribuíram com 27,13% da sua RCL no exercício. Este índice foi inferior à média dos estados brasileiros, que foi de 46,07%. Os dados oficiais disponíveis que serviram de base para elaboração do gráfico a seguir são de 2021.

**GRÁFICO 10 - DEPENDÊNCIA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2021**



Fonte: RREO (RCL).

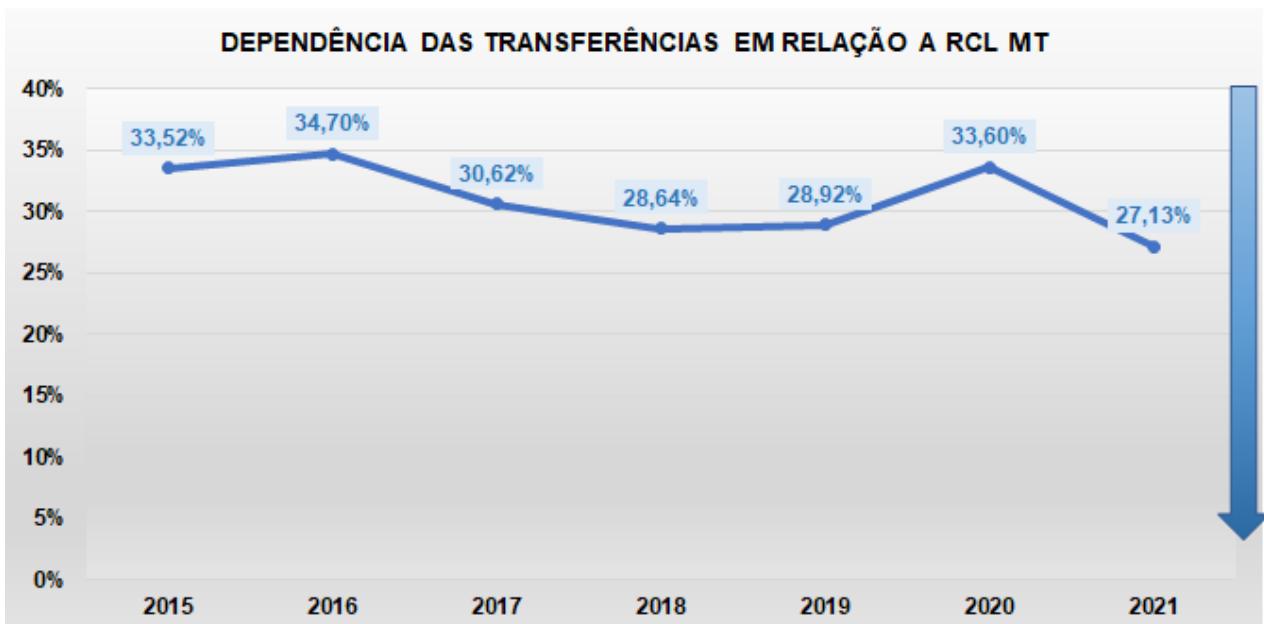
### **3.1.1.1.4. COMPORTAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES EM MATO GROSSO**

57. Na relação entre as transferências correntes e a Receita Corrente Líquida do Estado de Mato Grosso, foi evidenciada a série de 2015/2021, observa-se oscilações na série, com crescimento da dependência no ano de 2020 (33,60%) e,



na sequência, queda em 2021 (27,13%), ressalta-se que no exercício de 2020 os estados receberam recursos de transferências da União extraordinárias para enfrentamento da COVID-19, quanto menor o percentual, maior é a independência do estado em relação à União, a evolução da série de Mato Grosso é visualizada no gráfico a seguir.

**GRÁFICO 11- DEPENDÊNCIA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – 2015 A 2021 – ESTADO DE MT**



**Fonte:** RREO (RCL)  
Valores atualizados pelo IPCA, base: 31.12.2021.

### **3.1.1.1.5. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS**

58. De acordo com os dados contidos no site sisweb.tesouro.gov.br, às transferências constitucionais de 2021 ao Estado de Mato Grosso totalizaram R\$ 5,39 bilhões, ou seja, 2,38% do total transferido aos estados pela União, ocupando, assim, a 17ª posição. Em 2020, devido aos recursos transferidos pelo Governo Federal para enfrentamento da COVID-19, Mato Grosso ocupou a 12ª posição no ranking das transferências constitucionais.

### TABELA 15 - RANKING DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DOS ESTADOS – 2021

Ord.	UF	Ajuste FUNDEB	CIDE-Combustíveis	FPE	FUNDEB	IOF-Ouro	IPI-Exp	LC 176/2020 (ADO25)	Royalties	Total
1	SP	49.407.981,58	57.860.266,00	973.104.713,47	21.050.400.129,40	988.681,55	1.139.415.329,95	467.127.000,00	2.648.715.442,98	26.387.019.544,93
2	RJ	<b>-42.557.224,48</b>	15.003.681,44	1.485.024.981,43	4.094.181.371,47	2.069,30	1.139.415.329,95	87.975.450,00	19.431.876.867,59	26.210.922.526,70
3	MG	<b>-12.658.553,44</b>	35.844.157,27	4.601.750.946,00	11.157.988.166,74	299.761,28	616.474.112,78	390.531.339,36	793.293.118,66	17.583.523.048,65
4	BA	217.616.069,66	21.361.522,95	9.251.155.675,66	4.183.330.760,87	17,64	225.404.723,93	248.990.412,24	317.111.259,65	14.464.970.442,60
5	PA	78.227.468,85	11.225.453,11	6.216.026.999,56	2.829.581.475,05	9.800.907,00	479.642.010,72	268.187.890,56	837.627.038,30	10.730.319.243,15
6	PE	138.510.885,06	11.527.055,81	6.820.843.436,23	2.867.535.110,95	79.933,95	63.090.110,75	23.412.900,24	46.767.202,12	9.971.766.635,11
7	CE	148.188.363,46	12.549.897,00	7.162.855.565,13	2.237.717.042,21	16.021,44	54.219.363,59	38.633.402,88	45.775.728,14	9.699.955.383,85
8	PR	27.479.891,98	21.584.664,28	2.837.215.614,57	5.708.913.186,35	0,00	462.599.604,74	247.777.219,32	293.156.154,90	9.598.726.336,14
9	MA	97.137.352,47	11.075.917,36	7.179.847.683,69	1.686.781.975,36	49.050,69	75.987.551,72	55.569.906,12	161.545.507,25	9.267.994.944,66
10	RS	<b>-26.183.212,55</b>	18.584.747,50	2.158.388.950,12	5.596.321.553,79	422,31	411.480.248,65	266.211.923,16	26.117.916,45	8.450.922.549,43
11	GO	4.754.539,34	17.404.888,66	9.969.620.838,16	3.001.384.157,03	11.268,21	137.035.943,78	305.491.228,20	86.545.113,27	6.522.247.976,65
12	PB	57.596.016,19	6.551.893,10	4.732.886.299,94	1.328.620.486,50	171.777,99	4.250.190,42	4.695.450,12	29.676.937,81	6.164.449.052,07
13	AM	72.557.997,58	5.017.500,57	3.167.279.430,55	2.232.399.488,08	154.645,83	31.397.387,25	41.979.001,08	419.491.391,69	5.970.276.842,63
14	ES	10.879.592,77	7.050.175,75	1.582.190.957,94	1.373.960.691,26	891,77	246.381.815,91	200.089.504,08	2.274.841.410,23	5.695.395.039,71
15	PI	49.059.613,08	8.458.447,68	4.366.289.643,70	1.110.197.673,18	738.088,60	1.643.037,18	18.218.702,76	29.483.752,25	5.584.088.958,39
16	RN	38.863.011,77	6.087.629,07	4.118.045.311,39	1.139.745.769,02	169.410,06	5.487.481,49	10.223.850,96	255.610.633,51	5.574.233.097,27
17	MT	<b>-18.116.103,96</b>	<b>11.999.406,65</b>	<b>2.723.405.145,19</b>	<b>2.512.725.552,68</b>	<b>9.463.322,21</b>	<b>101.067.678,24</b>	<b>447.819.383,76</b>	<b>49.051.711,47</b>	<b>5.387.416.096,24</b>
18	AL	43.345.992,51	4.696.692,20	4.319.394.400,59	932.632.444,86	0,00	2.066.102,10	16.498.800,72	61.707.014,84	5.380.341.447,82
19	TO	4.309.444,89	7.209.677,13	4.183.730.762,77	1.047.485.566,66	885,29	8.970.218,36	34.827.156,72	32.887.947,69	5.319.421.659,51
20	SE	5.607.553,66	4.007.381,63	4.082.721.683,33	848.560.018,57	0,00	1.144.201,18	3.757.350,00	87.666.037,52	5.033.464.225,89
21	SC	16.947.818,13	12.409.524,18	1.274.746.994,08	3.131.879.196,96	104,93	329.053.462,52	177.201.455,76	25.672.208,45	4.967.910.765,01
22	AC	<b>-756.724,39</b>	2.698.107,43	3.535.703.583,87	830.436.004,28	0,00	926.971,65	3.329.400,00	25.278.552,78	4.397.615.895,62
23	AP	<b>-709.010,65</b>	2.027.001,77	3.934.810.218,99	756.655.417,53	37.797,37	9.575.304,92	6.097.200,00	33.998.683,20	4.324.492.613,13
24	RO	<b>-824.506,90</b>	4.761.030,89	2.858.884.173,94	1.180.335.434,34	1.281.524,55	27.332.580,00	26.230.954,44	65.285.524,73	4.163.286.715,99
25	RR	<b>-291.758,68</b>	2.749.423,03	2.679.696.439,81	596.645.494,16	0,00	4.471.977,54	4.102.500,48	22.303.522,86	3.309.677.599,20
26	DF	0,00	5.915.865,19	687.166.100,81	2.526.874.521,25	0,00	5.555.219,67	12.146.250,00	2.907.005,64	3.240.564.872,56
27	MS	<b>-12.843.965,71</b>	8.792.895,69	1.371.525.340,16	1.400.341.367,80	0,00	112.988.697,11	104.048.567,04	37.311.934,14	3.022.164.836,23

Fonte: <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1::NO>

59. No período de 2015 a 2021, observa-se um aumento de 27,24% nas transferências constitucionais recebidas pelo Estado de Mato Grosso. Já em 2021, as transferências tiveram uma queda de 14,47% em comparação com 2020, uma vez que em 2020 os valores transferidos ao estado pela União tinham sido impactados pelas transferências extraordinárias relativas à COVID-19.

### TABELA 16 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DOS ESTADOS - 2015 A 2021

Ord.	UF	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	% 2021/ 2015	% 2021/ 2020
1	RJ	13.366.368.639,36	10.396.606.580,21	14.389.356.108,20	21.777.064.062,90	22.364.497.823,21	21.375.270.314,22	26.210.922.526,70	96,10%	22,62%
2	ES	4.829.285.142,13	4.391.722.700,34	4.455.505.964,79	5.185.627.405,15	6.166.392.347,64	5.482.198.983,85	5.695.395.039,71	17,93%	3,89%
3	AC	3.550.975.906,46	3.872.075.277,89	3.584.097.386,10	3.771.082.208,11	4.107.149.190,99	4.245.170.796,49	4.397.615.895,62	23,84%	3,59%
4	RR	2.547.098.865,86	2.770.882.238,89	2.514.919.817,34	2.593.151.637,61	2.937.487.708,73	3.210.130.330,80	3.309.677.599,20	29,94%	3,10%
5	TO	4.641.882.363,22	4.898.449.651,49	4.562.262.699,34	4.648.852.430,79	4.942.268.121,65	5.243.458.501,67	5.319.421.659,51	14,60%	1,45%
6	PB	5.291.998.631,64	5.570.817.353,54	5.240.618.521,55	5.345.444.761,05	5.679.714.170,91	6.082.283.243,68	6.164.449.052,07	16,49%	1,35%
7	AP	3.546.633.428,80	3.805.539.443,40	3.499.558.368,35	3.633.315.453,10	3.920.138.694,77	4.287.009.027,74	4.342.492.613,13	22,44%	1,29%
8	AL	4.441.528.557,07	4.709.601.579,77	4.340.937.527,46	4.513.058.104,76	4.918.243.842,28	5.322.871.028,47	5.380.341.447,82	21,14%	1,08%
9	PI	4.517.970.777,03	4.876.950.073,14	4.717.531.868,85	4.922.824.867,94	5.285.387.042,80	5.548.742.252,92	5.584.088.958,39	23,60%	0,64%
10	RN	4.932.293.960,00	5.058.441.671,86	4.744.452.342,47	4.891.674.509,54	5.200.585.000,35	5.548.102.470,35	5.574.233.097,27	13,02%	0,47%
11	AM	4.524.451.685,11	4.834.560.468,51	4.934.595.792,55	5.010.895.499,95	5.420.843.311,02	5.974.689.472,63	5.970.276.842,63	31,96%	-0,07%
12	MA	7.914.810.195,83	8.452.262.563,36	7.829.465.721,38	8.027.880.349,17	8.625.566.300,35	9.296.716.730,23	9.267.994.944,66	17,10%	-0,31%
13	SE	4.404.973.552,24	4.585.265.921,38	4.324.214.064,89	4.470.790.230,59	4.760.280.403,63	5.050.714.241,66	5.033.464.225,89	14,27%	-0,34%
14	CE	8.123.783.532,55	8.545.599.357,50	7.990.957.462,15	8.182.785.001,50	8.285.728.344,44	9.754.415.516,17	9.699.595.383,85	19,40%	-0,56%
15	RO	3.418.676.049,15	3.722.480.829,84	3.412.821.455,01	3.499.507.276,41	3.799.632.565,33	4.188.289.602,33	4.163.286.715,99	21,78%	-0,60%
16	PA	8.657.677.799,04	9.062.256.905,44	8.598.348.643,76	8.733.922.855,13	9.554.337.583,75	10.802.871.115,91	10.730.319.243,15	23,94%	-0,67%
17	BA	12.488.382.018,91	12.836.043.059,06	12.195.561.502,36	12.454.775.344,83	13.108.279.908,84	14.572.409.838,58	14.464.970.442,60	15,83%	-0,74%
18	PE	8.586.896.088,58	8.810.999.895,21	8.398.129.045,61	8.548.405.476,16	9.174.807.217,93	10.181.897.008,85	9.971.766.635,11	16,13%	-2,06%
19	GO	5.253.830.369,64	5.592.426.051,99	5.269.752.548,79	5.116.011.337,69	5.456.065.485,76	6.857.920.493,91	6.522.247.976,65	24,14%	-4,89%
20	MG	13.900.442.987,61	14.619.802.439,53	13.969.252.291,54	11.564.876.847,52	14.814.546.521,99	18.817.590.015,24	17.583.523.048,65	26,50%	-6,56%
21	PR	8.985.759.094,91	9.112.778.708,88	8.962.629.316,11	8.962.595.954,58	8.880.700.257,79	10.654.910.999,52	9.598.726.336,14	6,82%	-9,91%
22	SC	4.231.083.036,78	4.378.098.559,55	4.274.151.543,30	4.347.845.157,82	4.524.134.098,75	5.755.935.129,05	4.967.910.765,01	17,41%	-13,69%
23	SP	25.421.903.847,40	23.471.038.245,77	24.261.026.347,64	25.326.338.545,15	24.983.025.017,66	30.781.221.321,22	26.387.019.544,93	3,80%	-14,28%
24	MS	2.532.425.389,21	2.775.043.098,08	2.640.916.880,47	2.593.204.511,57	2.818.025.279,27	3.525.769.056,22	3.022.164.836,23	19,34%	-14,28%
25	MT	<b>4.234.012.216,55</b>	<b>4.889.028.981,95</b>	<b>4.436.067.222,52</b>	<b>4.066.771.400,65</b>	<b>4.547.310.431,21</b>	<b>6.299.002.474,52</b>	<b>5.387.416.096,24</b>	<b>27,24%</b>	<b>-14,47%</b>
26	RS	8.225.410.435,22	8.372.151.734,12	8.052.430.636,68	8.071.8					

### 3.1.1.2. COMPARATIVO ENTRE RECEITAS

**TABELA 17 - RECEITA TOTAL, RECEITA TRIBUTÁRIA E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2015 A 2021 - VALORES NOMINAIS**

RECEITA LÍQUIDA		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	R\$ Milhões
Receita Total	Valor R\$ Δ	12.486,4	14.731,5	15.325,5	16.670,0	19.143,6	21.861,9	26.480,5	112,07%
Receita Tributária	Valor R\$ Δ	9.303,2	10.399,4	11.001,0	12.753,9	13.954,2	15.650,8	21.644,4	132,66%
Receita Corrente Líquida	Valor R\$ Δ	11.644,4	13.589,1	14.405,2	15.227,1	17.154,5	20.482,0	24.604,6	111,30%

Fonte: Fiplan e RREO.

Notas: Receita total, exceto intraorçamentária; Receita tributária, bruta.

**TABELA 18 - RECEITA TOTAL, RECEITA TRIBUTÁRIA E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2015 A 2021 - VALORES ATUALIZADOS PELO IPCA**

RECEITA LÍQUIDA		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	R\$ Milhões
Receita Total	Valor R\$ Δ	17.007,4	18.878,3	19.077,2	20.001,7	22.021,4	24.061,4	26.480,5	55,70%
Receita Tributária	Valor R\$ Δ	12.671,6	13.326,8	13.694,1	15.302,9	16.052,0	17.225,4	21.644,4	70,81%
Receita Corrente Líquida	Valor R\$ Δ	15.860,6	17.414,3	17.931,6	18.270,4	19.733,3	22.542,7	24.604,6	55,13%

Fonte: Fiplan e RREO.

Notas: Receita total, exceto intraorçamentária; Receita tributária, bruta.

60. As tabelas anteriores demonstram o comportamento da receita total, da receita tributária e da receita corrente líquida, em valores nominais e reais, no período 2015-2021, restando comprovado que a receita total real teve desempenho positivo de 55,70%, o que impacta, em parte, os resultados fiscais pelas dos últimos dois exercícios da Administração Pública Estadual.

### 3.1.1.3. COTA RECEBIDA PELOS PODERES E ÓRGÃOS

61. A Lei Estadual nº 11.241, de 04 de novembro de 2020 (LDO para 2021), estabeleceu em seu artigo 24, os critérios para a elaboração das propostas orçamentárias com relação aos demais Poderes e Órgãos Autônomos, conforme transcrição a seguir:



Art. 24. Para o exercício financeiro de 2021, o orçamento do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas, do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública, contemplando repasses do Tesouro para programação de suas despesas, terá como limite o crédito inicial autorizado no orçamento do ano imediatamente anterior, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou de outro índice que vier a substituí-lo, para o período de doze meses, encerrando em junho do exercício anterior a que se refere à lei orçamentária:

Parágrafo único. Na programação e execução de suas despesas para o exercício de 2021, os Poderes e Órgãos Autônomos do Estado de Mato Grosso deverão observar as metas e compromissos estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 81, de 23 de novembro de 2017, pelo Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF), estabelecido pela União e coordenado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pela Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 25 VETADO.

#### **TABELA 19 - COTA RECEBIDA PELOS PODERES E ÓRGÃOS - 2015 A 2021 - VALORES NOMINAIS**

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	R\$ Milhões Δ 2021/2015
<b>(a) - Receita Corrente Líquida</b>	11.644,44	13.589,07	14.405,18	15.227,10	17.154,48	20.481,97	24.604,58	111,30%
	-	16,70%	6,01%	5,71%	12,66%	19,40%	20,13%	
<b>(b) - Receita Tributária (líquida)</b>	9.303,19	10.399,42	11.000,98	12.753,91	13.954,23	15.650,80	21.644,37	132,66%
	-	11,78%	5,78%	15,93%	9,41%	12,16%	38,30%	
Assembleia Legislativa	392,56	422,07	454,65	446,21	474,46	510,97	485,48	23,67%
	-	7,52%	7,72%	-1,86%	6,33%	7,69%	-4,99%	
Poder Judiciário	776,93	895,55	989,17	955,87	1.072,75	1.268,42	1.251,65	61,10%
	-	15,27%	10,45%	-3,37%	12,23%	18,24%	-1,32%	
Tribunal de Contas	280,43	306,40	323,17	320,09	341,03	406,88	425,39	51,69%
	-	9,26%	5,47%	-0,95%	6,54%	19,31%	4,55%	
Ministério Público	329,77	353,85	374,92	369,83	415,39	498,79	496,42	50,54%
	-	7,30%	5,95%	-1,36%	12,32%	20,08%	-0,47%	
Defensoria Pública	102,57	112,24	112,44	120,65	138,10	168,33	185,82	81,17%
	-	9,43%	0,18%	7,30%	14,46%	21,89%	10,39%	
<b>(c) - Total da Cota Recebida</b>	<b>1.882,25</b>	<b>2.090,11</b>	<b>2.254,35</b>	<b>2.212,65</b>	<b>2.441,72</b>	<b>2.853,38</b>	<b>2.844,76</b>	<b>51,14%</b>
<b>(d = c/a)</b>	<b>16,16%</b>	<b>15,38%</b>	<b>15,65%</b>	<b>14,53%</b>	<b>14,23%</b>	<b>13,93%</b>	<b>11,56%</b>	

Fonte: Fiplan, FIP 729M – Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada – Repasses e Cotas e RREO 6º bimestre.



**TABELA 20 - COTA RECEBIDA PELOS PODERES E ÓRGÃOS - 2015 A 2021 - VALORES  
ATUALIZADOS PELO IPCA**

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	R\$ Milhões Δ 2021/2015
<b>(a) - Receita Corrente Líquida</b>	15.860,58	17.414,28	17.931,61	18.270,43	19.733,30	22.542,68	24.604,58	55,13%
	-	9,80%	2,97%	1,89%	8,01%	14,24%	9,15%	
<b>(b) - Receita Tributária (líquida)</b>	12.671,63	13.326,77	13.694,05	15.302,94	16.051,95	17.225,43	21.644,37	70,81%
	-	5,17%	2,76%	11,75%	4,89%	7,31%	25,65%	
Assembleia Legislativa	534,69	540,88	565,95	535,39	545,78	562,37	485,48	-9,20%
	-	1,16%	4,64%	-5,40%	1,94%	3,04%	-13,67%	
Poder Judiciário	1.058,24	1.147,64	1.231,33	1.146,91	1.234,02	1.396,04	1.251,65	18,28%
	-	8,45%	7,29%	-6,86%	7,59%	13,13%	-10,34%	
Tribunal de Contas	381,96	392,65	402,28	384,06	392,29	447,81	425,39	11,37%
	-	2,80%	2,45%	-4,53%	2,14%	14,15%	-5,01%	
Ministério Público	449,17	453,46	466,70	443,75	477,84	548,97	496,42	10,52%
	-	0,95%	2,92%	-4,92%	7,68%	14,89%	-9,57%	
Defensoria Pública	139,70	143,83	139,96	144,76	158,86	185,26	185,82	33,01%
	-	2,96%	-2,69%	3,43%	9,74%	16,62%	0,30%	
<b>(c) - Total da Cota Recebida</b>	<b>2.563,76</b>	<b>2.678,45</b>	<b>2.806,22</b>	<b>2.654,87</b>	<b>2.808,79</b>	<b>3.140,46</b>	<b>2.844,76</b>	<b>10,96%</b>
<b>(d = c/a)</b>	<b>16,16%</b>	<b>15,38%</b>	<b>15,65%</b>	<b>14,53%</b>	<b>14,23%</b>	<b>13,93%</b>	<b>11,56%</b>	

Fonte: Fiplan, FIP 729M – Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada – Repasses e Cotas e RREO 6º bimestre.

### 3.1.1.4. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM RELAÇÃO AO PRODUTO INTERNO BRUTO

62. O Produto Interno Bruto – PIB representa o valor agregado, depurado das transações intermediárias e medido a preços de mercado, de todos os bens e produtos finais produzidos dentro do território econômico de uma região. Neste item, foi feita a correlação entre RCL e PIB.
63. Em razão da ausência de informações oficiais do PIB dos estados nos anos de 2020 e 2021, foi utilizada uma metodologia que identifica a relação histórica entre RCL e o PIB, possibilitando uma análise comparativa mais satisfatória entre os estados no exercício em análise.
64. Para o estabelecimento do PIB de 2020 e de 2021 para os estados, foi observada a representatividade média da RCL em relação ao PIB nos últimos oito anos. No cálculo do PIB 2020, usou-se o período de 2012 a 2019; e para o PIB 2021, considerou-se o de 2013 a 2020.



**TABELA 21 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM RELAÇÃO AO PIB – 2021**

<b>Estados</b>	<b>Receita Corrente Líquida - 2021 (R\$)</b>	<b>PIB 2021* (R\$)</b>	<b>% RCL em relação ao PIB</b>
AC	6.690.645.735,40	27.160.676.895,99	24,63%
AL	12.528.914.436,01	77.292.612.452,45	16,21%
AM	18.994.133.782,72	138.093.058.670,42	13,75%
AP	6.472.107.639,81	29.505.991.436,22	21,93%
BA	45.445.462.102,68	363.526.057.943,96	12,50%
CE	25.170.813.561,04	205.914.548.874,67	12,22%
DF	28.277.263.875,40	322.658.961.450,92	8,76%
ES	18.821.227.339,89	166.515.869.137,20	11,30%
GO	31.545.320.020,20	255.225.688.286,21	12,36%
MA	18.243.585.084,87	126.497.886.867,43	14,42%
MG	82.453.583.803,79	781.124.316.713,93	10,56%
MS	15.816.038.193,47	130.299.758.858,10	12,14%
<b>MT</b>	<b>24.604.584.741,02</b>	<b>175.556.123.087,08</b>	<b>14,02%</b>
PA	27.009.202.196,32	223.912.299.007,14	12,06%
PB	13.037.174.793,71	89.476.616.026,33	14,57%
PE	31.342.387.716,05	249.503.572.752,38	12,56%
PI	11.455.231.445,84	73.096.278.519,08	15,67%
PR	47.834.157.072,78	546.806.102.571,51	8,75%
RJ	82.455.459.589,61	899.706.212.750,42	9,16%
RN	12.245.466.333,85	93.010.706.895,78	13,17%
RO	10.018.331.562,62	63.203.924.176,08	15,85%
RR	5.540.254.194,44	23.479.895.266,68	23,60%
RS	53.878.109.956,44	564.450.985.020,09	9,55%
SC	31.050.771.461,09	374.589.543.690,99	8,29%
SE	9.674.448.310,22	60.957.670.744,84	15,87%
SP	197.089.874.182,32	2.697.777.819.578,41	7,31%
TO	10.053.168.262,52	58.476.431.229,55	17,19%
<b>Brasil</b>	<b>1.062.519.047.775,45</b>	<b>8.817.819.608.903,87</b>	<b>12,05%</b>

Fonte: RREO (RCL), IBGE.

\* PIB 2021 Projetado

\*\* - Soma dos estados da Federação.

65. O crescimento real da Receita Corrente Líquida Nacional foi de 15,65% entre 2015 e 2021, aumentando de R\$ 918,7 bilhões para R\$ 1,063 trilhões, em valores atualizados pelo IPCA/IBGE. No mesmo período, o PIB cresceu 7,97%, passando de R\$ 8,167 trilhões para R\$ 8,818 trilhões.

### 3.1.1.5. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM RELAÇÃO AO PIB DE MATO GROSSO

66. Tanto a Receita Corrente Líquida quanto o PIB projetado do Estado de Mato Grosso, conforme metodologia descrita no item 3.1.2.4, registraram crescimento em 2021, com 9,15% e 0,98%, respectivamente. O crescimento do PIB pode ser influenciado, dentre tantos fatores, pela oscilação do volume de negócios, crises econômicas e financeiras no período, resgatando que as economias dos anos de 2020 e 2021 foram profundamente marcadas pela crise sanitária decorrente da pandemia da Covid-19.
67. A RCL de 2015 a 2021 apresentou variação de 55,13%, passando de R\$ 15,86 bilhões para 24,60 bilhões. O PIB, no mesmo período, teve uma variação positiva menor, evoluindo de R\$ 146,31 para R\$ 175,56 bilhões, com um aumento de 19,99%%, em valores atualizados pelo IPCA.

**TABELA 22 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM RELAÇÃO AO PIB - ESTADO DE MATO GROSSO - 2015 A 2021**

	R\$ Milhões						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020*	2021*
<b>Receita Corrente Líquida</b>	15.860.575.265	17.414.279.159	17.931.613.101	18.270.432.032	19.733.300.438	22.542.675.479	24.604.584.741
% Variação	-	9,80%	2,97%	1,89%	8,01%	14,24%	9,15%
<b>PIB*</b>	146.311.131.944	158.692.265.946	157.847.264.239	164.912.711.796	163.487.055.435	173.851.817.299	175.556.123.087
% Variação	-	8,46%	-0,53%	4,48%	-0,86%	6,34%	0,98%
<b>% RCL em relação ao PIB</b>	10,84%	10,97%	11,36%	11,08%	12,07%	12,97%	14,02%

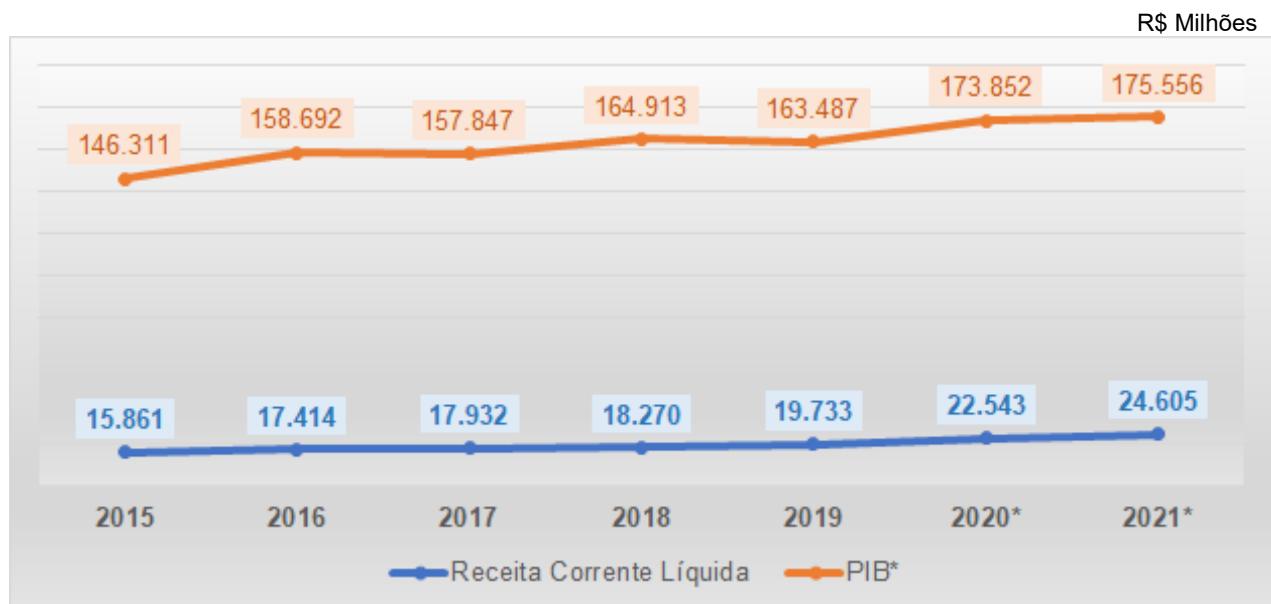
Fonte: RREO (RCL), IBGE.

Valores atualizados pelo IPCA, base: 31.12.2021. \* PIB 2020 e 2021 Projetado.

68. Ao fazer a correlação da Receita Corrente Líquida e PIB observa-se acréscimo de 1,05% (14,01% - 12,97%) em 2021 quando comparado a 2020. Esse aumento decorre de um crescimento maior da RCL em relação ao PIB projetado. No exercício em análise, a Receita Corrente Líquida do Estado de Mato Grosso representou 14,02% do PIB-MT projetado.



### GRÁFICO 12 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA VERSUS PIB - 2015 A 2021



Fonte: RREO (RCL), IBGE.

Valores atualizados pelo IPCA, base: 31.12.2021. \* PIB 2020 e 2021 Projetado

69. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)<sup>10</sup>, o PIB brasileiro em 2020 teve desempenho negativo, registrando queda. Os setores que mais pesaram no resultado negativo foram os da indústria e de serviços - os mais impactados pela pandemia da COVID-19. O desempenho do PIB em 2020 não foi pior porque o setor agropecuário, assim como no ano de 2019, teve resultado positivo, tendo sido a agropecuária o segmento menos impactado pela crise sanitária mundial.
70. Já o PIB de 2021<sup>11</sup>, se encontra ainda no patamar do fim de 2019 e início de 2020, período pré-pandemia, e ainda está abaixo do ponto mais alto da atividade econômica na série histórica, alcançado no primeiro trimestre de 2014. Em relação ao terceiro trimestre de 2021, o PIB cresceu. O setor que mais contribuiu para melhora do PIB em 2021 foi o de serviços que tem participação de mais de 70% na sua composição.

<sup>10</sup> <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2021/12/02/pib-de-2020-foi-revisado-para-queda-de-39percent-mostra-ibge.ghtml>.

<sup>11</sup> <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/32387-pib-fica-em-0-1-no-terceiro-trimestre-influenciado-por-queda-na-agropecuaria>.



71. Em 2021, houve um recuo no setor da agropecuária no último trimestre, em consequência do encerramento da safra de soja, que também acabou impactando as exportações. A agropecuária vem de uma base de comparação alta, já que foi a atividade que mais cresceu no período de pandemia e, para 2021, as perspectivas não foram tão positivas, em ano de bienalidade negativa para o café e com a ocorrência de fatores climáticos adversos na época do plantio de alguns grãos.
72. O crescimento dos serviços em 2021 foi puxado por outras atividades que reúnem diversos serviços prestados às famílias, com o avanço da vacinação contra Covid-19 e o consequente aumento da mobilidade e reabertura da economia, as famílias passaram a consumir menos bens e mais serviços, afetando positivamente o Produto Interno Bruto.
73. Com relação ao PIB-MT projetado, fato semelhante ocorreu em 2020 e 2021, é possível observar um crescimento mais robusto de 6,34% em 2020, já para 2021 uma variação positiva de apenas 0,98%.

#### **3.1.1.6.PIB PER CAPITA BRASIL, CENTRO-OESTE, MATO GROSSO**

74. A taxa de crescimento da população brasileira, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), vem experimentando declínios que se acentuam juntamente com as expressivas quedas da fecundidade. Em Mato Grosso, essa taxa oscilou no período 2015/2021, de 1,16% a 1,28%, com exceção do ano de 2018 que subiu 2,91%.
75. Em relação ao PIB Per Capita projetado, quando comparados os estados do Centro Oeste (8,60%) com o Brasil (8,48%), Mato Grosso apresentou crescimento de 9,86% no período 2020/2021, um pouco acima dos Estados de Mato Grosso do Sul (9,21%) e de Goiás (9,19%).



**TABELA 23 - PRODUTO INTERNO BRUTO PER CAPITA BRASIL, CENTRO OESTE E MT – 2015 A 2021**

Grandes Regiões e unidades da Federação	Produto Interno Bruto per capita							R\$ Milhões
	2015	2016	2017	2018	2019	2020*	2021*	
<b>Brasil</b>	<b>29.326,33</b>	<b>30.411,30</b>	<b>31.702,25</b>	<b>33.593,81</b>	<b>35.161,70</b>	<b>38.105,12</b>	<b>41.336,57</b>	<b>40,95%</b>
% Variação	-	3,70%	4,24%	5,97%	4,67%	8,37%	8,48%	
<b>Centro-Oeste</b>	<b>37.542,82</b>	<b>40.411,82</b>	<b>41.557,25</b>	<b>43.200,05</b>	<b>44.876,22</b>	<b>48.708,09</b>	<b>52.895,36</b>	<b>40,89%</b>
% Variação	-	7,64%	2,83%	3,95%	3,88%	8,54%	8,60%	
<b>Mato Grosso do Sul</b>	<b>31.337,09</b>	<b>34.247,87</b>	<b>35.520,38</b>	<b>38.925,80</b>	<b>38.482,74</b>	<b>42.023,84</b>	<b>45.893,32</b>	<b>46,45%</b>
% Variação	-	9,29%	3,72%	9,59%	-1,14%	9,20%	9,21%	
<b>Mato Grosso</b>	<b>32.894,95</b>	<b>37.462,66</b>	<b>37.913,99</b>	<b>39.931,17</b>	<b>40.787,31</b>	<b>44.795,68</b>	<b>49.213,51</b>	<b>49,61%</b>
% Variação	-	13,89%	1,20%	5,32%	2,14%	9,83%	9,86%	
<b>Goiás</b>	<b>26.265,37</b>	<b>27.135,00</b>	<b>28.308,81</b>	<b>28.273,00</b>	<b>29.732,33</b>	<b>32.434,64</b>	<b>35.415,60</b>	<b>34,84%</b>
% Variação	-	3,31%	4,33%	-0,13%	5,16%	9,09%	9,19%	

Fonte: IBGE.

Valores atualizados pelo IPCA, base: 31.12.2021. \* PIB 2020 e 2021 Projetado.

### 3.1.2. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Despesa Orçamentária: é o conjunto de despesas realizadas pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

76. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos grandes grupos de despesas no período de 2015 a 2021, desmembradas em Despesas Correntes e Despesas de Capital, atualizadas pelo IPCA/IBGE.



#### **TABELA 24 - DESPESA POR NATUREZA 2015 A 2021 - ESTADO DE MT**

<b>Grupos de Despesas</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>R\$ Milhões</b>
<b>Despesas correntes</b>	<b>15.405,3</b>	<b>16.876,9</b>	<b>18.292,7</b>	<b>18.841,7</b>	<b>18.304,4</b>	<b>18.082,3</b>	<b>19.240,7</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	10.693,2	11.930,5	13.031,9	14.037,2	13.810,8	13.451,1	12.839,8	
Juros e Encargos da Dívida	644,0	487,4	473,8	479,3	546,2	208,5	328,1	
Outras Despesas Correntes	4.068,1	4.459,1	4.787,1	4.325,2	3.947,4	4.422,6	6.072,7	
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.984,0</b>	<b>2.308,9</b>	<b>2.630,7</b>	<b>1.795,3</b>	<b>2.790,3</b>	<b>1.880,4</b>	<b>4.946,3</b>	
Investimentos	1.156,3	1.526,3	1.808,1	1.171,0	1.059,0	1.523,1	3.841,4	
Inversão Financeira	14,8	1,8	8,6	0,6	0,6	10,4	114,4	
Amortização da Dívida	812,9	780,8	814,0	623,8	1.730,7	346,8	990,5	
<b>Total da Despesa Orçamentária (exceto a Intraorçamentária)</b>	<b>17.389,3</b>	<b>19.185,8</b>	<b>20.923,4</b>	<b>20.637,0</b>	<b>21.094,6</b>	<b>19.962,6</b>	<b>24.187,0</b>	
<b>Despesa Intraorçamentária</b>	<b>2.160,6</b>	<b>2.631,6</b>	<b>1.716,2</b>	<b>1.777,7</b>	<b>1.768,4</b>	<b>1.953,8</b>	<b>2.070,8</b>	
<b>Despesa Total</b>	<b>19.549,9</b>	<b>21.817,4</b>	<b>22.639,7</b>	<b>22.414,6</b>	<b>22.863,1</b>	<b>21.916,4</b>	<b>26.257,8</b>	

Fonte: STN-Siconfi- (2014-2015), Balanço Geral do Estado – 2021.

Valores atualizados pelo IPCA, base: 31.12.2021.

77. A Despesa Total (excluída a intraorçamentária), no período analisado, apresentou crescimento real de 39,09%. Em 2021 esse aumento foi de 21,16% em relação ao exercício de 2020.

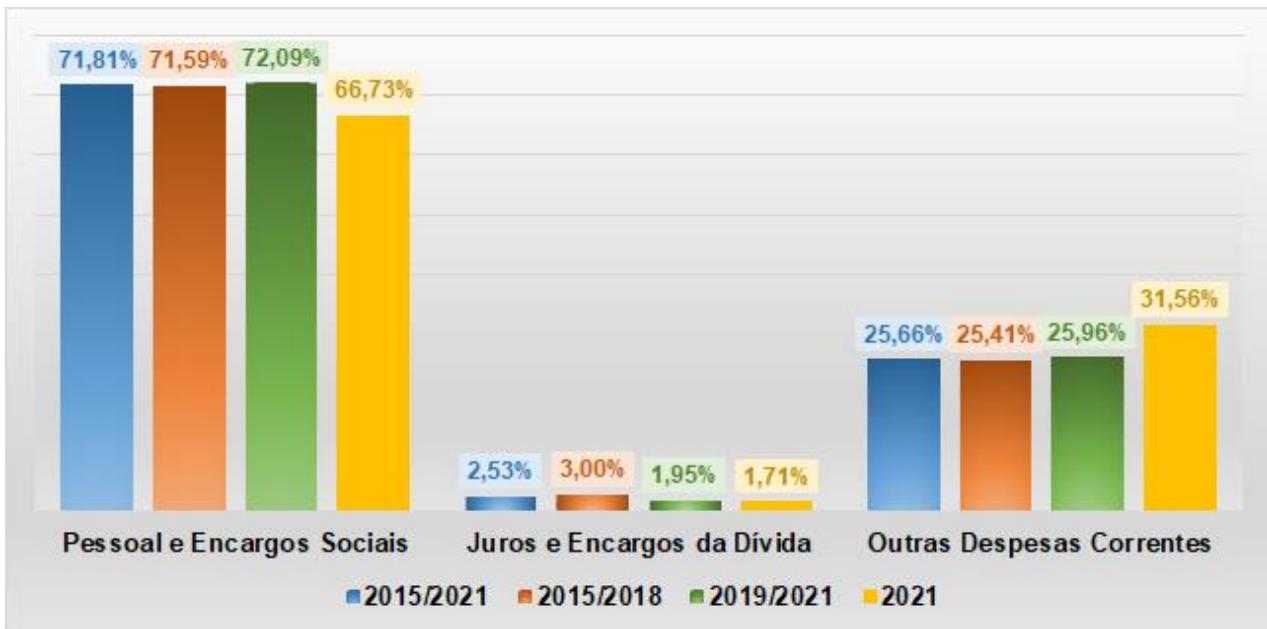
#### **3.1.2.1.DESPESAS CORRENTES**

As Despesas Correntes relacionam-se aos gastos de custeio das entidades do setor público com a manutenção de suas atividades, tais como vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, compra de matérias primas e bens de consumo, e transferências a entes públicos.

##### **3.1.2.1.1.DESPESAS CORRENTES POR NATUREZA**

78. As despesas de pessoal e encargos sociais estão demonstradas na sua totalidade, desconsideradas as deduções previstas no § 1º, do art. 19, da LC 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como as indenizações de inativos, de servidores ou empregados, incentivo a demissões voluntárias e outras.

**GRÁFICO 13 – PROPORÇÃO DA DESPESA CORRENTE POR NATUREZA DE DESPESA - 2015 A 2021**



Fonte: STN-Siconfi- (2014-2015), Balanço Geral do Estado – 2021.

79. No conjunto das despesas correntes dos últimos sete anos ficou evidenciado que os gastos de Pessoal e Encargos representaram 71,81% do total. As Outras Despesas Correntes somaram 25,66%. Os Juros e Encargos da Dívida representaram 2,53%.
80. Cabe ressaltar, devido à sua relevância, que os gastos de Pessoal e Encargos Sociais, no período de 2019/2021, corresponderam à 72,09% das Despesas Correntes, baixa variação em relação à representatividade do período 2015/2018 (71,59%).
81. É fundamental o controle dos gastos com pessoal e encargos sociais, pois, na medida em que aumentam, diminuem os gastos com Outras Despesas Correntes, que também são responsáveis pela execução das Políticas Públicas pelo estado.
82. As Despesas Correntes apresentaram crescimento real de 24,90% no período 2015/2021. No exercício de 2021 essa elevação atingiu 6,41% em relação a 2020, passando de R\$ 18.082,3 milhões para 19.240,7 milhões.
83. As Despesas de Pessoal e Encargos cresceram 20,07%, no período 2015 a 2021, no ano de 2021 comparativamente à 2020, mostrou decréscimo de 4,54%, o que



se observa no retorno aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal pelo estado. A despesa com pessoal vinha numa escalada crescente de 2015 a 2018 sofrendo uma inversão gradual a partir de 2019 até 2021.

84. Os Juros e Encargos da Dívida apresentaram redução de 49,04% no período analisado. Mas, em 2021 houve um crescimento de 57,38% em comparação com 2020, passando de R\$ 208,5 milhões para R\$ 328,1 milhões.
85. As demais Despesas de Custeio tiveram, no período de 2015 a 2021, um aumento de 49,28%; no exercício de 2021 em relação a 2020 mostraram um 37,31%, representando R\$ 1.650,1 milhões.

**TABELA 25 - DESPESAS CORRENTES 2015 A 2021**

Grupos de Despesas	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	R\$ Milhões
Despesas correntes	15.405,3	16.876,9	18.292,7	18.841,7	18.304,4	18.082,3	19.240,7	
Pessoal e Encargos Sociais	10.693,2	11.930,5	13.031,9	14.037,2	13.810,8	13.451,1	12.839,8	
Juros e Encargos da Dívida	644,0	487,4	473,8	479,3	546,2	208,5	328,1	
Outras Despesas Correntes	4.068,1	4.459,1	4.787,1	4.325,2	3.947,4	4.422,6	6.072,7	

Fonte: STN-Siconfi- (2014-2015), Balanço Geral do Estado – 2021.

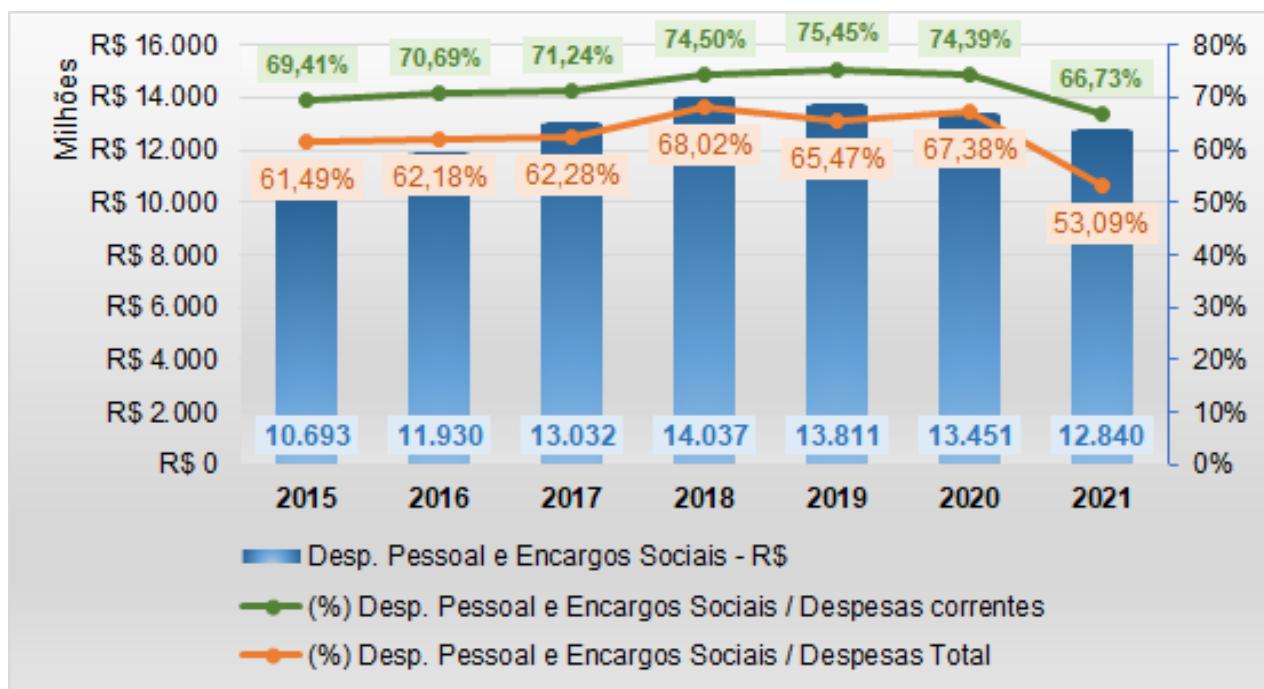
Valores atualizados pelo IPCA, base: 31.12.2021.

### **3.1.2.1.1.1. DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS CORRENTES**

86. Em valores reais, as Despesas de Pessoal e Encargos representaram, no período de 2015 a 2021, 71,81% das despesas correntes e 62,63% da Despesa Total (exceto a intraorçamentária). Destaca-se na análise histórica o aumento do comprometimento da Despesa de Pessoal e Encargos em relação à Despesa Total, saltando de 61,49% em 2015 para 67,38% em 2020. No exercício de 2021 assume uma inclinação negativa e cai para 53,09%.



**GRÁFICO 14 - DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM RELAÇÃO À DESPESA CORRENTE E À DESPESA REALIZADA**



Fonte: STN-Siconfi- (2014-2015), Balanço Geral do Estado – 2021.

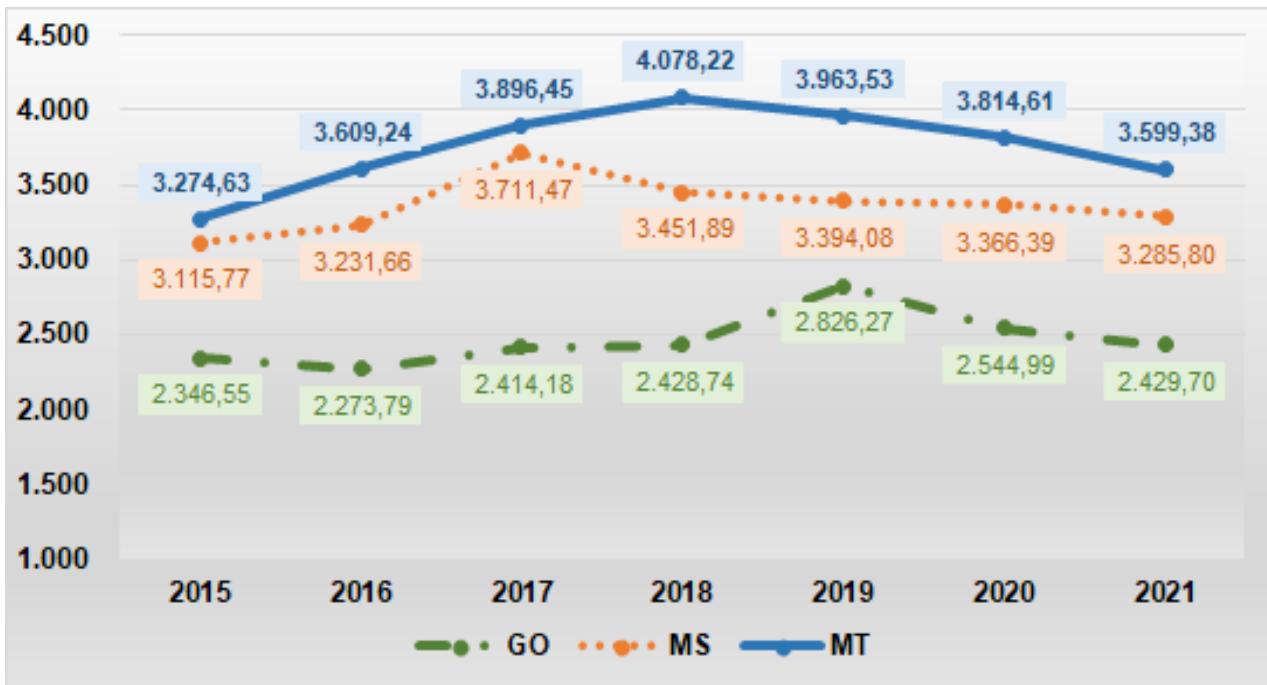
Valores atualizados pelo IPCA, base: 31.12.2021.

### 3.1.2.1.1.2. DESPESAS DE PESSOAL PER CAPITA

87. Ao relacionar os valores da Despesa de Pessoal com a população, no período de 2015 a 2021, é possível concluir que o Estado de Mato Grosso tem a maior Despesa de Pessoal e Encargos Sociais Per Capita entre os estados do Centro-Oeste, conforme demonstrada no gráfico a seguir.



**GRÁFICO 15 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PER CAPITA DOS ESTADOS DO CENTRO OESTE - 2015 A 2021**



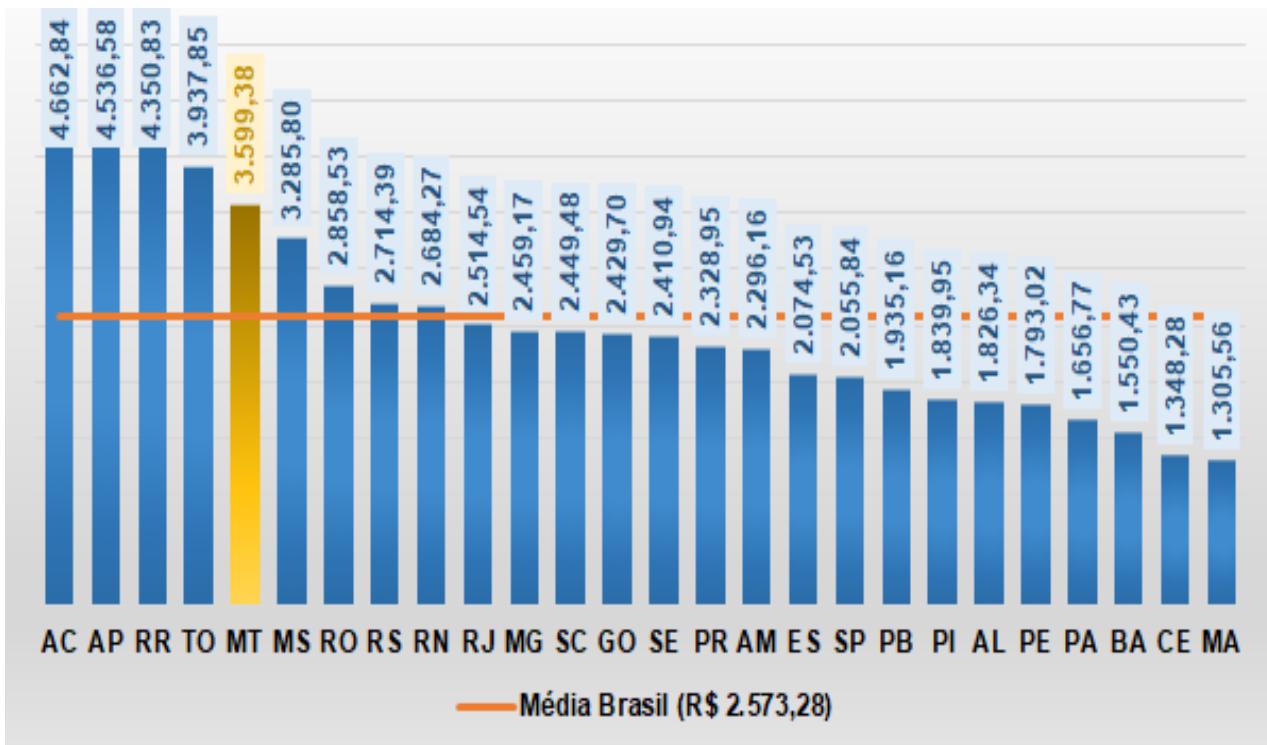
Fonte: STN-Siconfi- (2014-2015), Balanço Geral do Estado – 2021.

Valores atualizados pelo IPCA, base: 31.12.2021.

88. Cabe destacar que o Estado de Mato Grosso apresentou trajetória ascendente na referida despesa até o exercício de 2018, partindo de R\$ 3.274,63 em 2015, para R\$ 4.078,22 em 2018, a partir de 2019 assumiu uma evolução decrescente chegando a R\$ 3.599,38 em 2021, em valores atualizados pelo IPCA, crescimento real de 9,92%, de 2015 a 2021, enquanto o acréscimo da Despesa Total (exceto a intraorçamentária) foi de 39,09%, passando de R\$ 17,39 bilhões para R\$ 24,12 bilhões.
89. A Receita Total (exceto a intraorçamentária), no mesmo período, registrou aumento de 55,70%, evoluindo de R\$ 17,01 bilhões para R\$ 26,48 bilhões.
90. No exercício de 2021, ao comparar a Despesa de Pessoal e Encargos Sociais Per Capita com outros estados da Federação, o Estado de Mato Grosso teve a 5ª maior despesa, alcançando R\$ 3.599,38, bem acima da média nacional, que foi de R\$ 2.573,28, conforme gráfico a seguir.



### GRÁFICO 16 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PER CAPITA - 2021



Fonte: RREO, Balanço Geral do Estado – MT 2021.

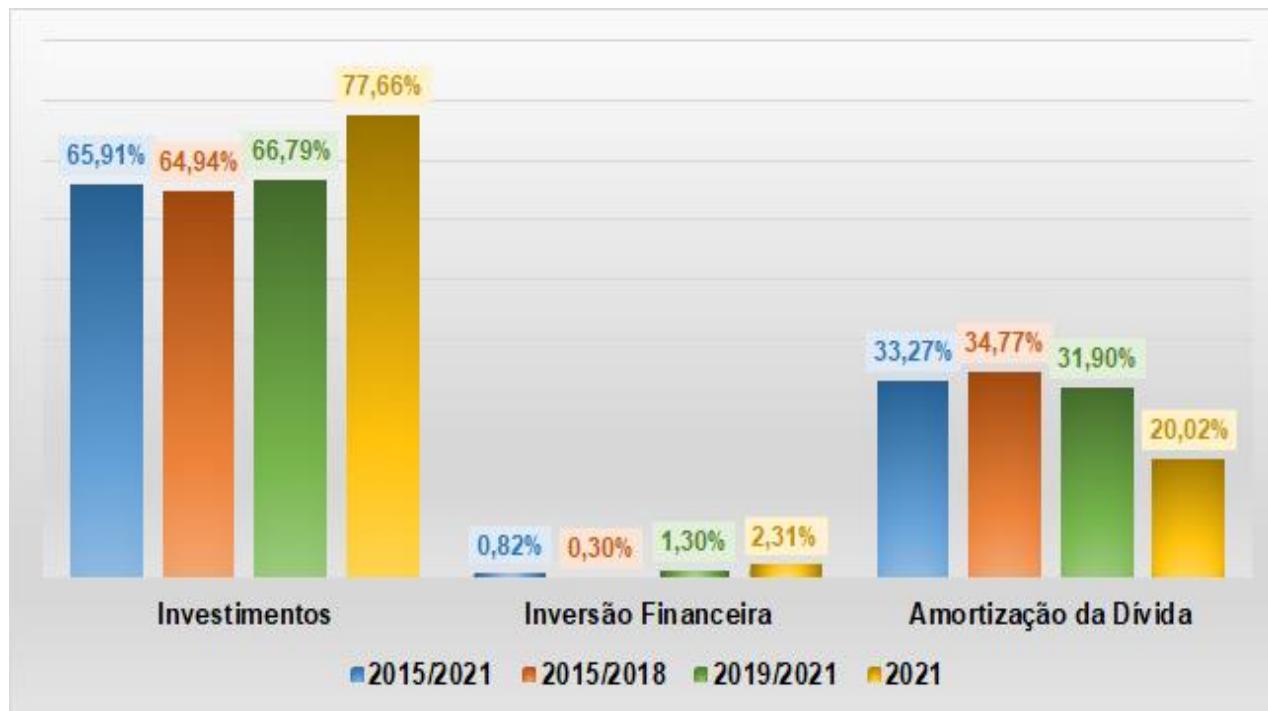
#### **3.1.2.2. DESPESAS DE CAPITAL**

Essa despesa agrupa os vários detalhamentos peculiares aos investimentos, inversões financeiras e outras despesas de capital das entidades do setor público, tais como aquelas que se referem à: aquisição de máquinas e equipamentos, realização de obras, aquisição de participações acionárias, concessão de empréstimos e transferências a entes públicos.



### 3.1.2.2.1. DESPESA DE CAPITAL EM PERCENTUAL

**GRÁFICO 17 - DESPESAS DE CAPITAL EM % MÉDIO DE 2015 A 2021**



Fonte: STN-Siconfi- (2014-2015), Balanço Geral do Estado – 2021.

Valores atualizados pelo IPCA, base: 31.12.2021.

91. Do montante das despesas de capital realizadas pelo governo de Mato Grosso no período 2015/2021, 65,91% se referem a investimentos; 33,27% à amortização da dívida; e, 0,82% às inversões financeiras. No entanto, comparando 2019 a 2021, a despesa com investimentos aumentou para 77,66% e a amortização da dívida caiu para 20,02%.

### 3.1.2.2.2. DESPESA DE CAPITAL POR CATEGORIA

92. Os resultados do impacto da Despesa de Capital sobre a Despesa Total, estão evidenciados na tabela a seguir.



**TABELA 26 - DESPESA DE CAPITAL POR NATUREZA X DESPESA TOTAL DO ESTADO DE MT - 2015  
A 2021**

	R\$ Milhões						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Despesa Total (a)</b>	<b>17.389,3</b>	<b>19.185,8</b>	<b>20.923,4</b>	<b>20.637,0</b>	<b>21.094,6</b>	<b>19.962,6</b>	<b>24.187,0</b>
<b>Despesas de Capital (b)</b>	<b>1.984,0</b>	<b>2.308,9</b>	<b>2.630,7</b>	<b>1.795,3</b>	<b>2.790,3</b>	<b>1.880,4</b>	<b>4.946,3</b>
Investimentos	1.156,3	1.526,3	1.808,1	1.171,0	1.059,0	1.523,1	3.841,4
Inversão Financeira	14,8	1,8	8,6	0,6	0,6	10,4	114,4
Amortização da Dívida	812,9	780,8	814,0	623,8	1.730,7	346,8	990,5
<b>%(b/a)</b>	<b>11,41%</b>	<b>12,03%</b>	<b>12,57%</b>	<b>8,70%</b>	<b>13,23%</b>	<b>9,42%</b>	<b>20,45%</b>

Fonte: STN-Siconfi- (2014-2015), Balanço Geral do Estado – 2021.

Valores atualizados pelo IPCA, base: 31.12.2021.

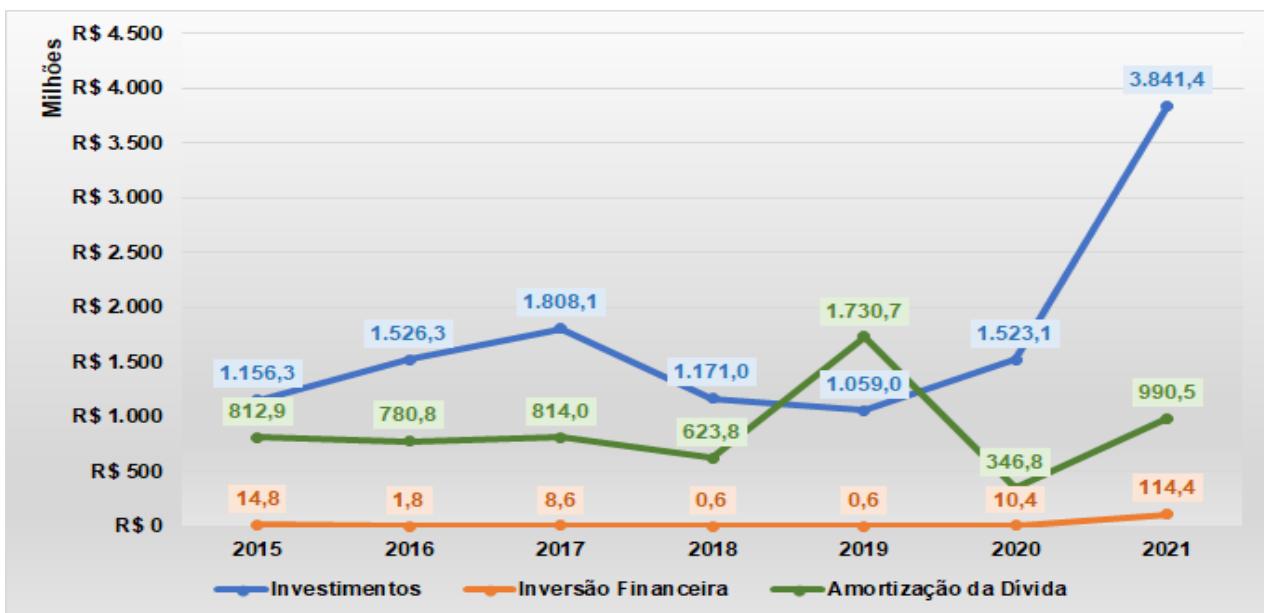
93. Os investimentos representaram, em 2021, 15,88% da Despesa Total, as inversões financeiras 0,48% e a amortização da Dívida, 4,10%.

**3.1.2.2.3.COMPORTAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL**

94. Na comparação com 2015 o investimento em 2021 foi ampliado de R\$ 1.156,3 milhões para R\$ 3.841,4 milhões, com uma expressiva variação de 232,22%. As inversões aumentaram de R\$ 14,8 milhões para R\$ 114,4 milhões, um crescimento de 672,37%. O valor comprometido com amortização da dívida aumentou de R\$ 812,9 milhões para R\$ 990,5 milhões, registrando 21,84% de acréscimo, em valores atualizados pelo IPCA, conforme demonstrado no gráfico a seguir.



### **GRÁFICO 18 - DESPESAS DE CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - 2015 A 2021**



Fonte: STN-Siconfi- (2014-2015), Balanço Geral do Estado – 2021.

Valores atualizados pelo IPCA, base: 31.12.2021.

#### **3.1.2.3. DESPESA TOTAL E SUA TRAJETÓRIA**

95. A comparação das Despesas Correntes no período 2015/2021 indica um crescimento da ordem de 24,90% e a Despesa de Capital evoluindo para 149,31%. Observa-se que no período de 2017 a 2020, a Despesa de Capital oscilou anualmente entre elevação e queda, já no exercício de 2021 atingiu R\$ 4.946,3 milhões, variação de 163,05% na comparação com 2020, valores atualizados pelo IPCA, conforme evidenciado na tabela a seguir.

### **TABELA 27 - DESPESA TOTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - 2015 A 2021**

	R\$ Milhões						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Despesa Total</b>	17.389,3	19.185,8	20.923,4	20.637,0	21.094,6	19.962,6	24.187,0
<b>Despesas Correntes</b>	15.405,3	16.876,9	18.292,7	18.841,7	18.304,4	18.082,3	19.240,7
<b>Despesas de Capital</b>	1.984,0	2.308,9	2.630,7	1.795,3	2.790,3	1.880,4	4.946,3

Fonte: STN-Siconfi- (2014-2015), Balanço Geral do Estado – 2021.

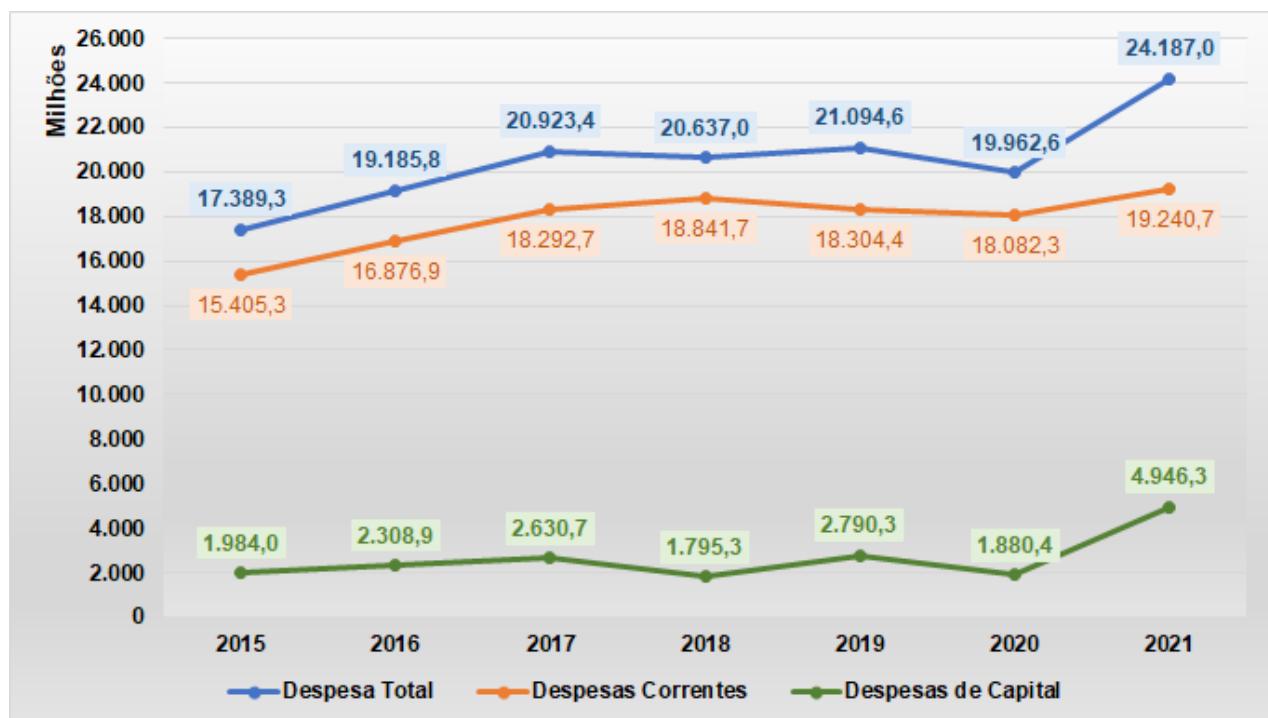
Valores atualizados pelo IPCA, base: 31.12.2021.

Excluídas as Despesas intraorçamentárias



96. A Despesa de Capital no período 2015/2021 teve seu maior volume de investimentos praticado no exercício de 2021, com R\$ 3.841,4 milhões, depois de uma série de variações anuais, de crescimento e queda, entre 2015 e 2020, valores atualizados pelo IPCA.

**GRÁFICO 19 - DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL DO ESTADO DE MT - 2015 A 2021**



Fonte: STN-Siconfi- (2014-2015), Balanço Geral do Estado – 2021.

Valores atualizados pelo IPCA, base: 31.12.2021. Excluídas as Despesas intraorçamentárias.

### 3.1.3. RESULTADOS

#### 3.1.3.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2015 A 2021

97. O orçamento é o instrumento utilizado pelo Poder Executivo para definir como os recursos arrecadados serão aplicados em políticas públicas, com o objetivo de atender as necessidades e demandas da sociedade. Por sua vez, a execução orçamentária trata das receitas arrecadadas e despesas públicas realizadas, que quando confrontadas, apresentam o Resultado Orçamentário, conforme tabela a seguir.

### **TABELA 28 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO ESTADO DE MT - 2015 A 2021**

	R\$ Milhões						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
(a) Receitas Arrecadadas	17.007	18.878	19.077	20.002	22.021	24.061	26.481
(b) Despesas Realizadas	17.389	19.186	20.923	20.637	21.095	19.963	24.187
<b>Resultado Orçamentário (a-b)</b>	<b>-382</b>	<b>-307</b>	<b>-1.846</b>	<b>-635</b>	<b>927</b>	<b>4.099</b>	<b>2.294</b>

Fonte: STN-Siconfi- (2014-2015), Balanço Geral do Estado – 2021.

Valores atualizados pelo IPCA, base: 31.12.2021.

Excluídas as Receitas intraorçamentárias

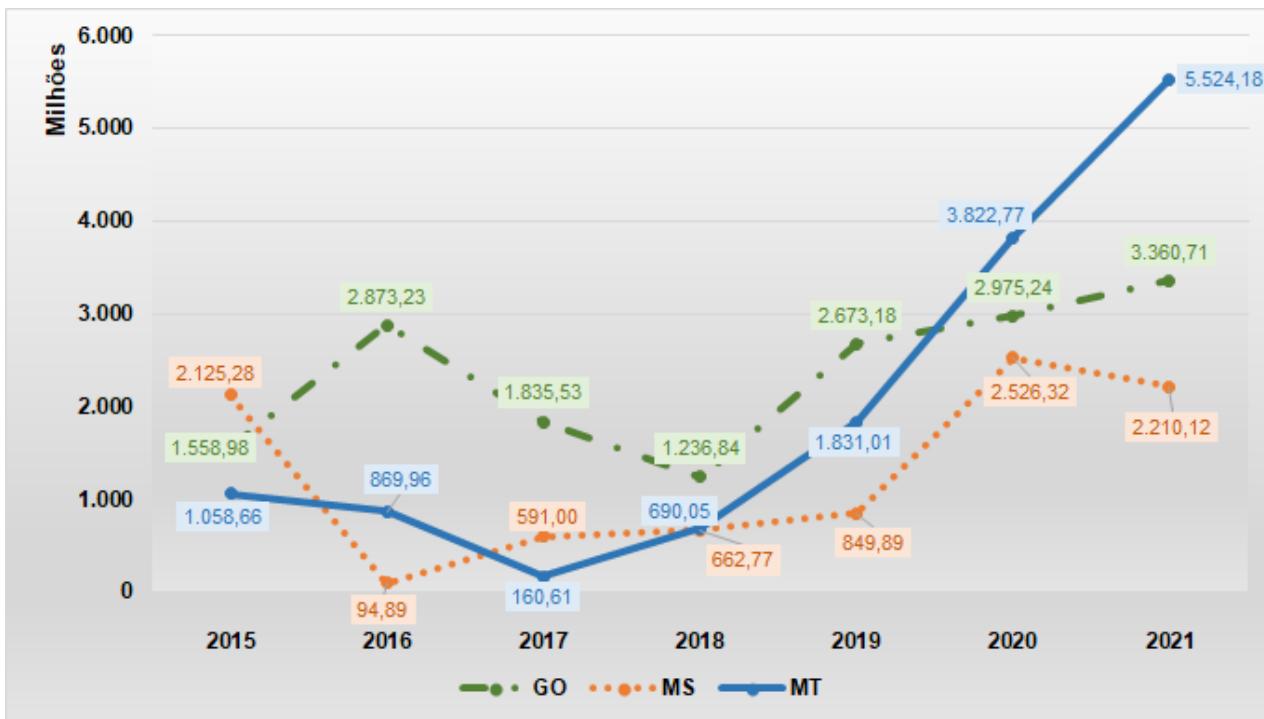
98. Conforme demonstrado, o resultado orçamentário de 2021 foi superavitário em R\$ 2,29 bilhões. No período 2015/2018, o resultado orçamentário foi deficitário, chegando a alcançar R\$ 1,85 bilhões negativos em 2017, a partir de 2019 o resultado passa a ser superavitário, sendo de R\$ 4,1 bilhões em 2020 e R\$ 2,3 bilhões em 2021.
99. Tanto as receitas quanto as despesas realizadas apresentaram incremento no período 2015/2021; a receita cresceu no período 55,70%, enquanto a despesa aumentou 39,09%.

#### **3.1.3.2.RESULTADO PRIMÁRIO 2015/2021**

100. Resultado Primário é a diferença entre o total das receitas e das despesas do governo, excluídas as receitas e despesas financeiras, e indica a capacidade do governo de gerar receitas em volume suficiente para pagar as despesas usuais, sem comprometer sua capacidade de administrar a dívida existente. O déficit/superávit primário mede como as ações correntes melhoram ou pioram o endividamento líquido do setor público, e é importante para avaliar a sustentabilidade da política fiscal.
101. Resultado Primário superavitário, portanto, representa a economia realizada para pagamento de juros, de correção monetária e de amortização da dívida pelo setor público. É um indicador de compromisso e de vontade do governo de honrar contratos e pagar dívidas. Também é um sinalizador para a sociedade, da seriedade e consistência do programa fiscal desenvolvido pelo governo.



#### GRÁFICO 20 - RESULTADO PRIMÁRIO DOS ESTADOS DE GO, MS E MT - 2015 A 2021



Fonte: RREO.

Valores atualizados pelo IPCA, base: 31.12.2021.

102. O Resultado Primário do Estado de Mato Grosso, no período de 2015 a 2021, apresentou um aumento de 421,81%, ficando à frente dos Estados de Mato Grosso do Sul (3,99%) e de Goiás (115,57%). O resultado primário de Mato Grosso em 2021 foi positivo em R\$ 5.524,18 milhões se comparado a 2015; nos exercícios de 2017 a 2018 registrou os menores valores da série, de R\$ 160,61 milhões e R\$ 690,05 milhões, respectivamente, em valores atualizados pelo IPCA.

#### **3.1.3.3. RESULTADO NOMINAL 2015/2021**

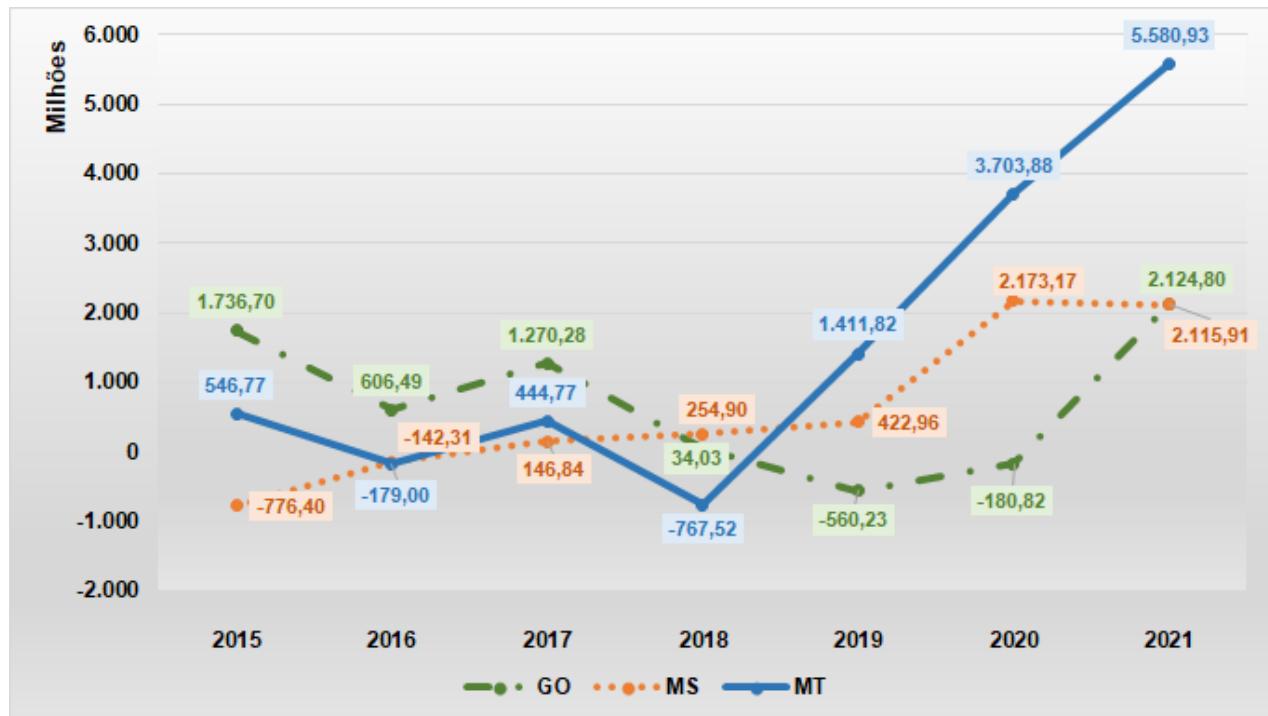
103. O Resultado Nonimal<sup>12</sup> pode ser obtido “acima da linha” por meio da soma da conta de juros com o resultado obtido da diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias. Pode também ser obtido “abaixo da linha”, ou seja, por meio da simples comparação entre os estoques da DCL em momentos diferentes.

<sup>12</sup> Manual de Demonstrativos Fiscais – 11ª edição, Versão 3 - 07/05/2021, Ministério da Economia, Secretaria do Tesouro Nacional, disponível em <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf/2020/26>.

104. Até o exercício de 2017, o resultado nominal era calculado pela diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior. A partir do exercício de 2018, a meta do resultado nominal passou a ser definida e acompanhada pela metodologia acima da linha.
105. Pela apuração acima da linha, representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário o saldo da conta de juros, ou seja, a diferença entre os juros ativos e juros passivos.
106. Os juros a serem considerados para o cálculo do resultado nominal são apurados por competência, ou seja, quando de seu impacto no montante da DCL. Assim, os juros ativos são as remunerações, reconhecidas segundo o regime de competência, sobre créditos financeiros (como empréstimos concedidos) ou aplicações financeiras do ente, independentemente de seu tratamento orçamentário. Já os juros passivos são aqueles reconhecidos, segundo o regime de competência, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada do ente, independentemente de seu tratamento orçamentário.
107. Pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado em 31 de dezembro do exercício de referência.
108. Como o resultado nominal corresponde à variação da dívida consolidada líquida em determinado período, um resultado nominal positivo indica que houve uma diminuição da dívida consolidada líquida, já um resultado negativo indica que houve aumento.
109. O Resultado Nominal dos estados da Região Centro-Oeste apresentou oscilações no período 2015/2021, sendo mais expressiva no caso de Mato Grosso a partir do exercício de 2018, ano a partir do qual passou a ser apurado pelo cálculo acima da linha. Em 2021 o Estado de Mato Grosso atingiu o maior valor da série, R\$ 5.580,93 milhões, assim como o Estado de Goiás, R\$ 2.124,80 milhões, já Mato Grosso do Sul teve seu maior resultado verificado no ano de 2020, de R\$ 2.173,17 milhões, conforme gráfico a seguir.



### GRÁFICO 21 - RESULTADOS NOMINAIS DOS ESTADOS DE GO, MS E MT - 2015/2021



Fonte: RREO.

Valores atualizados pelo IPCA, base: 31.12.2021.

#### **3.1.3.4. DÍVIDA PÚBLICA 2015/2021**

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN)<sup>13</sup> define a dívida pública como sendo os Compromissos de entidade pública decorrentes de operações de créditos, com o objetivo de atender as necessidades dos serviços públicos, em virtude de orçamentos deficitários, caso em que o governo emite promissórias, bônus rotativos, etc., a curto prazo, ou para a realização de empreendimentos de vulto, em que se justifica a emissão de um empréstimo a longo prazo, por meio de obrigações e apólices. Os empréstimos que caracterizam a dívida pública são de curto ou longo prazo. A dívida pública pode ser proveniente de outras fontes, tais como: depósitos (fianças, cauções, cofre de órgãos, etc.), e de resíduos passivos (restos a pagar). A dívida pública classifica-se em consolidada ou fundada (interna ou externa) e flutuante ou não consolidada.

<sup>13</sup>STN: [http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario\\_d.asp](http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario_d.asp)



110. Em função da classificação estabelecida como dívida pública, este item será dividido em dívida flutuante, consolidada e dívida pública total.

### 3.1.3.4.1.DÍVIDA FLUTUANTE

Também denominado Dívida Não Consolidada, é aquela contraída pelo Tesouro (da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município), por um período limitado de tempo (até 12 meses), quer seja na condição de administrador de bens de terceiros confiados à sua guarda (fianças, cauções), seja para atender às momentâneas necessidades de caixa.

111. No período 2015/2021, o saldo da Dívida Flutuante apresentou oscilações na sua evolução, sendo seu maior crescimento registrado no exercício de 2021, 58,73%, na comparação com 2020. A conta com maior representatividade na formação da Dívida Flutuante em 2021 se refere à Capacidade Financeira Concedida do Exercício, no valor de R\$ 6,46 bilhões, equivalente a 58,73% do total, conforme tabelas e gráfico a seguir.

**TABELA 29 - HISTÓRICO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO ESTADO DE MT - 2015 A 2021**

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	R\$ Milhões 2021
<b>Flutuante (Curto Prazo)</b>	8.619	7.711	8.329	9.468	8.495	8.729	13.856
<b>% -variação</b>		-10,54%	8,01%	13,68%	-10,27%	2,75%	58,73%

Fonte: Balanço Geral do Estado.

Valores atualizados pelo IPCA, base: 31.12.2021.



### GRÁFICO 22 - SALDO DA DÍVIDA FLUTUANTE



Valores atualizados pelo IPCA, base: 31.12.2021.

**Fonte:** Balanço Geral do Estado.

### TABELA 30 - HISTÓRICO DA DÍVIDA FLUTUANTE DETALHADA DE MT - 2015 A 2021

Título	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Restos a pagar</b>	<b>1.301</b>	<b>2.290</b>	<b>3.487</b>	<b>3.440</b>	<b>2.595</b>	<b>1.812</b>	<b>4.025</b>
<b>Processados</b>	439	1.157	1.780	1.963	1.490	338	318
<b>Não Processados</b>	862	1.133	1.707	1.477	1.105	1.474	3.707
<b>Depósitos</b>	<b>1.877</b>	<b>1.571</b>	<b>1.921</b>	<b>2.021</b>	<b>1.912</b>	<b>1.110</b>	<b>887</b>
<b>Consignações</b>	<b>251</b>	<b>288</b>	<b>523</b>	<b>856</b>	<b>722</b>	<b>256</b>	<b>103</b>
<b>Outras Obrigações a Curto Prazo</b>	<b>5.189</b>	<b>3.562</b>	<b>2.397</b>	<b>3.151</b>	<b>3.267</b>	<b>5.550</b>	<b>8.840</b>
Outras Entidades Credoras	4.716	3.345	2.233	2.779	3.060	2.770	2.384
Créditos Intra-orçamentários a Pagar	0,002	0,002	0	0	0	0	0
Destaque a Repassar	61	0,068	7	4	3	0	0
Capacidade Financeira Concedida do Exercício	412	217	158	368	204	2.780	6.456
<b>TOTAL</b>	<b>8.619</b>	<b>7.711</b>	<b>8.329</b>	<b>9.468</b>	<b>8.495</b>	<b>8.729</b>	<b>13.856</b>

**Fonte:** Balanço Geral do Estado.

Valores atualizados pelo IPCA, base: 31.12.202.



### 3.1.3.4.2. DÍVIDA CONSOLIDADA

É o montante de dívidas contraídas pelo Tesouro, mediante a emissão de títulos, a assunção de compromissos, ou a contratação com instituições financeiras, para atender a compromissos de exigibilidade (amortização) em prazo superior a doze meses e destinadas ao equacionamento de desequilíbrios orçamentários ou à viabilização financeira de obras, de programas de média ou longa duração, e/ou serviços públicos cuja natureza viabilize e justifique a tomada de recursos junto a terceiros.

112. No período de 2015 a 2021 o saldo da dívida consolidada (longo prazo), em valores atualizados pelo IPCA, exceto no exercício de 2018, apresentou redução significativa, passando de R\$ 9.676 milhões para R\$ 6.544 milhões, decréscimo de 32,36%. Em 2021, sofreu diminuição de 11,61% em relação a 2020, alcançando o montante de R\$ 6.544 milhões, conforme tabela e gráfico a seguir.

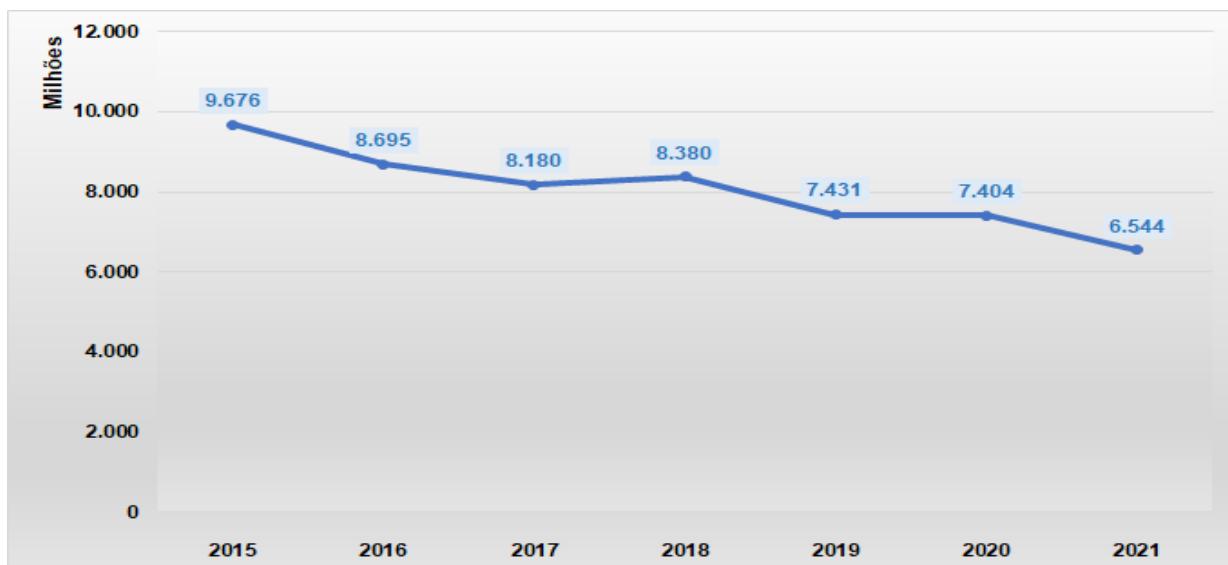
**TABELA 31 - DÍVIDA CONSOLIDADA DE MT - 2015 A 2021**

	R\$ Milhões						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Saldo Dívida Consolidada</b>	9.676	8.695	8.180	8.380	7.431	7.404	6.544
<b>Pagamento da Dívida</b>	1.457	1.268	1.288	1.103	2.380	555	1.319
<b>Receita Corrente Líquida</b>	15.861	17.414	17.932	18.270	19.733	22.543	24.605
<b>Relação Dívida/RCL</b>	<b>0,61</b>	<b>0,50</b>	<b>0,46</b>	<b>0,46</b>	<b>0,38</b>	<b>0,33</b>	<b>0,27</b>

Fonte: RREO.

Valores atualizados pelo IPCA, base: 31.12.2021.

**GRÁFICO 23 - SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**



Fonte: RREO.

Valores atualizados pelo IPCA, base: 31.12.2021.



113. Observando a relação do Saldo da Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida, no período 2015/2021, verifica-se redução de 0,34 pontos no índice resultante (0,61 - 0,27). O índice de 2021 mostra significativa melhora, pois para cada R\$ 1,00 da RCL, o estado encerrou o exercício devendo apenas R\$ 0,27, em 2015 esta relação era R\$ 0,61 da RCL.

**GRÁFICO 24 – SALDO E PAGAMENTO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**



Fonte: RREO.

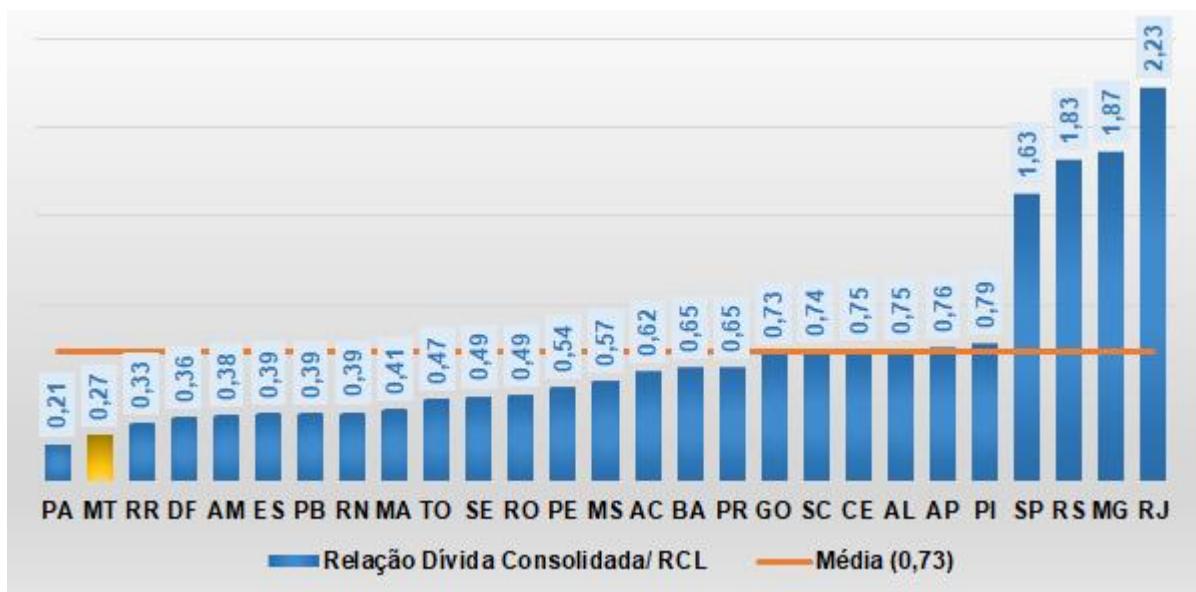
Valores atualizados pelo IPCA, base: 31.12.2021.

114. O desembolso com a dívida pública no período de 2015 a 2021 apresentou oscilações a partir de 2019, ano em que ocorreu a substituição da operação de crédito contraída junto ao Bank Of América com assunção de nova obrigação junto ao BIRD, já no exercício de 2020, em razão da pandemia de Covid-19, foi permitida a suspensão do pagamento de dívidas contratadas, por intermédio da Lei nº 173/2020, e no ano de 2021 ocorreu a amortização antecipada da operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal relativa ao VLT.
115. Quando comparado aos demais estados da Federação, no exercício de 2021, o Estado de Mato Grosso obteve o segundo resultado no âmbito nacional, na relação Saldo da Dívida Consolidada/RCL, atrás apenas do Estado do Pará, e ficando bem



abaixo da média nacional, que foi de 0,73, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

**GRÁFICO 25 - RELAÇÃO DÍVIDA CONSOLIDADA / RCL - ESTADOS - 2021**



Fonte: RREO. STN.

116. Contudo, não é possível realçar o resultado alcançado em 2021 sem mencionar a origem dessa melhoria concreta do desempenho fiscal de Mato Grosso nesse período. Trata-se, efetivamente, de uma realidade planejada 24 anos antes, por meio da Lei Federal 9.496, de 11 de setembro de 1997, sancionada pelo então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, estabelecendo critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras de responsabilidade dos estados e do Distrito Federal. A referida Lei deu forma e legitimidade à renegociação e reestruturação da dívida do Estado de Mato Grosso.
117. Alguns aspectos daquele cenário merecem ser lembrados, pois surtiram efeitos na história recente de Mato Grosso. Em 1997, a administração estadual do então Governador Dante Martins de Oliveira repactuou o pagamento do estoque da dívida, que era de R\$ 2,9 bilhões à época e representava 3,4 vezes a Receita Própria, com a imposição de grandes sacrifícios para o governo nos quatro anos posteriores. Apesar disso, a partir da década seguinte, as condições de

reestruturação da dívida imposta se mostraram altamente vantajosas e tranquilizadoras para o estado.

118. O índice 0,25 na relação do Saldo da Dívida Consolidada e RCL obtido pelo estado em 2021, é resultado da visão de longo prazo e da responsabilidade social do programa fiscal implantado pelo Governo da União a partir de 1994 e adotado por Mato Grosso dois anos depois. Mato Grosso foi o segundo estado, precedido apenas por São Paulo, a aderir ao programa, estabelecendo metas fiscais que resultaram na reconquista da credibilidade institucional e, por conseguinte, na retomada do desenvolvimento.

#### **3.1.3.4.3. DÍVIDA PÚBLICA TOTAL (FLUTUANTE + CONSOLIDADA-DISPO**

119. Nesse tópico, considera-se como Dívida Pública Total o resultado da soma do Saldo das Dívidas Flutuante e Consolidada, deduzida a disponibilidade de caixa dos exercícios analisados, conforme tabela a seguir.

**TABELA 32 - DÍVIDA PÚBLICA TOTAL - 2015 A 2021**

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Dívida Consolidada - a</b>	9.676	8.695	8.180	8.380	7.431	7.404	6.544
<b>Flutuante (Curto Prazo) - b</b>	8.619	7.711	8.329	9.468	8.495	8.729	13.856
<b>Ativo Financeiro (disponível) - c</b>	2.029	3.075	2.621	2.887	3.396	6.620	11.165
<b>Dívida Total (a+b-c)</b>	<b>16.265</b>	<b>13.330</b>	<b>13.888</b>	<b>14.961</b>	<b>12.530</b>	<b>9.512</b>	<b>9.235</b>
<b>Var. %a.a.</b>		-18,04%	4,18%	7,72%	-16,24%	-24,09%	-2,91%

Fonte: RREO, Balanço Geral do Estado.

Valores atualizados pelo IPCA, base: 31.12.2021.

120. Observando a trajetória da dívida consolidada e da flutuante, atualizadas pelo IPCA de dezembro de 2021, constata-se que o saldo dos deveres de longo prazo (dívida consolidada) teve queda significativa no período de 2015 a 2021, de R\$ 9.676 milhões para R\$ 6.544 milhões. Por sua vez, as obrigações de curto prazo (dívida flutuante) se mantiveram em valores elevados no período, acentuando-se em 2018, quando atingiu de R\$ 9.468 milhões, e encerrando 2021, com o saldo de R\$ 13.856



milhões, montante este bem superior ao valor da dívida consolidada, que foi de R\$ 6.544 milhões.

**GRÁFICO 26 - DÍVIDAS CONSOLIDADA E FLUTUANTE**



Fonte: RREO.

Valores atualizados pelo IPCA, base: 31.12.2021.

121. Ressalta-se que a partir de 2018, a Dívida Pública Total de R\$ 14,96 bilhões teve inflexão positiva, chegando à R\$ 9,23 bilhões em 2021, decréscimo de R\$ 7,03 bilhões (no período de 2015 a 2021), conforme demonstrado no gráfico a seguir.

**GRÁFICO 27 - DÍVIDA PÚBLICA TOTAL (FLUTUANTE + CONSOLIDADA - DISPONIBILIDADE)**



Fonte: RREO, Balanço Geral do Estado.

Valores atualizados pelo IPCA, base: 31.12.2021.



### 3.1.3.5.RESULTADOS FINANCEIROS 2015/2021

122. Experiências internacionais têm demonstrado que a manutenção de superávits primários é condição primordial para a efetiva redução do estoque das dívidas ou para sua administração em níveis compatíveis com a situação fiscal do ente público.
123. Com a receita superior à despesa – sem considerar os pagamentos de juros e amortizações da dívida na despesa - é possível assegurar condições adequadas e eficazes para a administração dos passivos, evitando o comprometimento das metas e das ações governamentais.
124. Os últimos dois anos foram marcados pela crise causada pela pandemia do coronavírus, cujas medidas adotadas pelos governos para o seu enfrentamento refletiram com mais impacto no ano de 2021, ano caracterizado por dois momentos distintos para fins de gestão da dívida pública no mercado, o primeiro semestre com volatilidade reduzida, em função do avanço da vacinação contra o Covid-19, e o segundo semestre com alta aversão ao risco no cenário internacional e as incertezas fiscais do cenário interno. Embora os cenários, o Tesouro Nacional, responsável por gerir a dívida pública brasileira, se preparou para as condições de mercado e reforçou a reserva de liquidez para sua solvência, melhorando assim seu balanço de riscos.
125. Ressalvando-se, entretanto, que mesmo diante de avanços na gestão da dívida pública frente a riscos e a melhora na composição do seu estoque, a redução do nível de endividamento público e o aprimoramento contínuo da relação custo e risco, decorrem, necessariamente, da consolidação fiscal e continuidade da agenda de reformas estruturais que favoreçam o crescimento econômico e criem condições macroeconômicas mais favoráveis a sustentabilidade fiscal<sup>14</sup>.
126. A tabela a seguir, apresenta uma síntese dos principais resultados financeiros do Estado de Mato Grosso, no período 2015/2021.

<sup>14</sup> Relatório Anual da Dívida Pública Federal, Tesouro Nacional, divulgado em 26/01/2022.



**TABELA 33 - RESULTADO FINANCEIRO DE MT - 2015 A 2021**

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	R\$ Milhões 2021
<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>-382</b>	<b>-307</b>	<b>-1.846</b>	<b>-635</b>	<b>927</b>	<b>4.099</b>	<b>2.294</b>
Receitas (exceto intraorçamentárias)	17.007	18.878	19.077	20.002	22.021	24.061	26.481
Despesas (exceto intraorçamentárias)	17.389	19.186	20.923	20.637	21.095	19.963	24.187
<b>Resultado Primário</b>	<b>1.059</b>	<b>870</b>	<b>161</b>	<b>690</b>	<b>1.831</b>	<b>3.823</b>	<b>5.524</b>
<b>Pagamento da Dívida</b>	<b>1.457</b>	<b>1.268</b>	<b>1.288</b>	<b>1.103</b>	<b>2.380</b>	<b>555</b>	<b>1.319</b>
Juros e Encargos	644	487	474	479	546	208	328
Amortização	813	781	814	624	1.731	347	990
<b>Estoque da Dívida</b>	<b>9.676</b>	<b>8.695</b>	<b>8.180</b>	<b>8.380</b>	<b>7.431</b>	<b>7.404</b>	<b>6.544</b>
Relação Dívida/RCL	0,61	0,50	0,46	0,46	0,38	0,33	0,27
<b>Investimento</b>	<b>1.156</b>	<b>1.526</b>	<b>1.808</b>	<b>1.171</b>	<b>1.059</b>	<b>1.523</b>	<b>3.841</b>

Fonte: STN-Siconfi- (2014-2015), RREO, Balanço Geral do Estado – 2021.

Valores atualizados pelo IPCA, base: 31.12.2021.

127. Em relação à dívida, constata-se que o Estado de Mato Grosso tem se mantido dentro dos limites legais.
128. Quanto aos resultados orçamentário e primário, indicadores de capacidade financeira e responsabilidade fiscal, verifica-se uma inclinação positiva com geração de elevados superávits a partir do ano de 2019 até 2021.
129. Outra referência de avaliação fiscal refere-se ao chamado índice da Capacidade de Pagamento dos governos regionais – Capag da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). O cálculo da Capag é utilizado quando os governos subnacionais pleiteiam operações de crédito interno e externo com aval ou garantia da União, exigência do art. 23 da Resolução do Senado nº 43, de 2001. Referido cálculo corresponde a verificação da situação fiscal desses entes, o que, além de sintetizar essa condição em uma simples nota, possibilita a comparação entre os entes, com base em metodologia e informações conhecidas e padronizadas. A STN passou a calcular e divulgar as notas de todos os estados de modo regular, independentemente da existência de pedidos de aval ou garantia para operações de crédito. Portanto, trata-se de informação bastante útil para os que buscam melhor compreender as finanças dos entes subnacionais.
130. O índice Capag é composto por três indicadores, a cada um deles são atribuídas as notas A, B e C, em função do valor assumido em cada situação. A Tabela a seguir



informa as faixas de valores e as respectivas notas. Por exemplo, em relação ao endividamento, o ente receberá nota A, se o seu indicador de endividamento (DC) for inferior a 60%. Se for igual ou maior que 60%, mas inferior a 150%, a nota será B. Por fim, se o indicador for igual ou maior do que 150%, a nota será C<sup>15</sup>.

**TABELA 34 - METODOLOGIA DA STN (CAPAG): INDICADORES, FAIXAS E NOTAS**

Indicadores	faixas	notas
<b>Endividamento (DC)</b>	DC < 60 %	A
Dívida consolidada bruta / receita corrente líquida	DC = ou > que 60% e < 150%	B
	DC = ou > 150%	C
<b>Poupança corrente (PC)</b>	PC < 90%	A
Despesas correntes / receitas correntes ajustadas	DC = ou > 90% e < 95%	B
	DC = ou > 95%	C
<b>Índice de liquidez (IL)</b>	IL < 1	A
Obrigações financeiras / disponibilidades de caixa bruta	IL = ou > 1	C

**Fonte:** <https://www12.senado.leg.br/ifi/pdf/nota-tecnica-no-13-a-nova-metodologia-de-calcular-da-capacidade-de-pagamento-dos-estados-e-municípios-dez-2017>.

131. O Estado de Mato Grosso, de acordo com os dados atualizados e divulgados pela STN em 19 de novembro de 2021, atingiu a nota A para o Capag, apenas 4 dos 27 estados, incluindo o Distrito Federal, além de Mato Grosso, atingiram a nota máxima. A classificação A só é possível ser obtida quando os três indicadores que compõe o índice recebem nota A, Endividamento, Poupança Corrente e Liquidez, conforme se observa na tabela a seguir.

<sup>15</sup> <https://www12.senado.leg.br/ifi/pdf/nota-tecnica-no-13-a-nova-metodologia-de-calcular-da-capacidade-de-pagamento-dos-estados-e-municípios-dez-2017>



**TABELA 35 - CAPACIDADE DE PAGAMENTO - CAPAG**

UF	Endividamento	Nota	Poupança Corrente	Nota	Liquidez	Nota	CAPAG
MT	32,80%	A	86,90%	A	20,60%	A	A
ES	47,25%	A	83,83%	A	3,25%	A	A
PB	42,06%	A	89,47%	A	5,11%	A	A
RO	58,61%	A	84,52%	A	6,11%	A	A
RR	42,98%	A	80,98%	A	71,44%	A	A
AC	76,47%	B	91,39%	B	18,97%	A	B
AL	106,07%	B	85,78%	A	20,73%	A	B
AM	47,96%	A	90,77%	B	3,56%	A	B
BA	75,55%	B	92,83%	B	9,44%	A	B
CE	80,65%	B	90,74%	B	5,97%	A	B
DF	46,82%	A	93,98%	B	59,69%	A	B
MA	57,78%	A	94,00%	B	67,37%	A	B
MS	66,47%	B	89,26%	A	45,87%	A	B
PA	22,43%	A	90,29%	B	23,92%	A	B
PE	63,20%	B	94,20%	B	86,00%	A	B
PI	56,25%	A	91,22%	B	53,66%	A	B
PR	72,59%	B	92,30%	B	14,33%	A	B
SC	89,84%	B	92,40%	B	5,45%	A	B
SE	52,83%	A	94,81%	B	15,93%	A	B
SP	198,32%	C	92,52%	B	41,68%	A	B
AP	61,79%	B	78,53%	A	205,83%	C	C
GO	86,11%	B	95,96%	C	248,73%	C	C
RN	37,06%	A	95,93%	C	6180,10%	C	C
TO	59,26%	A	94,60%	B	153,79%	C	C
MG	199,63%	C	101,04%	C	989,75%	C	D
RJ	324,42%	C	95,97%	C	625,06%	C	D
RS	223,27%	C	101,06%	C	-552,00%	C	D

Fonte: <http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/capag-estados>. Atualizados em novembro de 2021.

### 3.1.3.6. DÍVIDA ATIVA

132. O recebimento da Dívida Ativa representa, em relação ao seu estoque, o resultado do esforço para resgatar direitos em posse de contribuintes que não cumpriram com as suas obrigações fiscais, e fornece claras evidências do desempenho das administrações na cobrança desse passivo.



### **TABELA 36 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DE MT - 2015 A 2021**

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Estoque da Dívida Ativa (a)	33.074	39.739	48.939	58.003	61.395	69.194	74.536
% variação	-	20,15%	23,15%	18,52%	5,85%	12,70%	7,72%
Receita Orçamentária (b)	17.007	18.878	19.077	20.002	22.021	24.061	26.481
% variação	-	11,00%	1,05%	4,85%	10,10%	9,26%	10,05%
(a/b)	<b>1,94</b>	<b>2,10</b>	<b>2,57</b>	<b>2,90</b>	<b>2,79</b>	<b>2,88</b>	<b>2,81</b>
%Recebimento de Dívida Ativa	<b>0,28%</b>	<b>0,15%</b>	<b>0,54%</b>	<b>0,49%</b>	<b>0,55%</b>	<b>0,26%</b>	<b>0,33%</b>

**Fonte:** STN (exec.orç. estados, Siconfi), Balanço Geral do Estado.

Valores atualizados pelo IPCA, base: 31.12.2021.

133. Pelos dados apresentados na tabela, observa-se um crescimento anual mais acentuado do estoque da Dívida Ativa nos exercícios de 2015 a 2018, com perda de impulsão e oscilações a partir de 2019, mostrando queda no crescimento em 2021 na comparação com 2020 (7,72%), com variação média de 14,68% no período.
134. Já a Receita Orçamentária apresentou um crescimento médio de 7,72% no mesmo período 2015/2021, com um aumento de 10,05% registrado em 2021, se comparado ao exercício imediatamente anterior.

### **GRÁFICO 28 - RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA (%) - 2015 A 2021**



**Fonte:** Balanços Gerais dos estados.



135. Quanto ao recebimento da dívida ativa no período 2015/2021, o Estado de Mato Grosso historicamente apresenta desempenho insignificante, o melhor resultado da série foi em 2019 (0,55%) e o pior, em 2016 (0,15%). Quando comparado aos demais estados do Centro Oeste, Mato Grosso tem resultados aquém dos obtidos por Mato Grosso do Sul (0,52%) e Goiás (0,66%).

### **3.2. DESEMPENHO ECONÔMICO**

136. De relevo destacar que os dois últimos anos foram marcados pela pandemia do coronavírus, que levou a adoção de estímulos monetários e fiscais ao seu enfrentamento, cujo arrefecimento e avanço da vacinação no primeiro semestre de 2021 favoreceram a recuperação da atividade global, contudo, junto com a retomada veio a pressão inflacionária mundial que deu início ao ciclo monetário contracionista, por meio da elevação de juros, no Brasil, ainda em 2021, nas principais economias do mundo, em 2022, bem como a recompra de ativos nos mercados.
137. O segundo semestre de 2021, no Brasil, foi pouco propício. Muitos foram os fundamentos desfavoráveis. Mesmo com melhora no quadro da pandemia no primeiro semestre, o ritmo de retomada da economia não se sustentou e o 2º e 3º trimestres do ano foram de retração do PIB nacional.
138. No campo monetário, as expectativas de inflação se mantiveram crescentes, mesmo com a expressiva capacidade ociosa da atividade econômica. O que se viu, no Brasil, no segundo semestre de 2021 foram diversos choques de oferta, com pressões sobre preços de alimentos, combustíveis e tarifas de energia, influenciados pela desvalorização da taxa de câmbio, aumento do preço das commodities e condições climáticas adversas. Esse contexto levou as autoridades monetárias do país a iniciar um ciclo de aumento da taxa básica de juros para conter as pressões inflacionárias.



139. Para analisar o desempenho econômico é necessário destacar alguns itens que refletem os rumos que a economia Brasileira e a de Mato Grosso tomaram no ano de 2021. Foram correlacionados os itens Exportações, Importações e Saldo Comercial e também o resultado do Produto Interno Bruto - PIB.
140. O PIB é representado pela soma das riquezas produzidas por um país ou região, englobando todas as atividades produtivas, como agropecuária, indústria, comércio e serviços.
141. Na presente análise o PIB foi utilizado como principal elemento de comparação do desempenho de Mato Grosso em relação às demais unidades da Federação.

### **3.2.1. EVOLUÇÃO DAS EXPORTAÇÕES**

142. No período entre 2015 e 2021 as exportações Nacionais, da Região Centro Oeste e do Estado de Mato Grosso apresentaram crescimento de 52,84%, 59,23% e 65,88%, respectivamente.
143. Ao analisar o histórico do Estado de Mato Grosso, constata-se um aumento médio de 9,07% nas exportações, em 2015 foi registrada uma queda de 3,56% no seu volume relativamente à 2016, voltando a crescer nos exercícios seguintes, com destaque para os anos de 2016 (16,99%) e 2021 (18,76%), alcançando em 2021 US\$ 21.651 milhões em exportações, frente a US\$ 13.053 milhões no ano de 2015, conforme tabela a seguir.

**TABELA 37 - EXPORTAÇÕES DOS ESTADOS - 2015 A 2021**

US\$ Milhões FOB

REGIÃO ESTADO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>REGIÃO CENTRO OESTE</b>	<b>23.941</b>	<b>22.753</b>	<b>26.666</b>	<b>29.977</b>	<b>29.744</b>	<b>32.362</b>	<b>38.121</b>
DF	288	165	251	260	161	174	269
GO	5.869	5.929	6.903	7.524	7.133	8.134	9.306
<b>MT</b>	<b>13.053</b>	<b>12.588</b>	<b>14.727</b>	<b>16.433</b>	<b>17.206</b>	<b>18.232</b>	<b>21.651</b>
MS	4.732	4.071	4.785	5.759	5.243	5.822	6.895
<b>REGIÃO NORDESTE</b>	<b>14.570</b>	<b>12.765</b>	<b>16.724</b>	<b>18.716</b>	<b>16.881</b>	<b>16.149</b>	<b>21.226</b>
AL	672	421	665	502	319	418	445
BA	7.800	6.729	8.030	8.875	8.162	7.838	9.945
CE	1.044	1.294	2.102	2.342	2.275	1.853	2.739
MA	3.050	2.210	3.032	3.828	3.544	3.371	4.374
PB	141	121	141	116	126	125	147
PE	1.046	1.417	1.961	1.995	1.466	1.579	2.112
PI	402	175	397	706	543	584	858
RN	318	285	304	277	395	341	515
SE	96	113	91	74	51	39	92
<b>REGIÃO NORTE</b>	<b>13.199</b>	<b>12.887</b>	<b>17.536</b>	<b>19.042</b>	<b>21.439</b>	<b>24.682</b>	<b>34.619</b>
AC	16	13	22	40	33	34	49
AP	250	264	282	285	261	312	307
AM	771	575	673	679	731	787	868
PA	10.271	10.511	14.484	15.569	17.841	20.612	29.526
RO	978	877	1.083	1.249	1.304	1.372	1.687
RR	12	15	41	16	158	197	337
TO	901	633	951	1.204	1.110	1.368	1.846
<b>REGIÃO SUDESTE</b>	<b>90.696</b>	<b>86.713</b>	<b>103.169</b>	<b>113.310</b>	<b>108.514</b>	<b>96.438</b>	<b>135.478</b>
ES	9.266	5.812	7.638	8.570	7.105	4.963	9.780
MG	21.984	21.917	25.346	24.274	25.139	26.319	38.340
RJ	14.235	12.959	19.663	27.953	27.624	22.630	33.294
SP	45.210	46.025	50.522	52.514	48.646	42.526	54.064
<b>REGIÃO SUL</b>	<b>39.592</b>	<b>38.798</b>	<b>44.222</b>	<b>45.577</b>	<b>42.612</b>	<b>38.443</b>	<b>50.464</b>
PR	14.833	15.015	17.933	18.100	16.403	16.256	19.034
RS	17.118	16.191	17.782	18.205	17.257	14.060	21.133
SC	7.640	7.591	8.507	9.272	8.952	8.128	10.296
CONSUMO DE BORDO	7	2	0	0	0	0	0
MERCADORIA NACIONALIZADA	1.363	437	0	0	0	0	0
NAO DECLARADA	1.729	3.102	4.351	4.020	1.937	1.107	906
REEXPORTACAO	1.687	2.068	2.319	1.248	0	0	0
ZONA NAO DECLARADA	0	0	0	0	0	0	0
<b>BRASIL</b>	<b>183.725</b>	<b>177.018</b>	<b>212.668</b>	<b>230.642</b>	<b>221.127</b>	<b>209.180</b>	<b>280.815</b>

**Fonte:** <http://www.mdic.gov.br/balanca/SI/ESTADO.xlsx> - acesso em 09/02/2022.

**TABELA 38 - EVOLUÇÃO DAS EXPORTAÇÕES BRASIL E ESTADOS DO CENTRO OESTE - 2015 A 2021**

Unidade da Federação	% Evolução - Exportações							% Representatividade em relação ao Brasil
	2016/ 2015	2017/ 2016	2018/ 2017	2019/ 2018	2020/ 2019	2021/ 2020	2021/ 2015	
<b>BRASIL</b>	-3,65%	20,14%	8,45%	-4,13%	-5,40%	34,25%	52,84%	-
<b>Região Centro Oeste</b>	-4,96%	17,20%	12,41%	-0,78%	8,80%	17,79%	59,23%	13,58%
GO	1,02%	16,42%	9,00%	-5,20%	14,02%	14,41%	58,56%	3,31%
MT	-3,56%	16,99%	11,59%	4,70%	5,96%	18,76%	65,88%	7,71%
MS	-13,96%	17,54%	20,36%	-8,96%	11,04%	18,42%	45,72%	2,46%

Fonte: <http://www.mdic.gov.br/balanca/SI/ESTADO.xlsx> - acesso em 09/02/2022.

144. O Estado de Mato Grosso representa 56,80% das exportações da Região Centro-Oeste, e 7,71% das exportações do país.

### 3.2.2. EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES

**TABELA 39 - IMPORTAÇÕES DOS ESTADOS - 2015 A 2021**

REGIÃO_ESTADO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>REGIÃO CENTRO OESTE</b>	<b>9.335</b>	<b>7.623</b>	<b>8.251</b>	<b>8.980</b>	<b>9.177</b>	<b>8.357</b>	<b>14.936</b>
DF	1.203	1.491	1.065	981	1.109	1.333	3.611
GO	3.365	2.643	3.254	3.638	3.649	3.319	5.624
<b>MT</b>	<b>1.343</b>	<b>1.185</b>	<b>1.405</b>	<b>1.596</b>	<b>2.013</b>	<b>1.800</b>	<b>3.114</b>
MS	3.425	2.303	2.527	2.766	2.406	1.905	2.587
<b>REGIÃO NORDESTE</b>	<b>21.403</b>	<b>17.528</b>	<b>19.387</b>	<b>22.068</b>	<b>21.453</b>	<b>15.534</b>	<b>25.179</b>
AL	622	580	603	592	666	666	773
BA	8.267	6.167	7.205	7.924	6.923	4.971	8.054
CE	2.673	3.491	2.246	2.534	2.358	2.414	3.870
MA	3.622	2.102	2.560	3.094	3.552	1.977	4.182
PB	568	313	406	545	572	505	635
PE	5.077	4.452	5.705	6.883	6.220	4.372	6.638
PI	111	93	348	137	288	300	521
RN	248	185	177	167	168	180	334
SE	214	146	138	192	706	150	172
<b>REGIÃO NORTE</b>	<b>10.804</b>	<b>8.097</b>	<b>10.767</b>	<b>12.481</b>	<b>12.674</b>	<b>11.956</b>	<b>16.466</b>
AC	6	2	2	3	2	3	4
AP	47	50	94	166	122	182	424
AM	8.998	6.266	8.711	9.993	10.164	9.718	13.226
PA	954	1.111	976	1.190	1.226	1.200	1.543
RO	646	544	761	890	975	567	594
RR	10	7	8	11	9	32	60
TO	143	117	216	230	175	254	614
<b>REGIÃO SUDESTE</b>	<b>94.860</b>	<b>74.593</b>	<b>83.775</b>	<b>99.309</b>	<b>99.466</b>	<b>85.912</b>	<b>109.193</b>
ES	5.152	3.705	4.595	5.018	5.773	5.055	6.527
MG	8.821	6.559	7.422	9.225	9.211	8.252	13.059
RJ	17.193	12.538	13.525	20.015	20.466	18.460	22.393
SP	63.694	51.791	58.233	65.050	64.015	54.145	67.214
<b>REGIÃO SUL</b>	<b>35.049</b>	<b>29.756</b>	<b>35.115</b>	<b>40.841</b>	<b>41.657</b>	<b>35.573</b>	<b>53.633</b>
PR	12.490	11.167	12.680	14.103	14.418	11.878	16.972
RS	9.967	8.289	9.911	11.306	10.336	7.605	11.744
SC	12.592	10.300	12.524	15.431	16.903	16.091	24.918
ZONA NAO DECLARADA	1.653	1.724	1.657	1.642	1.500	1.454	0
<b>BRASIL</b>	<b>171.459</b>	<b>137.586</b>	<b>150.749</b>	<b>181.231</b>	<b>185.928</b>	<b>158.787</b>	<b>219.408</b>

Fonte: <http://www.mdic.gov.br/balanca/SH/ESTADO.xlsx> - acesso em 09/02/2022.



145. Os valores referentes às importações, tanto em nível nacional quanto regional, apresentaram fortes oscilações no período de 2015 a 2021.

**TABELA 40 - EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES BRASIL E DOS ESTADOS DO CENTRO OESTE - 2015 A 2021**

Unidade da Federação	% Evolução - Importações							% Representatividade em relação ao Brasil
	2016/ 2015	2017/ 2016	2018/ 2017	2019/ 2018	2020/ 2019	2021/ 2020	2021/ 2015	
<b>BRASIL</b>	<b>-19,76%</b>	<b>9,57%</b>	<b>20,22%</b>	<b>2,59%</b>	<b>-14,60%</b>	<b>38,18%</b>	<b>27,97%</b>	<b>-</b>
<b>Região Centro Oeste</b>	<b>-18,35%</b>	<b>8,24%</b>	<b>8,84%</b>	<b>2,19%</b>	<b>-8,94%</b>	<b>78,72%</b>	<b>60,00%</b>	<b>6,81%</b>
GO	-21,44%	23,10%	11,80%	0,30%	-9,03%	69,43%	67,15%	2,56%
MT	<b>-11,74%</b>	<b>18,56%</b>	<b>13,56%</b>	<b>26,14%</b>	<b>-10,58%</b>	<b>72,97%</b>	<b>131,85%</b>	<b>1,42%</b>
MS	-32,75%	9,69%	9,46%	-12,99%	-20,82%	35,80%	-24,46%	1,18%

Fonte: <http://www.mdic.gov.br/balanca/SI/ESTADO.xlsx> - acesso em 09/02/2022.

146. As importações de Mato Grosso possuem menor representatividade se comparadas às exportações totais do Brasil, representando apenas 1,42% da média do país em 2021. Muito embora o Estado de Mato Grosso tenha tido uma expressiva alta nas importações, 131,85% em 2021 na comparação com 2020, ainda permaneceu com um baixo índice de importações, mas superando o Estado de Mato Grosso do Sul.

147. Somadas, as importações de Mato Grosso do Sul e Goiás, juntas, representaram 2,64 vezes o volume de importações feitas por Mato Grosso em 2021.

### 3.2.3. COMPORTAMENTO DO SALDO DA BALANÇA COMERCIAL

148. Balança Comercial é o resultado do confronto, num determinado período de tempo, do valor das importações de bens com o valor das exportações de bens.



## TABELA 41 - BALANÇA COMERCIAL BRASIL E DOS ESTADOS DO CENTRO OESTE - 2015 A 2021

Balança Comercial - (Exportações - Importações)								US\$ Milhões FOB
REGIÃO ESTADO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
<b>REGIÃO CENTRO OESTE</b>	<b>14.606</b>	<b>15.130</b>	<b>18.415</b>	<b>20.997</b>	<b>20.567</b>	<b>24.005</b>	<b>23.185</b>	
DF	-915	-1.326	-814	-721	-949	-1.158	-3.343	
GO	2.505	3.286	3.649	3.887	3.485	4.815	3.682	
<b>MT</b>	<b>11.710</b>	<b>11.403</b>	<b>13.322</b>	<b>14.838</b>	<b>15.193</b>	<b>16.432</b>	<b>18.538</b>	
MS	1.307	1.768	2.258	2.994	2.837	3.917	4.308	
<b>REGIÃO NORDESTE</b>	<b>-6.833</b>	<b>-4.763</b>	<b>-2.663</b>	<b>-3.353</b>	<b>-4.572</b>	<b>615</b>	<b>-3.953</b>	
AL	50	-159	62	-90	-347	-247	-328	
BA	-468	562	825	952	1.239	2.867	1.891	
CE	-1.629	-2.197	-144	-192	-82	-560	-1.131	
MA	-572	108	472	734	-8	1.394	192	
PB	-426	-191	-265	-430	-446	-379	-488	
PE	-4.031	-3.035	-3.743	-4.888	-4.753	-2.793	-4.526	
PI	291	82	49	569	255	284	336	
RN	70	100	127	110	227	160	181	
SE	-119	-32	-47	-118	-656	-111	-80	
<b>REGIÃO NORTE</b>	<b>2.395</b>	<b>4.791</b>	<b>6.769</b>	<b>6.561</b>	<b>8.765</b>	<b>12.726</b>	<b>18.154</b>	
AC	10	11	20	37	31	31	45	
AP	203	215	188	119	139	130	-117	
AM	-8.227	-5.691	-8.038	-9.314	-9.433	-8.932	-12.358	
PA	9.317	9.400	13.509	14.379	16.616	19.412	27.983	
RO	332	333	322	359	328	805	1.093	
RR	2	8	33	5	148	164	276	
TO	758	516	735	975	935	1.114	1.232	
<b>REGIÃO SUDESTE</b>	<b>-4.164</b>	<b>12.120</b>	<b>19.394</b>	<b>14.001</b>	<b>9.048</b>	<b>10.525</b>	<b>26.285</b>	
ES	4.114	2.107	3.043	3.551	1.332	-93	3.254	
MG	13.163	15.358	17.924	15.049	15.927	18.067	25.281	
RJ	-2.957	421	6.138	7.937	7.158	4.170	10.900	
SP	-18.484	-5.767	-7.711	-12.536	-15.369	-11.619	-13.150	
<b>REGIÃO SUL</b>	<b>4.543</b>	<b>9.041</b>	<b>9.107</b>	<b>4.737</b>	<b>955</b>	<b>2.870</b>	<b>-3.170</b>	
PR	2.343	3.848	5.253	3.997	1.985	4.378	2.062	
RS	7.151	7.902	7.872	6.899	6.921	6.455	9.390	
SC	-4.952	-2.709	-4.017	-6.159	-7.951	-7.963	-14.622	
<b>BRASIL</b>	<b>12.266</b>	<b>39.432</b>	<b>61.919</b>	<b>49.411</b>	<b>35.199</b>	<b>50.394</b>	<b>61.407</b>	

Fonte: <http://www.mdic.gov.br/balanca/SH/ESTADO.xlsx> - acesso em 09/02/2022.

149. O saldo comercial brasileiro aumentou de US\$ 12.266 milhões para US\$ 61.408 milhões entre 2015 e 2021, o que representa um acréscimo significativo de 400,62%.
150. Mato Grosso, no mesmo período, elevou seu saldo de U\$S 11.710 milhões para U\$S 18.538 milhões, correspondente à 58,31% de crescimento.
151. No Estado de Goiás a variação foi de U\$S 2.505 milhão para U\$S 3.682. milhões, um acréscimo de 47,01%.
152. Já o Estado de Mato Grosso do Sul apresentou a maior variação, passando de US\$ 1.307 milhões para US\$ 4.308 milhões, equivalente à 229,66% de aumento no resultado do saldo comercial.

### 3.2.4. PIB DOS ESTADOS

153. Os estados que mantiveram o foco em economias industriais e serviços, e que forneceram produtos com valor agregado para o consumo interno e externo, avançaram com mais propriedade ou permaneceram em posições de destaque na participação do PIB brasileiro. Mato Grosso manteve-se em posição intermediária um pouco acima dos estados com resultados inferiores à média nacional.

**TABELA 42 - PRODUTO INTERNO BRUTO A PREÇO CORRENTE, DAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - 2015 A 2021**

	R\$ Milhões												
	2015			2016			2017			2018			
	BR	5.995.787	100%	Nº	6.267.205	100%	Nº	6.583.319	100%	Nº	7.004.138.000	100%	Nº
SP	1.939.902	32,35%	1º	2.038.005	32,52%	1º	2.119.854	32,20%	1º	2.210.562.000	31,56%	1º	
RJ	659.139	10,99%	2º	640.186	10,21%	2º	671.362	10,20%	2º	758.859.000	10,83%	2º	
MG	519.331	8,66%	3º	544.634	8,69%	3º	576.199	8,75%	3º	614.876.000	8,78%	3º	
RS	381.993	6,37%	4º	408.645	6,52%	4º	423.151	6,43%	4º	457.294.000	6,53%	4º	
PR	376.963	6,29%	5º	401.662	6,41%	5º	421.375	6,40%	5º	440.029.000	6,28%	5º	
SC	249.080	4,15%	6º	256.661	4,10%	7º	277.192	4,21%	6º	298.224.000	4,26%	6º	
BA	245.044	4,09%	7º	258.649	4,13%	6º	268.661	4,08%	7º	286.240.000	4,09%	7º	
DF	215.613	3,60%	8º	235.497	3,76%	8º	244.683	3,72%	8º	254.817.000	3,64%	8º	
GO	173.632	2,90%	9º	181.692	2,90%	9º	191.899	2,91%	9º	195.682.000	2,79%	9º	
PE	156.964	2,62%	10º	167.290	2,67%	10º	181.551	2,76%	10º	186.352.000	2,66%	10º	
PA	130.900	2,18%	11º	138.068	2,20%	12º	155.195	2,36%	11º	161.350.000	2,30%	11º	
CE	130.630	2,18%	12º	138.379	2,21%	11º	147.890	2,25%	12º	155.904.000	2,23%	12º	
<b>MT</b>	<b>107.418</b>	<b>1,79%</b>	<b>14º</b>	<b>123.834</b>	<b>1,98%</b>	<b>13º</b>	<b>126.805</b>	<b>1,93%</b>	<b>13º</b>	<b>137.443.000</b>	<b>1,96%</b>	<b>13º</b>	
ES	120.366	2,01%	13º	109.227	1,74%	14º	113.352	1,72%	14º	137.020.000	1,96%	14º	
AM	86.568	1,44%	15º	89.017	1,42%	16º	93.204	1,42%	16º	100.109.000	1,43%	16º	
MS	83.083	1,39%	16º	91.866	1,47%	15º	96.372	1,46%	15º	106.969.000	1,53%	15º	
MA	78.476	1,31%	17º	85.286	1,36%	17º	89.524	1,36%	17º	98.179.000	1,40%	17º	
RN	57.251	0,95%	18º	59.661	0,95%	18º	64.295	0,98%	18º	66.970.000	0,96%	18º	
PB	56.142	0,94%	19º	59.089	0,94%	19º	62.387	0,95%	19º	64.374.000	0,92%	19º	
AL	46.367	0,77%	20º	49.456	0,79%	20º	52.843	0,80%	20º	54.413.000	0,78%	20º	
PI	39.150	0,65%	21º	41.406	0,66%	21º	45.359	0,69%	21º	50.378.000	0,72%	21º	
RO	36.563	0,61%	23º	39.451	0,63%	22º	43.506	0,66%	22º	44.914.000	0,64%	22º	
SE	38.557	0,64%	22º	38.867	0,62%	23º	40.704	0,62%	23º	42.018.000	0,60%	23º	
TO	28.930	0,48%	24º	31.576	0,50%	24º	34.102	0,52%	24º	35.666.000	0,51%	24º	
AP	13.861	0,23%	25º	14.339	0,23%	25º	15.480	0,24%	25º	16.795.000	0,24%	25º	
AC	13.623	0,23%	26º	13.751	0,22%	26º	14.271	0,22%	26º	15.331.000	0,22%	26º	
RR	10.243	0,17%	27º	11.011	0,18%	27º	12.103	0,18%	27º	13.370.000	0,19%	27º	



	2019		2020*		2021*		R\$ Milhões	
<b>BR</b>	<b>100%</b>	<b>Nº</b>	<b>100%</b>	<b>Nº</b>	<b>100%</b>	<b>Nº</b>		
SP	31,78%	1º	2.517.301.978	31,20%	1º	2.697.777.820	30,59%	1º
RJ	10,56%	2º	837.522.986	10,38%	2º	899.706.213	10,20%	2º
MG	8,82%	3º	713.448.629	8,84%	3º	781.124.317	8,86%	3º
RS	6,53%	4º	521.872.910	6,47%	4º	564.450.985	6,40%	4º
PR	6,31%	5º	504.819.980	6,26%	5º	546.806.103	6,20%	5º
SC	4,37%	6º	347.968.880	4,31%	6º	374.589.544	4,25%	6º
BA	3,97%	7º	326.584.484	4,05%	7º	363.526.058	4,12%	7º
DF	3,70%	8º	297.146.932	3,68%	8º	322.658.961	3,66%	8º
GO	2,82%	9º	230.725.123	2,86%	9º	255.225.688	2,89%	9º
PE	2,68%	10º	222.170.988	2,75%	10º	249.503.573	2,83%	10º
PA	2,41%	11º	199.835.412	2,48%	11º	223.912.299	2,54%	11º
CE	2,21%	12º	183.557.797	2,27%	12º	205.914.549	2,34%	12º
<b>MT</b>	<b>1,92%</b>	<b>13º</b>	<b>157.959.428</b>	<b>1,96%</b>	<b>13º</b>	<b>175.556.123</b>	<b>1,99%</b>	<b>13º</b>
ES	1,86%	14º	151.167.341	1,87%	14º	166.515.869	1,89%	14º
AM	1,46%	15º	122.249.749	1,52%	15º	138.093.059	1,57%	15º
MS	1,45%	16º	118.061.533	1,46%	16º	130.299.759	1,48%	16º
MA	1,32%	17º	111.006.303	1,38%	17º	126.497.887	1,43%	17º
RN	0,97%	18º	81.472.224	1,01%	18º	93.010.707	1,05%	18º
PB	0,92%	19º	77.997.582	0,97%	19º	89.476.616	1,01%	19º
AL	0,80%	20º	67.512.157	0,84%	20º	77.292.612	0,88%	20º
PI	0,71%	21º	62.169.078	0,77%	21º	73.096.279	0,83%	21º
RO	0,64%	22º	54.557.272	0,68%	22º	63.203.924	0,72%	22º
SE	0,60%	23º	52.169.660	0,65%	23º	60.957.671	0,69%	23º
TO	0,53%	24º	48.024.703	0,60%	24º	58.476.431	0,66%	24º
AP	0,24%	25º	22.723.396	0,28%	25º	29.505.991	0,33%	25º
AC	0,21%	26º	20.608.907	0,26%	26º	27.160.677	0,31%	26º
RR	0,19%	27º	18.341.351	0,23%	27º	23.479.895	0,27%	27º

Fonte: IBGE.

\*PIB 2020 e 2021 Projetado.

154. Dados divulgados pelo IBGE, relativos às contas regionais, apontam que no período 2015/2021 a participação de Mato Grosso no ranking do PIB nacional subiu da 14ª posição em 2015 para 13ª posição a partir do ano de 2016 entre os estados.

### 3.2.4.1.PIB PER CAPITA DOS ESTADOS

155. PIB per Capita é a riqueza total produzida pelos estados dividida pelo número de habitantes. No período analisado, o desempenho de Mato Grosso alternou entre 7ª e 4ª posição, sendo o melhor resultado alcançado em 2016, quando ocupou a 4ª



posição no ranking nacional, ficando atrás do Distrito Federal, São Paulo e Rio de Janeiro, conforme demonstrado na tabela a seguir.

**TABELA 43 - PRODUTO INTERNO BRUTO PER CAPITA DO BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO**

	2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021	
	R\$	Nº												
<b>BR</b>	<b>29.326</b>	-	<b>30.411</b>	-	<b>31.702</b>	-	<b>33.594</b>	-	<b>35.162</b>	-	<b>38.105</b>	-	<b>41.337</b>	-
DF	73.971	1º	79.100	1º	80.503	1º	85.661	1º	90.743	1º	97.261	1º	104.274	1º
SP	43.695	2º	45.542	2º	47.009	2º	48.542	2º	51.141	2º	54.382	2º	57.831	2º
RJ	39.827	3º	38.482	3º	40.156	3º	44.223	3º	45.174	3º	48.227	3º	51.520	3º
SC	36.526	4º	37.140	5º	39.592	4º	42.149	4º	45.118	4º	47.979	4º	51.045	4º
RS	33.961	5º	36.207	6º	37.371	6º	40.363	5º	42.406	5º	45.686	5º	49.226	5º
<b>MT</b>	<b>32.895</b>	<b>7º</b>	<b>37.463</b>	<b>4º</b>	<b>37.914</b>	<b>5º</b>	<b>39.931</b>	<b>6º</b>	<b>40.787</b>	<b>7º</b>	<b>44.796</b>	<b>6º</b>	<b>49.214</b>	<b>6º</b>
PR	33.769	6º	35.726	7º	37.221	7º	38.773	8º	40.789	6º	43.833	7º	47.149	7º
MS	31.337	8º	34.248	8º	35.520	8º	38.926	7º	38.483	8º	42.024	8º	45.893	8º
ES	30.628	9º	27.487	9º	28.223	10º	34.493	9º	34.177	9º	37.196	9º	40.530	9º
MG	24.885	11º	25.938	11º	27.283	11º	29.223	10º	30.794	10º	33.507	10º	36.481	10º
TO	19.094	15º	20.599	15º	21.999	15º	22.933	15º	25.022	14º	30.200	13º	36.380	11º
RR	20.256	14º	21.414	14º	23.158	13º	23.189	14º	23.593	15º	29.059	14º	35.973	12º
GO	26.265	10º	27.135	10º	28.309	9º	28.273	11º	29.732	11º	32.435	11º	35.416	13º
RO	20.678	13º	22.073	13º	24.093	12º	25.554	12º	26.497	12º	30.369	12º	34.818	14º
AP	18.080	16º	18.329	16º	19.405	16º	20.247	16º	20.689	18º	26.368	16º	33.621	15º
AM	21.981	12º	22.245	12º	22.936	14º	24.533	13º	26.102	13º	29.054	15º	32.340	16º
AC	16.954	18º	16.838	21º	17.202	22º	17.637	22º	17.722	23º	23.040	19º	29.950	17º
RN	16.632	20º	17.169	18º	18.333	19º	19.250	19º	20.342	19º	23.053	18º	26.120	18º
SE	17.190	17º	17.154	19º	17.789	20º	18.443	21º	19.441	21º	22.498	21º	26.067	19º
PE	16.796	19º	17.777	17º	19.165	17º	19.624	17º	20.702	17º	23.103	17º	25.789	20º
PA	16.012	22º	16.690	22º	18.549	18º	18.952	20º	20.735	16º	22.994	20º	25.511	21º
BA	16.117	21º	16.931	20º	17.509	21º	19.324	18º	19.716	20º	21.873	22º	24.259	22º
AL	13.879	25º	14.724	25º	15.653	24º	16.376	24º	17.668	24º	20.144	23º	22.967	23º
CE	14.670	23º	15.438	23º	16.395	23º	17.178	23º	17.912	22º	19.980	24º	22.284	24º
PI	12.219	26º	12.890	26º	14.090	26º	15.432	26º	16.125	26º	18.945	26º	22.223	25º
PB	14.134	24º	14.774	24º	15.498	25º	16.108	25º	16.920	25º	19.310	25º	22.039	26º
MA	11.366	27º	12.264	27º	12.789	27º	13.956	27º	13.758	27º	15.603	27º	17.684	27º

**Fonte:** IBGE.

\*PIB 2020 e 2021 Projetado.



### 3.2.5.RANKING DA COMPETITIVIDADE

156. O Fórum Econômico Mundial define “competitividade” como o conjunto de instituições, políticas e fatores que determinam o nível de produtividade de um país.
157. O Relatório de Competitividade Global é uma publicação anual do Fórum e avalia o cenário de competitividade de 141 economias, que tem como objetivo identificar quais fatores determinam crescimento econômico e desenvolvimento e tenta oferecer explicação acerca das razões que levam alguns países a serem mais bem sucedidos do que outros na elevação dos níveis de renda
158. Na última publicação disponível<sup>16</sup> do World Economic Forum (The Global Competitiveness Report 2019) o Brasil atingiu a 71<sup>a</sup> posição<sup>17</sup> no Índice de Competitividade Global 4.0 2019 (GCI), uma posição acima da última avaliação, e a 8<sup>a</sup> na região da América Latina e Caribe. O crescimento econômico aumentou lentamente, após a recessão de 2015-2016, quando o país alcançou o pior lugar no ranking, tendo ocupado em 2016 a 81<sup>a</sup> colocação.
159. Embora tenha avançado, o Brasil precisa melhorar sua produtividade, fator de suma importância também para a agenda social do país. O combate ao desemprego e a redução das taxas de pobreza devem ser prioridade para melhoria do índice. A melhora no último resultado do Brasil decorreu de uma significativa simplificação dos regulamentos no setor de negócios que impulsionou o pilar do Dinamismo Empresarial, pela menor inflação no período e por uma eficiência um pouco melhor do pilar Mercado de Trabalho, embora partindo ainda de uma classificação baixa.
160. Permanecem como pontos que ainda precisam de avanços mais sólidos a Estabilidade Macroeconômica e Governamental do país.

<sup>16</sup> <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/moderniza-brasil/eixos-do-moderniza-brasil/ambiente-de-negocios-prospero/gci>. Publicado em 13/12/2021 16h06 Atualizado em 29/12/2021 10h55.

<sup>17</sup> <https://reports.weforum.org/global-competitiveness-report-2019/economy-profiles/#economy=BRA>.



### 3.2.5.1.RANKING DA COMPETITIVIDADE DOS ESTADOS

161. O Ranking de Competitividade dos estados vem sendo elaborado desde 2011 pelo Centro de Liderança Pública - CLP, com desenvolvimento técnico a cargo da Economist Intelligence Unit, com o intuito de gerar diagnósticos e direcionamentos para a atuação dos líderes públicos estaduais. Em 2015, em sua quarta edição, o trabalho passou a contar também com a contribuição técnica da Tendências Consultoria Integrada.
162. Na edição 2021 do ranking de competitividade é possível identificar, dentro de cada um de seus 10 pilares temáticos - infraestrutura, sustentabilidade social, segurança pública, educação, solidez fiscal, eficiência da máquina pública, capital humano, sustentabilidade ambiental, potencial de mercado e inovação -, quais são os pontos fortes e os fracos que influenciaram a classificação final do estado em cada um dos 86 indicadores contemplados.
163. Aliado à vontade política, o Ranking de Competitividade dos estados é uma poderosa ferramenta para balizar as ações dos governos estaduais. Com ele, o desafio da construção de um estado com elevados padrões socioeconômicos se torna mais factível.
164. A competitividade de um estado está diretamente relacionada à capacidade de ação dos seus líderes públicos. O ranking veio oferecer as bases para a construção do legado de competitividade para aqueles governos que assim desejam proceder.
165. O mencionado Ranking tem como objetivo principal, o entendimento aprofundado e abrangente das 27 unidades da federação, trazendo para o público uma ferramenta simples e objetiva para pautar a atuação dos líderes públicos brasileiros na melhoria da competitividade e da gestão dos seus estados.

166. Ao mesmo tempo, o Ranking pode representar, também - ao estabelecer critérios de atratividade entre os estados, de acordo com as especificidades de cada projeto de investimento - uma ferramenta útil para o setor privado balizar suas decisões no que se refere a investimentos produtivos<sup>18</sup>.
167. Saliente-se, entretanto, que a base de dados utilizada no Ranking da Competitividade 2021 é do ano de 2021 e de anos anteriores ao da publicação. No pilar de sustentabilidade social são dados de 2017, 2019 e 2020; na inovação, de 2018 a 2021; os dados da educação e eficiência da máquina pública são de 2019 a 2021; em sustentabilidade ambiental, segurança e infraestrutura são dados de 2019 e 2020; os dados de capital humano, solidez fiscal e potencial de mercado são de 2020.
168. O Estado de Mato Grosso vem gradualmente melhorando na classificação geral do ranking, ocupando a 7<sup>a</sup> posição entre os estados no ano de 2021. Os grandes gargalos que o estado enfrenta estão relacionados aos pilares de Sustentabilidade Ambiental, com a 16<sup>º</sup> posição, com desempenho ruim nos indicadores de emissões de CO2 e de perda de água, Inovação com a 21<sup>a</sup> posição e Capital Humano na 24<sup>º</sup> colocação do ranking. Já com relação ao pilar de Solidez Fiscal, que merece mais atenção, Mato Grosso galgou a 2<sup>a</sup> posição, ficando atrás apenas do Estado do Espírito Santo. Dentro dele, sobressaíram os indicadores de Capacidade de Investimento, Resultado Primário e Poupança Corrente.
169. Além do salto no pilar de Solidez Fiscal, o estado possui bom desempenho nos pilares de Potencial de Mercado (3º), Infraestrutura (8<sup>a</sup>) e Sustentabilidade Social e Segurança (9º).

<sup>18</sup> <http://conteudo.clp.org.br/ranking-de-competitividade-dos-estados-2016>

## **GRÁFICO 29 - RANKING DE COMPETITIVIDADE DOS ESTADOS - DESTAQUES REGIÃO CENTRO-OESTE**

## **REGIÃO CENTRO-OESTE**



**Mato Grosso**

**Ganho de 2 posições no ranking geral**, alcançando a 7ª posição

- ↑ 16 em Solidez Fiscal (2ª colocação)  
↑ 7 em Segurança Pública (9ª colocação)  
↑ 6 em Eficiência da Máquina Pública (11ª colocação)

Goiás

**Ganho de 2 posições no ranking geral**, alcançando a 10ª posição

- ↑ 5 em Segurança Pública (12ª colocação)  
↑ 5 em Inovação (15ª colocação)

**Fonte:** Ranking de Competitividade, Centro de Liderança Pública. Edição 2021.

### **3.2.5.1.1. INFRAESTRUTURA**

170. Um dos grandes desafios para aumentar a competitividade diz respeito à infraestrutura e à qualificação educacional. Nesse pilar o Brasil apresenta crônica deficiência e é, sem dúvida, um dos principais desafios à competitividade do país, juntamente com a deficiência na educação. De acordo com o Fórum Econômico Mundial, dados de 2019, o Brasil está apenas na 78<sup>a</sup> colocação dos 141 países avaliados.
  171. Mato Grosso apresentou ganho relevante no pilar Infraestrutura na edição 2021 do ranking, avançando 5 posições, alcançando a 8<sup>a</sup> colocação. As unidades federadas mais bem situadas nesse pilar foram SP, DF e SC, nessa ordem, o Estado de São Paulo segue líder nesse fundamento. A unidade federada que exibiu o maior avanço de posição no pilar foi a Paraíba, com salto de 6 colocações, atingindo o 6º lugar. O estado paraibano mostrou melhora relativa nos indicadores de Acessibilidade do Serviço de Telecomunicações, Custo de Combustíveis, Custo da Energia Elétrica e Backhaul de Fibra Óptica.

### **GRÁFICO 30 - RANKING COMPETITIVIDADE: INFRAESTRUTURA**



**Fonte:** Ranking de Competitividade, Centro de Liderança Pública. Edição 2021.

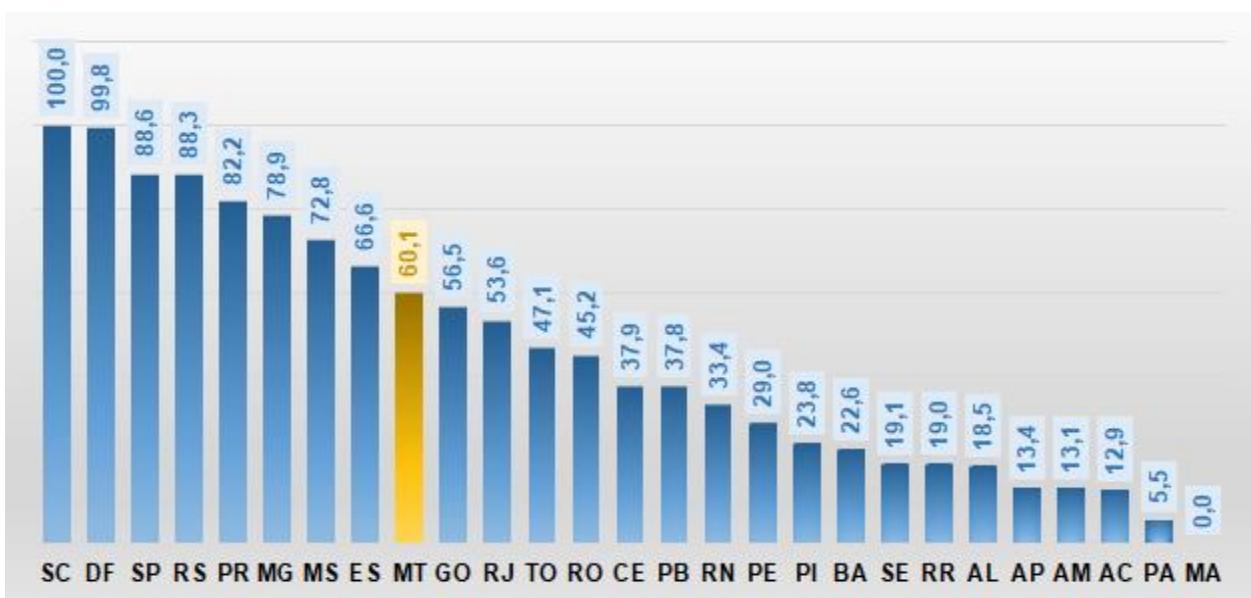
### **3.2.5.1.2. SUSTENTABILIDADE SOCIAL**

172. O pilar da sustentabilidade social foi construído a partir de uma visão multidimensional para o tema da vulnerabilidade. De maneira geral, o pilar foi incorporado como ferramenta para mensurar o grau de eficiência da atuação governamental para minimizar a vulnerabilidade do indivíduo em diferentes estágios da vida. A ideia subjacente ao pilar é superar abordagens que centram atenção apenas na dimensão da renda quando avaliam o bem-estar social.
173. Nessa concepção, a qualidade de vida é resultado de uma combinação de ações governamentais que permitem o acesso aos direitos fundamentais e sociais para a população. Naturalmente, há um foco especial nos grupos socialmente mais vulneráveis e que não conseguem se incorporar à economia de mercado.
174. Esta visão mais holística da questão social, está alinhada com os princípios institucionais que fundamentam a existência do Estado brasileiro. O primeiro artigo da carta constitucional coloca a dignidade humana como fundamento do pacto político criado em 1988. O pilar da sustentabilidade social, em boa medida, traz indicadores para verificar a taxa do sucesso dos entes estaduais em contribuir para diminuir as vulnerabilidades.
175. O pilar da sustentabilidade social é, em boa medida, o resultado do ranking de competitividade estadual como um todo – assim, juntamente com os pilares de infraestrutura e segurança pública, possui peso de destaque no cômputo geral do ranking (12,0%).
176. O pressuposto do conceito de sustentabilidade social, contudo, não se limita a ações de correção de distorções, mas é composto por indicadores que medem a capacidade do governo em tomar ações que evitem a vulnerabilidade dos indivíduos. A ideia é a de que o estado deve fornecer ferramentas para potencializar a capacidade dos membros da sua comunidade, reforçando a sua autonomia em relação aos governos.
177. A conexão do pilar com a competitividade é absoluta, pois não há melhor definição de um estado competitivo do que aquele que é capaz de maximizar o bem-estar

social de seus habitantes. Assim, foram compilados neste pilar indicadores de saúde, pobreza, condições de moradia e saneamento básico, além de outros ligados à inserção econômica das famílias.

178. O Estado de Mato Grosso ficou com a 9<sup>a</sup> posição, com 60,1 pontos, sendo superado pelo Estado de Mato Grosso do Sul, com 72,8, porém a frente de Goiás, com 56,5, respectivamente, conforme gráfico a seguir.

**GRÁFICO 31 - RANKING COMPETITIVIDADE: SUSTENTABILIDADE SOCIAL**



**Fonte:** Ranking de Competitividade, Centro de Liderança Pública. Edição 2021.

### **3.2.5.1.3. SEGURANÇA PÚBLICA**

179. Segundo o relatório do Ranking de Competitividade dos estados, a segurança pública é a variável que melhor expressa o funcionamento das instituições do Estado, visto que a construção da ordem e a proteção aos direitos individuais, ao longo de toda história, se mostraram essenciais para a construção de um ordenamento virtuoso para o desenvolvimento. O Estado moderno nasceu para criar estabilidade interna e proteção externa para sua comunidade política. A segurança pública é a dimensão que separa os países com equilíbrio virtuoso para o desenvolvimento, dos chamados “estados falidos”. A preservação dos direitos individuais e dos mecanismos de institucionalização dos conflitos, são condição



fundamentais para a competitividade dos estados. A boa execução das políticas de segurança melhora a relação de confiança entre os indivíduos e a Administração Pública e contribui, decisivamente, para a qualidade das políticas públicas do estado.

180. Trata-se de um conjunto de políticas públicas que está na fronteira da relação entre eficiência estatal e ambiente econômico. As concepções mais modernas de competitividade superaram a dicotomia entre público e privado. A boa governança pública é essencial para a redução dos riscos da atividade econômica. A relação entre segurança pública e competitividade estadual ocorre por meio de três canais principais: 1) construção de confiança interpessoal, que é central para o bom funcionamento das economias de mercado; 2) ambiente de estabilidade para a inserção do indivíduo no sistema econômico; e 3) preservação da propriedade privada.
181. Conforme o gráfico a seguir, o Estado de Mato Grosso ficou com a 9ª posição, atrás de Mato Grosso do Sul, mas superando o Estado de Goiás.

**GRÁFICO 32 - RANKING COMPETITIVIDADE: SEGURANÇA PÚBLICA**



Fonte: Ranking de Competitividade, Centro de Liderança Pública. Edição 2021.



### 3.2.5.1.4. EDUCAÇÃO

182. De acordo com o relatório de competitividade, as graves deficiências na educação do País, juntamente com a crônica deficiência de infraestrutura, estão entre os principais desafios para a melhoria da competitividade nacional, minando tanto o potencial de desenvolvimento econômico quanto o potencial de desenvolvimento social.
183. Na edição 2012 do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), o Brasil ficou entre os últimos colocados. Dos 65 países que participaram do exame, o Brasil ficou em 55º em leitura, 58º em matemática e 59º em ciências.
184. Segundo especialistas da área, há um amplo conjunto de medidas que precisam ser tomadas para reverter a situação e que vão muito além da melhoria da qualificação e remuneração dos docentes, sendo que a melhoria da gestão das unidades educacionais deveria estar no centro das prioridades.
185. No pilar educação, foram contemplados indicadores de taxa de abandono e qualidade nos ensinos fundamental e médio, além do loeb (Índice de Oportunidades da Educação Brasileira).
186. Em razão da sua importância econômica e social e considerando as graves carências existentes nos estados, o pilar educação possui um dos maiores pesos do ranking (11,2% do total), sendo complementado ainda pelo pilar capital humano, com 8,2% do peso total. Enquanto o primeiro pilar avalia as condições atuais da educação no País, o segundo examina o nível educacional dos indivíduos que já estão no mercado de trabalho e seu impacto sobre a produtividade da economia.
187. Nesse quesito, o Estado de Mato Grosso novamente ficou aquém de Goiás, mas já superando o Estado de Mato Grosso do Sul, ficando na 12º posição, com 45,4 pontos.



### GRÁFICO 33 - RANKING COMPETITIVIDADE: EDUCAÇÃO



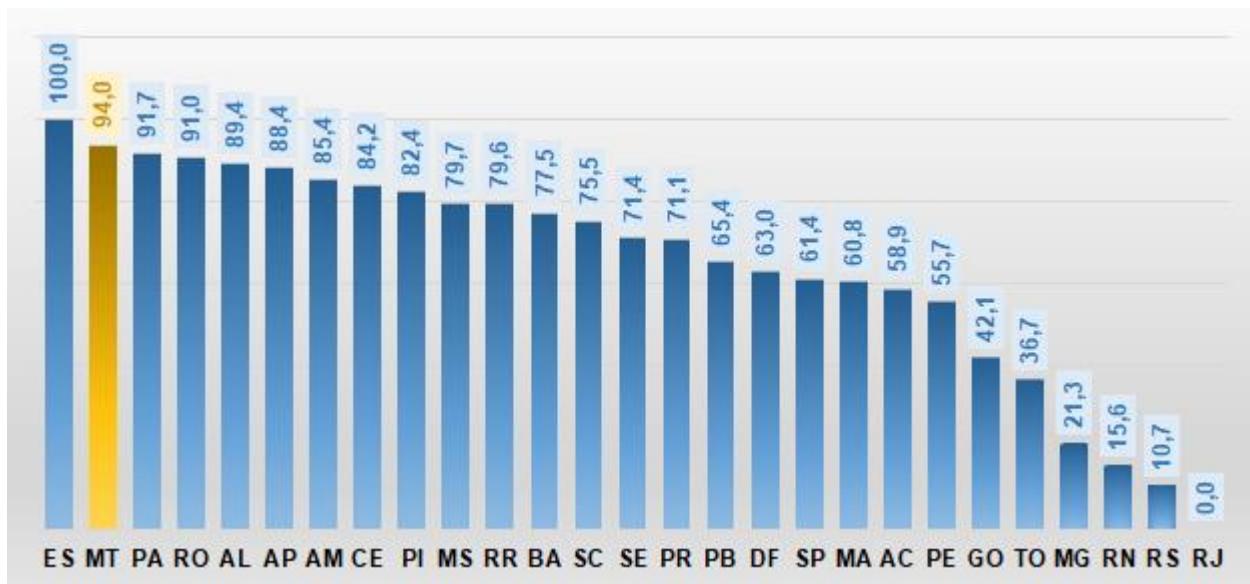
Fonte: Ranking de Competitividade, Centro de Liderança Pública. Edição 2021.

#### **3.2.5.1.5. SOLIDEZ FISCAL**

188. A solidez fiscal de qualquer governo é condição fundamental para o crescimento sustentado de longo prazo de um determinado país, estado ou município. Se as receitas governamentais ficam continuamente abaixo das suas despesas, o governo incorre em resultados fiscais negativos (déficits), resultando no aumento de seu endividamento e, consequentemente, na baixa capacidade para investir na ampliação e manutenção dos serviços públicos. A baixa oferta e qualidade dos serviços públicos geram prejuízos econômicos e sociais aos seus cidadãos. Um governo que não consegue equilibrar suas contas perde credibilidade e confiança perante a todos, contribuintes, empresas e investidores nacionais e internacionais. Um governo sem credibilidade fiscal e financeira retrai os investimentos e os negócios privados, ocasionando queda na produção de produtos e serviços, além de aumento da inflação e do desemprego.

189. Com relação a solidez fiscal, o Estado de Mato Grosso superou e muito os estados de Goiás e Mato Grosso do Sul, com a 2ª posição e pontuação de 94,0, perdendo apenas para o Estado do Espírito Santo que possui histórico de organização fiscal e financeira positiva frente aos demais estados da federação.

### GRÁFICO 34 - RANKING COMPETITIVIDADE: SOLIDEZ FISCAL



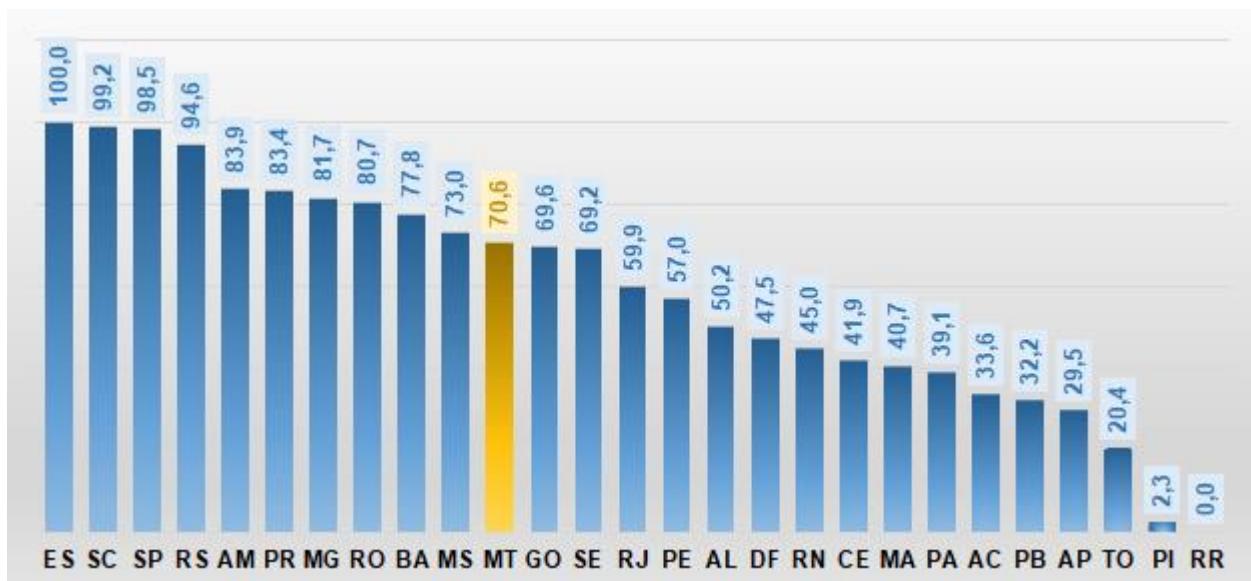
Fonte: Ranking de Competitividade, Centro de Liderança Pública. Edição 2021.

#### **3.2.5.1.6. EFICIÊNCIA NA MÁQUINA PÚBLICA**

190. A eficiência da máquina do aparato governamental é condição central para o reforço da legitimidade das organizações democráticas, atributo fundamental para a construção de uma ordem virtuosa para o desenvolvimento. A eclosão de conflitos políticos ao redor do mundo, seja em países desenvolvidos, seja em nações em desenvolvimento, mostra como a eficiência do Estado em resolver os problemas demandados pela sociedade é central para a estabilidade do regime democrático. Governos e partidos sem legitimidade não conseguem aprovar políticas públicas e são ingredientes nocivos para a construção da economia de mercado e de um bom ambiente para o desenvolvimento de negócios. A falta de confiança no órgão regulador das atividades econômicas mina a produtividade das economias.
191. O pilar da eficiência da máquina pública guarda relação central com a atual conjuntura política brasileira. A sociedade brasileira assiste aos efeitos políticos do processo de mudanças econômicas e sociais ao longo das últimas décadas. O eleitorado demanda progressivamente a melhoria dos serviços públicos como mecanismo para reforçar seu bem-estar.

192. Neste pilar, foram agregados indicadores de transparência do gasto público, eficiência do judiciário, além de indicadores de custos do executivo, legislativo e judiciário.

**GRÁFICO 35 - RANKING COMPETITIVIDADE: EFICIÊNCIA DA MÁQUINA PÚBLICA**



Fonte: Ranking de Competitividade, Centro de Liderança Pública. Edição 2021.

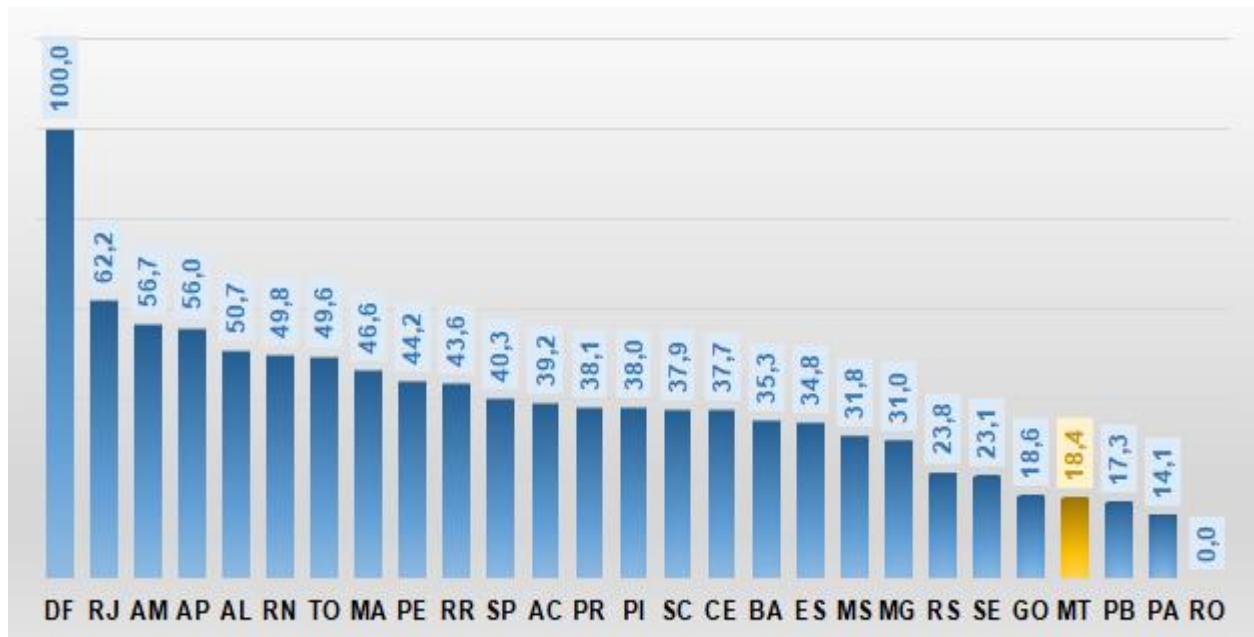
193. Quanto a eficiência da máquina pública, o Estado de Mato Grosso ficou com a 11ª posição, permanecendo à frente de Goiás e atrás de Mato Grosso do Sul.

### **3.2.5.1.7. CAPITAL HUMANO**

194. Reconhecidamente, o baixo nível de qualificação da mão de obra é um dos principais gargalos ao desenvolvimento econômico e social de uma região.
195. Enquanto o trabalhador brasileiro possui 8 anos de escolaridade em média, nos países da OCDE a escolaridade média é de 12 anos, segundo dados de 2018 da UNESCO e PNUD.
196. Embora este pilar não esteja entre os de maior peso no ranking, existe uma complementariedade com o pilar educação. O pilar capital humano avalia o nível

educacional dos indivíduos que já estão no mercado de trabalho e seu impacto sobre a produtividade da economia, enquanto o pilar educação analisa as condições atuais da educação no País e que irão determinar, portanto, a qualidade dos futuros profissionais dos estados.

**GRÁFICO 36 - RANKING COMPETITIVIDADE: CAPITAL HUMANO**



**Fonte:** Ranking de Competitividade, Centro de Liderança Pública. Edição 2021.

197. Nesse pilar, o Estado de Mato Grosso conseguiu 18,4 pontos, ficando somente com a 24ª posição, atrás dos Estados de Mato Grosso do Sul e de Goiás.

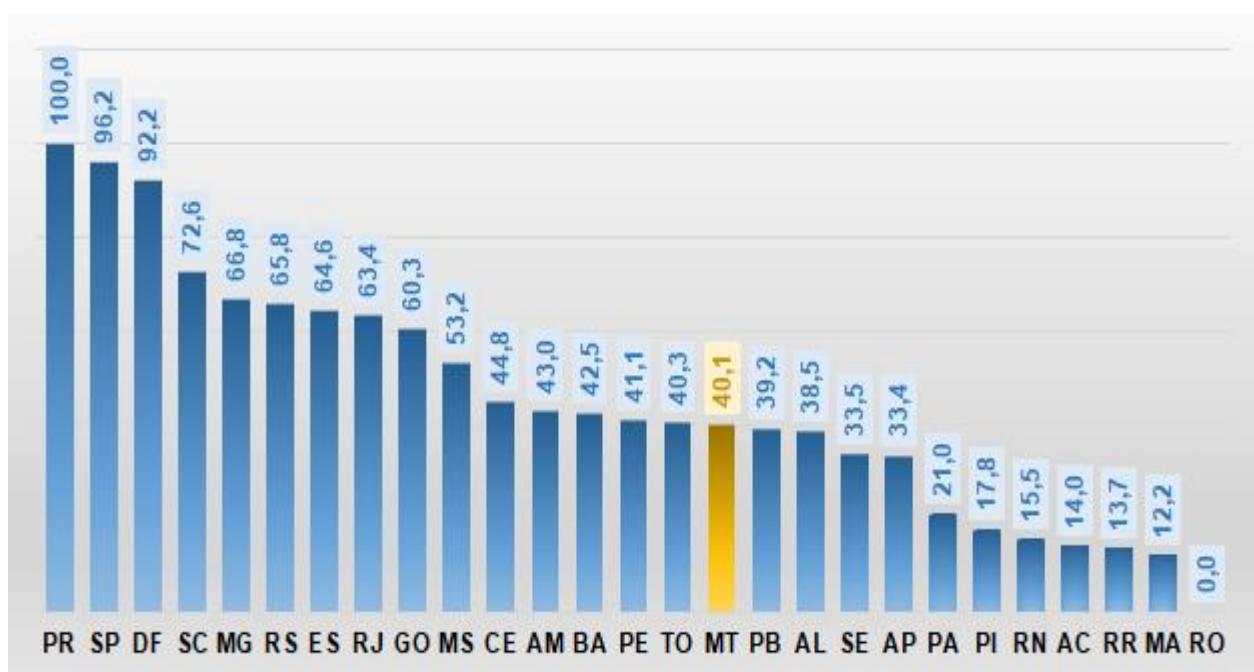
### **3.2.5.1.8. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

198. Nosso padrão de desenvolvimento econômico de longo prazo pode estar duramente comprometido em função de restrições ambientais severas. Essas restrições vêm se tornando cada vez mais visíveis, transformando externalidades negativas até então pouco tangíveis em custos e prejuízos econômicos concretos no curto prazo. Nesse sentido, o estado tem papel fundamental como indutor de um padrão ambientalmente sustentável de desenvolvimento econômico.



199. Para se medir a sustentabilidade ambiental dos estados foram utilizados quatro indicadores: emissões de CO<sub>2</sub>, serviços urbanos, destinação do lixo e tratamento de esgoto.
200. Nesse pilar, o Estado de Mato Grosso ficou com a 16<sup>a</sup> posição, atrás dos estados de Goiás e Mato Grosso do Sul.

**GRÁFICO 37 - RANKING COMPETITIVIDADE: SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**



Fonte: Ranking de Competitividade, Centro de Liderança Pública. Edição 2021.

### **3.2.5.1.9. POTENCIAL DE MERCADO**

201. Neste pilar foi considerado o tamanho do PIB de cada estado, a dinâmica de crescimento do PIB nos últimos anos e também o crescimento potencial da força de trabalho nos próximos anos.
202. Naturalmente, o tamanho da economia é uma das variáveis levadas em consideração na decisão de localização de investimentos das empresas, favorecendo a competitividade dos maiores estados da federação.

- 203. Da mesma forma, estados com economias mais dinâmicas também abrem mais oportunidades de investimento, gerando um ciclo virtuoso de competitividade e desenvolvimento econômico.
- 204. Também é considerado o crescimento potencial da força de trabalho nos próximos anos, indicador fundamental para a avaliação do dinamismo econômico nas Unidades Federativas.
- 205. Quanto ao potencial de mercado, Mato Grosso se destaca dentre os demais estados, ficando na terceira posição, com 83,0 pontos, perdendo somente para o Amazonas e Roraima.

**GRÁFICO 38 - RANKING COMPETITIVIDADE: POTENCIAL DE MERCADO**



Fonte: Ranking de Competitividade, Centro de Liderança Pública. Edição 2021.

### **3.2.5.1.10. INOVAÇÃO**

- 206. Num sentido amplo, a inovação envolve a introdução de novas técnicas e métodos que transformam positivamente os processos existentes no interior das empresas, organizações e da sociedade em geral. Envolve, portanto, uma melhora significativa, que, em geral, substitui práticas e processos anteriores. A teoria

econômica moderna considera a inovação peça-chave para o crescimento e desenvolvimento econômico de longo prazo, pois ela promove ganhos de produtividade que permitem às pessoas e organizações produzirem mais, novos e melhores produtos e serviços a custos menores para um dado nível de insumos (fatores) produtivos.

207. O ambiente ideal para o surgimento de inovações combina a presença de competição com ações de fomento à pesquisa e desenvolvimento (P&D). Não é à toa que as maiores inovações surgem, atualmente, a partir do trabalho conjunto entre o setor privado, a academia e institutos de pesquisa e o setor público. O setor privado, submetido à competição, é um grande demandante de inovações. A academia e os institutos de pesquisa constituem o núcleo central onde nascem as principais inovações. Já o setor público desempenha importante papel na coordenação, acompanhamento e, em muitos casos, financiamento das diversas pesquisas realizadas no País, sendo inclusive muitas delas desenvolvidas em universidades públicas estaduais.
208. O pilar Inovação contempla três indicadores que refletem de modo claro a importância dos setores privado e público e das universidades como promotores da inovação: produção acadêmica, investimentos e pesquisa e desenvolvimento e patentes.
209. Neste pilar, o Estado de Mato Grosso conseguiu somente 19,7 pontos dos 100 possíveis, ficando na 21ª posição.



**GRÁFICO 39 - RANKING COMPETITIVIDADE: INOVAÇÃO**

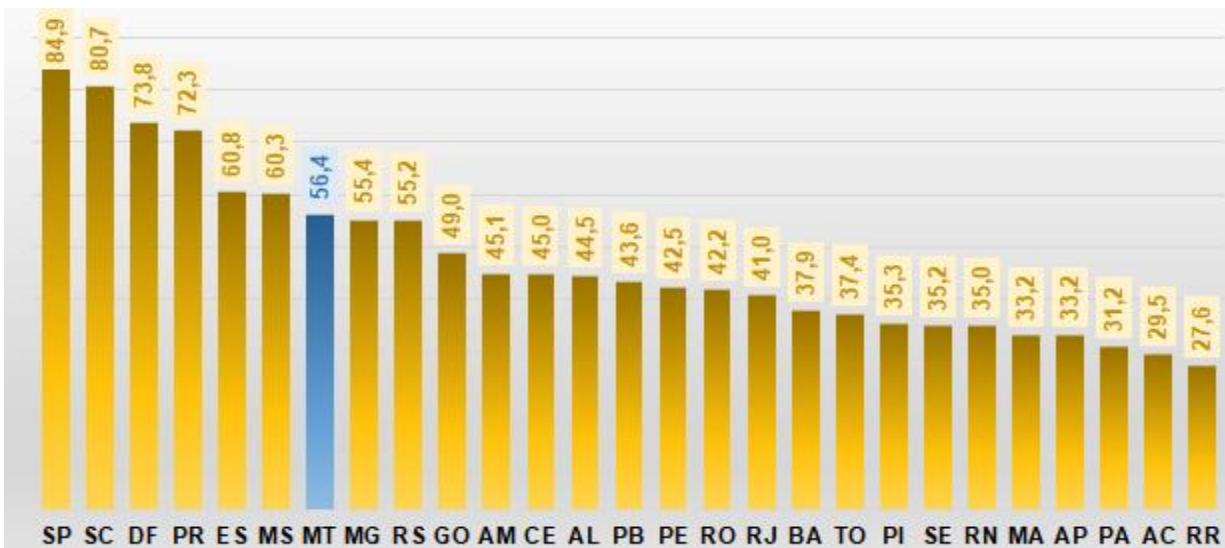


Fonte: Ranking de Competitividade, Centro de Liderança Pública. Edição 2021.

### 3.2.5.1.11.RANKING COMPETITIVIDADE GERAL

210. No ranking geral, o Estado de Mato Grosso ficou na sétima posição, melhor posição da série desde 2015, quando ocupou a 11ª colocação, com 56,4 pontos dos 100 possíveis, mantendo-se, ainda, à frente de Goiás e pouco aquém de Mato Grosso do Sul, que ficou na sexta posição, com 60,3 pontos.

**GRÁFICO 40 - RANKING COMPETITIVIDADE GERAL 2021**



Fonte: Ranking de Competitividade, Centro de Liderança Pública. Edição 2021.



### **TABELA 44 - RANKING DE COMPETITIVIDADE GERAL – 2015 A 2021**

<b>Estados</b>	<b>Posições</b>						
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
São Paulo	1	1	1	1	1	1	1
Santa Catarina	3	3	2	2	2	2	2
Distrito Federal	4	4	4	3	3	3	3
Paraná	2	2	3	4	4	4	4
Espírito Santo	5	6	8	8	6	5	5
Mato Grosso do Sul	9	5	5	7	5	6	6
<b>Mato Grosso</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>7</b>
Minas Gerais	7	7	6	6	8	7	8
Rio Grande do Sul	6	9	7	5	7	8	9
Goiás	10	12	13	10	13	12	10
Amazonas	17	17	22	17	16	14	11
Ceará	12	14	11	12	12	10	12
Alagoas	27	27	24	16	14	15	13
Paraíba	15	15	10	9	11	13	14
Pernambuco	13	13	18	20	17	17	15
Rondônia	19	22	17	14	18	16	16
Rio de Janeiro	8	8	9	13	10	11	17
Bahia	14	20	20	22	20	18	18
Tocantins	18	19	16	15	19	19	19
Piauí	21	24	23	21	23	26	20
Sergipe	24	26	27	25	22	22	21
Rio Grande do Norte	23	18	15	19	15	20	22
Maranhão	20	23	25	26	26	23	23
Amapá	25	16	26	24	24	21	24
Pará	22	21	21	23	25	24	25
Acre	26	25	19	27	27	27	26
Roraima	16	11	14	18	21	25	27

Fonte: Ranking de Competitividade, Centro de Liderança Pública. Edição 2021.

### **3.3. DESEMPENHO SOCIAL**

#### **3.3.1. GASTO PÚBLICO SOCIAL**

211. O Governo do Estado de Mato Grosso realizou despesas nas funções segurança pública, saúde e educação que totalizaram aproximadamente 41% da despesa total em 2021 nessas três categorias de gasto social, conforme Balanço Geral do Estado. O gasto social é aquele destinado a atender pessoas em situação de

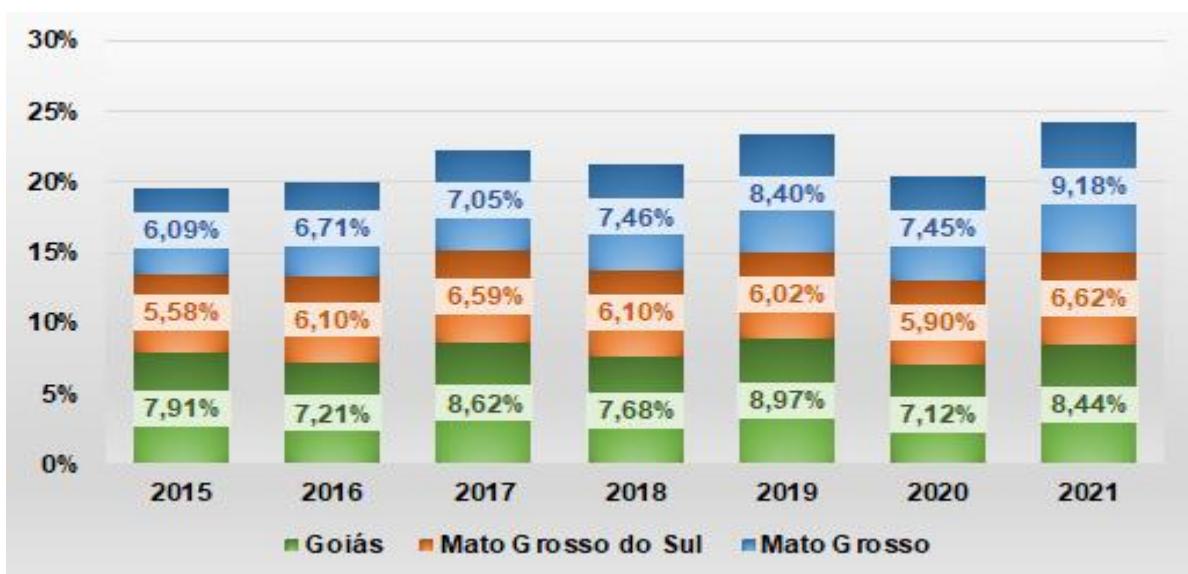


vulnerabilidade econômica e possibilitar oportunidades de promoção ou ascensão social. Saúde e segurança pública estão classificadas como gastos para a proteção social, e a educação como gastos para a promoção social.

### 3.3.1.1. EVOLUÇÃO DO GASTO SOCIAL DE MT/MS/GO 2015/2021 – PERCENTUAL DO PIB

212. Comparando os estados da região Centro-Oeste, constata-se que o gasto social das três unidades federativas em relação ao PIB teve evolução positiva no período, apresentando crescimento em 2021 relativamente à 2015. Os Estados de Mato Grosso do Sul e Goiás tiveram oscilações ao longo da série, já Mato Grosso apresentou desempenho crescente na série, alcançando 9,18% do PIB com gasto social em 2021 diante de 6,09% em 2015, com uma leve inclinação para baixo em 2018 na comparação com 2019, mas mostrando melhores resultados que Mato Grosso do Sul e superando os gastos de Goiás, conforme detalhado no gráfico a seguir:

**GRÁFICO 41 - GASTO SOCIAL EM RELAÇÃO AO PRODUTO INTERNO BRUTO**



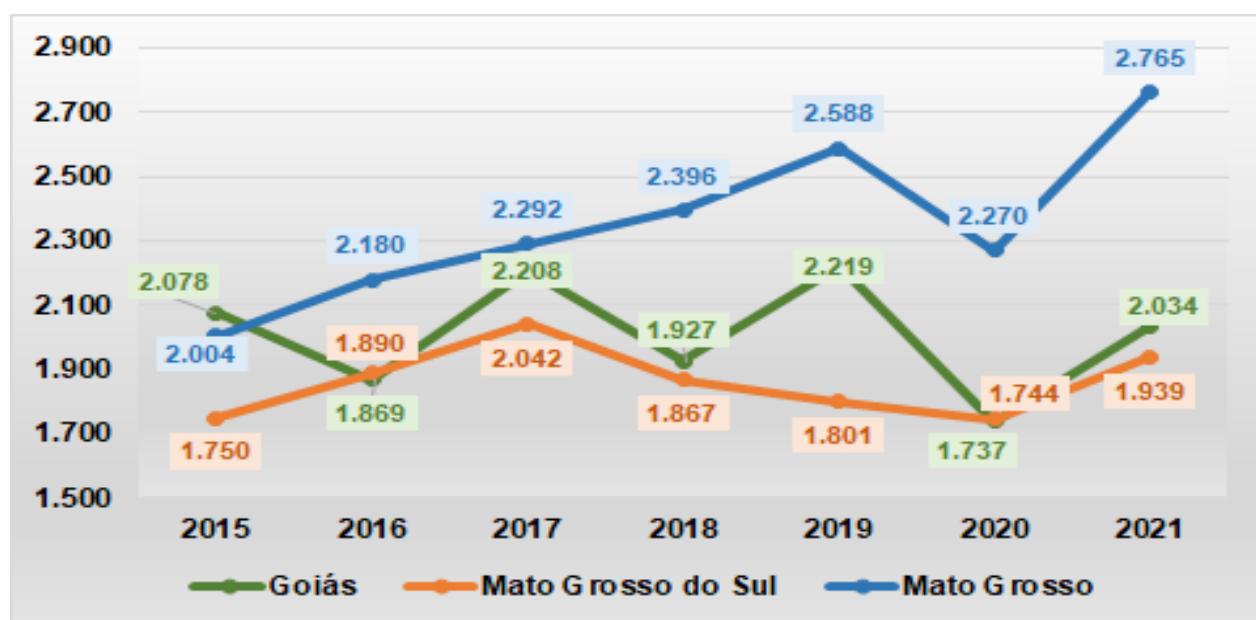
Fonte: STN-Siconfi- (2014-2015), RREO, Balanço Geral do Estado - 2021, IBGE.



### 3.3.1.2. EVOLUÇÃO DO GASTO SOCIAL DE MT/MS/GO 2015/2021 – PER CAPITA

213. Em relação ao gasto social per capita (gasto social dividido pelo número de habitantes), Mato Grosso foi o estado que obteve a melhor tendência de crescimento no período 2015/2021 no Centro-Oeste, exceto em 2020, apresentou incremento, alcançando, em 2021, o melhor resultado da Região Centro-Oeste. Mato Grosso do Sul teve desempenho cíclico e Goiás perdeu performance em 2021.

**GRÁFICO 42 - GASTO SOCIAL PER CAPITA**



Fonte: STN-Siconfi- (2014-2015), RREO, Balanço Geral do Estado – 2021, IBGE.

### 3.3.1.3. EVOLUÇÃO DO GASTO SOCIAL DO GOVERNO DE MATO GROSSO 2015/2021 – PERCENTUAL DO PIB

214. Entre 2015 e 2021 Mato Grosso teve um desempenho crescente do gasto social em relação ao PIB, apenas no ano de 2020 apresentou uma queda, terminando o período analisado com desempenho maior do que no seu início. O ápice foi alcançado em 2021, 9,2% do PIB. Políticas públicas sustentáveis necessitam de



recursos, inclusive financeiros, para sua manutenção no longo prazo, sem os quais perdem eficiência na solução ou redução dos problemas e no atendimento das necessidades da sociedade, considerando a dinâmica do governo, seu relacionamento com o cidadão e a capacidade deste para fiscalizar e cobrar a proteção e a execução dos seus direitos.

**GRÁFICO 43 - GASTO SOCIAL DO GOVERNO DE MATO GROSSO EM PERCENTUAL DO PIB  
2015/2021**



Fonte: STN-Siconfi- (2014-2015), RREO, Balanço Geral do Estado – 2021, IBGE.



#### 4. RELATÓRIO DAS CONTAS ANUAIS DE 2021

215. Neste capítulo serão apresentados os atos e fatos constantes do presente processo e, principalmente, o conteúdo do Relatório apresentado pela Comissão Técnica encarregada do exame das Contas Anuais do Governo do Estado, relativas ao exercício de 2021.
216. No quadro a seguir é apresentado o histórico dos Pareceres Prévios das Contas do Governador, emitidos no período de 2015 a 2020.

**TABELA 45 - HISTÓRICO DOS PARECERES PRÉVIOS EMITIDOS PELO TCE- MT**

PARECER PRÉVIO PELO TCE - MT (2015 a 2020)			
Exercício	Relator	Responsável	Resultado
2015	Conselheiro José Carlos Novelli	José Pedro Gonçalves Taques	Parecer Prévio Favorável a Aprovação
2016	Conselheiro Valter Albano da Silva	José Pedro Gonçalves Taques	Parecer Prévio Favorável a Aprovação
2017	Conselheiro João Batista Camargo	José Pedro Gonçalves Taques	Parecer Prévio Favorável a Aprovação
2018	Conselheiro Isaias Lopes da Cunha	José Pedro Gonçalves Taques	Parecer Prévio Favorável a Aprovação
2019	Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto	Mauro Mendes Ferreira	Parecer Prévio Favorável a Aprovação
2020	Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto	Mauro Mendes Ferreira	Parecer Prévio Favorável a Aprovação

#### 4.1. PEÇAS DE PLANEJAMENTO

217. O Plano Plurianual (PPA), aprovado pela Lei nº 11.071, publicado no DOE de 27 de dezembro de 2019, para o período 2020-2023, protocolado neste Tribunal de Contas em 03/01/2020, sob o número 018-3/2020, contendo cinco eixos estruturante, com as alterações efetuadas para o exercício de 2021, teve execução orçamentária referente ao cumprimento desses eixos conforme demonstrada na tabela a seguir:



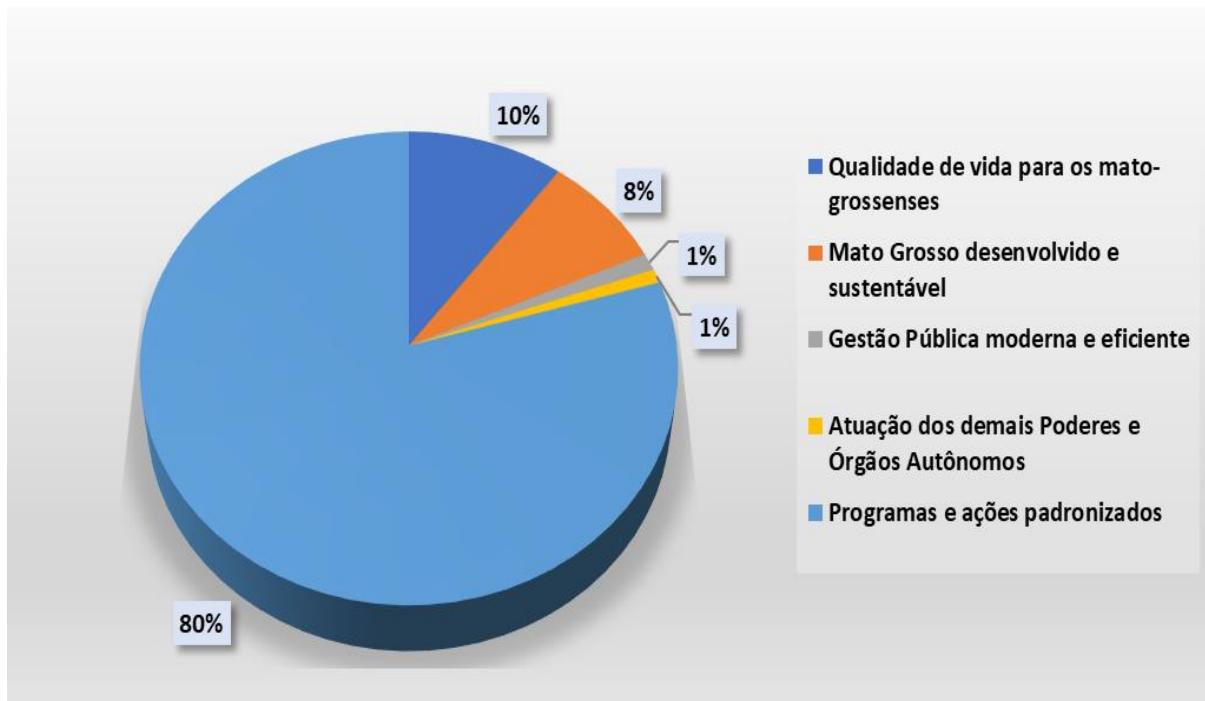
**TABELA 46 - EIXOS ESTRUTURANTES DO PPA**

Eixo Estruturante	Previsto LOA 2021 - R\$	Autorizado 2021 - R\$	Empenhado 2021 - R\$
1 - Qualidade de vida para os mato-grossenses	2.271.006.598,00	5.080.329.126,05	4.455.094.685,06
2 - Mato Grosso desenvolvido e sustentável	1.790.956.046,00	3.663.520.521,22	2.940.168.467,51
3 - Gestão Pública moderna e eficiente	267.116.026,00	341.638.241,72	257.860.443,79
4 - Atuação dos demais Poderes e Órgãos Autônomos	210.952.134,00	232.533.806,24	216.134.318,80
5 - Programas e ações padronizados	17.574.047.004,00	19.417.845.275,14	18.388.524.886,30
<b>TOTAL</b>	<b>22.114.077.808,00</b>	<b>28.735.866.970,37</b>	<b>26.257.782.801,46</b>

Fonte: Balanço do Estado de Mato Grosso; Fiplan – Plan 72.

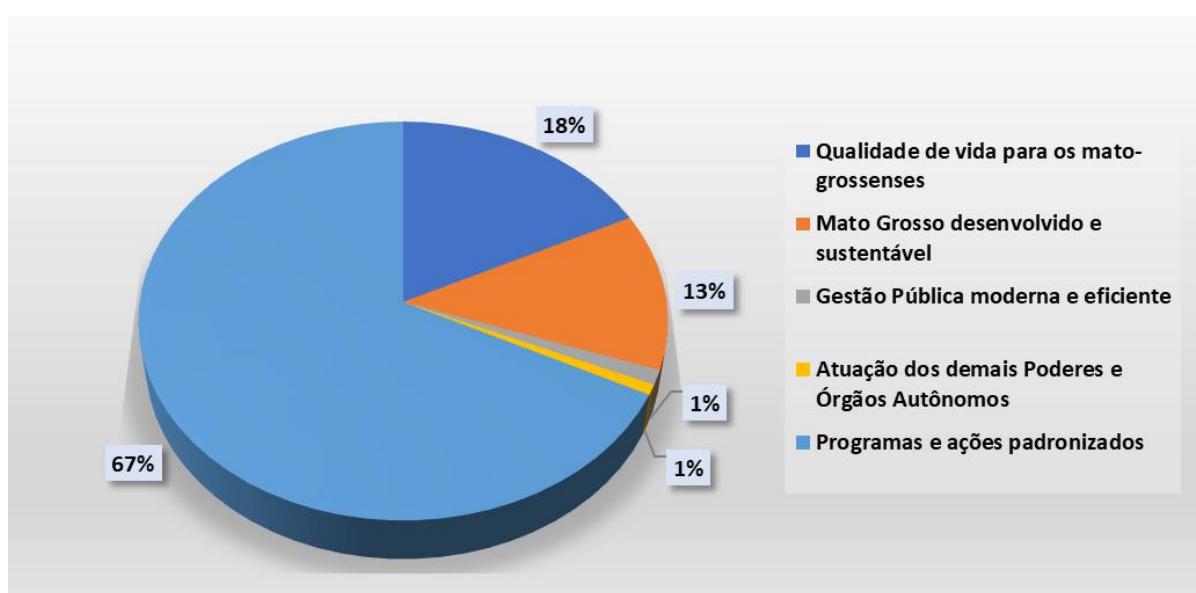
218. Os gráficos a seguir, demonstram a distribuição de recursos financeiros previstos, autorizados e empenhados, por Eixo Estratégico, considerando o total de recursos do exercício de 2021:

**GRÁFICO 44 – DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ESTIMADOS, POR EIXO ESTRATÉGICO - 2021**



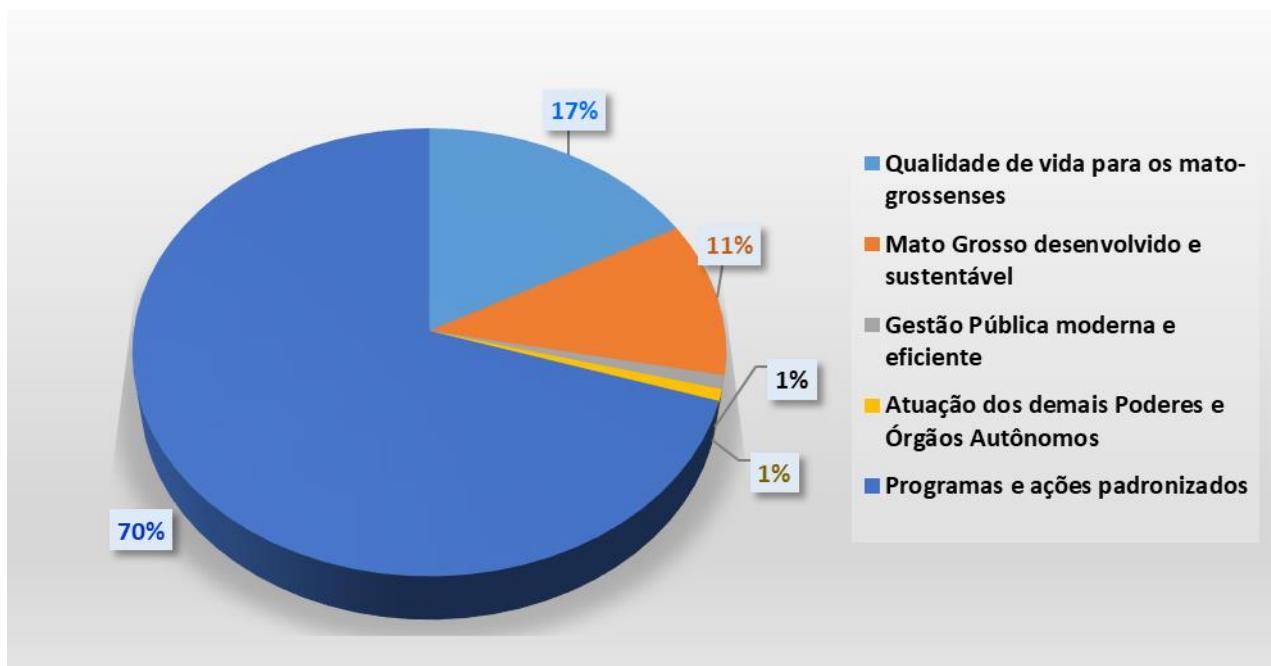
Fonte: Balanço do Estado de Mato Grosso; Fiplan – Plan 72.

## **GRÁFICO 45 – DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS AUTORIZADOS, POR EIXO ESTRATÉGICO - 2021**



**Fonte:** Balanço do Estado de Mato Grosso; Fiplan – Plan 72.

## **GRÁFICO 46 - DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS EMPENHADOS, POR EIXO ESTRATÉGICO - 2021**



**Fonte:** Balanço do Estado de Mato Grosso; Fiplan – Plan 72.

219. A Lei nº 11.241, de 04 de novembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias - LDO, para o exercício de 2021 foi protocolada neste Tribunal em 23/12/2020, sob o número 27.443-7/2020.
  220. O orçamento do estado para o exercício de 2021, aprovado pela Lei 11.300/2021, de 27/01/2021, foi protocolado neste órgão em 29/01/2021, sob o nº 1.514-8/2021, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social. A referida Lei estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 22.114.077.808,00 (vinte e dois bilhões, cento e quatorze milhões, setenta e sete mil e oitocentos e oito reais), conforme demonstrado a seguir.

**TABELA 47 - DESPESA POR PODERES E ÓRGÃOS - ORÇAMENTO INICIAL**

DESPESA POR PODERES E ÓRGÃOS	ORÇAMENTO 2021 (R\$) - (A)	% DO ORÇAMENTO
<b>1. PODER LEGISLATIVO</b>	<b>979.995.808,00</b>	<b>4,43%</b>
<b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA</b>	<b>582.384.982,00</b>	<b>2,63%</b>
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso	475.981.422,00	2,15%
Diretoria Gestora do Extinto Fundo de Assistência Parlamentar	18.861.769,00	0,09%
Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo	87.541.791,00	0,40%
<b>TRIBUNAL DE CONTAS</b>	<b>397.610.826,00</b>	<b>1,80%</b>
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso	397.610.826,00	1,80%
<b>2. PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>1.712.636.663,00</b>	<b>7,74%</b>
<b>Tribunal de Justiça</b>	<b>1.712.636.663,00</b>	<b>7,74%</b>
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso	1.437.251.230,00	6,50%
Fundo de Apoio ao Judiciário	275.385.433,00	1,25%
<b>3. MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>542.006.842,00</b>	<b>2,45%</b>
<b>Procuradoria Geral de Justiça</b>	<b>542.006.842,00</b>	<b>2,45%</b>
Procuradoria Geral da Justiça	541.851.938,00	2,45%
Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso	154.904,00	0,00%
<b>4. DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>171.670.034,00</b>	<b>0,78%</b>
<b>Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso</b>	<b>171.670.034,00</b>	<b>0,78%</b>
<b>5. PODER EXECUTIVO</b>	<b>18.707.768.461,00</b>	<b>84,60%</b>
<b>Casa Civil</b>	<b>384.476.579,00</b>	<b>1,74%</b>
Casa Civil	114.943.490,00	0,52%
Governadoria	36.307.701,00	0,16%
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso	20.095.301,00	0,09%
Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	42.153.727,00	0,19%

<b>DESPESA POR PODERES E ÓRGÃOS</b>	<b>ORÇAMENTO 2021 (R\$) - (A)</b>	<b>% DO ORÇAMENTO</b>
MT Parcerias S.A. – MTPAR	170.976.360,00	0,77%
<b>Controladoria Geral do Estado</b>	<b>67.573.313,00</b>	<b>0,31%</b>
Controladoria Geral do Estado	67.573.313,00	0,31%
<b>Procuradoria Geral do Estado</b>	<b>244.111.675,00</b>	<b>1,10%</b>
Procuradoria Geral do Estado	244.111.675,00	1,10%
<b>Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão</b>	<b>4.336.837.802,00</b>	<b>19,61%</b>
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	175.433.098,00	0,79%
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso	104.014.964,00	0,47%
Mato Grosso Previdência	3.870.011.434,00	17,50%
Empresa Mato-Grossense de Tecnologia de Informação – MTI	171.212.127,00	0,77%
Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso	16.166.179,00	0,07%
<b>Secretaria de Estado de Agricultura Familiar</b>	<b>216.673.721,00</b>	<b>0,98%</b>
Secretaria de Estado de Agricultura Familiar	52.207.520,00	0,24%
Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural	162.388.605,00	0,73%
Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso	2.077.596,00	0,01%
<b>Secretaria de Estado de Educação</b>	<b>3.123.690.278,00</b>	<b>14,13%</b>
Secretaria de Estado de Educação	3.123.690.278,00	14,13%
<b>Secretaria de Estado de Fazenda</b>	<b>669.965.798,00</b>	<b>3,03%</b>
Secretaria de Estado de Fazenda	669.965.798,00	3,03%
<b>Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico</b>	<b>357.674.910,00</b>	<b>1,62%</b>
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	56.373.038,00	0,25%
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso	12.403.956,00	0,06%
Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso	27.500.000,00	0,12%
Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	228.648.170,00	1,03%
Companhia Mato-Grossense de Mineração	20.818.746,00	0,09%
Companhia Mato-Grossense de Gás	3.500.000,00	0,02%
Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	8.431.000,00	0,04%
<b>Secretaria de Estado de Segurança Pública</b>	<b>3.361.458.152,00</b>	<b>15,20%</b>
Secretaria de Estado de Segurança Pública	3.148.186.749,00	14,24%
Fundação Nova Chance	4.887.739,00	0,02%
Departamento Estadual de Trânsito	208.383.664,00	0,94%
<b>Secretaria de Estado de Saúde</b>	<b>2.178.769.380,00</b>	<b>9,85%</b>
Fundo Estadual de Saúde	2.178.769.380,00	9,85%
<b>Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania</b>	<b>150.028.956,00</b>	<b>0,68%</b>
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	118.871.660,00	0,54%
Fundo para Infância e Adolescência	508.636,00	0,00%
Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador	4.231,00	0,00%
Fundo Estadual de Assistência Social	14.809.167,00	0,07%
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	15.835.262,00	0,07%
<b>Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer</b>	<b>117.776.827,00</b>	<b>0,53%</b>

<b>DESPESA POR PODERES E ÓRGÃOS</b>	<b>ORÇAMENTO 2021 (R\$) - (A)</b>	<b>% DO ORÇAMENTO</b>
Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	80.002.475,00	0,36%
Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	37.774.352,00	0,17%
<b>Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística</b>	<b>1.496.124.071,00</b>	<b>6,77%</b>
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	1.474.308.615,00	6,67%
Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT	21.815.456,00	0,10%
<b>Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>524.046.481,00</b>	<b>2,37%</b>
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	56.569.613,00	0,26%
Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT	423.176.957,00	1,91%
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso	44.299.911,00	0,20%
<b>Secretaria de Estado do Meio Ambiente</b>	<b>185.801.124,00</b>	<b>0,84%</b>
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	185.801.124,00	0,84%
<b>Encargos Gerais do Estado</b>	<b>1.290.759.394,00</b>	<b>5,84%</b>
Recursos sob a Supervisão da SEPLAG	230.821.377,00	1,04%
Recursos sob a Supervisão da SEFAZ	1.059.938.017,00	4,79%
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,01%</b>
Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>22.114.077.808,00</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte:** Lei Orçamentária/2021.

221. Durante o exercício de 2021 foram abertos créditos suplementares que alteraram o Orçamento inicial, conforme demonstrado por Poder e Órgão na tabela a seguir.

**TABELA 48 - DESPESA POR PODERES E ÓRGÃOS - ORÇAMENTO INICIAL VS FINAL**

<b>DESPESA POR PODERES E ÓRGÃOS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>ORÇAMENTO FINAL</b>	<b>VAR. (%)</b>
<b>1. PODER LEGISLATIVO</b>	<b>979.995.808,00</b>	<b>1.075.827.032,62</b>	<b>9,78%</b>
<b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA</b>	<b>582.384.982,00</b>	<b>608.669.769,23</b>	<b>4,51%</b>
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso	475.981.422,00	477.455.957,17	0,31%
Diretoria Gestora do Extinto Fundo de Assistência Parlamentar	18.861.769,00	18.861.769,00	0,00%
Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo	87.541.791,00	112.352.043,06	28,34%
<b>TRIBUNAL DE CONTAS</b>	<b>397.610.826,00</b>	<b>467.157.263,39</b>	<b>17,49%</b>
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso	397.610.826,00	467.157.263,39	17,49%
<b>2. PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>1.712.636.663,00</b>	<b>1.802.921.663,00</b>	<b>5,27%</b>
<b>Tribunal de Justiça</b>	<b>1.712.636.663,00</b>	<b>1.802.921.663,00</b>	<b>5,27%</b>
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso	1.437.251.230,00	1.467.251.230,00	2,09%
Fundo de Apoio ao Judiciário	275.385.433,00	335.670.433,00	21,89%
<b>3. MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>542.006.842,00</b>	<b>592.225.861,63</b>	<b>9,27%</b>
<b>Procuradoria Geral de Justiça</b>	<b>542.006.842,00</b>	<b>592.225.861,63</b>	<b>9,27%</b>
Procuradoria Geral da Justiça	541.851.938,00	591.341.337,63	9,13%
Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso	154.904,00	884.524,00	471,01%

DESPESA POR PODERES E ÓRGÃOS	DOTAÇÃO INICIAL	ORÇAMENTO FINAL	VAR. (%)
<b>4. DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>171.670.034,00</b>	<b>199.934.078,33</b>	<b>16,46%</b>
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	171.670.034,00	199.934.078,33	16,46%
<b>5. PODER EXECUTIVO</b>	<b>18.707.768.461,00</b>	<b>25.064.958.334,79</b>	<b>33,98%</b>
<b>Casa Civil</b>	<b>384.476.579,00</b>	<b>383.513.650,27</b>	<b>-0,25%</b>
Casa Civil	114.943.490,00	124.859.080,26	8,63%
Governadoria	36.307.701,00	41.260.844,41	13,64%
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos	20.095.301,00	29.778.924,68	48,19%
Delegados do Estado de Mato Grosso			
Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	42.153.727,00	58.073.727,00	37,77%
MT Parcerias S.A. – MTPAR	170.976.360,00	129.541.073,92	-24,23%
<b>Controladoria Geral do Estado</b>	<b>67.573.313,00</b>	<b>78.328.314,06</b>	<b>15,92%</b>
Controladoria Geral do Estado	67.573.313,00	78.328.314,06	15,92%
<b>Procuradoria Geral do Estado</b>	<b>244.111.675,00</b>	<b>379.799.559,00</b>	<b>55,58%</b>
Procuradoria Geral do Estado	244.111.675,00	379.799.559,00	55,58%
<b>Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão</b>	<b>4.336.837.802,00</b>	<b>4.542.799.879,91</b>	<b>4,75%</b>
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	175.433.098,00	223.193.098,00	27,22%
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de	104.014.964,00	126.222.092,99	21,35%
Mato Grosso			
Mato Grosso Previdência	3.870.011.434,00	3.971.301.434,00	2,62%
Empresa Mato-Grossense de Tecnologia de Informação – MTI	171.212.127,00	196.267.435,71	14,63%
Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado	16.166.179,00	25.815.819,21	59,69%
de Mato Grosso			
<b>Secretaria de Estado de Agricultura Familiar</b>	<b>216.673.721,00</b>	<b>361.924.751,48</b>	<b>67,04%</b>
Secretaria de Estado de Agricultura Familiar	52.207.520,00	194.441.392,25	272,44%
Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão	162.388.605,00	165.405.763,23	1,86%
Rural			
Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso	2.077.596,00	2.077.596,00	0,00%
<b>Secretaria de Estado de Comunicação</b>	<b>0,00</b>	<b>34.814.451,72</b>	<b>100,00%</b>
Secretaria de Estado de Comunicação	0,00	34.814.451,72	100,00%
<b>Secretaria de Estado de Educação</b>	<b>3.123.690.278,00</b>	<b>4.131.732.327,38</b>	<b>32,27%</b>
Secretaria de Estado de Educação	3.123.690.278,00	4.131.732.327,38	32,27%
<b>Secretaria de Estado de Fazenda</b>	<b>669.965.798,00</b>	<b>751.803.063,01</b>	<b>12,22%</b>
Secretaria de Estado de Fazenda	669.965.798,00	751.803.063,01	12,22%
<b>Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico</b>	<b>357.674.910,00</b>	<b>702.117.271,91</b>	<b>96,30%</b>
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	56.373.038,00	292.010.859,04	418,00%
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso	12.403.956,00	13.502.764,64	8,86%
Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso	27.500.000,00	42.961.566,45	56,22%
Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	228.648.170,00	260.616.671,01	13,98%
Companhia Mato-Grossense de Mineração	20.818.746,00	70.753.667,88	239,86%
Companhia Mato-Grossense de Gás	3.500.000,00	14.122.529,20	303,50%
Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	8.431.000,00	8.149.213,69	-3,34%
<b>Secretaria de Estado de Segurança Pública</b>	<b>3.361.458.152,00</b>	<b>3.959.292.419,98</b>	<b>17,78%</b>
Secretaria de Estado de Segurança Pública	3.148.186.749,00	3.693.355.549,09	17,32%
Fundação Nova Chance	4.887.739,00	7.756.912,75	58,70%
Departamento Estadual de Trânsito	208.383.664,00	258.179.958,14	23,90%
<b>Secretaria de Estado de Saúde</b>	<b>2.178.769.380,00</b>	<b>3.360.355.947,50</b>	<b>54,23%</b>
Fundo Estadual de Saúde	2.178.769.380,00	3.360.355.947,50	54,23%
<b>Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania</b>	<b>150.028.956,00</b>	<b>360.319.878,65</b>	<b>140,17%</b>
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	118.871.660,00	325.372.001,55	173,72%
Fundo para Infância e Adolescência	508.636,00	797.980,92	56,89%
Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador	4.231,00	390.398,52	9127,10%
Fundo Estadual de Assistência Social	14.809.167,00	17.924.235,66	21,03%
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	15.835.262,00	15.835.262,00	0,00%

DESPESA POR PODERES E ÓRGÃOS	DOTAÇÃO INICIAL	ORÇAMENTO FINAL	VAR. (%)
<b>Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer</b>	<b>117.776.827,00</b>	<b>220.564.700,41</b>	<b>87,27%</b>
Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	80.002.475,00	144.090.159,29	80,11%
Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	37.774.352,00	76.474.541,12	102,45%
<b>Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística</b>	<b>1.496.124.071,00</b>	<b>3.129.041.483,09</b>	<b>109,14%</b>
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	1.474.308.615,00	3.106.440.606,09	110,70%
Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT	21.815.456,00	22.600.877,00	3,60%
<b>Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>524.046.481,00</b>	<b>602.144.930,99</b>	<b>14,90%</b>
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	56.569.613,00	95.189.646,51	68,27%
Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT	423.176.957,00	460.533.473,84	8,83%
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso	44.299.911,00	46.421.810,64	4,79%
<b>Secretaria de Estado do Meio Ambiente</b>	<b>185.801.124,00</b>	<b>251.072.928,16</b>	<b>35,13%</b>
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	185.801.124,00	251.072.928,16	35,13%
<b>Encargos Gerais do Estado</b>	<b>1.290.759.394,00</b>	<b>1.813.332.777,27</b>	<b>40,49%</b>
Recursos sob a Supervisão da SEPLAG	230.821.377,00	252.816.976,34	9,53%
Recursos sob a Supervisão da SEFAZ	1.059.938.017,00	1.560.515.800,93	47,23%
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00%</b>
Reserva de Contingência	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>22.114.077.808,00</b>	<b>28.735.866.970,37</b>	<b>29,94%</b>

**Fonte:** Balanço do Estado de Mato Grosso; Fiplan – Resumo da Despesa por Unidade Orçamentária; LOA/2021; Plan 72.

222. As alterações ocorridas no orçamento do estado, a partir dos valores iniciais aprovados pela LOA até os montantes finais consolidados no Balanço Geral, demonstram variações que vão de -24,23%, redução de dotação ocorrida nos Recursos do órgão MT Parcerias S.A. – MT PAR, até 9.127,10%, reforço de dotação verificada no Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador.
223. As alterações decorrentes de abertura de créditos adicionais no exercício de 2021 resultaram no percentual de 26,74%, excedendo em 1,74% o limite autorizado pela LOA 2021 que é de no máximo 25% do Orçamento Final para créditos adicionais suplementares. Já os créditos abertos por transposições, remanejamentos e transferências de créditos alcançaram o percentual de 9,54%, respeitando o limite previsto na LDO 2021 de 10% do Orçamento Inicial.
224. Estão demonstradas a seguir, as alterações orçamentárias oriundas da abertura de créditos adicionais, conforme exposto na tabela.



### **TABELA 49 - DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO**

<b>ORÇAMENTO INICIAL 2021</b>	<b>R\$</b>
Poder Legislativo	979.995.808,00
Poder Judiciário	1.712.636.663,00
Ministério Público	542.006.842,00
Defensoria Pública do Estado	171.670.034,00
Poder Executivo	18.707.768.461,00
<b>ORÇAMENTO INICIAL (OI) (I)</b>	<b>22.114.077.808,00</b>
<b>Créditos Adicionais Abertos em 2021</b>	<b>R\$</b>
<b>Orçamento Inicial (OI) (II)</b>	<b>22.114.077.808,00</b>
<b>Créditos Adicionais Abertos (III)</b>	<b>7.859.821.734,46</b>
Suplementares (IV)	7.683.681.288,82
Especiais	176.140.445,64
Extraordinários	0,00
<b>Transposições, Remanejamentos e Transferências</b>	<b>2.109.494.220,45</b>
<b>Reduções (Anulações) do Orçamento (V)</b>	<b>1.238.032.572,09</b>
<b>Orçamento Final (OF) (VI) = (I+II-IV)</b>	<b>28.735.866.970,37</b>
<b>Acréscimos Líquidos ao Orçamento em R\$ (OF-OI)</b>	<b>6.621.789.162,37</b>
<b>% de Créditos Adicionais Suplementares Abertos Sobre o OI - (III/I) x 100</b>	<b>34,75%</b>
<b>% de Créditos Adicionais Suplementares Abertos Sobre o OF - (III/VI) x 100</b>	<b>26,74%</b>
<b>% de Acréscimos ao Orçamento ((VI/I)-1)x100</b>	<b>29,94%</b>
<b>% de Alterações por Anulações de Dotações Iniciais (V/I) x 100</b>	<b>5,60%</b>
<b>% de Créditos movimentados por Transposições, Remanejamentos e Transferências</b>	<b>9,54%</b>

Fonte: Balanço Geral; Contas Anuais. Relatório de Acompanhamento nº 001/2022 – SECEX Contas de Controle Externo de Governo.

## **4.2. RECEITAS**

### **4.2.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

225. As receitas efetivamente realizadas pelo Governo do Estado no exercício de 2021 totalizaram R\$ 28.595.058.254,24 (vinte e oito bilhões quinhentos e noventa e cinco milhões cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), sendo que, deste valor, R\$ 2.114.545.602,79 (dois bilhões cento e quatorze milhões quinhentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e dois reais e

setenta e nove centavos) refere-se a receitas intraorçamentárias, com a distribuição por fonte detalhada a seguir.

**TABELA 50 - COMPARATIVO ENTRE RECEITA PREVISTA E REALIZADA – 2021**

DETALHAMENTO DAS RECEITAS	PREVISÃO LOA 2021 - R\$ - (A)	VALOR Realizado 2021 (R\$) - (B)	RESULTADO	
			Valor (B - A)	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>29.738.701.563,00</b>	<b>44.428.875.186,92</b>	<b>14.690.173.623,92</b>	<b>49,40%</b>
Receita Tributária	19.428.048.184,00	31.148.892.784,04	11.720.844.600,04	60,33%
ICMS (bruto)	16.551.193.825,00	27.841.733.220,92	11.290.539.395,92	68,22%
IPVA	731.090.404,00	1.183.349.826,55	452.259.422,55	61,86%
ITCD	102.225.554,00	281.657.409,92	179.431.855,92	175,53%
IRRF	1.851.481.950,00	1.604.703.114,76	-246.778.835,24	-13,33%
Taxes	192.056.451,00	237.449.211,89	45.392.760,89	23,64%
Contribuições	3.756.894.758,00	4.434.302.425,11	677.407.667,11	18,03%
Receita Patrimonial	125.793.305,00	433.811.839,02	308.018.534,02	244,86%
Receita Agropecuária	125.909,00	227.190,00	101.281,00	80,44%
Receita Industrial	1.571.429,00	1.589.244,12	17.815,12	1,13%
Receita de Serviços	738.428.893,00	868.227.749,36	129.798.856,36	17,58%
Transferências Correntes	4.633.967.974,00	6.676.068.622,99	2.042.100.648,99	44,07%
Outras Receitas Correntes	1.053.871.111,00	865.755.332,28	-188.115.778,72	-17,85%
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>-10.628.684.853,00</b>	<b>-18.445.019.838,50</b>	<b>-7.816.334.985,50</b>	<b>73,54%</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>749.542.071,00</b>	<b>496.657.303,03</b>	<b>-252.884.767,97</b>	<b>-33,74%</b>
Operação de Crédito	479.549.608,00	360.971.670,26	-118.577.937,74	-24,73%
Alienação de Bens	22.663.812,00	21.850.855,96	-812.956,04	-3,59%
Amortização de Empréstimos	2.021.561,00	2.772.230,09	750.669,09	
Transferência de Capital	245.307.090,00	75.238.401,94	-170.068.688,06	-69,33%
Outras Receitas de Capital	0,00	35.824.144,78		
<b>Receita Arrecadada (Excluídas as intraorçamentárias)</b>	<b>19.859.558.781,00</b>	<b>26.480.512.651,45</b>	<b>6.620.953.870,45</b>	<b>33,34%</b>
Receitas Intraorçamentárias	2.254.519.027,00	2.114.545.602,79	-139.973.424,21	-6,21%
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>22.114.077.808,00</b>	<b>28.595.058.254,24</b>	<b>6.480.980.446,24</b>	<b>29,31%</b>

Fonte: LOA/2021, Balanço Geral do Estado – Fiplan, FIP 729.

226. A seguir estão demonstradas as receitas dos anos de 2015 a 2021, que apresentaram variação crescente, com exceção do exercício de 2015, excluídas as receitas intraorçamentárias.

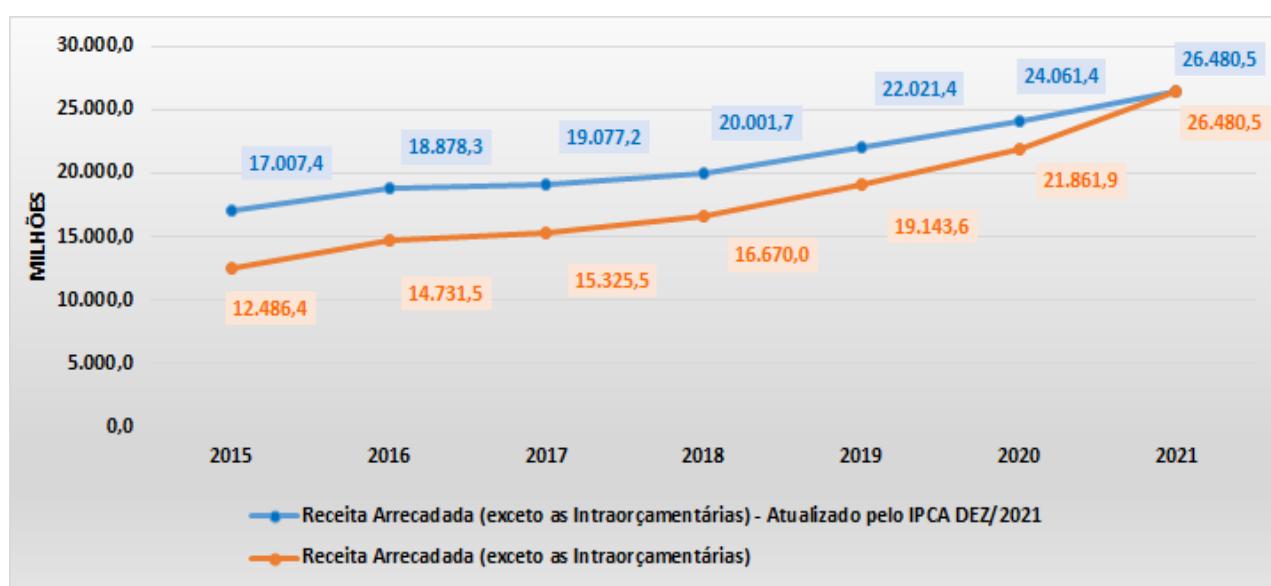
**TABELA 51 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - 2015 A 2021**

R\$ Milhões

RECEITAS	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.028,5</b>	<b>20.967,9</b>	<b>22.515,8</b>	<b>24.317,1</b>	<b>27.211,7</b>	<b>32.563,9</b>	<b>44.428,9</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>11.068,2</b>	<b>12.507,9</b>	<b>12.937,3</b>	<b>15.702,0</b>	<b>17.382,2</b>	<b>20.165,5</b>	<b>31.148,9</b>
ICMS (bruto)	9.542,1	10.539,6	10.986,0	13.380,2	14.736,0	17.338,7	27.841,7
IPVA	537,5	585,4	611,7	738,1	845,6	799,0	1.183,3
ITCD	80,2	103,2	89,1	79,7	92,3	117,6	281,7
IRRF	701,6	1.097,8	1.081,5	1.323,4	1.504,9	1.730,8	1.604,7
Taxas	206,7	182,0	168,9	180,6	203,4	179,4	237,4
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>1.479,6</b>	<b>1.705,2</b>	<b>2.169,3</b>	<b>2.540,8</b>	<b>3.058,3</b>	<b>3.742,7</b>	<b>4.434,3</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>377,8</b>	<b>323,5</b>	<b>207,1</b>	<b>124,6</b>	<b>135,3</b>	<b>284,5</b>	<b>433,8</b>
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>3,4</b>	<b>8,4</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>	<b>3,8</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>495,8</b>	<b>536,3</b>	<b>566,3</b>	<b>609,3</b>	<b>705,2</b>	<b>665,8</b>	<b>868,2</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>3.908,6</b>	<b>4.715,9</b>	<b>4.411,0</b>	<b>4.360,7</b>	<b>4.961,5</b>	<b>6.882,6</b>	<b>6.676,1</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.695,0</b>	<b>1.170,6</b>	<b>2.220,3</b>	<b>975,3</b>	<b>965,1</b>	<b>821,0</b>	<b>865,8</b>
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>-6.821,7</b>	<b>-6.685,7</b>	<b>-7.403,8</b>	<b>-8.240,8</b>	<b>-9.161,7</b>	<b>-10.835,5</b>	<b>-18.445,0</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>279,6</b>	<b>449,3</b>	<b>213,4</b>	<b>593,7</b>	<b>1.093,6</b>	<b>133,5</b>	<b>496,7</b>
Operação de Crédito	239,4	368,0	164,2	553,7	1.041,6	51,4	361,0
Alienação de Bens	6,3	1,7	6,3	7,0	25,1	19,0	21,9
Amortização de Empréstimos	3,8	0,0	1,2	1,6	2,3	1,4	2,8
Transferência de Capital	27,0	79,6	41,7	31,4	24,6	61,8	75,2
Outras Receitas de Capital	3,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35,8
<b>Receita Arrecadada (exceto as Intraorçamentárias)</b>	<b>12.486,4</b>	<b>14.731,5</b>	<b>15.325,5</b>	<b>16.670,0</b>	<b>19.143,6</b>	<b>21.861,9</b>	<b>26.480,5</b>
<b>% - Variação</b>	<b>-3,60%</b>	<b>17,98%</b>	<b>4,03%</b>	<b>8,77%</b>	<b>14,84%</b>	<b>14,20%</b>	<b>21,13%</b>

Fonte: STN-Siconfi- (2014-2015), Balanço Geral do Estado 2021 – Fip 729.

**GRÁFICO 47 - RECEITA ARRECADADA 2015 A 2021**



Fonte: Balanço Geral do Estado, Fiplan, FIP 729.



227. Quando se compara a receita estimada com a realizada em 2021, verifica-se que entre os Poderes e Órgãos, somente o Poder Legislativo apresentou receitas realizadas abaixo da estimada, conforme tabela a seguir.

**TABELA 52 - RECEITAS ESTIMADAS E REALIZADAS EM 2021 POR PODERES E ÓRGÃOS**

Receita por Poderes e Órgãos	RECEITA ESTIMADA (A)	% ESTIMADA (A) / TOTAL	RECEITA ARRECADADA (B)	% ARRECADADA (B) / TOTAL	(B-A)
1 - PODER LEGISLATIVO	979.995.808,00	4,11%	941.169.417,54	3,95%	-38.826.390,46
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	582.384.982,00	2,44%	511.079.202,38	2,15%	-71.305.779,62
TRIBUNAL DE CONTAS	397.610.826,00	1,67%	430.090.215,16	1,81%	32.479.389,16
2 - PODER JUDICIÁRIO	1.712.636.663,00	7,19%	1.913.002.727,07	8,03%	200.366.064,07
Tribunal de Justiça	1.712.636.663,00	7,19%	1.913.002.727,07	8,03%	200.366.064,07
3 - MINISTÉRIO PÚBLICO	542.006.842,00	2,28%	564.909.490,24	2,37%	22.902.648,24
Procuradoria Geral de Justiça	542.006.842,00	2,28%	564.909.490,24	2,37%	22.902.648,24
4 - DEFENSORIA PÚBLICA	171.670.034,00	0,72%	202.437.975,49	0,85%	30.767.941,49
5 - PODER EXECUTIVO	18.707.768.461,00	78,54%	24.973.538.643,90	104,84%	6.265.770.182,90
<b>TOTAL</b>	<b>22.114.077.808,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>28.595.058.254,24</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.480.980.446,24</b>

Fonte: Fiplan – Fip 729 e FIP 729M – Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadação – Repasses e Cotas.

#### 4.2.2.RENÚNCIA FISCAL

228. Segundo a LDO/2021, a estimativa de renúncia de receita para o exercício de 2021 foi de R\$ 5.645.375.322,22 (cinco bilhões, seiscentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), representando o teto para as concessões ou ampliações dos incentivos ou benefícios fiscais em 2021.
229. Ao consultar o FIP 729 – sistema Fiplan – Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada, verificou-se que a previsão da renúncia de receita para o exercício de 2021 foi lançada no valor de R\$ 4.872.890.223,00 (quatro bilhões, oitocentos e setenta e dois milhões, oitocentos e noventa mil, duzentos e vinte e três reais), valor 27,70% inferior ao estabelecido na LDO 2021.

230. Os valores registrados no FIP 215 – sistema Fiplan – de dezembro de 2021, referente as concessões ou ampliações dos incentivos ou benefícios fiscais decorrentes de renúncia de receita totalizaram o valor de R\$ 9.503.887.113,14 (nove bilhões, quinhentos e três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, cento e treze reais e quatorze centavos), valor que excede tanto o estabelecido na LDO 2021 como o valor previsto na LOA 2021 e mostra variação real 91,32% superior aos valores contabilizados de renúncia no exercício de 2020, a maior representatividade da receita tributária no período de 2015 a 2021, correspondendo a 30,81% do total, sendo que as maiores variações são constatadas no programa PRODEIC, REFIS e em outros convênios contidos no RICMS (Regulamento do ICMS).
  231. De acordo com informações da SEFAZ/MT, a partir da Lei Federal nº 160/2017 e do Convênio CONFAZ nº 190/2017, foi editada a Portaria Conjunta nº 001/2018-SEFAZ/SEDEC/PGE constituindo comissão técnica para inventariar todas as renúncias de receita do Estado de Mato Grosso, cujo resultado final foi apresentado no Decreto nº 1420/2018.
  232. Em sequência do trabalho, para o devido enquadramento ao disposto na LC nº 160/2017, foi publicada a Portaria nº 050/2019/SEFAZ, constituindo comissão técnica para quantificar a renúncia de receita inventariada, incluindo atos concessivos não abrangidos pelo Decreto nº 1420/2018.
  233. O trabalho realizado pelo Poder Executivo (inventário e quantificação) teria repercutido na projeção da renúncia de receita contida nos anexos da LDO 2020 e, principalmente, na edição da Lei Complementar Estadual nº 631/2019, além de mudança de critérios de registro e contabilização das renúncias, fundamentada no Sistema de Contas Regionais, e que passou a dispor, dos incentivos Programáticos e também dos incentivos denominados Não Programáticos, conforme se constata na tabela de demonstrativo da renúncia de receita de 2015 a 2021 a seguir.



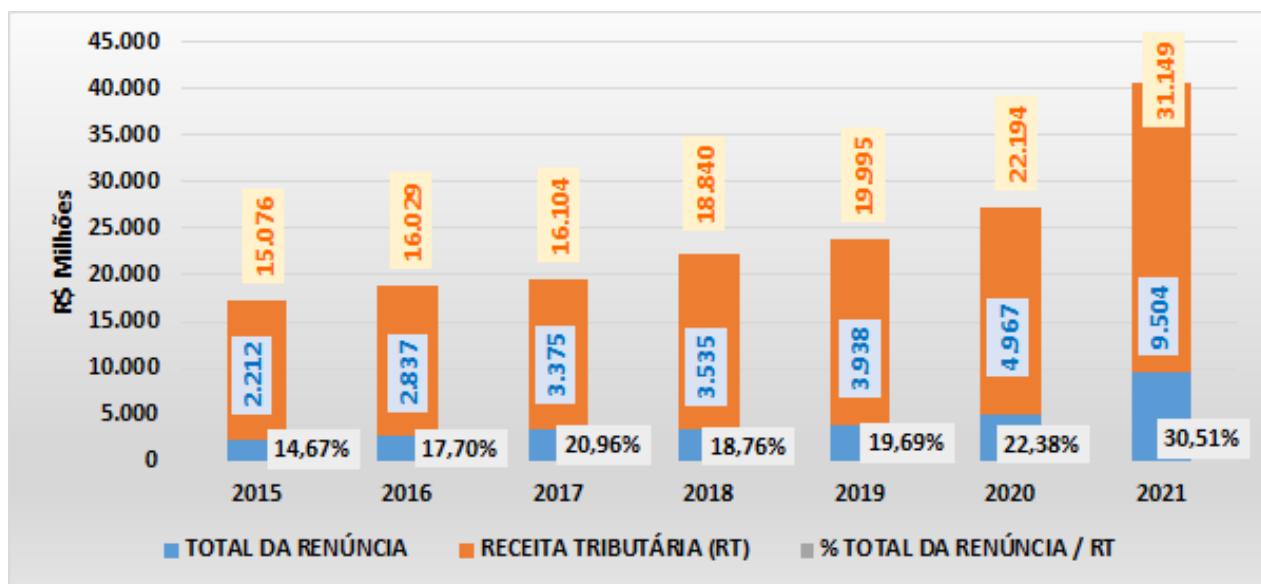
### **TABELA 53 - RENÚNCIA DE RECEITA ESTIMADA E REALIZADA 2020/2021**

RENÚNCIA DE RECEITA	Estimada (a)	Realizada (b)	Diferença (b-a)	Var. (b/a)
	R\$	R\$	R\$	%
TOTAL GERAL 2020 - A	6.739.415.371,08	4.513.390.940,86	- 2.226.024.430,22	-33,03%
TOTAL GERAL 2021 - B	4.872.890.223,00	9.503.887.113,14	4.630.996.890,14	95,04%
DIFERENÇA (B - A)	- 1.866.525.148,08	4.990.496.172,28	6.857.021.320,36	
<b>VAR. % (B/A)</b>	<b>-27,70%</b>	<b>110,57%</b>	<b>308,04%</b>	

Fonte: LDO 2021; LOA 2021; Fiplan-FIP 215.

Referência: valores nominais.

### **GRÁFICO 48 - RENÚNCIA DE RECEITA REALIZADA X RECEITA TRIBUTÁRIA 2015 A 2021**



Fonte: Fiplan-FIP 215.

Nota: Valores corrigidos pelo IPCA de Dez/2021.

234. Os incentivos classificados como Não Programáticos que passaram a ser evidenciados na contabilização são equivalentes a 40,90% da renúncia, conforme dados de 2021, em conjunto com o REFIS (13,28%), correspondem a 54,19% da receita renunciada pelo Estado de Mato Grosso. Registra-se o aumento da participação do Refis no total da renúncia em 2021 na comparação com 2020, de 3,39% para 13,28%.

### **TABELA 54 – DEMONSTRATIVO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2015/2021**

RENÚNCIA DE RECEITA	Classificação	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	% 2021/ 2015	% 2021/ 2020	% Total 2020	% Total 2021
<b>PROGRAMÁTICA</b>		<b>2.211,81</b>	<b>2.313,06</b>	<b>2.163,00</b>	<b>2.078,11</b>	<b>2.280,76</b>	<b>2.694,62</b>	<b>4.354,04</b>	<b>96,85%</b>	<b>61,58%</b>	<b>54,25%</b>	<b>45,81%</b>
Proalmat Agricultura	Programático	0,13	0,62	0,02	3,70	219,81	427,46	676,97	502887,16%	58,37%	8,61%	7,12%
Proalmat Industria	Programático	0,00	0,00	257,19	349,69	195,66	0,00	0,00			0,00%	0,00%
Proarroz Industria	Programático	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00%		0,00%	0,00%
Prodeic	Programático	2.204,16	2.296,90	1.865,35	1.682,82	1.803,18	2.262,42	3.652,98	65,73%	61,46%	45,54%	38,44%
Procafé Industria	Programático	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00%	0,00%
Proleite Industria	Programático	0,11	0,05	0,00	0,32	28,14	0,71	0,00	-100,00%	-100,00%	0,01%	0,00%
Promineração	Programático	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00%	0,00%
Proder	Programático	7,39	15,49	10,92	5,47	0,73	4,03	24,09	226,05%	497,90%	0,08%	0,25%
Prodei	Programático	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00%	0,00%
Porto Seco/Comércio Exterior	Programático	0,00	0,00	7,12	3,49	0,00	0,00	0,00			0,00%	0,00%
VOE Lei 10395/2016 - Programa Voe Aquisições	Programático	0,00	0,00	22,41	32,62	33,26	0,00	0,00			0,00%	0,00%
<b>NÃO PROGRAMÁTICA</b>		<b>0,00</b>	<b>68,18</b>	<b>74,91</b>	<b>829,48</b>	<b>1.158,33</b>	<b>2.104,27</b>	<b>3.887,30</b>		<b>84,73%</b>	<b>42,36%</b>	<b>40,90%</b>
Crédito Presumido	Não Programático				359,83	366,86	0,00	0,00			0,00%	0,00%
AMAD Lei 9855/2012 Setor Atacadista	Não Programático		68,18	68,64	63,15	64,38	0,00	0,00			0,00%	0,00%
Lei 10421/2016 Fertilizantes	Não Programático			6,27	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00%	0,00%
Convenio ICMS 52/91 Maquinas e Implementos	Não Programático				320,48	326,74	0,00	0,00			0,00%	0,00%
Convenio ICMS 100/97 Insumos Agropecuarios	Não Programático				70,77	367,67	693,94	290,67		-58,11%	13,97%	3,06%
Convenio 16/2015 Micro Minigeração Energia	Não Programático				4,92	15,67	52,34	39,50		-24,54%	1,05%	0,42%
Isenção Diesel Transporte Coletivo	Não Programático				9,53	16,18	0,00	0,00			0,00%	0,00%
Lei 10437/2016 Energia Elétrica Hospitais Filantrópicos Conv 19/2016	Não Programático				0,81	0,82	1,70	1,11		-34,97%	0,03%	0,01%
RICMS Convenio ICMS 01/99	Não Programático					0,05	0,02		-63,83%	0,00%	0,00%	
RICMS Convenio ICMS 130/2007	Não Programático					0,31	0,00		-100,00%	0,01%	0,00%	
RICMS Convenio ICMS 162/94	Não Programático					3,76	3,43		-8,74%	0,08%	0,04%	
COMEX	Não Programático					0,40	4,19		937,13%	0,01%	0,04%	
Comércio Atacadista	Não Programático					179,31	221,53		23,54%	3,61%	2,33%	
RICMS Outros Convênios e Óleo Diesel	Não Programático					714,92	2.413,66		237,61%	14,39%	25,40%	
RICMS Convênio 142/2018 ST Diferença MVA	Não Programático					425,05	508,78		19,70%	8,56%	5,35%	
RICMS Convênio ICMS 086/1999 Energia Residencial até 150 kwh	Não Programático					18,59	19,57		5,32%	0,37%	0,21%	
RICMS Convênio ICMS 190/2017 Energia Elet. Rural até 500 kwh	Não Programático					13,90	17,58		26,47%	0,28%	0,18%	
RICMS Convênio 38/2012 Veículos para Pessoas Portadoras Deficiência	Não Programático						2,40			0,00%	0,03%	
RICMS Convênio 126/2010 Aparelhos Ortopédicos	Não Programático						0,03			0,00%	0,00%	
RICMS Convênio 08/2011 Tratamento Industrial de Efluentes	Não Programático						0,01			0,00%	0,00%	
RICMS Convênio 088/2019 Energia Hospital do Câncer	Não Programático						0,43			0,00%	0,00%	
RICMS Convênio 192/2021 Combustíveis e Lubrificantes	Não Programático						44,02			0,00%	0,46%	
ITCD - Principal - Lei 7.850/2002	Não Programático						50,62			0,00%	0,53%	
IPVA Lei 7.301/2000	Não Programático						238,62			0,00%	2,51%	
VOE/MT	Não Programático						31,14			0,00%	0,33%	
<b>REFIS</b>	<b>Não Programático</b>	<b>0,00</b>	<b>456,02</b>	<b>1.137,55</b>	<b>627,52</b>	<b>498,47</b>	<b>168,60</b>	<b>1.262,55</b>		<b>648,86%</b>	<b>3,39%</b>	<b>13,28%</b>
										-		
<b>TOTAL DA RENÚNCIA</b>		<b>2.211,81</b>	<b>2.837,26</b>	<b>3.375,46</b>	<b>3.535,11</b>	<b>3.937,56</b>	<b>4.967,49</b>	<b>9.503,89</b>	<b>329,69%</b>	<b>91,32%</b>		<b>100,00%</b>
VAR. ANUAL %		-2,47%	28,28%	18,97%	4,73%	11,38%	26,16%	91,32%	91,32%			
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA (RT)</b>		<b>15.075,64</b>	<b>16.028,79</b>	<b>16.104,33</b>	<b>18.840,19</b>	<b>19.995,26</b>	<b>22.194,34</b>	<b>31.148,89</b>	<b>106,62%</b>	<b>40,35%</b>		<b>100,00%</b>
% PROGRAMÁTICA / RT		14,67%	14,43%	13,43%	11,03%	11,41%	12,14%	13,98%				
% NÃO PROGRAMÁTICA / RT		0,00%	0,43%	0,47%	4,40%	5,79%	9,48%	12,48%				
% TOTAL DA RENÚNCIA / RT		14,67%	17,70%	20,96%	18,76%	19,69%	22,38%	30,51%				

**Fonte:** Fiplan-FIP 215.

Nota: Valores corrigidos pelo IPCA de Dez/2021.

### **4.2.3. DÍVIDA ATIVA**

235. O saldo da Dívida Ativa no exercício de 2021 manteve-se crescente na comparação com 2020, avançando 18,56%, da mesma forma a recuperação de créditos continua com baixa proporção relativamente ao seu saldo, ficando em 0,33%, um pouco acima dos 0,26% observados em 2020, apesar da arrecadação 47,34% superior ao ano anterior, conforme exposição a seguir.

**TABELA 55 - DÍVIDA ATIVA - 2015 A 2021**

Exercício	2015	2016	2017	2018	2019	2020	R\$ Milhões
<b>Saldo Final</b>	<b>24.282</b>	<b>31.010</b>	<b>39.315</b>	<b>48.342</b>	<b>53.372</b>	<b>62.869</b>	<b>74.536</b>
<b>variação -%</b>	-	27,70%	26,78%	22,96%	10,41%	17,79%	18,56%
<b>Recebimento</b>	<b>69</b>	<b>46</b>	<b>212</b>	<b>239</b>	<b>294</b>	<b>165</b>	<b>243</b>
<b>variação -%</b>	-	-32,33%	356,55%	12,90%	23,10%	-43,88%	47,34%
<b>% - Recebimento Dívida Ativa</b>	<b>0,28%</b>	<b>0,15%</b>	<b>0,54%</b>	<b>0,49%</b>	<b>0,55%</b>	<b>0,26%</b>	<b>0,33%</b>

**Fonte:** Balanços Gerais do Estado; FIP 729.

236. Ao se comparar com os valores da Receita Orçamentária Realizada do exercício, o saldo da Dívida Ativa em 2021 mostrou um pequeno decréscimo em relação a 2020. Na série histórica de evolução do seu saldo em relação à receita, no período de 2015 a 2021, verifica-se crescimento anual até 2018, com oscilações nos anos de 2019 a 2021, conforme demonstrado na tabela a seguir.

**TABELA 56 – SALDO DA DÍVIDA ATIVA VS RECEITA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA**

Exercício	Saldo da Dívida Ativa (a)	Receita Orçamentária Realizada (b)	R\$ Milhões (a/b)
<b>2015</b>	24.282.279.363,38	12.486.394.952,18	<b>194,47%</b>
<b>2016</b>	31.009.665.674,67	14.731.501.313,80	<b>210,50%</b>
<b>2017</b>	39.314.682.455,62	15.325.458.458,92	<b>256,53%</b>
<b>2018</b>	48.341.561.463,79	16.669.987.898,51	<b>289,99%</b>
<b>2019</b>	53.372.005.097,76	19.143.579.349,62	<b>278,80%</b>
<b>2020</b>	62.868.748.838,57	21.861.897.467,06	<b>287,57%</b>
<b>2021</b>	74.535.921.435,04	26.480.512.651,45	<b>281,47%</b>

**Fonte:** STN-Siconfi- (2014-2015), Balanço Geral do Estado - 2021. FIP 215.



#### **GRÁFICO 49 - EVOLUÇÃO DO SALDO DÍVIDA ATIVA E DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA**



**Fonte:** STN-Siconfi- (2014-2015), Balanço Geral do Estado – 2021. FIP's 715 e 729.

#### **4.3. DESPESAS**

237. O orçamento inicial do Governo do Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2021, foi de R\$ 22.114.077.808,00 (vinte e dois bilhões, cento e quatorze milhões, setenta e sete mil, oitocentos e oito reais) e, após a abertura de créditos adicionais, a autorização do orçamento registrou o montante de R\$ 28.735.866.970,37 (vinte e oito bilhões, setecentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta reais e trinta e sete centavos), perfazendo uma suplementação de R\$ 6.621.789.162,37 (seis bilhões, seiscentos e vinte e um milhões, setecentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), ou 29,94% do orçamento inicial.
238. Quanto ao montante suplementado, cabe ressaltar que 96,00%, ou R\$ 6.357.189.873,79 (seis bilhões, trezentos e cinquenta e sete milhões, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos), refere-se ao Poder Executivo, que apresentou o maior percentual de acréscimo, conforme exposto na tabela a seguir.

**TABELA 57 - ORÇAMENTO INICIAL VS AUTORIZADO DE 2021 - POR PODERES E ÓRGÃOS**

Orçamento por Poderes e Órgãos	ORÇAMENTO Inicial 2021 (R\$) - A	% DO ORÇAMENTO	ORÇAMENTO FINAL 2021 (R\$)	VARIAÇÃO - (%) (B/A)
<b>1 - PODER LEGISLATIVO</b>	<b>979.995.808,00</b>	<b>4,43%</b>	<b>1.075.827.032,62</b>	<b>9,78%</b>
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	582.384.982,00	2,63%	608.669.769,23	4,51%
TRIBUNAL DE CONTAS	397.610.826,00	1,80%	467.157.263,39	17,49%
<b>2 - PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>1.712.636.663,00</b>	<b>7,74%</b>	<b>1.802.921.663,00</b>	<b>5,27%</b>
<b>3 - MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>542.006.842,00</b>	<b>2,45%</b>	<b>592.225.861,63</b>	<b>9,27%</b>
<b>4 - DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>171.670.034,00</b>	<b>0,78%</b>	<b>199.934.078,33</b>	<b>16,46%</b>
<b>5 - PODER EXECUTIVO</b>	<b>18.707.768.461,00</b>	<b>84,60%</b>	<b>25.064.958.334,79</b>	<b>33,98%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>22.114.077.808,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>28.735.866.970,37</b>	<b>29,94%</b>

Fonte: LOA, Balanço Geral do Estado; Plan 72, Dez/2021.

239. As despesas realizadas no exercício totalizaram R\$ 26.257.782.801,46 (vinte e seis bilhões, duzentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e um reais e quarenta e seis centavos), sendo que, deste total, R\$ 2.070.818.178,19 (dois bilhões, setenta milhões, oitocentos e dezoito mil, cento e setenta e oito reais e dezenove centavos) refere-se a Despesas Intraorçamentárias, com a distribuição por categoria econômica, conforme elencada na tabela a seguir.

**TABELA 58 - DESPESA POR NATUREZA PREVISTA VS REALIZADA - 2021**

Grupos de Despesas	Prevista - R\$ (A)	Realizada - R\$ (B)	Variação - % (B/A)
<b>Despesas correntes</b>	<b>17.604.698.646,00</b>	<b>19.240.707.083,48</b>	<b>9,29%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	12.920.314.210,00	12.839.817.338,43	-0,62%
Juros e Encargos da Dívida	343.609.539,00	328.139.983,48	-4,50%
Outras Despesas Correntes	4.340.774.897,00	6.072.749.761,57	39,90%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.666.717.777,00</b>	<b>4.946.257.539,79</b>	<b>85,48%</b>
Investimentos	2.082.643.928,00	3.841.385.371,80	84,45%
Inversão Financeira	4.921.137,00	114.415.923,04	2224,99%
Amortização da Dívida	579.152.712,00	990.456.244,95	71,02%
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00%</b>
<b>Total da Despesa (exceto intraorçamentária)</b>	<b>20.273.416.423,00</b>	<b>24.186.964.623,27</b>	<b>19,30%</b>
Despesa Intraorçamentária	1.840.661.385,00	2.070.818.178,19	12,50%
<b>Despesa Total</b>	<b>22.114.077.808,00</b>	<b>26.257.782.801,46</b>	<b>18,74%</b>

Fonte: LOA 2021, Balanço Geral, RREO 6º Bim/2021, republicação.

240. A tabela a seguir trata da comparação entre a despesa autorizada (inclusos os créditos adicionais) e a despesa realizada, que apresentou economia orçamentária de R\$ 2.478.084.168,91 (dois bilhões, quatrocentos e setenta e oito milhões, oitenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais, noventa e um centavos).

**TABELA 59 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA - AUTORIZADA VS REALIZADA- 2021**

<b>Grupos de Despesas</b>	<b>Despesa Autorizada (R\$)</b>	<b>Despesa Realizada (R\$)</b>
<b>Despesas correntes</b>	<b>20.509.965.369,41</b>	<b>19.240.707.083,48</b>
Pessoal e Encargos Sociais	13.327.158.735,11	12.839.817.338,43
Juros e Encargos da Dívida	342.569.974,03	328.139.983,48
Outras Despesas Correntes	6.840.236.660,27	6.072.749.761,57
<b>Despesas de Capital</b>	<b>6.094.147.421,05</b>	<b>4.946.257.539,79</b>
Investimentos	4.876.893.786,33	3.841.385.371,80
Inversão Financeira	222.040.944,74	114.415.923,04
Amortização da Dívida	995.212.689,98	990.456.244,95
<b>Reserva de Contigência</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Despesa (exceto intraorçamentária)</b>	<b>26.606.112.790,46</b>	<b>24.186.964.623,27</b>
<b>Economia Orçamentária</b>		<b>2.419.148.167,19</b>
Despesa intraorçamentária	2.129.754.179,91	2.070.818.178,19
<b>Total da Despesa</b>	<b>28.735.866.970,37</b>	<b>26.257.782.801,46</b>
<b>Economia Orçamentária</b>		<b>2.478.084.168,91</b>

Fonte: Balanço Geral. RREO 6º Bim/2021, republicação.

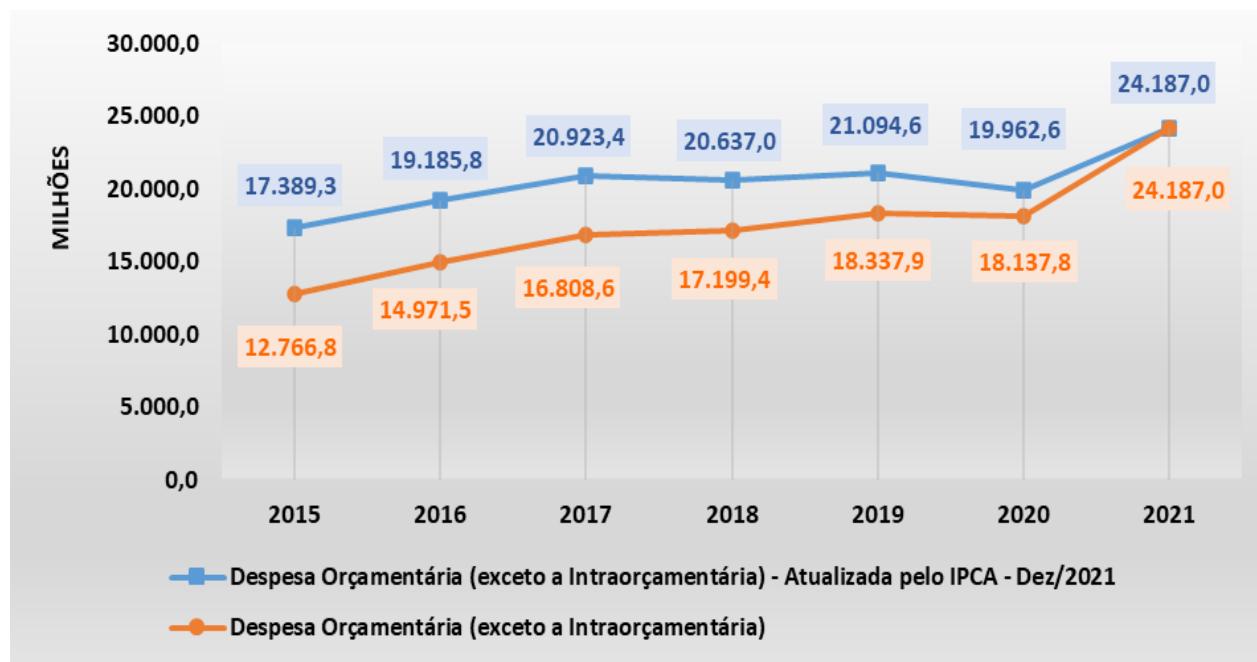
241. A seguir estão demonstradas as despesas orçamentárias realizadas (excluindo as intraorçamentárias) dos anos de 2015 a 2021, que apresentaram evolução crescente no período, com destaque às despesas de 2021, que mostraram expansão de 31,86% relativamente a 2020. Cabe ressaltar o baixo crescimento da despesa de pessoal e encargos sociais nos anos de 2019, 2020 e 2021, que tiveram crescimento médio de 3,16% apenas.

**TABELA 60 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DO ESTADO DE MATO GROSSO - 2015 A 2021**

Grupos de Despesas	2015	2016	2017	2018	2019	2020	R\$ Milhões
Despesas correntes	11.310,2	13.169,8	14.695,3	15.703,2	15.912,3	16.429,3	19.240,7
Pessoal e Encargos Sociais	7.850,7	9.309,8	10.469,0	11.699,0	12.006,0	12.221,5	12.839,8
Juros e Encargos da Dívida	472,8	380,3	380,6	399,4	474,8	189,4	328,1
Outras Despesas Correntes	2.986,7	3.479,6	3.845,7	3.604,8	3.431,6	4.018,3	6.072,7
Despesas de Capital	1.456,6	1.801,7	2.113,3	1.496,2	2.425,6	1.708,5	4.946,3
Investimentos	848,9	1.191,0	1.452,5	975,9	920,6	1.383,9	3.841,4
Inversão Financeira	10,9	1,4	6,9	0,5	0,5	9,5	114,4
Amortização da Dívida	596,8	609,3	653,9	519,9	1.504,5	315,1	990,5
Total da Despesa Orçamentária (exceto a Intraorçamentária)	12.766,8	14.971,5	16.808,6	17.199,4	18.337,9	18.137,8	24.187,0
Despesa Intraorçamentária	1.586,3	2.053,5	1.378,7	1.481,5	1.537,3	1.775,2	2.070,8
Despesa Total	14.353,1	17.025,0	18.187,4	18.681,0	19.875,2	19.913,0	26.257,8

Fonte: STN-Siconfi- (2014-2015), Balanço Geral do Estado (anexo 10) - 2016, Balanço Geral do Estado – RREO 6º Bim/2021, republicação, PLAN 72 de Dez/2021.

**GRÁFICO 50 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2015 A 2021**



Fonte: Balanço Geral do Estado. RREO 6º Bim/2021, dados da republicação.

242. Na tabela a seguir verifica-se a relação da Despesa prevista na LOA com a efetivamente realizada (Despesa Empenhada) por Poder e Órgão, evidenciando que entre os Poderes, o Executivo, a Defensoria Pública e o Tribunal de Contas

realizaram despesas maior que a prevista, 22,59%, 10,44% e 8,65%, respectivamente. Enquanto a Assembleia Legislativa (-10,73%), o Judiciário (-3,51%) e o Ministério Público Estadual (-2,07%) registraram redução nos respectivos percentuais.

**TABELA 61 – DESPESA AUTORIZADA NA LOA VS DESPESA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA – POR PODER E ÓRGÃO**

DESPESA POR PODERES E ÓRGÃOS	DESPESA INICIAL LOA (R\$) – (A)	DESPESA REALIZADA (R\$) – (B)	% (B/A)
<b>1. PODER LEGISLATIVO</b>	<b>979.995.808,00</b>	<b>951.921.591,15</b>	<b>-2,86%</b>
<b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA</b>	<b>582.384.982,00</b>	<b>519.907.415,22</b>	<b>-10,73%</b>
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso	475.981.422,00	418.336.851,14	-12,11%
Diretoria Gestora do Extinto Fundo de Assistência Parlamentar	18.861.769,00	17.911.152,63	-5,04%
Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo	87.541.791,00	83.659.411,45	-4,43%
<b>TRIBUNAL DE CONTAS</b>	<b>397.610.826,00</b>	<b>432.014.175,93</b>	<b>8,65%</b>
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso	397.610.826,00	432.014.175,93	8,65%
<b>2. PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>1.712.636.663,00</b>	<b>1.652.485.999,40</b>	<b>-3,51%</b>
<b>Tribunal de Justiça</b>	<b>1.712.636.663,00</b>	<b>1.652.485.999,40</b>	<b>-3,51%</b>
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso	1.437.251.230,00	1.345.969.198,01	-6,35%
Fundo de Apoio ao Judiciário	275.385.433,00	306.516.801,39	11,30%
<b>3. MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>542.006.842,00</b>	<b>530.809.671,56</b>	<b>-2,07%</b>
<b>Procuradoria Geral de Justiça</b>	<b>542.006.842,00</b>	<b>530.809.671,56</b>	<b>-2,07%</b>
Procuradoria Geral da Justiça	541.851.938,00	530.320.068,08	-2,13%
Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso	154.904,00	489.603,48	216,07%
<b>4. DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>171.670.034,00</b>	<b>189.588.614,08</b>	<b>10,44%</b>
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	171.670.034,00	189.588.614,08	10,44%
<b>5. PODER EXECUTIVO</b>	<b>18.707.768.461,00</b>	<b>22.932.976.925,27</b>	<b>22,59%</b>
<b>Casa Civil</b>	<b>384.476.579,00</b>	<b>225.111.461,02</b>	<b>-41,45%</b>
Casa Civil	114.943.490,00	88.471.569,26	-23,03%
Governadoria	36.307.701,00	37.558.450,65	3,44%
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos	20.095.301,00	22.083.142,75	9,89%
Delegados do Estado de Mato Grosso			
Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	42.153.727,00	33.043.326,15	-21,61%
MT Parcerias S.A. – MTPAR	170.976.360,00	43.954.972,21	-74,29%
<b>Controladoria Geral do Estado</b>	<b>67.573.313,00</b>	<b>68.327.719,81</b>	<b>1,12%</b>
Controladoria Geral do Estado	67.573.313,00	68.327.719,81	1,12%
<b>Procuradoria Geral do Estado</b>	<b>244.111.675,00</b>	<b>338.727.155,63</b>	<b>38,76%</b>
Procuradoria Geral do Estado	244.111.675,00	338.727.155,63	38,76%
<b>Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão</b>	<b>4.336.837.802,00</b>	<b>4.265.333.318,17</b>	<b>-1,65%</b>
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	175.433.098,00	217.859.904,11	24,18%
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso	104.014.964,00	123.993.508,39	19,21%
Mato Grosso Previdência	3.870.011.434,00	3.773.293.594,63	-2,50%
Empresa Mato-Grossense de Tecnologia de Informação – MTI	171.212.127,00	135.940.414,45	-20,60%
Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso	16.166.179,00	14.245.896,59	-11,88%
<b>Secretaria de Estado de Agricultura Familiar</b>	<b>216.673.721,00</b>	<b>323.564.874,26</b>	<b>49,33%</b>
Secretaria de Estado de Agricultura Familiar	52.207.520,00	180.760.833,15	246,24%

<b>DESPESA POR PODERES E ÓRGÃOS</b>	<b>DESPESA INICIAL LOA (R\$) - (A)</b>	<b>DESPESA REALIZADA (R\$) - (B)</b>	<b>% (B/A)</b>
Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural	162.388.605,00	141.868.267,71	-12,64%
Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso	2.077.596,00	935.773,40	-54,96%
<b>Secretaria de Estado de Comunicação</b>	<b>0,00</b>	<b>30.419.700,80</b>	<b>-</b>
Secretaria de Estado de Comunicação	0,00	30.419.700,80	-
<b>Secretaria de Estado de Educação</b>	<b>3.123.690.278,00</b>	<b>4.040.794.790,15</b>	<b>29,36%</b>
Secretaria de Estado de Educação	3.123.690.278,00	4.040.794.790,15	29,36%
<b>Secretaria de Estado de Fazenda</b>	<b>669.965.798,00</b>	<b>665.530.326,94</b>	<b>-0,66%</b>
Secretaria de Estado de Fazenda	669.965.798,00	665.530.326,94	-0,66%
<b>Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico</b>	<b>357.674.910,00</b>	<b>509.761.198,38</b>	<b>42,52%</b>
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	56.373.038,00	163.209.730,63	189,52%
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso	12.403.956,00	11.540.885,94	-6,96%
Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso	27.500.000,00	23.336.444,09	-15,14%
Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	228.648.170,00	255.348.575,71	11,68%
Companhia Mato-Grossense de Mineração	20.818.746,00	45.851.326,63	120,24%
Companhia Mato-Grossense de Gás	3.500.000,00	7.655.907,49	118,74%
Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	8.431.000,00	2.818.327,89	-66,57%
<b>Secretaria de Estado de Segurança Pública</b>	<b>3.361.458.152,00</b>	<b>3.733.982.973,10</b>	<b>11,08%</b>
Secretaria de Estado de Segurança Pública	3.148.186.749,00	3.532.189.257,70	12,20%
Fundação Nova Chance	4.887.739,00	7.253.772,33	48,41%
Departamento Estadual de Trânsito	208.383.664,00	194.539.943,07	-6,64%
<b>Secretaria de Estado de Saúde</b>	<b>2.178.769.380,00</b>	<b>3.127.977.193,21</b>	<b>43,57%</b>
Fundo Estadual de Saúde	2.178.769.380,00	3.127.977.193,21	43,57%
<b>Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania</b>	<b>150.028.956,00</b>	<b>261.776.762,46</b>	<b>74,48%</b>
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	118.871.660,00	249.664.418,27	110,03%
Fundo para Infância e Adolescência	508.636,00	36.563,37	-92,81%
Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador	4.231,00	0,00	-100,00%
Fundo Estadual de Assistência Social	14.809.167,00	10.466.543,92	-29,32%
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	15.835.262,00	1.609.236,90	-89,84%
<b>Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer</b>	<b>117.776.827,00</b>	<b>143.694.121,16</b>	<b>22,01%</b>
Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	80.002.475,00	96.484.762,13	20,60%
Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	37.774.352,00	47.209.359,03	24,98%
<b>Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística</b>	<b>1.496.124.071,00</b>	<b>2.654.197.748,79</b>	<b>77,40%</b>
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	1.474.308.615,00	2.632.259.076,03	78,54%
Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT	21.815.456,00	21.938.672,76	0,56%
<b>Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>524.046.481,00</b>	<b>540.225.059,05</b>	<b>3,09%</b>
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	56.569.613,00	66.076.315,53	16,81%
Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT	423.176.957,00	452.751.833,14	6,99%
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso	44.299.911,00	21.396.910,38	-51,70%
<b>Secretaria de Estado do Meio Ambiente</b>	<b>185.801.124,00</b>	<b>221.869.711,20</b>	<b>19,41%</b>
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	185.801.124,00	221.869.711,20	19,41%
<b>Encargos Gerais do Estado</b>	<b>1.290.759.394,00</b>	<b>1.781.682.811,14</b>	<b>38,03%</b>
Recursos sob a Supervisão da SEPLAG	230.821.377,00	240.093.974,45	4,02%
Recursos sob a Supervisão da SEFAZ	1.059.938.017,00	1.541.588.836,69	45,44%
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00%</b>
Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,00	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>22.114.077.808,00</b>	<b>26.257.782.801,46</b>	<b>18,74%</b>

**Fonte:** LOA 2021, Fiplan – Plan 72.



243. Para análise mais detalhada da economia orçamentária de R\$ 2.478.084.168,91, observa-se na tabela a seguir, a participação de cada Poder e Órgão.

**TABELA 62 - ORÇAMENTO AUTORIZADO VS DESPESA EMPENHADA 2021 - POR PODER E ÓRGÃOS**

Orçamento por Poderes e Órgãos	ORÇAMENTO INICIAL 2021 (R\$) - (A)	DESPESA REALIZADA 2021 (R\$) - (B)	%(B/A)
<b>1 - PODER LEGISLATIVO</b>	<b>979.995.808,00</b>	<b>951.921.591,15</b>	<b>-11,52%</b>
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	582.384.982,00	519.907.415,22	-14,58%
TRIBUNAL DE CONTAS	397.610.826,00	432.014.175,93	-7,52%
<b>2 - PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>1.712.636.663,00</b>	<b>1.652.485.999,40</b>	<b>-3,34%</b>
<b>3 - MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>542.006.842,00</b>	<b>530.809.671,56</b>	<b>-10,37%</b>
<b>4 - DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>171.670.034,00</b>	<b>189.588.614,08</b>	<b>-5,17%</b>
<b>5 - PODER EXECUTIVO</b>	<b>18.707.768.461,00</b>	<b>22.932.976.925,27</b>	<b>-8,51%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>22.114.077.808,00</b>	<b>26.257.782.801,46</b>	<b>-8,62%</b>

Fonte: FIPLAN, Balanço Geral – Plan 72.

244. Em relação aos valores autorizados do orçamento, todos os Poderes e Órgãos tiveram execução inferior, conforme tabela acima. Já a mais expressiva contribuição para a economia orçamentária foi do Poder Executivo, a execução 8,51% inferior ao orçamento autorizado correspondeu à 86,03% do total da economia de 2021.



245. As despesas realizadas foram distribuídas por função, conforme tabela a seguir.

**TABELA 63 - DESPESA POR FUNÇÃO**

FUNÇÃO	DESPESA AUTORIZADA NA LOA (R\$) - A	DESPESA REALIZADA (R\$) - B	% RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA	% B/A
01 - Legislativa	848.561.570,00	827.337.744,38	3,15%	97,50%
02 - Judiciária	1.344.324.125,00	1.269.371.760,88	4,83%	94,42%
03 - Essencial à Justiça	613.748.349,00	645.299.119,29	2,46%	105,14%
04 - Administração	1.338.930.754,00	1.240.653.324,51	4,72%	92,66%
06 - Segurança Pública	2.731.539.684,00	3.131.276.784,57	11,93%	114,63%
08 - Assistência Social	105.739.845,00	222.915.970,44	0,85%	210,82%
09 - Previdência Social	4.445.895.006,00	4.337.117.297,78	16,52%	97,55%
10 - Saúde	1.977.144.124,00	2.932.687.447,93	11,17%	148,33%
11 - Trabalho	3.549.685,00	6.335.949,60	0,02%	178,49%
12 - Educação	3.045.907.249,00	3.790.306.869,04	14,43%	124,44%
13 - Cultura	63.657.294,00	90.369.705,71	0,34%	141,96%
14 - Direitos da Cidadania	145.549.260,00	150.971.888,41	0,57%	103,73%
15 - Urbanismo	131.269.196,00	395.952.567,11	1,51%	301,63%
16 - Habitação	2.999.980,00	8.425.250,62	0,03%	280,84%
17 - Saneamento	7.485.820,00	44.503.345,31	0,17%	594,50%
18 - Gestão Ambiental	158.612.993,00	189.242.951,89	0,72%	119,31%
19 - Ciência e Tecnologia	97.330.441,00	82.921.107,46	0,32%	85,20%
20 - Agricultura	393.299.492,00	512.498.487,30	1,95%	130,31%
21 - Organização Agrária	64.612.805,00	28.521.982,70	0,11%	44,14%
22 - Indústria	50.016.637,00	70.609.544,21	0,27%	141,17%
23 - Comércio e Serviços	56.616.015,00	50.033.084,23	0,19%	88,37%
25 - Energia	13.418.500,00	7.309.682,48	0,03%	54,47%
26 - Transporte	1.307.415.678,00	2.156.708.373,30	8,21%	164,96%
27 - Desporto e Lazer	37.774.352,00	47.149.661,99	0,18%	124,82%
28 - Encargos Especiais	1.286.017.569,00	1.948.444.722,13	7,42%	151,51%
Reserva de Contingência e RPPS	2.000.000,00	-	0,00%	0,00%
<b>Total da Despesa (exceto a Intraorçamentária)</b>	<b>20.273.416.423,00</b>	<b>24.186.964.623,27</b>	<b>92,11%</b>	<b>119,30%</b>
Despesa Intraorçamentária	1.840.661.385,00	2.070.818.178,19	7,89%	112,50%
<b>Total da Despesa</b>	<b>22.114.077.808,00</b>	<b>26.257.782.801,46</b>	<b>100,00%</b>	<b>118,74%</b>

Fonte: LOA 2021, Balanço Geral do Estado de MT; RREO 6º Bim/2021, republicação.

246. As Despesas Empenhadas e Liquidadas no exercício de 2021 totalizaram, respectivamente, R\$ 26.257.782.801,46 (vinte e seis bilhões, duzentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e um reais e quarenta e

seis centavos) e R\$ 22.833.168.251,12 (vinte e dois bilhões, oitocentos e trinta e três milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e doze centavos), representando 86,96% do total empenhado. As Despesas Pagas totalizaram R\$ 22.555.490.757,44 (vinte e dois bilhões, quinhentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), representando 98,78% do total liquidado.

**TABELA 64 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA: EMPENHADA X LIQUIDADAS X PAGAS**

Despesas por Poderes e Órgãos	Despesas (R\$) - 2021			% B/A	% C/B
	Empenhadas (A)	Liquidadas (B)	Pagas (C)		
<b>1. PODER LEGISLATIVO</b>	<b>951.921.591,15</b>	<b>913.329.258,66</b>	<b>901.159.032,48</b>	<b>95,95%</b>	<b>98,67%</b>
Assembleia Legislativa	519.907.415,22	490.289.367,25	478.127.001,94	94,30%	97,52%
Tribunal de Contas	432.014.175,93	423.039.891,41	423.032.030,54	97,92%	100,00%
<b>2. PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>1.652.485.999,40</b>	<b>1.547.055.974,89</b>	<b>1.488.935.167,74</b>	<b>93,62%</b>	<b>96,24%</b>
Tribunal de Justiça	1.652.485.999,40	1.547.055.974,89	1.488.935.167,74	93,62%	96,24%
Tribunal de Justiça do Estado	1.345.969.198,01	1.344.821.458,66	1.302.262.140,60	99,91%	96,84%
Fundo de Apoio ao Judiciário	306.516.801,39	202.234.516,23	186.673.027,14	65,98%	92,31%
<b>3. MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>530.809.671,56</b>	<b>463.933.212,24</b>	<b>463.932.606,45</b>	<b>87,40%</b>	<b>100,00%</b>
Procuradoria Geral de Justiça	530.809.671,56	463.933.212,24	463.932.606,45	87,40%	100,00%
Procuradoria Geral da Justiça	530.320.068,08	463.556.693,18	463.556.087,39	87,41%	100,00%
Fundo de Apoio ao MPE	489.603,48	376.519,06	376.519,06	76,90%	100,00%
<b>4. DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>189.588.614,08</b>	<b>179.060.333,10</b>	<b>179.060.333,10</b>	<b>94,45%</b>	<b>100,00%</b>
<b>5. PODER EXECUTIVO</b>	<b>22.932.976.925,27</b>	<b>19.729.789.472,23</b>	<b>19.522.403.617,67</b>	<b>86,03%</b>	<b>98,95%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>26.257.782.801,46</b>	<b>22.833.168.251,12</b>	<b>22.555.490.757,44</b>	<b>86,96%</b>	<b>98,78%</b>

Fonte: Fiplan – PLAN 72, Balanço Geral do Estado de MT.

#### 4.3.1. INVESTIMENTOS

Despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à realização de programas especiais de trabalho e à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

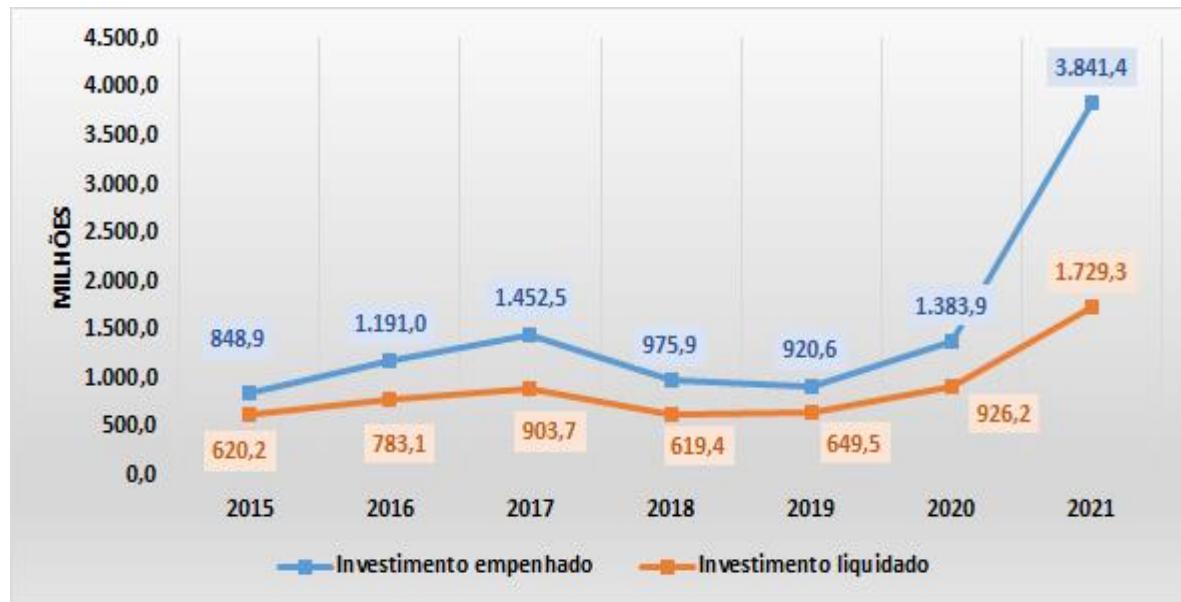
- 247. A despesa com investimento público impulsiona o desenvolvimento econômico, gerando demanda agregada (ampliação da capacidade de consumo) e fortalece o crescimento da produtividade por meio da melhoria do capital humano.
- 248. São as que sofrem consequências em época de corte de gastos e de ajuste fiscal, o que contribui para reduzir as perspectivas de crescimento da economia regional.



As reformas estruturais devem ser realizadas com este propósito, ou seja, sem prejuízo aos gastos com a manutenção e prestações dos serviços públicos, deve-se ampliar os gastos com estradas, aeroportos, estrutura escolar e transporte público, de maneira geral.

249. O investimento público depende de decisão das autoridades do governo. É, portanto, uma variável política. Nas palavras de Medeiros (2007): Não sendo uma despesa constitucional, nem uma transferência obrigatória, nem regulado por uma relação contratual, as despesas de investimento variam.
250. A importância da melhoria da eficiência do gasto público é um assunto bastante discutido atualmente no Brasil. Apesar da elevada carga tributária no país, a qualidade e a disponibilidade de serviços públicos ofertados à população não atendem às expectativas e necessidades da sociedade.
251. Para equacionar o desafio imposto pelas demandas sociais ascendentes, intensificadas em períodos de crise econômica, e pela limitação de recursos disponíveis, é necessária a melhoria da gestão dos recursos públicos.
252. No período de 2015 a 2021 as despesas com investimento do estado apresentaram comportamento conforme gráfico a seguir.

**GRÁFICO 51 - DESPESA COM INVESTIMENTO EMPENHADO X LIQUIDADO - 2015 A 2021**



**Fonte:** Balanço Orçamentário; RREO 6º Bimestre, republicação.

253. Ao analisar a despesa com investimento, verifica-se uma expressiva evolução nas despesas empenhadas no exercício de 2021, saltando de 5,91% do total da despesa empenhada em 2015 para 14,63% em 2021, um crescimento real de 52,20% em relação a 2020.
254. Ao detalhar a despesa liquidada com investimento por função, conclui-se que seis funções concentraram mais de 90% do total investido: Transporte, 65,08%; Urbanismo, 8,23%; Saúde, 6,85%; Segurança Pública, 5,79%; Agricultura, 3,69% e Educação, 2,33%, conforme demonstrado na tabela a seguir.

**TABELA 65 - INVESTIMENTO POR FUNÇÃO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>Liquidado (R\$)</b>	<b>% (RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA TOTAL LIQUIDADA )</b>	<b>% (RELATIVO AO TOTAL)</b>
26 - Transporte	1.125.464.848,76	4,93%	65,08%
15 - Urbanismo	142.336.639,76	0,62%	8,23%
10 - Saúde	118.453.640,17	0,52%	6,85%
06 - Segurança Pública	100.046.647,10	0,44%	5,79%
20 - Agricultura	63.867.290,00	0,28%	3,69%
12 - Educação	40.212.545,51	0,18%	2,33%
02 - Judiciária	24.900.312,12	0,11%	1,44%
18 - Gestão Ambiental	24.634.438,58	0,11%	1,42%
04 - Administração	15.081.358,81	0,07%	0,87%
17 - Saneamento	14.108.781,89	0,06%	0,82%
23 - Comércio e Serviços	12.236.321,80	0,05%	0,71%
03 - Essencial à Justiça	9.444.592,86	0,04%	0,55%
19 - Ciência e Tecnologia	8.738.379,05	0,04%	0,51%
22 - Indústria	7.952.731,42	0,03%	0,46%
01 - Legislativa	6.193.113,23	0,03%	0,36%
27 - Desporto e Lazer	4.669.270,73	0,02%	0,27%
16 - Habitação	3.730.388,68	0,02%	0,22%
08 - Assistência Social	2.709.555,86	0,01%	0,16%
21 - Organização Agrária	1.779.642,00	0,01%	0,10%
13 - Cultura	1.501.878,11	0,01%	0,09%
14 - Direitos da Cidadania	684.126,16	0,00%	0,04%
09 - Previdência Social	410.618,00	0,00%	0,02%
25 - Energia	117.374,16	0,00%	0,01%
<b>Total</b>	<b>1.729.274.494,76</b>	<b>7,57%</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte:** Fiplan – Fip 613, acesso em 18/02/2022.



255. Observa-se que foram utilizadas sete fontes para mais de 90% das despesas: 196 – Recursos especiais administrados pelo órgão, nesta fonte estão contidos os recursos destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB; 100 – Recursos ordinários do Tesouro Estadual; 151 – Recursos de operações de crédito da Administração Direta; 300 – Recursos ordinários do Tesouro Estadual de exercícios anteriores; 640 – Recursos próprios de exercícios anteriores; 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde e 193 – Recursos de transferências voluntárias, conforme detalhado na tabela a seguir.

**TABELA 66 - DESPESA COM INVESTIMENTO POR FONTE DE RECURSOS**

Fontes de Recurso	Liquidado (R\$)	% - em relação ao Total
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	598.342.574,04	34,60%
100 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	323.170.543,66	18,69%
151 – Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta	274.428.392,18	15,87%
300 – Recursos Ordinários do Tesouro do Estado (Ex. Anteriores)	270.365.049,82	15,63%
640 – Recursos Próprios (Ex. Anteriores)	39.864.995,10	2,31%
134 – Recursos Destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	36.659.529,81	2,12%
193 – Recursos de Transferências Voluntárias	31.647.088,41	1,83%
395 – Recursos de Transferências da União (Ex. Anteriores)	27.447.032,32	1,59%
396 – Recursos Especiais Administrados pelo Órgão (Ex. Anteriores)	24.142.654,38	1,40%
240 – Recursos Próprios	20.015.597,25	1,16%
351 – Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta (Ex. Anteriores)	16.002.823,66	0,93%
120 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.438.659,56	0,78%
320 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Ex. Anteriores)	9.822.991,64	0,57%
393 - Recursos de Transferências Voluntárias (Ex. Anteriores)	8.631.363,06	0,50%
195 – Recursos de Transferências da União	8.510.237,65	0,49%
192 – Recursos de Repasses Constitucionais e Legais	6.924.504,13	0,40%
110 – Recursos de Contribuição ao Salário Educação	6.820.439,97	0,39%
647 – Recursos Estaduais Destinados ao Fundo Penitenciário de Mato Grosso (Ex. Anteriores)	5.429.647,09	0,31%
108 – Recursos de Alienação de Bens – Administração Direta	2.109.074,00	0,12%
122 – Recursos do Fundo de Manutenção e Des. da Educação Básica e Val. dos Profissionais da Educação - Fundeb	2.035.984,69	0,12%
112 – Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	1.131.424,77	0,07%
617 – Recursos Próprios com Finalidades Específicas (Ex. Anteriores)	792.008,63	0,05%
616 – Recursos Provenientes de Instituição Privada (Ex. Anteriores)	742.621,98	0,04%

214 – Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas do Sistema RENAINFO	548.301,40	0,03%
247 – Recursos Estaduais Destinados ao Fundo 112 – Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde Penitenciário de Mato Grosso	98.950,72	0,01%
325 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Ex. Anteriores)	89.601,54	0,01%
312 – Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde (Ex. Anteriores)	22.320,00	0,00%
392 – Recursos de Repasses Constitucionais e Legais (Ex. Anteriores)	17.739,70	0,00%
216 – Recursos Provenientes de Instituição Privada	16.070,20	0,00%
125 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.273,40	0,00%
<b>Total da Despesa Liquidada com Investimento</b>	<b>1.729.274.494,76</b>	<b>100%</b>

Fonte: Fiplan – Fip 617, acesso em 18/02/2022.

#### **4.4. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

256. Comparando a receita estimada com a efetivamente realizada, verifica-se excesso de arrecadação de 9,26%. A despesa autorizada comparada à despesa realizada apresentou economia orçamentária de 8,62%, conforme se observa na tabela a seguir.

**TABELA 67 - COMPARATIVO ENTRE ORÇADO E EXECUTADO**

<b>COMPARATIVO ENTRE ORÇADO E EXECUTADO - R\$</b>			
Receita Prevista	26.171.236.518,34	Despesa Autorizada	28.735.866.970,37
Receita Arrecadada	28.595.058.254,24	Despesa Empenhada	26.257.782.801,46
<b>Excesso de Arrecadação</b>	<b>2.423.821.735,90</b>	<b>Economia Orçamentária</b>	<b>2.478.084.168,91</b>
<b>% da prevista</b>	<b>9,26%</b>	<b>% da autorizada</b>	<b>8,62%</b>

Fonte: Balanço Geral, Contas Anuais. Dados do RREO 6º bimestre/21, republicação.

257. Na comparação das receitas realizadas com as despesas realizadas (excluindo as intraorçamentárias) e, considerando os créditos suplementares abertos por uso da fonte superávit financeiro do exercício anterior, constata-se superávit no resultado orçamentário de 2021, equivalente a 16,08% da receita realizada para fins de resultado orçamentário, conforme demonstrado na tabela a seguir.



**TABELA 68 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2021**

Especificação	Resultado Orçamentário (R\$)
Receitas Arrecadadas Consolidadas	28.595.058.254,24
(-) Receita intraorçamentária arrecadada no exercício	2.114.545.602,79
(+) Créditos suplementares abertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (item 6 da Resolução Normativa 43/2013-TCE-MT)	2.420.583.144,87
<b>Total da Receita Arrecadada para fins de Resultado Orçamentário (a)</b>	<b>28.901.095.796,32</b>
Despesas Realizadas Consolidadas	26.257.782.801,46
(-) Despesa intraorçamentária executada no exercício	2.070.818.178,19
Despesa efetivamente realizada, cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas que não foi empenhada no exercício	63.993.522,87
Créditos Adicionais financiados mediante superávit financeiro de exercício anterior, cujos recursos sejam inexistentes ou incompatíveis com a fonte que lastreou a operação	3.015.201,26
<b>Total da Despesa Realizada para fins de Resultado Orçamentário (b)</b>	<b>24.253.973.347,40</b>
<b>Resultado Orçamentário (Superávit / Déficit) - c=(a - b)</b>	<b>4.647.122.448,92</b>
<b>Percentual da Receita (c/a)%</b>	<b>16,08%</b>

Fonte: Balanço Geral, Contas Anuais. Relatório Preliminar – 3ª SECEX.

258. No período de 2015 a 2021, sem considerar os atenuantes previstos na Resolução 43/2013 – TCE/MT, o Resultado Orçamentário oscilou entre deficitário e superavitário, com destaque para a inversão no exercício de 2019, conforme demonstrado a seguir.

**TABELA 69 - HISTÓRICO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - 2015 A 2021**

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	R\$ Milhões
(a) Receitas Arrecadadas	12.486	14.732	15.325	16.670	19.144	21.862	26.481	
(b) Despesas Realizadas	12.767	14.971	16.809	17.199	18.338	18.138	24.187	
<b>Resultado Orçamentário (a-b)</b>	<b>-280</b>	<b>-240</b>	<b>-1.483</b>	<b>-529</b>	<b>806</b>	<b>3.724</b>	<b>2.294</b>	

Fonte: Balanço Geral, Contas Anuais, Pareceres Prévios. Dados do RREO 6º bimestre/21, republicação.

Excluídas as Receitas e Despesas Intraorçamentárias; Os atenuantes da Resolução nº. 43/2013 não estão considerados.

#### 4.5. DÍVIDA PÚBLICA

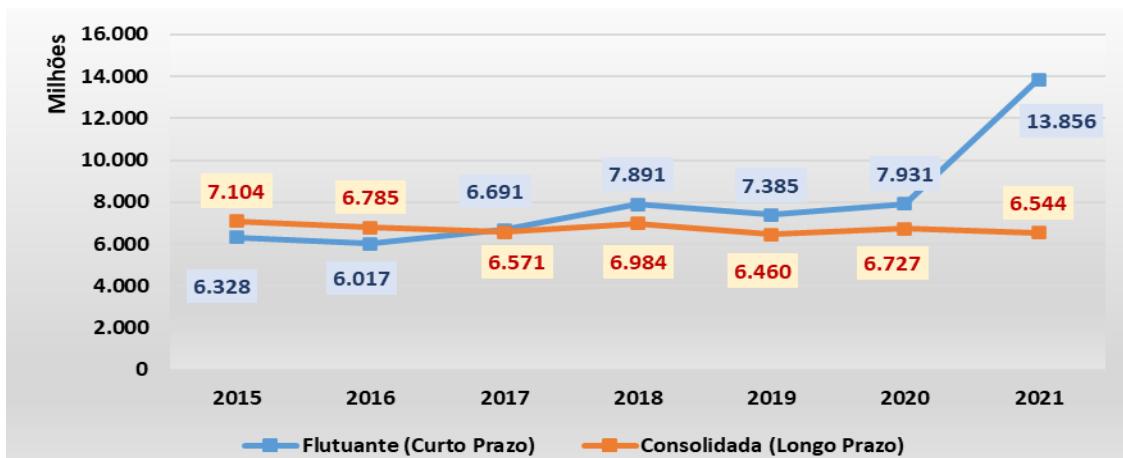
259. A Dívida Pública total do Estado de Mato Grosso, em 31/12/2021, totalizou R\$ 20.400.076.314,88 (vinte bilhões, quatrocentos milhões, setenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), constituindo-se de dívidas Flutuante e Consolidada.
260. No mês de dezembro de 2021 o Governo do Estado de Mato Grosso promoveu a liquidação antecipada dos contratos com a Caixa Econômica Federal referentes ao VLT (Veículo Leve sobre Trilhos) no valor de R\$ 571.691.338,71, conforme dados da SEFAZ<sup>19</sup>.

**TABELA 70 - DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - 2015 A 2021**

Dívidas	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Flutuante (Curto Prazo)</b>	6.328	6.017	6.691	7.891	7.385	7.931	13.856
% -variação	164,77%	-4,91%	11,20%	17,93%	-6,41%	7,39%	74,70%
<b>Consolidada (Longo Prazo)</b>	7.104	6.785	6.571	6.984	6.460	6.727	6.544
% -variação	8,61%	-4,49%	-3,15%	6,28%	-7,51%	4,13%	-2,71%
<b>Total da Dívida Pública</b>	<b>13.431</b>	<b>12.802</b>	<b>13.262</b>	<b>14.875</b>	<b>13.845</b>	<b>14.658</b>	<b>20.400</b>
% -variação	50,40%	-4,69%	3,60%	12,16%	-6,92%	5,87%	39,18%

**Fonte:** Dados do RGF 3º quadrimestre/2021 e RREO 6º bimestre/2021, republicados. Balanço Geral, Anexo 17 da Lei 4.320/64, página 286, Demonstrativo da Dívida Flutuante, Consolidado do Estado.

**GRÁFICO 52 - DÍVIDAS FLUTUANTE VS CONSOLIDADA - 2015 A 2021**



**Fonte:** Dados do RGF 3º quadrimestre/21 e RREO 6º bimestre/2021, republicados. Balanço Geral, Anexo 17 da Lei 4.320/64, página 286, Demonstrativo da Dívida Flutuante, Consolidado do estado.

<sup>19</sup> FIP 680 – Pagamentos Efetuados por Credor – Empenhos e Liquidações. Exercício de 2021, 15/12/2021. Emitido em 18/03/222.

#### 4.5.1. DÍVIDA FLUTUANTE

A dívida de curto prazo, ou flutuante, é composta por débitos com fornecedores decorrentes de contratações de bens e serviços, bem como de obrigações decorrentes de depósitos de terceiros em que o Estado é mero depositário desses valores, servindo como exemplo as consignações descontadas em folhas dos servidores e que terão que ser repassados a quem de direito, as cauções vinculadas à contratação de obras, os depósitos judiciais em poder do Tribunal de Justiça e outras entradas compensatórias.

261. O saldo da dívida flutuante, no período de 2015 a 2021, aumentou 118,97%, totalizando, em 2021, R\$ 13.855.772.250,61 (treze bilhões, oitocentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), conforme tabela a seguir.

**TABELA 71 - HISTÓRICO DA DÍVIDA FLUTUANTE DETALHADA - 2015 A 2021**

Título	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Restos a pagar</b>	<b>955</b>	<b>1.787</b>	<b>2.801</b>	<b>2.867</b>	<b>2.256</b>	<b>1.647</b>	<b>4.025</b>
<b>Processados</b>	323	903	1.430	1.636	1.295	307	318
<b>Não Processados</b>	633	884	1.371	1.231	960	1.339	3.707
<b>Depósitos</b>	<b>1.378</b>	<b>1.226</b>	<b>1.543</b>	<b>1.684</b>	<b>1.662</b>	<b>1.009</b>	<b>887</b>
<b>Consignações</b>	<b>184</b>	<b>225</b>	<b>420</b>	<b>713</b>	<b>627</b>	<b>233</b>	<b>103</b>
<b>Outras Obrigações a Curto Prazo</b>	<b>3.810</b>	<b>2.779</b>	<b>1.926</b>	<b>2.626</b>	<b>2.840</b>	<b>5.043</b>	<b>8.840</b>
Outras Entidades Credoras	3.462	2.610	1.794	2.316	2.660	2.517	2.384
Créditos Intra-orçamentários a Pagar	0,001	0,001					
Destaque a Repassar	45	0,053	6	3	2	0	
Capacidade Financeira Concedida do Exercício	303	169	127	307	177	2.525	6.456
<b>TOTAL</b>	<b>6.328</b>	<b>6.017</b>	<b>6.691</b>	<b>7.891</b>	<b>7.385</b>	<b>7.931</b>	<b>13.856</b>

**Fonte:** Balanços Gerais do Estado - Anexo 17 da Lei 4.320/64; Ano de 2021, Consolidado do Estado, pg 286. Dados do RGF 3º quadrimestre/21 e RREO 6º bimestre/2021, republicados.

262. Observa-se, que houve cancelamentos de Restos a Pagar no montante de R\$ 425.460.450,74, sendo R\$ 21.674.458,91 de processados e de R\$ 403.785.991,83 de não processados, conforme tabela a seguir.

**TABELA 72 - RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR - 2021**

Descrições	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados	Total dos restos a pagar
<b>Saldos de exercícios anteriores a 2020, inclusive (I)</b>	<b>545.739.211,74</b>	<b>1.333.331.153,66</b>	<b>1.879.070.365,40</b>
<b>Cancelamentos em 2021 (II)</b>	21.674.458,91	403.785.991,83	<b>425.460.450,74</b>
<b>Pagamentos em 2021 (III)</b>	380.865.470,13	647.631.763,28	<b>1.028.497.233,41</b>
<b>Saldos antes das inscrições de 2021 (IV)=(I-II-III)</b>	<b>143.199.282,70</b>	<b>281.913.398,55</b>	<b>425.112.681,25</b>
<b>Inscritos em 2021 (V)</b>	<b>277.677.493,68</b>	<b>3.424.614.550,34</b>	<b>3.702.292.044,02</b>
<b>Saldo para execução em 2022 (VI)=(IV+V)</b>	<b>420.876.776,38</b>	<b>3.706.527.948,89</b>	<b>4.127.404.725,27</b>

**Fonte:** Balanço Geral do Estado – Anexo 17. RREO do 6º bimestre/2020; RGF do 3º quadrimestre/2020. Dados do RGF 3º quadrimestre/21 e RREO 6º bimestre/2021, republicados.

#### 4.5.2. DÍVIDA CONSOLIDADA (FUNDADA)

263. Conforme estabelece a LRF, a dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.
264. Nesse conceito estão incluídas a dívida mobiliária e a dívida contratual, exceto as Antecipações da Receita Orçamentária - ARO. As operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses que tenham constado como receitas no orçamento são as operações de crédito que, embora contratadas com prazo de amortização inferior a 12 meses, foram registradas como ingresso de receita orçamentária. A ARO não se enquadra nesse conceito por ser assumida para amortização em prazo inferior a 12 meses e ser registrada como receita extra orçamentária.
265. Além da dívida mobiliária e contratual, integram a Dívida Consolidada, para fins de aplicação dos limites, os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos. Essa regra conjuga-se com o disposto na Constituição Federal, que estabelece ser obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba

necessária ao pagamento de seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte.

266. De acordo com os dados dos Relatórios de Gestão Fiscal, a dívida consolidada do estado, em relação ao exercício anterior, apresentou um decréscimo de 2,71%. Quando comparado ao saldo apurado ao final de 2020, o estado teve sua dívida consolidada reduzida em R\$ 182,45 milhões. Cabe ressaltar que ao analisar o período de 2015 a 2020, houve queda do seu estoque, alternando-se aumentos e reduções, registrando uma queda acumulada de 7,87%.
267. Infere-se das informações da tabela a seguir que do montante da dívida fundada em 31/12/2021 (R\$ 6,54 bilhões), a maior parte refere-se aos Financiamentos a Longo Prazo tanto internos e externos e a Reestruturação da Dívida do estado com a União, conforme segregado a seguir:

**TABELA 73 - HISTÓRICO DA DÍVIDA CONSOLIDADA DETALHADA - 2015 A 2021**

Dívida Consolidada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Dívida Contratual</b>	<b>7.092,88</b>	<b>6.776,47</b>	<b>6.372,59</b>	<b>6.749,35</b>	<b>6.390,80</b>	<b>6.673,02</b>	<b>6.128,62</b>
<b>Empréstimos</b>	<b>4.403,93</b>	<b>4.013,96</b>	<b>1.127,21</b>	<b>1.131,14</b>	<b>51,42</b>	<b>61,20</b>	<b>60,24</b>
Internos	2.723,89	2.747,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	1.680,05	1.266,65	1.127,21	1.131,14	51,42	61,20	60,24
<b>Financiamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.510,07</b>	<b>2.801,06</b>	<b>3.541,30</b>	<b>3.699,49</b>	<b>3.190,23</b>
Internos	0,00	0,00	2.510,07	2.801,06	2.551,09	2.489,74	1.962,97
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	990,20	1.209,75	1.227,26
<b>Parcelamento e Renegociação de Dívidas</b>	<b>243,47</b>	<b>202,78</b>	<b>263,25</b>	<b>240,45</b>	<b>220,04</b>	<b>194,75</b>	<b>169,28</b>
De Contribuições Previdenciárias	26,34	5,22	0,00	0,00	2,28	1,90	0,00
De Demais Contribuições Sociais	216,87	197,57	263,25	240,45	217,76	192,85	169,28
Do FGTS	0,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituições Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reestruturação da Dívida dos Estados e Municípios</b>	<b>2.445,48</b>	<b>2.559,73</b>	<b>2.472,06</b>	<b>2.576,70</b>	<b>2.578,04</b>	<b>2.717,58</b>	<b>2.708,88</b>
<b>Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos</b>		<b>0,01</b>	<b>181,80</b>	<b>218,62</b>	<b>52,83</b>	<b>37,68</b>	<b>413,77</b>
<b>Outras Dívidas</b>	<b>10,71</b>	<b>8,41</b>	<b>17,07</b>	<b>16,32</b>	<b>16,21</b>	<b>16,05</b>	<b>1,91</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.103,59</b>	<b>6.784,89</b>	<b>6.571,46</b>	<b>6.984,29</b>	<b>6.459,85</b>	<b>6.726,75</b>	<b>6.544,30</b>
<b>Variação anual %</b>	<b>8,61%</b>	<b>-4,49%</b>	<b>-3,15%</b>	<b>6,28%</b>	<b>-7,51%</b>	<b>4,13%</b>	<b>-2,71%</b>

Fonte: Dados do RGF 3º quadrimestre/2021, republicação.



#### 4.5.3.PRECATÓRIOS

268. As tabelas a seguir apresentam a execução orçamentária da despesa empenhada, liquidada e paga em cada unidade orçamentária, nos projetos 8003 – administração direta, 8023 – administração indireta e 8049 – requisições de pequeno valor – RPV.

**TABELA 74 - DEMONSTRATIVO DOS PRECATÓRIOS - 2021**

Projetos Atividades	Dotação Inicial	Empenhado	Liquidado	Pago	Inscrito em Restos a Pagar Processados	Inscritos em Restos a Pagar não Processados
8003 - Administração Direta	115.222.239,00	114.991.144,40	29.166.038,01	29.166.038,01	0,00	85.825.106,39
8023 - Administração Indireta	3.238.998,00	16.640.205,04	10.148.783,05	10.148.783,05	0,00	6.491.421,99
8049 - Requisição de Pequeno Valor	10.396.000,00	104.418.435,70	104.132.591,64	97.138.973,74	6.993.617,90	285.844,06
<b>TOTAL</b>	<b>128.857.237,00</b>	<b>236.049.785,14</b>	<b>143.447.412,70</b>	<b>136.453.794,80</b>	<b>6.993.617,90</b>	<b>92.602.372,44</b>

Fonte: PLAN 72 – FIPLAN. Balanço Geral do Estado, Volume I – Relatório de Contador, fls. 158.

269. A tabela a seguir apresenta a composição do passivo de precatórios de 2020, por Unidade Orçamentária.

**TABELA 75 - DEMONSTRATIVO DOS PRECATÓRIOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 2021**

UO	Dotação Inicial	Empenhado	Liquidado	Pago	% Pago/ Total
DETRAN	750.000,00	6.648.431,89	965.635,74	965.635,74	0,71%
EMPAER	100.000,00	50.352,92	50.352,92	50.352,92	0,04%
INDEA	1.008.000,00	1.756.346,55	1.292.393,09	1.292.393,09	0,95%
INTERMAT	10.000,00	-	-	-	0,00%
JUCEMAT	48.000,00	3.506,35	3.506,35	3.506,35	0,00%
METAMAT	400.002,00	7.404.855,18	7.404.855,18	7.404.855,18	5,43%
MTI	1.299.996,00	389.292,85	389.292,85	389.292,85	0,29%
MT PREV	1.010.000,00	4.500.232,16	4.286.447,32	4.286.447,32	3,14%
MT-SAÚDE	709.000,00	647.011,76	597.871,04	597.871,04	0,44%
PGE	123.172.239,00	214.022.545,44	128.137.682,29	121.144.064,39	88,78%
SEDUC	50.000,00	171.888,55	171.888,55	171.888,55	0,13%
UNEMAT	300.000,00	455.321,49	147.487,37	147.487,37	0,11%
<b>Total Geral</b>	<b>128.857.237,00</b>	<b>236.049.785,14</b>	<b>143.447.412,70</b>	<b>136.453.794,80</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: PLAN 72 – FIPLAN.

270. Destaca-se que a Procuradoria Geral do Estado - PGE corresponde a 88,78% do montante pago de precatórios em 2021.
271. Observa-se a seguir, a distribuição dos precatórios do exercício de 2021 por natureza de despesa.

**TABELA 76 - DEMONSTRATIVO DOS PRECATÓRIOS POR NATUREZA DA DESPESA - 2021**

Natureza da Despesa	Dotação Inicial	Empenhado	Liquidado	Pago	Inscrito em Restos a Pagar Processados	Inscritos em Restos a Pagar não Processados
<b>3.1.90.00</b>	2.568.002,00	13.752.910,27	13.109.182,88	13.109.182,88	0,00	643.727,39
<b>3.3.90.00</b>	126.289.235,00	222.296.874,87	130.338.229,82	123.344.611,92	6.993.617,90	91.958.645,05
<b>TOTAL</b>	<b>128.857.237,00</b>	<b>236.049.785,14</b>	<b>143.447.412,70</b>	<b>136.453.794,80</b>	<b>6.993.617,90</b>	<b>92.602.372,44</b>

Fonte: PLAN 72 – FIPLAN.

#### **4.6. RESULTADOS FINANCEIROS**

272. Ao confrontar o resultado consolidado das disponibilidades com as obrigações financeiras no período de 2015 a 2021, constata-se ainda insuficiência financeira para saldar os compromissos de curto prazo, contudo, a partir de 2020, as disponibilidades mostraram melhora significativa no seu saldo, correspondendo a 75,84% do total das obrigações de curto prazo (compromissos exigíveis em até 12 meses) em 2020 e 80,58% em 2021, conforme demonstra a tabela a seguir.

**TABELA 77 - RESULTADO FINANCEIRO DO ESTADO DE MT - 2015 A 2021**

Exercício	Ativo Financeiro (disponível) - (a) - R\$	Passivo Financeiro (b) - R\$	Situação Financeira Líquida (a - b) - R\$	Quociente de Liquidez
<b>2015</b>	1.489.688.213,12	6.280.163.523,98	-4.790.475.310,86	0,237
<b>2016</b>	2.399.554.649,36	6.016.255.339,22	-3.616.700.689,86	0,399
<b>2017</b>	2.105.322.691,47	6.690.682.085,15	-4.585.359.393,68	0,315
<b>2018</b>	2.406.149.120,83	7.890.547.058,81	-5.484.397.937,98	0,305
<b>2019</b>	2.951.991.115,45	7.385.043.394,93	-4.433.052.279,48	0,400
<b>2020</b>	6.015.032.443,93	7.930.955.319,62	-1.915.922.875,69	0,758
<b>2021</b>	<b>11.165.106.120,22</b>	<b>13.855.772.250,61</b>	<b>-2.690.666.130,39</b>	<b>0,806</b>

Fonte: Balanços Gerais do Estado. Ano 2020: RGF 3º bimestre/2020, RRO 6º bimestre/2020. Ano 2021: RGF 3º bimestre/2021 republicado, RRO 6º bimestre/2021 republicado, Anexo 13, Balanço Financeiro, fls. 273 do Volume II, Anexos da Lei 4.320/64.



#### **4.7. RELATÓRIO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG**

273. O Relatório da Ação Governamental (RAG) é uma avaliação do desempenho dos Programas e Ações (Projetos/Atividades/Operações Especiais) desenhados no Plano Plurianual (planejamento de médio prazo) e operacionalizados anualmente por meio das Leis Orçamentárias Anuais (planejamento de curto prazo), conforme definição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
274. O RAG apresenta dois indicadores principais:
275. 1) PPD - Análise da Capacidade de Planejamento (Empenhado em relação à Dotação Inicial) refere-se ao índice de Planejamento e Programação da Despesa, resultante da divisão da despesa empenhada pela inicialmente fixada, ou seja, demonstra a capacidade de planejamento do órgão, comparando o orçamento previsto na LOA com o realizado (mede a eficácia na alocação do orçamento inicial); e
276. 2) COFD - Análise da Capacidade de Execução - (Empenhado em relação à Dotação Final) apresenta o índice de Capacidade Operacional Financeira da Despesa, resultante da divisão do recurso financeiro empenhado em relação à dotação final (após os créditos adicionais) diminuído o valor contingenciado, ou seja, demonstra a capacidade de execução financeira do orçamento (mede a eficiência na execução do orçamento).

##### **4.7.1. RÉGUA DE PARÂMETROS**

277. Com base em metodologia desenvolvida pela Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP – avalia-se a eficiência/eficácia das previsões iniciais e finais da despesa orçamentária/financeira e da meta física, comparativamente às respectivas execuções/realizações.



AVALIAÇÃO	PERCENTUAL NA RÉGUA
ÓTIMO	de 90,01% a 110,00%
BOM	de 80,01% a 90,00% ou entre 110,01% e 120,00%
REGULAR	de 60,01% a 80,00% ou entre 120,01% e 140,00%
DEFICIENTE	de 40,01% a 60,00% ou entre 140,01% e 160,00%
ALTAMENTE DEFICIENTE	de 0% e 40,00% ou acima de 160,01%

#### **4.7.2.RESULTADOS CONSOLIDADOS RAG 2021**

278. O RAG consolida as análises realizadas pelos Gestores de Programa e Responsáveis por Ação de cada Unidade Orçamentária acerca da execução dos programas e ações constantes do Plano Plurianual (PPA 2020-2023), alinhados à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2021.
279. A tabela a seguir demonstra os resultados alcançados pelo Governo de Mato Grosso nos indicadores PPD e COFD por Eixo Estruturante, elaborada conforme as orientações do Manual do Relatório de Ação Governamental 2021.

**TABELA 78 - DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO POR EIXO ESTRUTURANTE 2021**

Eixo Estruturante	Dotação Inicial LOA(A)	Dotação Final (B)	Despesa Empenhada (C)	Contingenciado (D)	% PPD (C/A)	% COFD (C/(B-D))
1 - Qualidade de vida para os mato-grossenses	2.271.006,598,00	5.080.329.126,05	4.455.094.685,06	76.033.686,90	196,17	89,03
2 - Mato Grosso desenvolvido e sustentável	1.790.956.046,00	3.663.520.521,22	2.940.168.467,51	173.761.508,41	164,17	84,25
3 - Gestão Pública moderna e eficiente	267.116.026,00	341.638.241,72	257.860.443,79	16.376.935,01	96,53	79,28
4 - Atuação dos demais Poderes e Órgãos Autônomos	210.952.134,00	232.533.806,24	216.134.318,80	-	102,46	92,95
5 - Programas e ações padronizados	17.574.047.004,00	19.417.845.275,14	18.388.524.886,30	202.541.598,55	104,63	95,70
<b>TOTAL</b>	<b>22.114.077.808,00</b>	<b>28.735.866.970,37</b>	<b>26.257.782.801,46</b>	<b>468.713.728,87</b>	<b>118,74</b>	<b>92,89</b>

**Fonte:** Seplan-MT/Relatório de Ação Governamental Analítico/2021. Plan 72.

280. Comparados os indicadores de resultado PPD e COFD obtidos pelos Eixos Estruturantes aos padrões estabelecidos na Régua de Parâmetros, constata-se duas avaliações Altamente Deficiente (Qualidade de vida para os mato-grossenses e Mato Grosso desenvolvido e sustentável) para o indicador PPD e uma Regular

(Gestão pública moderna e eficiente) para o indicador COFD. Nos demais, considerados todos os Eixos Estruturantes, tanto o PPD quanto o COFD obtiveram avaliação Bom e Ótimo, respectivamente.

**TABELA 79 - RESULTADO DO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO - EIXO ESTRUTURANTE 2021**

<b>Eixo Estruturante</b>	<b>INDICADOR</b>	
	<b>PPD</b>	<b>COFD</b>
1 - Qualidade de vida para os mato-grossenses	ALTAMENTE DEFICIENTE	BOM
2 - Mato Grosso desenvolvido e sustentável	ALTAMENTE DEFICIENTE	BOM
3 - Gestão Pública moderna e eficiente	ÓTIMO	REGULAR
4 - Atuação dos demais Poderes e Órgãos Autônomos	ÓTIMO	ÓTIMO
5 - Programas e ações padronizados	ÓTIMO	ÓTIMO
<b>TODOS OS EIXOS</b>	<b>BOM</b>	<b>ÓTIMO</b>

Fonte: Seplan-MT/Relatório de Ação Governamental Analítico/2021. Plan 72.

281. Os resultados dos desempenhos orçamentário-financeiro das ações prioritárias em 2021, de acordo com a apuração da eficácia do Planejamento e Programação da Despesa – Capacidade de Planejar (PPD) e da eficiência da Capacidade Operacional Financeira da Despesa (COFD), demonstram que houve alterações orçamentárias que aumentaram em 119,10% o montante das dotações iniciais, e ainda inexécuções de 7,48%, dividido em contingenciamentos (1,39%) e em economias orçamentárias (6,09%), em relação às dotações finais autorizadas. Com PPD de 202,71% e o COFD de 93,82%.
282. Contata-se que 17 das 27 ações analisadas (62,96%) apresentaram distorções orçamentárias-financeiras relevantes (exceto as ações: 1283, 2079, 2111, 2209, 2403, 2422, 2534, 2728, 2746 e 2780), estão compreendidas como regular, bom e ótimo conforme exposto a seguir.

**TABELA 80 - DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DAS AÇÕES (EM R\$)**

Nº da Ação	Dotação Inicial LOA (A)	Dotação Final (B)	Despesas Empenhadas (C)	Contingenciado (D)	%PPD (C/A)	%COFD (C/(B-D))
2953	333.500,00	59.321,55	19.000,00	-	17,79	32,03
2403	876.250,00	1.094.809,34	1.048.798,28	-	124,94	95,80
1283	361.829.669,00	409.281.253,40	366.632.071,72	-	113,11	89,58
1287	269.522.439,00	783.820.471,29	739.753.941,67	37.636.488,40	290,82	99,14
2209	79.009.316,00	95.915.691,67	84.254.838,32	11.054.160,20	121,40	99,29
1096	16.224.816,00	32.446.344,17	14.060.586,03	870.016,77	199,98	44,53
2011	1.600.000,00	6.537.913,54	4.533.697,07	-	408,62	69,34
2024	1.100.000,00	184.715,99	51.321,91	100.000,00	16,79	60,58
2583	550.000,00	296.790,61	125.545,82	100.000,00	53,96	63,80
2746	90.000.000,00	83.166.557,00	82.817.788,18	-	92,41	99,58
1352	9.946.000,00	89.393.686,21	75.771.137,65	-	898,79	84,76
1432	7.568.407,00	28.731.555,81	3.234.758,40	-	379,62	11,26
2295	2.409.255,00	27.087.299,82	24.060.145,94	-	1.124,30	88,82
3392	2.500.000,00	6.463.832,48	6.302.824,60	-	258,55	97,51
1330	638.110,00	1.138.110,00	196.020,78	-	178,36	17,22
2739	250.000,00	375.392,00	235.885,00	-	150,16	62,84
2780	1.600.000,00	1.554.150,00	1.448.445,00	-	97,13	93,20
2534	9.110.972,00	9.110.972,00	9.110.972,00	-	100,00	100,00
2422	285.928,00	299.183,82	113.822,73	-	104,64	38,04
2451	309.224.981,00	949.465.147,00	934.070.905,11	-	307,05	98,38
2515	419.069.519,00	681.189.876,00	637.686.056,53	-	162,55	93,61
2728	71.901.395,00	90.401.395,00	60.037.335,53	-	125,73	66,41
2217	44.094.704,00	86.453.823,58	75.477.841,59	1.585.155,42	196,06	88,93
2218	5.588.825,00	353.811.461,51	338.250.349,69	813.000,00	6.330,69	95,82
2079	4.366.628,00	5.801.496,08	5.580.400,08	-	132,86	96,19
2111	344.631,00	344.631,00	272.243,36	-	100,00	79,00
4319	2.304.133,00	7.104.113,67	5.746.450,10	-	308,32	80,89
<b>Totais</b>	<b>1.712.249.478,00</b>	<b>3.751.529.994,54</b>	<b>3.470.893.183,09</b>	<b>52.158.820,79</b>	<b>202,71%</b>	<b>93,82%</b>
		<b>119,10%</b>	<b>-7,48%</b>	<b>1,39%</b>	<b>-6,09%</b>	

Fonte: Relatório de Metas e Prioridades, SECEX, Relatório Preliminar 2021.

283. Com relação aos resultados do desempenho orçamentário-financeiros das ações, observa-se que 17 das 27 ações analisadas, ou seja, 62,96% do total, apresentaram uma eficiência de planejamento classificadas de deficientes à altamente deficientes, demonstrando falhas graves nas estimativas dos recursos que seriam necessários à efetividade das ações, sendo que, quatro delas apresentaram uma eficiência de planejamento regular, uma teve boa execução e cinco das 27 ações, tiveram planejamento melhor adequado à respectiva execução, ótimo.
284. Quando verificada a eficiência da execução orçamentária das ações, constata-se que o empenhamento das dotações autorizadas foi deficiente e altamente deficiente para 5 das 27 ações analisadas (18,52%), regular para 6 delas (22,22%),

e 16 ações apresentaram desempenho bom e ótimo (59,26%), excluindo-se os efeitos das economias orçamentárias.

285. Portanto, o desempenho orçamentário-financeiro das ações analisadas foi insatisfatório, demonstrando um planejamento ineficiente e uma execução marcada por alterações orçamentárias significativas e distorcivas (reduções e aumentos de créditos), com uma incidência de inexecuções e contingenciamentos (bloqueios de dotações) na proporção de 7,48% e 1,39%, respectivamente.

**TABELA 81 - DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DAS AÇÕES (EM R\$)**

Nº DA AÇÃO	EFICIÊNCIA DO PLANEJAMENTO (PPD)		EFICIÊNCIA DA EXECUÇÃO (COFD)	
	Quociente % Apurado	Resultado	Quociente % Apurado	Resultado
1096	199,98	ALTAMENTE DEFICIENTE	44,53	DEFICIENTE
1283	113,11	BOM	89,58	BOM
1287	290,82	ALTAMENTE DEFICIENTE	99,14	ÓTIMO
1330	178,36	ALTAMENTE DEFICIENTE	17,22	ALTAMENTE DEFICIENTE
1352	898,79	ALTAMENTE DEFICIENTE	84,76	BOM
1432	379,62	ALTAMENTE DEFICIENTE	11,26	ALTAMENTE DEFICIENTE
2011	408,62	ALTAMENTE DEFICIENTE	69,34	REGULAR
2024	16,79	ALTAMENTE DEFICIENTE	60,58	REGULAR
2079	132,86	REGULAR	96,19	ÓTIMO
2111	100,00	ÓTIMO	79,00	REGULAR
2209	121,40	REGULAR	99,29	ÓTIMO
2217	196,06	ALTAMENTE DEFICIENTE	88,93	BOM
2218	6.330,69	ALTAMENTE DEFICIENTE	95,82	ÓTIMO
2295	1.124,30	ALTAMENTE DEFICIENTE	88,82	BOM
2403	124,94	REGULAR	95,80	ÓTIMO
2422	104,64	ÓTIMO	38,04	ALTAMENTE DEFICIENTE
2451	307,05	ALTAMENTE DEFICIENTE	98,38	ÓTIMO
2515	162,55	ALTAMENTE DEFICIENTE	93,61	ÓTIMO
2534	100,00	ÓTIMO	100,00	ÓTIMO
2583	53,96	DEFICIENTE	63,80	REGULAR
2728	125,73	REGULAR	66,41	REGULAR
2739	150,16	DEFICIENTE	62,84	REGULAR
2746	92,41	ÓTIMO	99,58	ÓTIMO
2780	97,13	ÓTIMO	93,20	ÓTIMO
2953	17,79	ALTAMENTE DEFICIENTE	32,03	ALTAMENTE DEFICIENTE
3392	258,55	ALTAMENTE DEFICIENTE	97,51	ÓTIMO
4319	308,32	ALTAMENTE DEFICIENTE	80,89	BOM

**Fonte:** Relatório de Metas e Prioridades, SECEX, Relatório Preliminar 2021.

## **4.8. COVID-19**

**4.8.1. NORMAS DO GOVERNO FEDERAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19**

286. O enfrentamento da pandemia pelo governo brasileiro iniciou a partir da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declarou a Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).
  287. As principais normas federais para enfrentamento da Covid-19 foram editadas conforme cronologia a seguir.
  288. Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, com destaque para a flexibilização das licitações destinadas a atender as emergências decorrentes do coronavírus.
  289. Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, que abriu crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde, para enfrentamento da pandemia. Com base nesta MP foram destinados R\$ 126,8 milhões ao Estado de Mato Grosso, pelo mecanismo Fundo a Fundo, vinculados a Secretaria de Estado de Saúde no exercício de 2020, e R\$ 21,2 milhões em 2021, de acordo com dados do sistema FIPLAN-MT.
  290. Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que alterou a Lei nº 13.979/2020, dispendendo sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
  291. Lei nº 14.017, de 20 de março de 2020, que dispôs sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19, ao Estado de Mato Grosso,

segundo registros do FIPLAN, foram destinados R\$ 31,0 milhões no exercício de 2020 e R\$ 878,9 mil em 2021.

292. Medida Provisória nº 938, de 02 de abril de 2020, dispondo sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos, por meio da entrega do valor correspondente à variação nominal negativa entre os valores creditados a título dos Fundos de Participação de que tratam as alíneas "a" e "b" do inciso I do caput do art. 159 da Constituição. Os recursos foram depositados nas contas dos repasses do FPE e FPM, no caso do Estado de Mato Grosso, dados contabilizados no FIP 729 (FIPLAN), foram destinados R\$ 159,7 milhões em 2020.
293. Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que dispôs sobre o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, o Estado de Mato Grosso recebeu R\$ 1,49 bilhão em decorrência desta lei no ano de 2020, conforme registrado no FIPLAN.
294. Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020, que alterou a Lei nº 13.979/2020.
295. Lei nº 14.065, de 30 de setembro 2020, que alterou a Lei nº 13.979/2020, incluindo dispositivo afeto aos órgãos de controle interno e externo.
296. Três são os aspectos que se destacam das normas supramencionadas para fins de controle externo pelos Tribunais de Contas: a) transferências de recursos aos estados e municípios; b) suspensão dos pagamentos da dívida pública contraídas com a União e c) flexibilização dos procedimentos licitatórios voltados a atender a pandemia da Covid-19.

#### **4.8.2. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO AOS ESTADOS - AUXÍLIO FINANCEIRO E DESPESAS ADICIONAIS PARA COVID-19**

297. As medidas adotadas pela União propiciaram a transferência de recursos ao Estado de Mato Grosso por intermédio de Auxílio Financeiro e Despesas Adicionais no ano de 2020 para enfrentamento da pandemia de Covid-19 no total de R\$ 1,80 bilhão, em 2021, foi transferido o valor de R\$ 136,3 milhões, totalizando R\$ 1,94 bilhão, conforme informações da Secretaria do Tesouro Nacional.



**TABELA 82 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO AOS ESTADOS 2020 E 2021- COVID-19**

Ente	Valor 2020 (R\$)	Valor 2021 (R\$)	Total	Part. Total %
SP	9.851.155.568	1.246.669.853	11.097.825.421	17,56%
MG	4.379.426.389	217.677.633	4.597.104.022	7,27%
BA	3.485.658.708	570.853.378	4.056.512.086	6,42%
RS	2.978.514.111	428.611.243	3.407.125.354	5,39%
RJ	3.078.269.836	213.818.930	3.292.088.766	5,21%
PR	2.700.479.758	427.804.809	3.128.284.567	4,95%
PE	2.510.479.864	608.761.876	3.119.241.740	4,94%
DF	2.524.348.498	173.849.173	2.698.197.671	4,27%
PA	2.396.056.876	245.943.284	2.642.000.160	4,18%
CE	2.219.722.305	253.067.587	2.472.789.892	3,91%
MA	1.841.603.818	213.635.146	2.055.238.964	3,25%
GO	1.836.787.842	216.273.449	2.053.061.291	3,25%
SC	1.778.911.335	246.229.209	2.025.140.544	3,20%
<b>MT</b>	<b>1.803.631.298</b>	<b>136.298.773</b>	<b>1.939.930.071</b>	<b>3,07%</b>
ES	1.356.637.244	331.259.142	1.687.896.386	2,67%
AM	1.430.436.609	153.096.388	1.583.532.997	2,51%
PB	1.139.431.174	163.044.000	1.302.475.174	2,06%
RN	1.104.653.434	163.331.824	1.267.985.258	2,01%
AL	1.072.757.035	145.839.668	1.218.596.703	1,93%
PI	1.001.543.443	68.141.182	1.069.684.625	1,69%
SE	966.101.609	84.631.250	1.050.732.859	1,66%
MS	921.463.884	57.004.621	978.468.505	1,55%
TO	868.071.229	83.753.850	951.825.079	1,51%
RO	847.492.636	101.035.048	948.527.684	1,50%
AP	834.267.824	94.933.483	929.201.307	1,47%
AC	788.631.243	64.793.153	853.424.396	1,35%
RR	720.100.833	52.247.764	772.348.597	1,22%
<b>Total</b>	<b>56.436.634.403,00</b>	<b>6.762.605.716,00</b>	<b>63.199.240.119,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: <https://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/painel-de-monitoramento-dos-gastos-com-covid-19>,  
dados coletados na data de 16/03/2022.

298. No contexto das transferências da União aos entes federativos para combate à Covid-19, anos de 2020 e 2021, a região Centro-Oeste recebeu o equivalente a 12,14% do total repassado, conforme dados disponibilizados pelo Tesouro Nacional, a menor participação entre as regiões. Dos estados, Mato Grosso foi o 14º em participação nas transferências do Governo Federal a título de auxílio financeiro e despesas do Ministério da Saúde e demais Ministérios, com 3,07% do total, inferior à média nacional de 3,70%. Relativamente aos demais estados da região Centro-Oeste, Mato Grosso ficou atrás do Distrito Federal (4,27%) e de Goiás (3,25%), superando apenas Mato Grosso do Sul que recebeu 1,55%, conforme tabela a seguir.

299. Em termos percentuais, quando comparado a Receita Corrente, o Estado de Mato Grosso, recebeu menos que a medida do conjunto dos estados.
300. Cabe ressaltar, que em 2021, os valores transferidos pela União em favor dos entes subnacionais relativamente a pandemia foram residuais.

**TABELA 83 –TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO POR REGIÃO E ESTADOS 2020/2021 – Covid -19**

Região/Ente	Total (R\$)	Part. Total %	% do Total / Receita Corrente
<b>Centro-Oeste</b>	<b>7.669.657.538</b>	<b>12,14%</b>	<b>3,08%</b>
Distrito Federal	2.698.197.671	4,27%	4,37%
Goiás	2.053.061.291	3,25%	2,55%
<b>Mato Grosso</b>	<b>1.939.930.071</b>	<b>3,07%</b>	<b>3,08%</b>
Mato Grosso do Sul	978.468.505	1,55%	2,26%
<b>Nordeste</b>	<b>17.613.257.298</b>	<b>27,87%</b>	<b>3,98%</b>
Alagoas	1.218.596.703	1,93%	4,06%
Bahia	4.056.512.086	6,42%	3,50%
Ceará	2.472.789.892	3,91%	3,78%
Maranhão	2.055.238.964	3,25%	4,44%
Paraíba	1.302.475.174	2,06%	3,93%
Pernambuco	3.119.241.740	4,94%	3,85%
Piauí	1.069.684.625	1,69%	3,48%
Rio Grande do Norte	1.267.985.258	2,01%	3,98%
Sergipe	1.050.732.859	1,66%	4,25%
<b>Norte</b>	<b>8.680.859.218</b>	<b>13,74%</b>	<b>4,00%</b>
Acre	853.424.396	1,35%	5,40%
Amapá	929.201.307	1,47%	5,94%
Amazonas	1.583.532.997	2,51%	3,26%
Pará	2.642.000.160	4,18%	3,78%
Rondônia	948.527.684	1,50%	3,75%
Roraima	772.348.597	1,22%	6,20%
Tocantins	951.825.079	1,51%	3,76%
<b>Sudeste</b>	<b>20.674.914.594</b>	<b>32,71%</b>	<b>2,14%</b>
Espírito Santo	1.687.896.386	2,67%	3,49%
Minas Gerais	4.597.104.022	7,27%	2,10%
Rio de Janeiro	3.292.088.766	5,21%	1,65%
São Paulo	11.097.825.421	17,56%	2,22%
<b>Sul</b>	<b>8.560.550.466</b>	<b>13,55%</b>	<b>2,45%</b>
Paraná	3.128.284.567	4,95%	2,45%
Rio Grande do Sul	3.407.125.354	5,39%	2,51%
Santa Catarina	2.025.140.544	3,20%	2,38%
<b>Total</b>	<b>63.199.239.114,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,83%</b>
<b>Média Nacional</b>	<b>2.340.712.597,00</b>	<b>3,70%</b>	<b>3,57%</b>

Fonte: <https://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/painel-de-monitoramentos-dos-gastos-com-covid-19>, dados coletados na data de 16/03/2022.

#### **4.8.3. ATUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO – COVI-19**

301. Diversas foram as orientações e recomendações do TCE-MT no período de pandemia (2020/2021) encaminhadas aos gestores e fiscalizados estaduais e municipais para subsidiar e dar segurança jurídica na execução de procedimentos orçamentários e administrativos ao longo da sua permanência, em face da edição de normas pela União para enfrentamento da emergência do coronavírus.
  302. A seguir, um escopo das principais medidas colocadas em prática pelo TCE-MT, de acordo com a temporalidade.
  303. Autorização para emissão de certidão positiva com efeito de negativa em caráter excepcional e por período limitado, publicada na Portaria nº 45/2020.
  304. Criação de força tarefa por meio de Grupo de Trabalho de Apoio às Ações de Combate ao COVID-19, publicada na Portaria nº 46/2020.
  305. Elaboração de estudo técnico propositivo, na forma da Nota Técnica Conjunta SEGEPPRES/SEGECEX Nº 1/2020, sob o aspecto da legalidade, abarcando a plenitude das medidas exigidas, e ressaltando a dispensa de processo licitatório prevista na Lei Federal nº 13.979/2020, para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da COVID-19, destacando tratar-se a dispensa de regra transitória enquanto permanecer a emergência de saúde pública.
  306. Emissão da Orientação Técnica nº 3/2020 referente à estimativa de preços na dispensa de licitação regulamentada pela Lei nº 13.979/2020.
  307. Elaboração de relatório técnico orientando pregoeiros e demais servidores que trabalham nas licitações públicas estaduais e municipais sobre cautelas a ser tomadas na condução do credenciamento de representantes e da autenticação de documentos de habilitação e de proposta comercial nos processos licitatórios, objetivando a mitigação de riscos de restrição indevida de competitividade de certames licitatórios e da busca da proposta mais vantajosa à administração pública.

308. Orientação Técnica nº 5/2020 aos gestores municipais e estaduais referente à necessidade de divulgação específica das contratações realizadas com base na Lei Federal nº 13.979/2020, que estabelece medidas para enfrentamento à pandemia.
309. Homologação pelo pleno do TCE-MT de medida cautelar que suspendeu, temporariamente, os efeitos das exigências editalícias fundadas no artigo 32 da Lei de Licitações.
310. Estudo técnico sobre a possibilidade jurídica de, em meio à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), o governo do estado postular, junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), a suspensão do pagamento do serviço da dívida pública à União e às instituições financeiras controladas pelo Governo Federal, por 180 dias (Relatório Técnico nº 18/2020).
311. Signatário com as demais entidades representativas dos Tribunais de Contas do País na resolução conjunta que estabeleceu diretrizes e recomendações a serem adotadas de maneira uniforme e colaborativa com os demais poderes para minimizar os efeitos da pandemia.
312. Prorrogação dos prazos para apresentação das prestações de contas anuais de governo e de gestão dos órgãos e entidades estaduais e municipais relativas ao exercício de 2019, Portaria nº 52/2020/TCE MT.
313. Recomendação para realização de audiências públicas virtuais para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orientação Técnica nº 4/2020, a exemplo do Supremo Tribunal Federal, Câmara dos Deputados e Senado Federal.
314. Criação de duas comissões especiais para o enfrentamento da pandemia, de Apoio e Fiscalização.
315. A comissão especial de fiscalização criada para atuar na gestão das aquisições e contratações de bens e serviços emergenciais de saúde para uso na área fim e área meio, bem como das receitas emergenciais recebidas especificamente para aplicação na saúde no âmbito das organizações estaduais e municipais de Mato Grosso no período da Emergência em Saúde Pública.

316. A comissão especial de apoio instituída para trabalhar em ações e políticas públicas adotadas pelos poderes estadual e municipais de Mato Grosso, com objetivo de minimizar os efeitos provocados pela pandemia causada pelo novo coronavírus, nos limites das competências legais e constitucionais da Corte de Contas.
  317. Orientação aos gestores estaduais e municipais sobre os créditos extraordinários, calamidade pública e transferência de recursos por outros entes federativos, Orientação Técnica nº 6/2020.
  318. Resolução Normativa nº 4/2020 do TCE/MT, contendo orientação aos gestores municipais para criação de programas para contabilização das despesas relacionadas ao enfrentamento da Covid-19; no âmbito estadual para criação de unidade gestora específica para contabilização e gestão das receitas e despesas.
  319. Compilação das principais medidas orientativas elaboradas pelo Tribunal de Contas em um manual encaminhado ao Governo do Estado e Prefeituras Municipais, com o objetivo de reforçar a orientação aos gestores no enfrentamento ao novo coronavírus (Covid-19).

## **4.9. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**

#### **4.9.1. PERCENTUAL APPLICADO NA EDUCAÇÃO**

320. O Governo de Mato Grosso aplicou, no exercício de 2021, o montante de R\$ 4.911.422.881,73 (quatro bilhões, novecentos e onze milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), correspondendo a 25,51% do total da receita proveniente de impostos estaduais e transferências da União, nos termos do art. 212 da Constituição Federal de 1988.
  321. As receitas que compõe a base de cálculo para obtenção do percentual constitucional destinado à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino estão demonstradas na tabela a seguir.

**TABELA 84 - BASE DE CÁLCULO DA EDUCAÇÃO 2021**

<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>Relatório Técnico (Rel Defesa)</b>
<b>Título</b>	<b>R\$</b>
<b>Receita Tributária (a)</b>	<b>21.406.956.065,67</b>
ICMS	18.663.854.526,08
IPVA	935.355.899,52
ITCD	203.044.563,17
IRRF	1.604.701.076,90
<b>Transferências Correntes (b)</b>	<b>2.977.554.350,77</b>
Cota-Parte do FPE	2.841.756.431,15
Cota-Parte do IPI - Exportação	126.334.597,41
Cota-parte do imposto s/operação de crédito, câmbio, seguro, ou títulos valores mobiliários	9.463.322,21
<b>Deduções Transferências (c)</b>	<b>-5.131.299.618,77</b>
IPVA - Cota-Parte dos Municípios	-467.647.467,54
ICMS - Cota-Parte dos Municípios	-4.632.068.501,87
IPI - Cota-Parte Municípios	-31.583.649,36
<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>19.253.210.797,67</b>
<b>Total destinado ao Fundeb - 20%</b>	<b>3.527.831.122,44</b>
Percentual Mínimo (25%) - Art. 212 CF	4.813.302.699,42
<b>TOTAL APlicado NO ENSINO (MDE)</b>	<b>4.911.422.881,73</b>
<b>%Aplicado na Manutenção e Desenv. do Ensino</b>	<b>25,51%</b>
<b>Situação - Percentual Mínimo de 25%</b>	<b>Regular</b>

Fonte: RREO 6º Bimestre/2021, republicado; Relatório de Defesa SECEX.

322. As despesas executadas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), durante o exercício de 2021, ficam assim demonstradas.

### **TABELA 85 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – 2021**

<b>APURAÇÃO DO EXERCÍCIO</b>		<b>(Rel Defesa)</b>
<b>Descrição</b>		<b>Valor - R\$</b>
<b>A</b>	<b>Total despesa empenhado na Função 12 - Educação na SEDUC - UO 14101 (conforme FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária) (A)</b>	<b>3.761.339.714,31</b>
<b>B</b>	Total despesa empenhada na Função 12 - Educação na UNEMAT - UO 26201 (Conforme FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária) (B)	441.081.004,26
<b>C</b>	<b>(=) Despesa Bruta do Ensino no Exercício (C) = (A + B)</b>	<b>4.202.420.718,57</b>
<b>D</b>	Resultado líquido das Transferências do FUNDEB (Contribuições - Receitas) (D)	-1.033.221.673,72
<b>E</b>	Despesas empenhadas do FUNDEB, provenientes de créditos adicionais abertos por superávits financeiros do Fundo de exercícios anteriores, com valores acima dos 5% permitido em Lei (Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007) (E)	137.960.439,67
<b>F</b>	Despesas empenhadas de convênios e programas referentes à Educação até o limite dos recursos recebidos somados aos créditos abertos por superávit financeiro de exercícios anteriores - SEDUC (F)	148.329.929,51
<b>G</b>	Despesas empenhadas de convênios e programas referentes à Educação até o limite dos recursos recebidos somados aos créditos abertos por superávit financeiro de exercícios anteriores - UNEMAT (G)	1.925.564,39
<b>H</b>	Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar Processados e Não Processados da manutenção e desenvolvimento do ensino - SEDUC (H)	24.434.159,54
<b>I</b>	Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar Processados e Não Processados da manutenção e desenvolvimento do ensino - UNEMAT (I)	1.215.890,65
<b>J</b>	Despesas empenhadas que não se enquadram como manutenção e desenvolvimento do ensino (J)	10.353.526,80
<b>K</b>	<b>(=) Total de Recursos Aplicados no Ensino Provenientes de Impostos K = (C-D-E-F-G-H-I-J)</b>	<b>4.911.422.881,73</b>
<b>L</b>	<b>Total da Receita Base (L)</b>	<b>19.253.210.797,67</b>
<b>M</b>	<b>Percentual sobre a receita base = (M) = ((K/L) x 100) %</b>	<b>25,51%</b>
<b>N</b>	<b>Percentual (25%) - Art. 212 - CF (N)</b>	<b>4.813.302.699,42</b>
<b>O</b>	<b>Percentual mínimo de aplicação (O)</b>	<b>25,00%</b>
<b>P</b>	<b>Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (P) = (M-O)</b>	<b>0,51%</b>
<b>Q</b>	<b>Situação (Q)</b>	<b>REGULAR</b>

Fonte: RREO 6º Bimestre/2021, republicado; Relatório de Defesa SECEX.

323. Do total da despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) foi aplicado no ensino superior, em 2021, o valor de R\$ 441.081.004,26, correspondente a 1,79% da Receita Corrente Líquida, nos termos do inciso IV, do art. 246, da Constituição Estadual, conforme tabela a seguir.

### TABELA 86 - DESPESA COM ENSINO SUPERIOR - 2021

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>2021 Valor (R\$)</b>
A	Receita Corrente Líquida	24.604.584.741,02
B	Percentual Mínimo a ser Aplicado (art. 246, IV, CE)	2,50%
C=A*B	Valor Mínimo a ser Aplicado	615.114.618,53
D	<b>Valor aplicado em manutenção e desenvolvimento do ensino superior (Despesas liquidadas nas fontes 100, 198 e 240)</b>	<b>441.081.004,26</b>
E=D/A*100	<b>Percentual Aplicado</b>	<b>1,79%</b>
F	<b>Situação quanto ao art. 246 da CE</b>	<b>Suspenso</b>

**Fonte:** RREO 6º Bimestre/2021, republicação – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.

324. Com relação ao limite mínimo de aplicação de despesa com ensino superior, o STF julgou o mérito da ADI 6275 requerida pelo governo do Estado de Mato Grosso confirmando a decisão monocrática do Ministro Alexandre de Moraes, dessa forma estão suspensos os efeitos do art. 245 e caput, inciso III e §3º do art. 246 da Constituição Estadual, conforme decisão publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 18/08/2020.
325. Com essa decisão os Poderes Executivo e Legislativo decidirão no processo de elaboração e aprovação das peças orçamentárias os valores que serão destinados à Unemat, deixando de existir qualquer vinculação prévia sobre a Receita Corrente Líquida.
326. A série histórica de aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período 2015/2021, indica que a administração estadual cumpriu o percentual mínimo obrigatório de 25%, nos moldes do Acórdão 207/2022 - TP.
327. Já com relação a aplicação de recursos do ensino superior, nos exercícios de 2018 a 2021, conforme se observa na tabela a seguir, os valores aplicados foram inferiores a regra suspensa correspondente a 2,50% da RCL, e no exercício de 2021, especificamente, foram investidos o equivalente a 1,79%.

**TABELA 87 – LIMITES COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 CF) E  
DO ENSINO SUPERIOR (ART. 246 CE) - % APLICAÇÃO - 2015 A 2021**

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Valor Mínimo MDE (Art 212 da CF/88)	25,00%						
Aplicado	25,46%	25,04%	26,31%	26,15%	26,69%	25,04%	25,51%
Valor Mínimo Ensino Superior (Art. 246 da CE/89)	2,50%						
Aplicado	2,34%	2,45%	2,54%	2,46%	2,26%	1,90%	1,79%

**Fonte:** Relatório das Contas Anuais. RREO 6º Bimestre/2021, republicação – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE. Relatório Preliminar SECEX.

328. O valor aplicado no ensino superior no período de 2015 a 2021 aumentou 18,85%, de R\$ 371,1 milhões em 2015 para R\$ 441,1 milhões no ano de 2021, enquanto a receita corrente líquida no mesmo período teve uma evolução de 55,13%, totalizando R\$ 24.604,6 milhões em 2021 frente a R\$ 15.860,6 milhões em 2015, conforme dados da tabela abaixo.

**TABELA 88 - VALORES APLICADOS NO ENSINO SUPERIOR EM RELAÇÃO À RCL - 2015 A 2021**

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	R\$ MILHÕES
Valor Empenhado no Ensino Superior (a)	371,1	426,6	455,5	449,5	446,3	427,4	441,1	
Var. Anual %		14,96%	6,75%	-1,32%	-0,70%	-4,23%	3,20%	
RCL (b)	15.860,6	17.414,3	17.931,6	18.270,4	19.733,3	22.542,7	24.604,6	
Var. Anual %		9,80%	2,97%	1,89%	8,01%	14,24%	9,15%	
% da RCL (a/b)	2,34%	2,45%	2,54%	2,46%	2,26%	1,90%	1,79%	

**Fonte:** Relatórios das Contas Anuais, TCE/MT. RREO 6º Bimestre/2021, republicação – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.

Nota: Valores corrigidos pelo IPCA, dezembro/2021.

#### **4.9.2. DESPESAS COM EDUCAÇÃO BÁSICA**

329. Os recursos do FUNDEB recebidos pelo estado foram de R\$ 2.514.558.235,15, sendo R\$ 2.494.609.448,72 relativos a transferências de recursos da União, e R\$ 19.948.786,43 referentes a receita de aplicação financeira do respectivo Fundo. A despesa empenhada na Fonte 122 (Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB) foi de R\$ 2.399.853.947,20. Para fins do disposto no Art. 25, § 3º, da Lei nº 14.113/2020, tem-se que dos recursos recebidos à conta do FUNDEB

em 2021, não foram empenhados, e restaram para utilização no exercício de 2022, mediante abertura de crédito adicional, o percentual de 4,56%, enquanto, que, 17,53% não foram liquidados no exercício.

**TABELA 89 – RECURSOS DO FUNDEB UTILIZADOS EM 2021**

Descrição	Valor - R\$
(A) - Transferências de Recursos do FUNDEB + Aplicação Financeira	2.514.558.235,15
(B) - Despesas Empenhadas com recursos do FUNDEB do exercício	2.399.853.947,20
(C) - Saldo disponível para abertura de crédito adicional	114.704.287,95
<b>% Despesas não Empenhadas (D) = C/B*100</b> (Art. 25, § 3º - Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional)	<b>4,56%</b>
(E) - Despesas Liquidadas com recursos do FUNDEB	2.073.580.653,29
<b>% Despesas não Liquidadas no exercício (F) = (A-E)/A*100</b>	<b>17,53%</b>
(G) - Saldo não liquidado referente ao exercício anterior	48.344.260,58
<b>Saldo de recursos não liquidados no exercício (G) = (A-E+G)</b>	<b>489.321.842,44</b>

Fonte: RREO 6º Bimestre/2021, Apuração do MDE; FIP 613, Fontes 122 e 322; PLAN 72, Fontes 122 e 322. Relatório SECEX.

#### **4.9.3. RECURSOS DO FUNDEB GASTOS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.**

330. Dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, 75,73% foram utilizados na remuneração dos profissionais do Magistério.

**TABELA 90 - CÁLCULO DO LIMITE CONSTITUCIONAL DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

Item	Descrição	2021 Valor - R\$
A	Transferências de Recursos do FUNDEB + Aplicação Financeira	2.514.558.235,15
B	Despesas empenhadas com remuneração e valorização dos profissionais do magistério dos ensinos infantil e fundamental	1.904.191.463,07
C=(B/A)*100	Percentual Aplicado na Remuneração dos Professores da Educação Básica	75,73%
D	Conformidade com o Mínimo Legal (70%) - Art. 212-A CF/88	Regular

Fonte: RREO 6º Bimestre/2021, republicação - Apuração do MDE.



331. No período 2015/2021 os percentuais mínimos destinados a remuneração dos profissionais do Magistério, em relação aos recursos do FUNDEB, de 60%, de 2015 a 2020, e de 70% a partir do ano de 2021, nos termos da EC 108/2020 e Lei nº 14.113/2020, foram atendidos, conforme tabela a seguir.

**TABELA 91 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (%) - 2015 A 2021**

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
% Mínimo Fixado	60,00%						
% Aplicado	72,79%	71,04%	78,07%	84,31%	95,66%	82,50%	75,73%

Fonte: Relatório das Contas Anuais. RREO 6º Bimestre/2021, republicação - Apuração do MDE.

#### 4.9.4. PERCENTUAL APPLICADO NA SAÚDE

332. O Governo de Mato Grosso aplicou em Ações e Serviços Públicos de Saúde, no exercício de 2021, o montante de R\$ 2.496.484.980,84 (dois bilhões, quatrocentos e noventa e seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e reais e oitenta e quatro centavos), correspondentes a 12,98% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam o art. 157 e a alínea a, dos incisos I e II, do art. 159, todos da Constituição Federal, deduzidas as parcelas transferidas aos Municípios.
333. A base de cálculo e as despesas realizadas para obtenção do percentual aplicado na saúde ficaram compostas conforme tabela a seguir.



### TABELA 92 - BASE DE CÁLCULO DA SAÚDE 2021

<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>Valor</b>
<b>Título</b>	<b>R\$</b>
<b>Receita Tributária (a)</b>	<b>21.394.820.077,26</b>
ICMS	18.651.718.537,67
IPVA	935.355.899,52
ITCD	203.044.563,17
IRRF	1.604.701.076,90
<b>Transferências Correntes (b)</b>	<b>2.968.091.028,56</b>
Cota-Parte do FPE	2.841.756.431,15
Cota-Parte do IPI - Exportação	126.334.597,41
<b>Deduções Transferências- (c)</b>	<b>5.131.299.618,77</b>
ICMS - Cota-Parte dos Municípios	4.632.068.501,87
IPVA - Cota-Parte dos Municípios	467.647.467,54
IPI - Cota-Parte Municípios	31.583.649,36
<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>19.231.611.487,05</b>
Percentual Mínimo - Ações de Saúde (12%)	2.307.793.378,45
<b>TOTAL APPLICADO</b>	<b>2.496.484.980,84</b>
<b>TOTAL APPLICADO %</b>	<b>12,98%</b>
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>REGULAR</b>

Fonte: RREO 6º Bimestre/2021, republicação. Relatório das Contas de Governo Mato Grosso 2021 – ASPS.

334. A tabela a seguir demonstra as despesas realizadas em Ações e Serviços Públicos de Saúde durante o exercício de 2021.

### TABELA 93 - DESPESAS REALIZADAS COM A SAÚDE

<b>GRUPO DE DESPESAS</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Total da despesa empenhada em Saúde no exercício, Função 10 – UO 21601. (A)</b>	<b>3.038.278.595,41</b>
(-) Despesas empenhadas de convênios e programas referentes à Saúde - art. 4º, X, da LC nº 141/2012. (Até o limite dos recursos recebidos) Função 10 – UO 21601 (B)	477.038.443,65
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar de ações e serviços públicos de Saúde Função 10 (C)	64.755.170,92
<b>(=) Total de despesas realizadas em ASPS (D) = (A - B - C)</b>	<b>2.496.484.980,84</b>
<b>Total da Receita Base (E)</b>	<b>19.231.611.487,05</b>
<b>(=) Percentual aplicado em ASPS) = (D/E) X 100</b>	<b>12,98%</b>
Límite mínimo aplicado em saúde	2.307.793.378,45
<b>Situação</b>	<b>Regular</b>

Fonte: RREO 6º Bimestre/2021. Relatório de Acompanhamento nº 001/2022 – SECEX de Governo.

335. No período 2015/2021 os gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir.

**TABELA 94 - GASTOS COM SAÚDE (%) - 2015 A 2021**

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
% Mínimo Fixado	<b>12,00%</b>						
% Aplicado	12,33%	14,66%	12,74%	14,11%	13,62%	12,46%	12,98%

Fonte: Relatório das Contas Anuais, TCE/MT. RREO 6º Bimestre/2021.

#### 4.9.5.GASTO COM PESSOAL

336. No exercício de 2021 a despesa total com pessoal da Administração Pública Estadual de Mato Grosso foi de R\$ 10.912.614.774,68 (dez bilhões, novecentos e doze milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), correspondendo a 44,57% do total da Receita Corrente Líquida, o que demonstra o reenquadramento aos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20, da LC 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme tabela a seguir.

**TABELA 95 - BASE DE CÁLCULO PESSOAL - RCL**

<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>34.921.339.479,28</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.644.370.663,45
Receita de Contribuição	4.432.140.063,51
Receita Patrimonial	433.811.802,81
Receita Industrial	1.589.023,35
Receita Agropecuária	227.190,00
Receita de Serviço	868.026.182,38
Transferências Correntes	6.676.068.622,99
Outras Receitas	865.105.930,79
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-10.316.754.738,26</b>
(-) Transferências Constitucionais e Legais	-5.409.653.008,42
(-) Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	-1.365.297.434,77
(-) Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	-13.973.172,63
(-) Dedução da Receita para formação do FUNDEB	-3.527.831.122,44
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - I</b>	<b>24.604.584.741,02</b>
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	-8.339.854,20
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (ENDIVIDAMENTO) - II</b>	<b>24.596.244.886,82</b>
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166-A, § 16, da CF)	-110.336.180,01
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (DESPESA COM PESSOAL) - III</b>	<b>24.485.908.706,81</b>

Fonte: RREO 6º Bimestre/2021, republicação.



337. Os gastos com pessoal da Administração Pública Estadual de Mato Grosso, durante o exercício de 2021, estão demonstrados na tabela a seguir.

**TABELA 96 - DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (R\$) - CONSOLIDADO	
	LIQUIDADAS (a)	RP NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>14.751.358.084,06</b>	<b>30.300.415,57</b>
Pessoal Ativo	9.775.816.195,24	30.086.630,73
Pessoal Inativo e Pensionista	4.975.541.888,82	213.784,84
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)</b>	<b>3.868.232.551,59</b>	<b>811.173,36</b>
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	243.067.016,87	162.704,44
Decorrentes de decisão judicial	10.882.910,85	434.684,08
Despesas de exercícios anteriores	231.957.499,84	-
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	3.382.325.124,03	213.784,84
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>10.883.125.532,47</b>	<b>29.489.242,21</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL (V) = (IIIa + IIIb-IV)</b>	<b>10.912.614.774,68</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>24.485.908.706,81</b>	
<b>% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL SOBRE A RCL</b>	<b>44,57%</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (60%)</b>	<b>14.691.545.224,09</b>	

Fonte: RGF 3º quadrimestre/2021, republicação.

338. No Poder Executivo os gastos com pessoal alcançaram R\$ 9.224.562.866,25 (nove bilhões, duzentos e vinte e quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondendo a 37,67% do total da RCL, demonstrando readequação aos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20, da LC 101/00, no exercício de 2021.



**TABELA 97 - DESPESA COM PESSOAL – PODER EXECUTIVO**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (R\$) - PODER EXECUTIVO	
	LIQUIDADAS (a)	RP NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>12.492.380.724,85</b>	<b>11.783.011,92</b>
Pessoal Ativo	8.107.147.791,47	11.569.227,08
Pessoal Inativo e Pensionista	4.385.232.933,38	213.784,84
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)</b>	<b>3.278.903.710,80</b>	<b>697.159,72</b>
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	230.902.357,13	48.690,80
Decorrentes de decisão judicial	10.350.163,58	434.684,08
Despesas de exercícios anteriores	94.772.706,69	-
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	2.942.878.483,40	213.784,84
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>9.213.477.014,05</b>	<b>11.085.852,20</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL (V) = (IIIa + IIIb-IV)</b>	<b>9.224.562.866,25</b>	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>24.485.908.706,81</b>	
<b>% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL SOBRE A RCL</b>	<b>37,67%</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (49%)</b>	<b>11.998.095.266,34</b>	

Fonte: RGF 3º quadrimestre/2021, republicação.

339. Os percentuais da Receita Corrente Líquida correspondentes aos gastos com pessoal, tanto o consolidado como o do Poder Executivo, ficaram acima do máximo permitido, de 2015 a 2019, retomando-se o enquadramento dos limites a partir do exercício de 2020, conforme se observa na tabela a seguir.

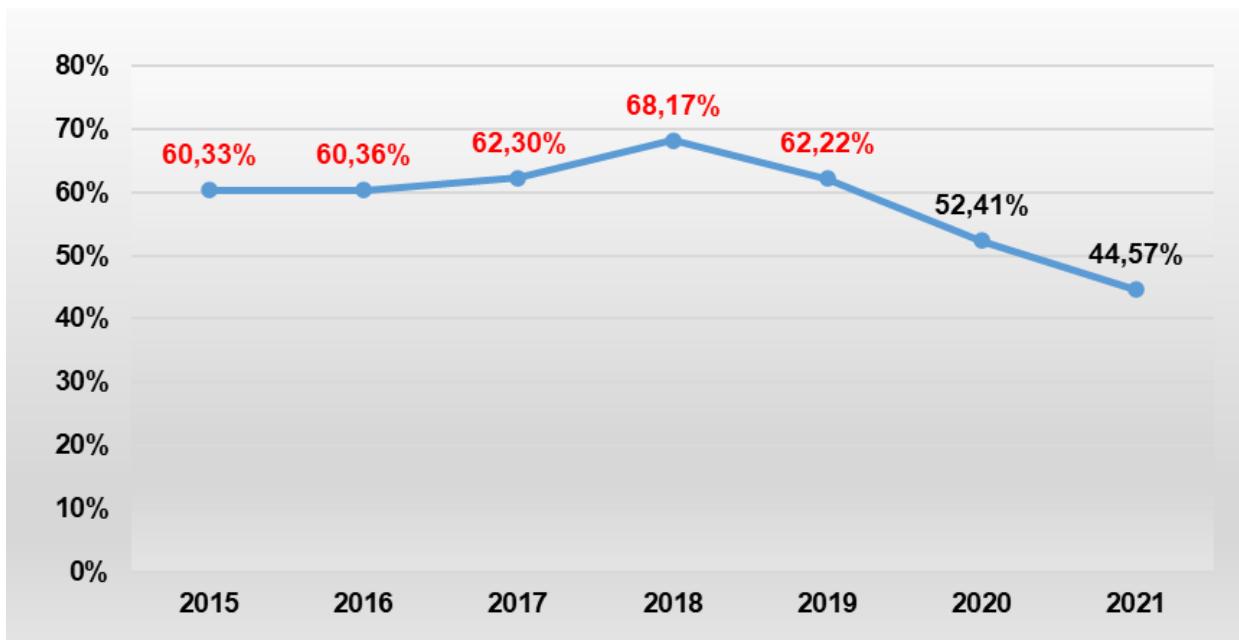
**TABELA 98 - HISTÓRICO DE DESPESA COM PESSOAL (%) - 2015 A 2021**

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Desp. com Pessoal Consolidado</b>	<b>60,00%</b>						
<b>% Aplicado</b>	<b>60,33% 60,36% 62,30% 68,17% 62,22% 52,41% 44,57%</b>						
<b>Desp. com Pessoal Poder Executivo</b>	<b>49,00%</b>						
<b>% Aplicado</b>	<b>50,20% 49,23% 51,36% 57,89% 52,38% 44,24% 37,67%</b>						

Fonte: Relatório das Contas Anuais, TCE/MT. RGF 3º quadrimestre/2021, republicação.

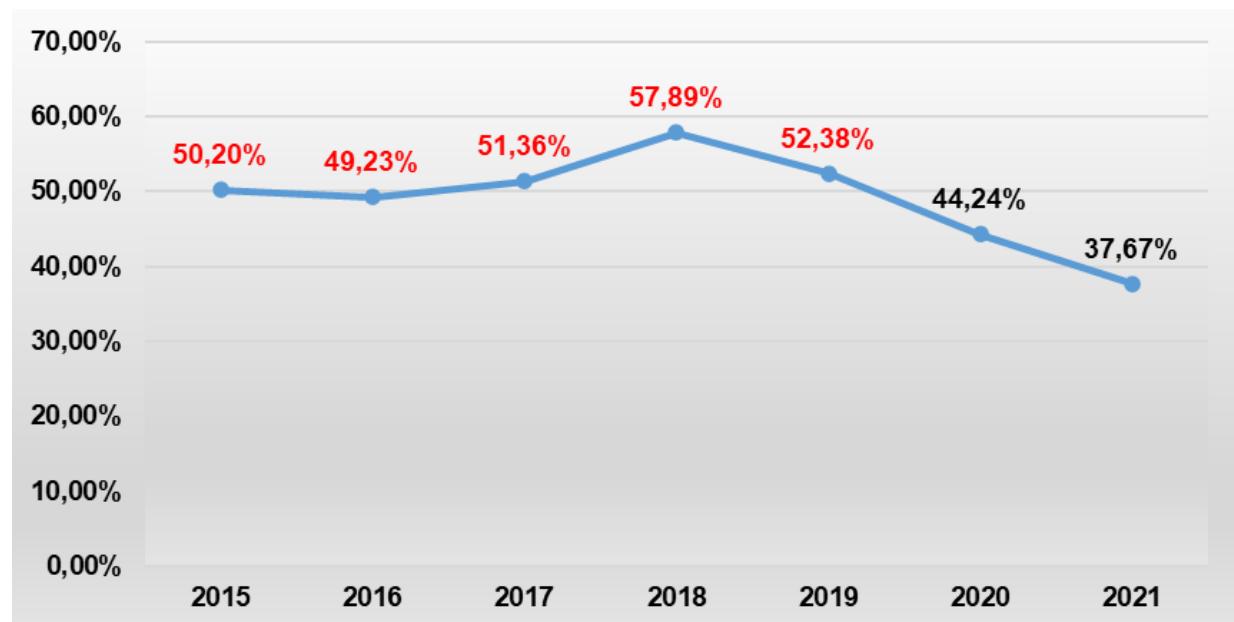


### GRÁFICO 53 - DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO - 2015 A 2021



Fonte: Relatório das Contas Anuais, TCE/MT. RGF 3º quadrimestre/2021, republicação.

### GRÁFICO 54 - DESPESA COM PESSOAL PODER EXECUTIVO - 2015 A 2021



Fonte: Relatório das Contas Anuais, TCE/MT. RGF 3º quadrimestre/2021, republicação.



#### 4.9.5.1.DESPESA COM PESSOAL – PODER EXECUTIVO – DEZEMBRO

340. Os dados obtidos por meio do Sistema Estadual de Administração de Pessoas – SEAP, tomando por base o mês de dezembro de cada ano, a soma das folhas de pessoal 1 - Normal, 3 - Rescisão, 4 - Normal complementar, 6 - Rescisão complementar e a dedução dos estornos provenientes de cada folha, indicam o resultado histórico da evolução da quantidade de contratados temporariamente e seus respectivos custos.
341. Com relação às quantidades relativas aos servidores temporários é importante destacar que esses números indicam contratos e não especificamente a quantidade de servidores.



**TABELA 99 - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO BRUTA - SERVIDORES X REMUNERAÇÃO - PODER EXECUTIVO - MT**

Ano	Números	Servidores Efetivos			Comissionados de carreira			Exclusivamente comissionados			Servidores temporários			Pensionistas			Aposentado			Total		
		Quant. Servidores	Total da Folha bruta (R\$)	Remuneração Por servidor (R\$)	Quant. Servidores	Total da Folha bruta (R\$)	Remuneração Por servidor (R\$)	Quant. Servidores	Total da Folha bruta (R\$)	Remuneração Por servidor (R\$)	Quant. Servidores	Total da Folha bruta (R\$)	Remuneração Por servidor (R\$)	Quant. Servidores	Total da Folha bruta (R\$)	Remuneração Por servidor (R\$)	Quant. Servidores	Total da Folha bruta (R\$)	Remuneração Por servidor (R\$)	Quant. Servidores	Total da Folha bruta (R\$)	Remuneração Por servidor (R\$)
Dez	Números	<b>41.463</b>	<b>263.281.074</b>	6.350	<b>4.995</b>	<b>39.570.886</b>	7.922	<b>1.718</b>	<b>6.125.696</b>	3.566	<b>31.522</b>	<b>58.182.381</b>	1.846	<b>6.166</b>	<b>26.382.630</b>	4.279	<b>24.285</b>	<b>139.070.973</b>	5.727	<b>110.149</b>	<b>532.613.639</b>	<b>4.835,39</b>
2015	% total	37,64%	49,43%	131,3%	4,53%	7,43%	163,8%	1,56%	1,15%	73,7%	28,62%	10,92%	38,2%	5,60%	4,95%	88,5%	22,05%	26,11%	118,4%	100,00%	100,00%	100,0%
Dez	Números	<b>40.547</b>	<b>286.743.815</b>	7.072	<b>5.055</b>	<b>42.331.843</b>	8.374	<b>1.611</b>	<b>5.933.853</b>	3.683	<b>32.659</b>	<b>83.444.444</b>	2.555	<b>6.285</b>	<b>28.575.050</b>	4.547	<b>25.435</b>	<b>159.222.714</b>	6.260	<b>111.592</b>	<b>606.251.721</b>	<b>5.432,75</b>
2016	Δ %	-2,21%	8,91%	11,37%	1,20%	6,98%	5,71%	-6,23%	-3,13%	3,30%	3,61%	43,42%	38,43%	1,93%	8,31%	6,26%	4,74%	14,49%	9,31%	1,31%	13,83%	12,35%
Dez	% total	36,34%	47,30%	130,2%	4,53%	6,98%	154,1%	1,44%	0,98%	67,8%	29,27%	13,76%	47,0%	5,63%	4,71%	83,7%	22,79%	26,26%	115,2%	100,00%	100,00%	100,0%
Dez	Números	<b>39.230</b>	<b>327.807.134</b>	8.356	<b>4.664</b>	<b>47.661.909</b>	10.219	<b>1.732</b>	<b>6.333.206</b>	3.657	<b>35.930</b>	<b>102.841.254</b>	2.862	<b>6.462</b>	<b>33.928.545</b>	5.250	<b>26.902</b>	<b>199.689.083</b>	7.423	<b>114.920</b>	<b>718.261.132</b>	<b>6.250,10</b>
2017	Δ %	-3,25%	14,32%	18,16%	-7,73%	12,59%	22,03%	7,51%	6,73%	-0,73%	10,02%	23,25%	12,03%	2,82%	18,73%	15,48%	5,77%	25,41%	18,58%	2,98%	18,48%	15,04%
Dez	% total	34,14%	45,64%	133,7%	4,06%	6,64%	163,5%	1,51%	0,88%	58,5%	31,27%	14,32%	45,8%	5,62%	4,72%	84,0%	23,41%	27,80%	118,8%	100,00%	100,00%	100,0%
Dez	Números	<b>42.463</b>	<b>368.710.426</b>	8.683	<b>4.576</b>	<b>51.196.786</b>	11.188	<b>1.698</b>	<b>6.254.571</b>	3.683	<b>29.851</b>	<b>102.361.487</b>	3.429	<b>6.578</b>	<b>36.998.997</b>	5.625	<b>27.579</b>	<b>224.672.074</b>	8.146	<b>112.745</b>	<b>790.194.342</b>	<b>7.008,69</b>
2018	Δ %	8,24%	12,48%	3,91%	-1,89%	7,42%	9,48%	-1,96%	-1,24%	0,74%	-16,92%	-0,47%	19,80%	1,80%	9,05%	7,13%	2,52%	12,51%	9,75%	-1,89%	10,01%	12,14%
Dez	% total	37,66%	46,66%	123,9%	4,06%	6,48%	159,6%	1,51%	0,79%	52,6%	26,48%	12,95%	48,9%	5,83%	4,68%	80,3%	24,46%	28,43%	116,2%	100,00%	100,00%	100,0%
Dez	Números	<b>41.259</b>	<b>349.517.315</b>	8.471	<b>4.717</b>	<b>48.096.377</b>	10.196	<b>1.559</b>	<b>5.680.902</b>	3.644	<b>20.280</b>	<b>35.639.925</b>	1.757	<b>6.645</b>	<b>37.856.131</b>	5.697	<b>28.397</b>	<b>235.062.907</b>	8.278	<b>102.857</b>	<b>711.853.556</b>	<b>6.920,81</b>
2019	Δ %	-2,84%	-5,21%	-2,44%	3,08%	-6,06%	-8,86%	-8,19%	-9,17%	-1,07%	-32,06%	-65,18%	-48,75%	1,02%	2,32%	1,29%	2,97%	4,62%	1,61%	-8,77%	-9,91%	-1,25%
Dez	% total	40,11%	49,10%	122,4%	4,59%	6,76%	147,3%	1,52%	0,80%	52,7%	19,72%	5,01%	25,4%	6,46%	5,32%	82,3%	27,61%	33,02%	119,6%	100,00%	100,00%	100,0%
Dez	Números	<b>40.553</b>	<b>370.128.384</b>	9.127	<b>4.656</b>	<b>51.761.308</b>	11.117	<b>1.626</b>	<b>6.227.961</b>	3.830	<b>25.106</b>	<b>105.036.007</b>	4.184	<b>6.716</b>	<b>41.066.296</b>	6.115	<b>28.602</b>	<b>240.497.363</b>	8.408	<b>107.259</b>	<b>814.717.318</b>	<b>7.595,79</b>
2020	Δ %	-1,71%	5,90%	7,74%	-1,29%	7,62%	9,03%	4,30%	9,63%	5,11%	23,80%	194,71%	138,06%	1,07%	8,48%	7,33%	0,72%	2,31%	1,58%	4,28%	14,45%	9,75%
Dez	% total	37,81%	45,43%	120,2%	4,34%	6,35%	146,4%	1,52%	0,76%	50,4%	23,41%	12,89%	55,1%	6,26%	5,04%	80,5%	26,67%	29,52%	110,7%	100,00%	100,00%	100,0%
Dez	Números	<b>40.655</b>	<b>387.509.315</b>	9.532	<b>4.687</b>	<b>54.954.482</b>	11.725	<b>1.568</b>	<b>6.243.991</b>	3.982	<b>33.854</b>	<b>124.664.344</b>	3.682	<b>6.959</b>	<b>42.812.010</b>	6.152	<b>28.200</b>	<b>245.835.618</b>	8.718	<b>115.923</b>	<b>862.019.760</b>	<b>7.436,14</b>
2021	Δ %	0,25%	4,70%	4,43%	0,67%	6,17%	5,47%	-3,57%	0,26%	3,97%	34,84%	18,69%	-11,98%	3,62%	4,25%	0,61%	-1,41%	2,22%	3,68%	8,08%	5,81%	-2,10%
Dez	% total	35,07%	44,95%	128,2%	4,04%	6,38%	157,7%	1,35%	0,72%	53,6%	29,20%	14,46%	49,5%	6,00%	4,97%	82,7%	24,33%	28,52%	117,2%	100,00%	100,00%	100,0%

Fonte: SEAP.



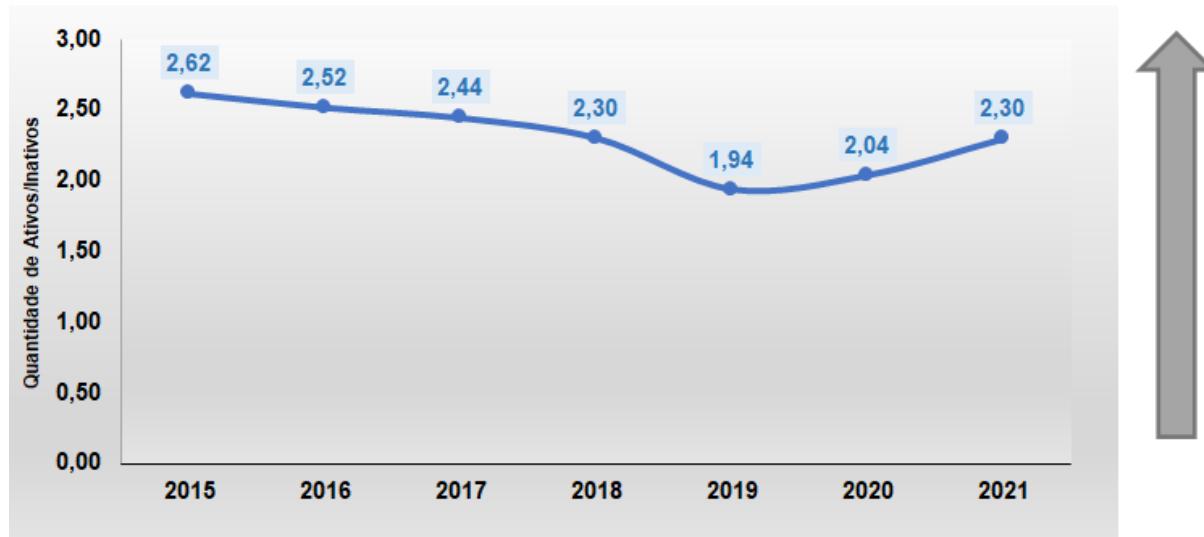
342. Os resultados apresentados no gráfico a seguir evidenciam que, em dezembro de 2021, para 2,30 servidores ativos havia um servidor inativo.

**GRÁFICO 55 - QUANTIDADE DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO (ATIVOS, INATIVOS E TOTAL) - 2015 A 2021**



**Fonte:** SEAP (Folhas consideradas: 1-Normal; 3-Rescisão; 4-Normal complementar; 6-Rescisão complementar; 61-63-64 e 66 estornos) referentes a dezembro.

**GRÁFICO 56 – RELAÇÃO QUANTIDADE DE ATIVOS/INATIVOS**

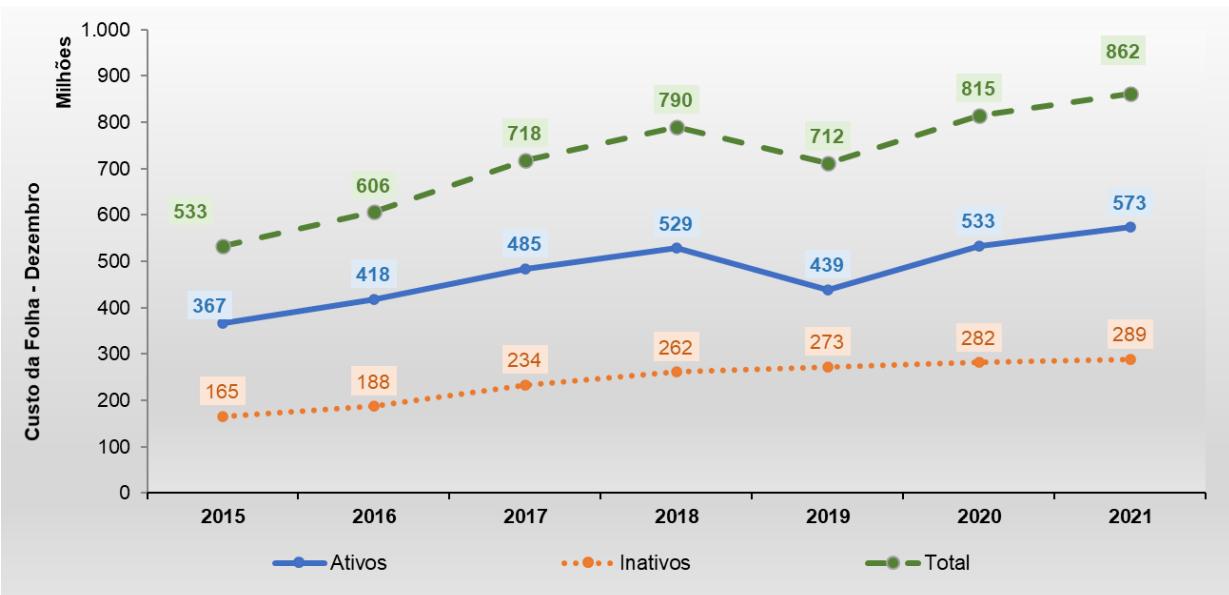


**Fonte:** SEAP.

343. Com relação ao custo da folha em dezembro de 2021, para cada R\$ 1 gasto com inativos foram gastos R\$ 1,99 com servidores ativos.

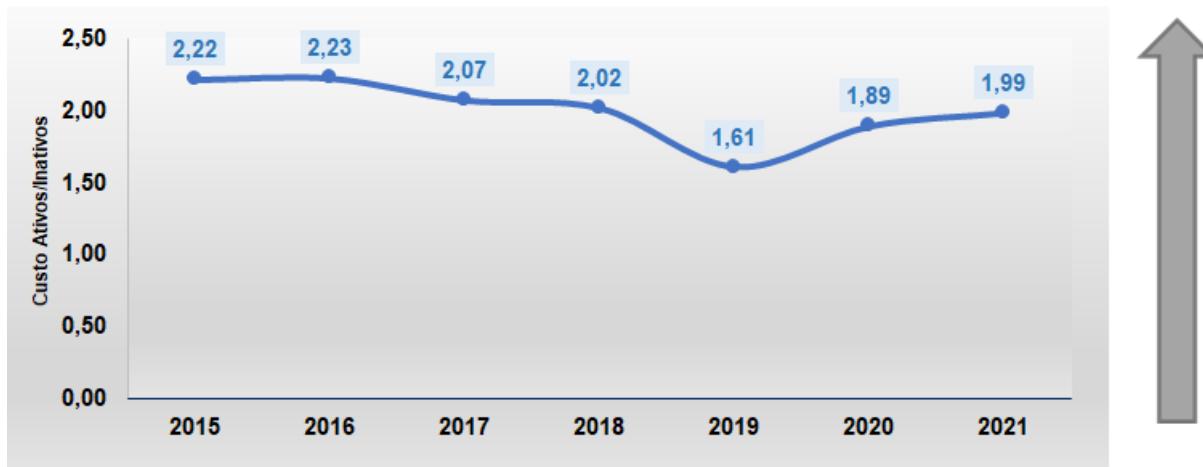


### GRÁFICO 57 - CUSTO DA FOLHA DE DEZEMBRO - 2015 A 2021



Fonte: SEAP.

### GRÁFICO 58 – RELAÇÃO DE CUSTO ATIVOS/INATIVOS

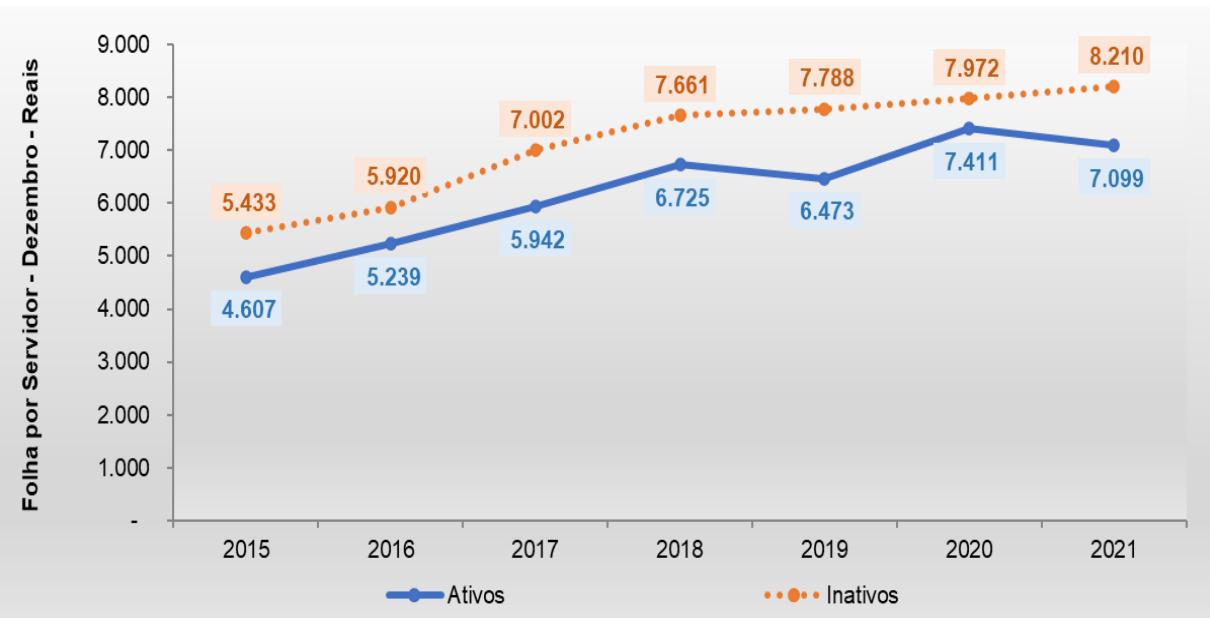


Fonte: SEAP.

344. No período de 2015 a 2021 a remuneração média dos servidores inativos foi superior à dos ativos, conforme demonstrado no gráfico a seguir.



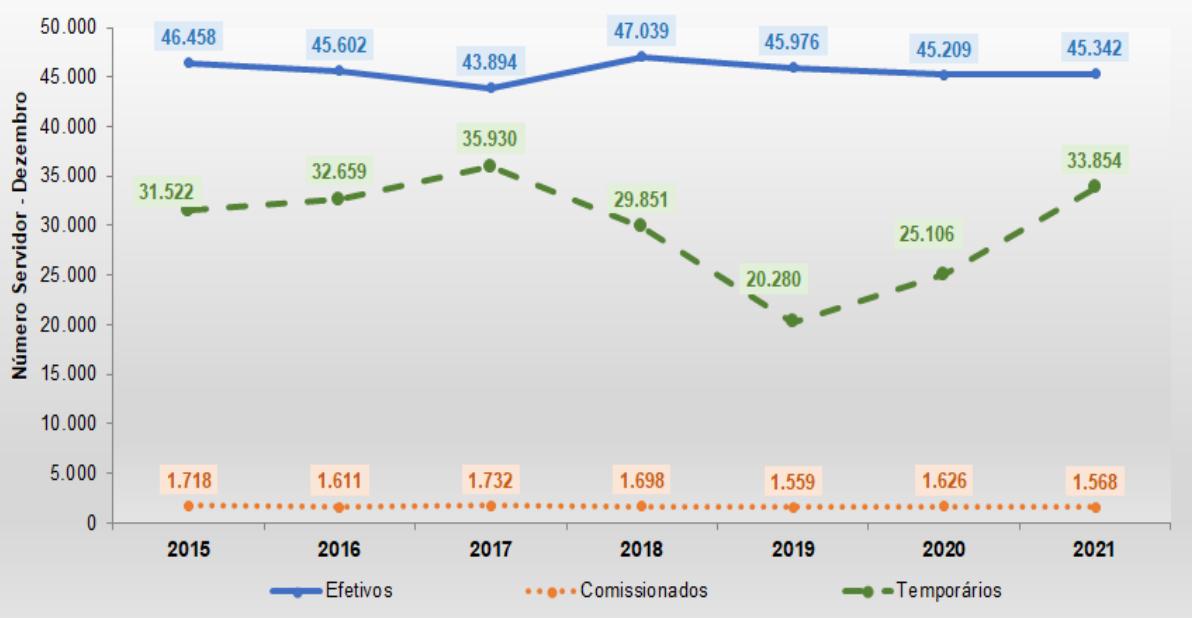
### GRÁFICO 59 – REMUNERAÇÃO MÉDIA POR SERVIDOR (ATIVO E INATIVO)



Fonte: SEAP.

345. Em dezembro de 2021, do total de servidores ativos do Poder Executivo, 56,14% eram efetivos, 41,92% temporários e 1,94% comissionados.

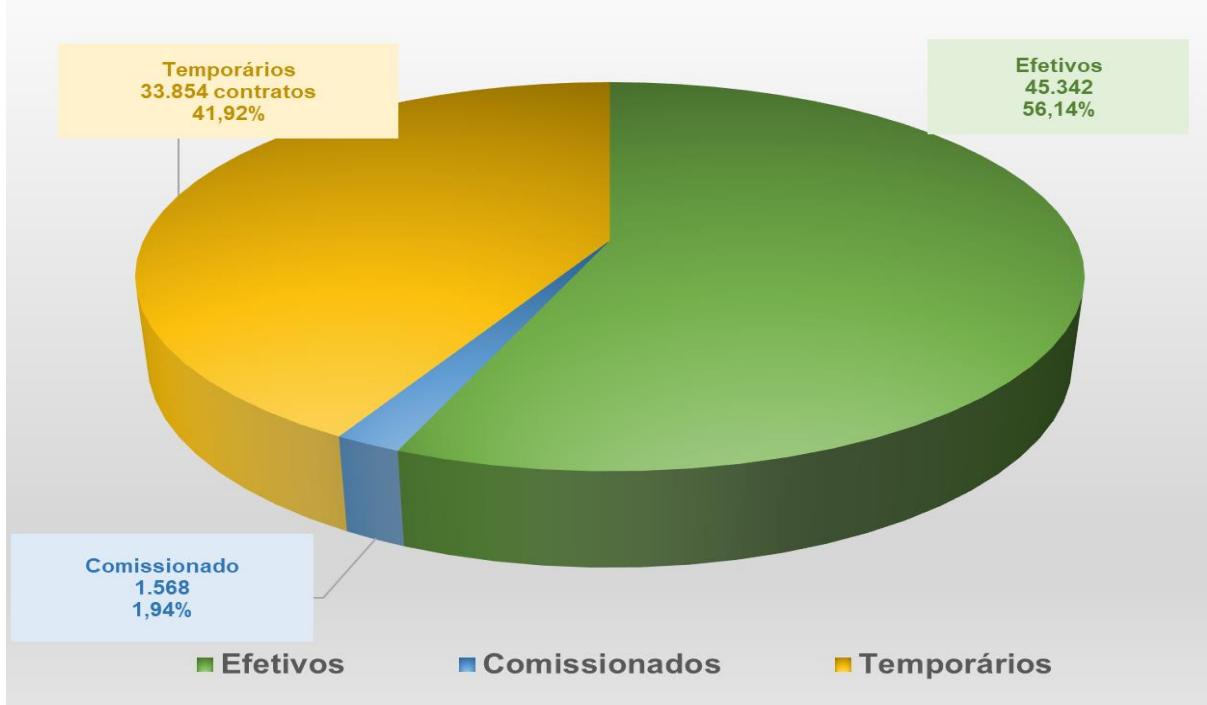
### GRÁFICO 60 - QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS (EFETIVOS, EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADOS E TEMPORÁRIOS) DO PODER EXECUTIVO - 2015 A 2021



Fonte: SEAP.



**GRÁFICO 61 - QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS (EFETIVOS, EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADOS E TEMPORÁRIOS) DO PODER EXECUTIVO - 2021**



Fonte: SEAP.

346. O gráfico a seguir apresenta a evolução dos gastos com servidores ativos no período de 2015 a 2021. A partir de 2015 houve forte incremento das despesas com os efetivos, que representaram, em dezembro de 2021, 77,17% do total da folha; os temporários alcançaram 21,74%; e, os servidores em cargos em comissão, 1,09%.

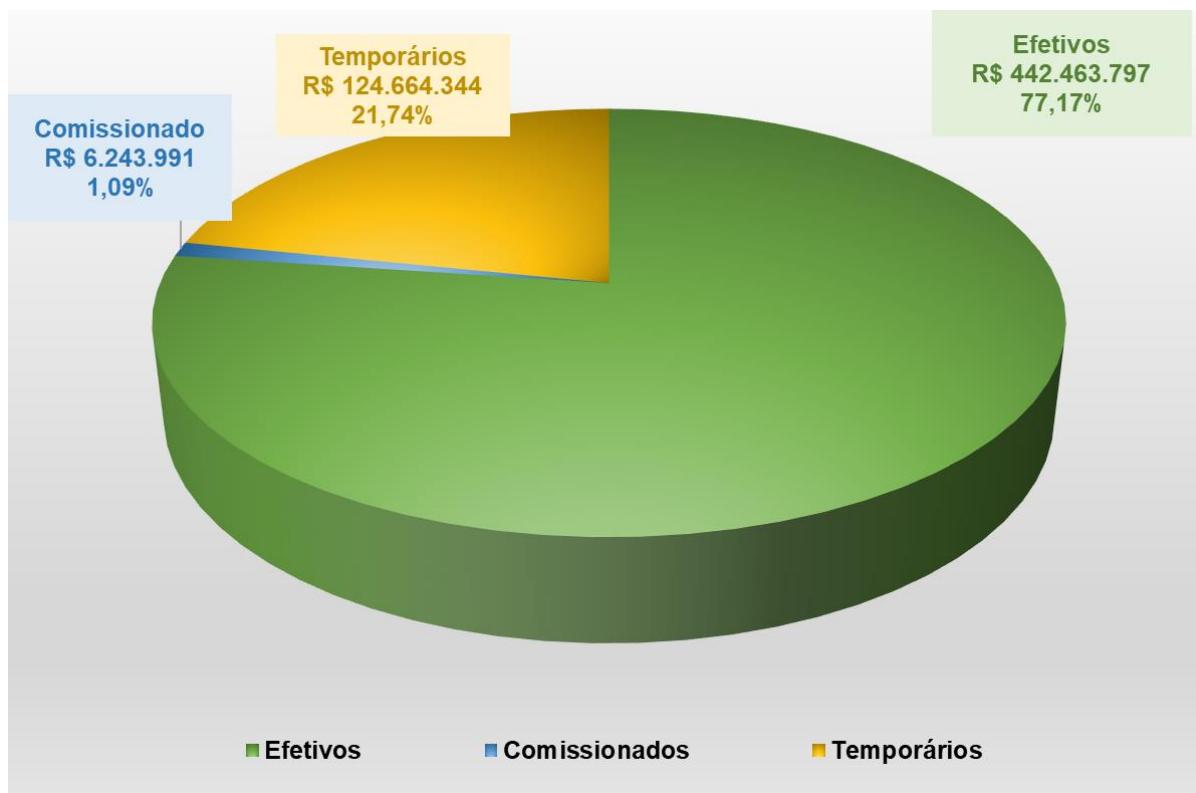


### GRÁFICO 62 - VALOR DA FOLHA DOS ATIVOS - 2015 A 2021



Fonte: SEAP.

### GRÁFICO 63 - VALOR DA FOLHA DOS ATIVOS - 2021



Fonte: SEAP.



347. O gráfico a seguir demonstra a remuneração média dos servidores efetivos, exclusivamente comissionados e temporários.

**GRÁFICO 64 - REMUNERAÇÃO MÉDIA POR SERVIDOR ATIVO (EFETIVOS, EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADOS E TEMPORÁRIOS) - REFERENTE A FOLHA DE DEZEMBRO 2015 A 2021**



Fonte: SEAP.

**GRÁFICO 65 - REMUNERAÇÃO MÉDIA POR SERVIDOR ATIVO (EFETIVOS, EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADOS E TEMPORÁRIOS) - REFERENTE A FOLHA DE DEZEMBRO 2015 A 2021 - VALORES ATUALIZADOS IPCA**



Fonte: SEAP.



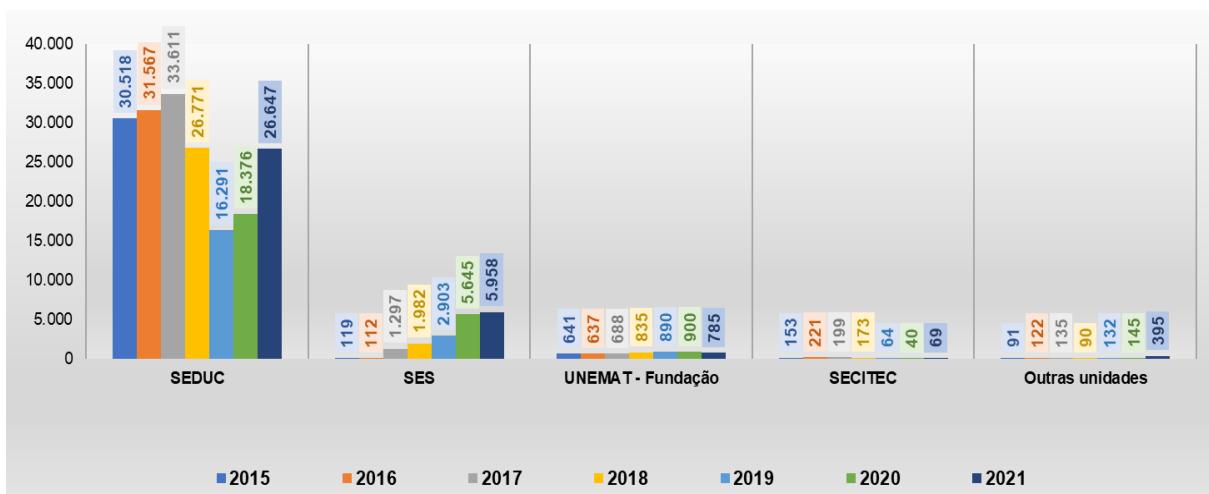
**GRÁFICO 66 - REMUNERAÇÃO MÉDIA POR SERVIDOR ATIVO (EFETIVO, EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADOS E TEMPORÁRIOS) - DEZEMBRO 2021**



Fonte: SEAP.

**4.9.5.2. EVOLUÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS – PODER EXECUTIVO – DEZEMBRO**

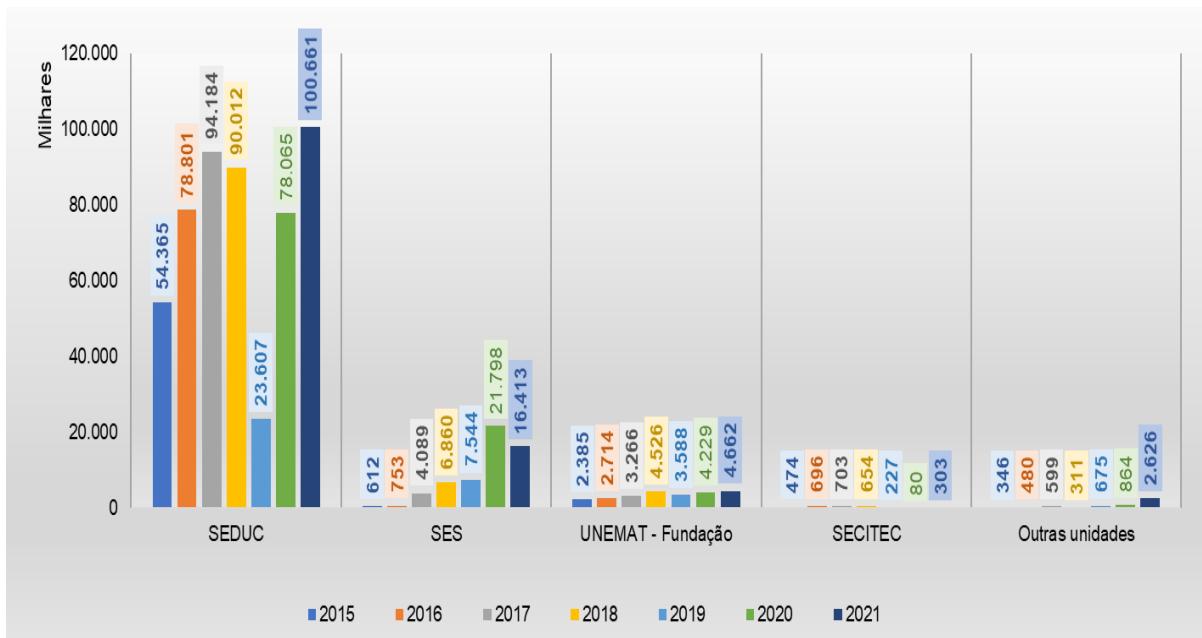
**GRÁFICO 67 - QUANTIDADE DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS - 2015 A 2021 - PODER EXECUTIVO - MT - FOLHA DEZEMBRO**



Fonte: SEAP.



**GRÁFICO 68 - CUSTOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS - 2015 A 2021 - PODER EXECUTIVO  
- MT - FOLHA DEZEMBRO**



Fonte: SEAP.

**GRÁFICO 69 - CUSTOS POR CONTRATOS TEMPORÁRIOS - 2015 A 2021 - PODER EXECUTIVO  
- MT - FOLHA DEZEMBRO**



Fonte: SEAP.



#### 4.10. ANÁLISE PREVIDENCIÁRIA

348. Na avaliação atuarial de 2021, data focal em 31/12/2020, o resultado atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso mostrou-se deficitário, apresentando um déficit de R\$ 24.108.845.833,70, um decréscimo de 16,38% relativamente ao resultado apurado no exercício de 2020.
349. Com relação ao resultado atuarial de 2021 dos Poderes e Órgãos Autônomos, observa-se que o Poder Executivo apresenta o maior déficit atuarial da MTPREV, com 92,78%, seguido pelo Tribunal de Justiça, com 3,11%; do Tribunal de Contas, com 2,80%; do Legislativo, com 2,38%; o Ministério Público e a Defensoria Pública não apresentaram déficit atuarial no exercício.

**TABELA 100 - RESULTADO ATUARIAL POR PODER E ÓRGÃOS AUTÔNOMOS 2021**

DESCRÍÇÃO	RESERVAS TÉCNICAS (CARTEIRA DE ATIVOS FINANCEIROS)	PROVISÕES MATEMÁTICAS	RESULTADO ATUARIAL (DÉFICIT, SUPERÁVIT OU EQUILÍBRIO ATUARIAL)	%
Executivo	99.186.702,00	22.467.062.825,84	-22.367.876.123,84	92,78%
Legislativo	0,00	573.291.926,52	-573.291.926,52	2,38%
Judiciário	1.470.463,00	750.926.342,95	-749.455.879,95	3,11%
Ministério Público	34.102.379,00	13.869.009,14	20.233.369,86	-0,08%
Tribunal de Contas	0,00	674.855.269,58	-674.855.269,58	2,80%
Defensoria Pública	73.273.334,00	-163.126.612,28	236.399.946,28	-0,98%
<b>TOTAL</b>	<b>208.032.878,00</b>	<b>24.316.878.761,75</b>	<b>-24.108.845.883,75</b>	<b>100%</b>

Fonte: Relatório de Análise Previdenciária, Contas de Governo 2021.

350. O saldo contábil das Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo registrado no Balanço Patrimonial do Estado (consolidado), do exercício de 2021, foi de R\$ 248.690.307,39. Esse resultado é significativamente inferior ao apresentado em 2020, de R\$ 39.560.390.178,36, uma redução de 99,37%, conforme segue:



### **TABELA 101 - PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO 2020/2021**

DESCRÍÇÃO	Balanço Consolidado 2020	Balanço Consolidado 2021
Provisões Matemáticas Previdenciárias - Civil	28.933.880.254,88	248.690.307,39
Provisões Matemáticas Previdenciárias - Militar	10.626.428.923,48	-
<b>Provisões Matemáticas a Longo Prazo</b>	<b>39.560.309.178,36</b>	<b>248.690.307,39</b>

Fonte: Relatório de Análise Previdenciária, Contas de Governo 2021.

351. A redução das provisões evidenciada decorre do atendimento à orientação do TCE/MT, cujo relatório elaborado, registrado em 2021, tem como data focal 2021, além dos seguintes fatores:

- a. Alteração na forma de financiamento do déficit com adoção da segregação de massas – Plano de Custeio aprovado na Lei nº 11.643/2021 – em Plano Financeiro (Repartição Simples) e Plano Previdenciário (Capitalização);
- b. Implementação na Avaliação Atuarial de 2021, data focal 31/12/2020, da alteração trazida pela Lei nº 13.954/2019, art. 24-E, parágrafo único: “não se aplica ao Sistema de Proteção Social dos Militares dos estados, do Distrito Federal e dos Territórios a legislação dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos”.

352. Em 2021, com a publicação da Lei Federal nº 13.954, o sistema protecional dos militares não possui mais passivo atuarial, vez que o valor para manutenção dos servidores aposentados e pensionistas será bancado pelo Tesouro do Estado de Mato Grosso, e por este motivo, conforme consta no Relatório do Contador - Balanço Geral do Estado de 2021, foi desincorporado o valor de R\$ 10.626.428.923,48 do saldo atuarial do passivo dos militares que estavam registrados na unidade 99.000 Tesouro do Estado.

353. Em dezembro de 2021, o Conselho de Previdência do Estado de Mato Grosso aprovou o Plano de Custeio com Segregação de Massas e a adequação da Política de Investimentos, tendo sido publicada a Resolução nº 37/2021, de 29/12/2021.
354. O Plano de Custo do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos efetivos do Estado de Mato Grosso foi aprovado por



intermédio da Lei nº 11.643/2021, dispondo sobre a segregação de massas na forma de Plano Financeiro – repartição simples, fechado e em extinção e Plano Previdenciário – regime de formação de reservas matemáticas, ambos destinados aos segurados vinculados à MTPREV e aos aposentados e pensionistas conforme disposto no art. 5º e 6º do referido normativo legal.

355. Consoante art. 12 da Lei nº 11.643/2021, eventuais insuficiências financeiras para o pagamento dos benefícios, independente de estruturação dos Planos em Financeiro ou Previdenciário, é responsabilidade do Tesouro do Estado de Mato Grosso, assim como o passivo atuarial dos militares.
356. No período de 2015 a 2021, tem-se o passivo atuarial da MTPREV crescente até o ano de 2019. No exercício de 2020, observa-se redução significativa no registro das provisões matemáticas, de 40,81%, em relação a 2019, em razão da desincorporação das provisões matemáticas previdenciárias – Militar. No balanço de 2021 é lançado o montante de R\$ 248,69 milhões de provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo, valor 99,37% inferior ao déficit de 2020, isso se dá em função da segregação de massa em Plano Financeiro e Plano Previdenciário, conforme tabela abaixo.

**TABELA 102 - PASSIVO ATUARIAL - 2015 A 2021**

ANO	TAXA ATUARIAL DE JUROS	PASSIVO	VAR. ANUAL %
2015	6% a.a	20.457.499.561,78	-
2016	6% a.a	25.844.454.623,91	26,33%
2017	5% a.a	42.348.196.913,06	63,86%
2018	4,5% a.a	57.122.271.480,21	34,89%
2019	4,5% a.a	66.836.063.994,73	17,01%
2020	4,5% a.a	39.560.309.178,36	-40,81%
2021	4,5% a.a	248.690.307,39	-99,37%

**Fonte:** Balanço geral do Estado; Secex Previdência. Taxa de juros: LDO 2021 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS 2021.

357. Contudo, o registro das provisões matemáticas do Plano Financeiro, denominado Fundo de Repartição, e dos Militares, a serem suportadas pela UO 99000 – Tesouro do Estado, com data focal de 31/12/2021, totalizaram, de



acordo com dados contabilizados pela SEFAZ-MT, o montante de R\$ 40.356.940.002,24 referentes à Cobertura de Insuficiência Financeira, conforme abaixo:

**TABELA 103 - INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DO PLANO FINANCEIRO E MILITARES 2021**

Conta Contábil	Plano Financeiro	Militar - Tesouro	Total
Cobertura de Insuficiência Financeira - Benefícios Concedidos	25.571.780.050,62	9.874.161.654,13	35.445.941.704,75
Cobertura de Insuficiência Financeira - Benefícios a Conceder	1.372.084.991,79	3.538.913.305,70	4.910.998.297,49
<b>Total</b>	<b>26.943.865.042,41</b>	<b>13.413.074.959,83</b>	<b>40.356.940.002,24</b>

Fonte: Relatório de Análise Previdenciária. FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação, 2021.

358. Em razão de o custo normal ser superior ao recebimento das contribuições originárias das alíquotas dos servidores e do Ente, no exercício de 2021, a cobertura de insuficiência financeira totalizou R\$ 799.204.226,74, evidenciando uma inclinação negativa, com 27,26% de redução relativamente a 2020.

**GRÁFICO 70 - APORTE DE RECURSOS PARA RPPS - 2015 A 2021 (R\$ MILHÕES)**



Fonte: RREO 6º Bimestre/2021 – Site SEFAZ.

359. Com relação à inadimplência no pagamento de contribuições previdenciárias, segundo informações fornecidas pela MT PREV, não existem inadimplências do Poder Executivo relativas ao exercício de 2021, e não restou confirmado se



as pendências relativas aos anos de 2018 a 2020 foram regularizadas, permanecendo, desta forma, o montante de inadimplência consolidado no relatório de análise das contas de governo de 2020 no valor de R\$ 639.905,12, conforme tabelas a seguir.

**TABELA 104 - TOTAL DE PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS 2021**

<b>TIPO CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>TOTAL</b>
Ativos	14.654,93	407.796,69	78.952,00	501.403,62
Patronal - aposentados	0,00	0,00	1.913,38	1.913,38
Patronal - ativos	0,00	4.573,34	127.180,00	131.753,34
Patronal - pensionistas	0,00	0,00	4.834,78	4.834,78
<b>Total Geral</b>	<b>14.654,93</b>	<b>412.370,03</b>	<b>212.880,16</b>	<b>639.905,12</b>

**Fonte:** Secex Previdência.

**TABELA 105 - DETALHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PENDENTES - POR COMPETÊNCIA**

<b>MÊS DA FOLHA</b>	<b>PENDÊNCIAS</b>	<b>%</b>	<b>DATA DO REPASSE - DECRETO Nº 8.333/2006</b>	<b>DIAS EM ATRASO ATÉ 23/03/2021</b>
Decimo Terceiro de 2018	14.654,93	2,29%	31/12/2018	813
Dezembro de 2018	685,79	0,11%	31/12/2018	448
Janeiro de 2019	6.197,41	0,97%	31/01/2019	782
Fevereiro de 2019	3.331,93	0,52%	28/02/2019	754
Março de 2019	5.048,07	0,79%	31/03/2019	723
Abri de 2019	1.462,14	0,23%	30/04/2019	693
Maio de 2019	33.686,21	5,26%	31/05/2019	662
Junho de 2019	59.577,58	9,31%	30/06/2019	632
Agosto de 2019	261.734,76	40,90%	30/08/2019	571
Setembro de 2019	15.713,54	2,46%	30/09/2019	540
Outubro de 2019	7.192,67	1,12%	31/10/2019	509
Novembro de 2019	17.551,99	2,74%	30/11/2019	479
Dezembro de 2019	187,94	0,03%	31/12/2019	448
Janeiro de 2020	300,00	0,05%	31/01/2020	417
Fevereiro de 2020	630,89	0,10%	28/02/2020	389
Março de 2020	603,83	0,09%	31/03/2020	357
Abri de 2020	3.701,86	0,58%	30/04/2020	327
Maio de 2020	499,12	0,08%	31/05/2020	296
Junho de 2020	137.641,75	21,51%	30/06/2020	266
Julho de 2020	23.493,19	3,67%	31/07/2020	235
Agosto de 2020	2.296,27	0,36%	30/08/2020	205
Setembro de 2020	1.092,67	0,17%	30/09/2020	174
Novembro de 2020	323,24	0,05%	30/11/2020	113
Dezembro de 2020	42.297,34	6,61%	31/12/2020	82
<b>TOTAL</b>	<b>639.905,12</b>	<b>100,00%</b>		

**Fonte:** Secex Previdência.



#### 4.11. CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

360. A Equipe Técnica deste Tribunal de Contas, constituída por membros da 3ª Secretaria de Controle Externo e da Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura, após análise das referidas Contas Anuais e por meio das informações extraídas dos sistemas informatizados disponibilizados pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, das publicações nos órgãos oficiais de imprensa do estado e outras obtidas em inspeção in loco, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, elaborou 02 Relatórios Preliminares das Contas de Governo, apontando inicialmente 14 irregularidades, das quais 1 possui natureza moderada e 13 graves, sendo que 11 irregularidades foram descritas pela 3ª SECEX e 03 pela SECEX de obras e infraestrutura.
361. Regularmente citado a se manifestar, conforme ofício nº. 253/2022/GC/VAS-TCE/MT, o Governador do Estado de Mato Grosso, senhor MAURO MENDES FERREIRA, apresentou a sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinentes.
362. Depois de analisada, a Equipe Técnica da 3ª Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, concluiu pela permanência de 9 irregularidades, sendo 01 de natureza moderada e 8 graves, e a Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura pela manutenção das 03 irregularidades classificadas como graves, nos termos da Resolução Normativa 17/2010, atualizada pela Resolução Normativa 2/2015, conforme discriminadas a seguir:

1. Descumprimento de limites de inscrições de Restos a Pagar fixados em Lei Estadual. **AC99 Limite Constitucional/Legal Moderada\_99.**

1.1. Descumprimento ao limite fixado para inscrições de Restos a Pagar no âmbito do Poder Executivo Estadual, referente ao exercício de 2021, conforme dispôs o parágrafo único do artigo 4º da Lei Estadual nº 11.241/2020 (LDO-2021) (**Tópico 5.1.1.**)



2. Abertura de créditos adicionais suplementares sem autorização legislativa (art. 167, V, da Constituição Federal; art. 42 da Lei 4.320/1964). **FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_02.**
  - 2.1. Abertura de créditos adicionais suplementares em montante superior à prévia autorização legislativa, excedendo ao limite fixado no art. 4º da Lei Estadual nº 11.300/2021, atualizado pela Lei Estadual nº 11.535/2021 (**Tópico 3.3.2.1, item “b”**).
3. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: superávit financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964). **FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_03.**
  - 3.1. Abertura de créditos adicionais, por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 3.015.201,26 na fonte/destinação de recursos nº 322 – Fundeb, sem a correspondente existência de recursos disponíveis nessa fonte (**Tópico 3.3.2.1, item “f”**).
4. Abertura de créditos adicionais suplementares, por superávit financeiro, para atender finalidade vedada pela legislação estadual (§ 7º do artigo 51 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CE/89). **FB99 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_99.**
  - 4.1. Autorização da utilização de superávits financeiros da fonte/destinação de recursos nº 300 – Recursos Ordinários – Ex. anteriores para lastrear a abertura/execução de créditos adicionais suplementares para atender finalidades vedadas em lei, no montante de R\$ 47.130.966,00 destinado a Grupos de Despesas Correntes, tendo em vista que as disposições constantes no § 7º do artigo 51 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CE/89 somente permitem a utilização destes recursos para financiar despesas com Investimentos (**Tópico 3.3.2.1, item “f”**).

5. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes implicando na inconsistência dos demonstrativos contáveis (art. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976). **CB 02. CONTABILIDADE\_GRAVE\_O2.**

5.1. Não implementação integral de Procedimento Contábil Patrimonial – referente ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável -, em desacordo com o prazo final fixado nas Portarias STN nºs. 634/2013 e 548/2015 e acarretando a inconsistência do Balanço Patrimonial de 2021 (**Tópico 5.3, item “a”**) (**Reincidente**).

5.2. Divergência de R\$ 300.925.547,94 entre o valor recebido de Dívida Ativa registrado no Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do exercício de 2021, e aquele contabilizado nas contas contábeis patrimoniais de Créditos a Curto Prazo e Realizável a Longo Prazo (Dívida Ativa), evidenciando inconsistência do Balanço Patrimonial de 2021 (**Tópico 5.3, item “b”**) (**Reincidente**).

5.3. Divergência quantitativa de R\$ 345.621.831,60 entre o montante dos excessos de arrecadação incorporado à Previsão Atualizada do quadro de descrição das Receitas Orçamentárias do Balanço Orçamentário de 2021 e aquele utilizado para abertura de créditos adicionais no exercício e demonstrado na coluna Dotação Atualizada do respectivo quadro de Despesas, prejudicando a transparência das informações fiscais/orçamentárias/contábeis divulgadas nessa Demonstração Contábil, em desacordo com as disposições do MDF, 11ª edição, com o MCASP, 8ª edição, e com a IPC 07 (**Tópico 6, item “a”**).

5.4. Registro contábil do Plano de Amortização do Déficit Atuarial previdenciário em valor divergente daquele aprovado pela Lei Estadual nº 11.643/2021, contrariando o disposto no art. 54 e § 3º do 55 da Portaria nº 464/2018 e acarretando a inconsistência e a subavaliação do Passivo Não-Circulante do Balanço Patrimonial de 2021 no montante de



R\$ 969.960,77,68, impactando, também, o Resultado Patrimonial do exercício (DVP). (**Tópico 10.5.5.**)

**6. . Não utilização dos recursos do FUNDEB recebidos nos exercícios anteriores (Art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007). AB99. Limite Constitucional/Legal\_Grave\_99**

6.1. No exercício de 2021 não foram utilizados R\$ 1.261.371,20 dos recursos do FUNDEB creditados e não utilizados em 2020, descumprindo a obrigação legal (Lei nº 11.494/2007, art. 21, §2º) de se aplicar esse saldo no primeiro trimestre do exercício seguinte.

**7. . Descumprimento do limite individualizado para a despesa primária corrente (art. 51 e 55 do ADCT, EC nº 81/2017). AB99. Limite Constitucional/Legal\_Grave\_99**

7.1. Houve descumprimento do limite máximo fixado para as despesas primárias correntes do Poder Executivo no exercício de 2021, contrariando o art. 51 do ADCT da Constituição do Estado de Mato Grosso).

**8. Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução Normativa 14/2007 – Regimento Interno do TCE-MT). MB03. Prestação de Contas\_Grave\_03.**

8.1. Constatação de informações divergentes entre a Avaliação Atuarial de 2021, data focal em 31/12/2020, e o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – 2021, data focal em 31/12/2020, contrariando o disposto no § 2º do art. 4º da Portaria MF nº 464/2018. (**Tópico 10.3.1.**)

**9. Descumprimento de determinações, exaradas pelo TCE-MT em decisões singulares e/ou acórdãos (art. 262, parágrafo único, e art. 284-**



A, VIII, da Resolução nº 14/2007 – RITCE). **NA99**

**DIVERSOS\_GRAVE\_99.**

9.1. Não cumprimento pelo Poder Executivo das recomendações exaradas no Parecer Prévio nº 03/2018, referente ao item 38;

9.2. Não cumprimento pelo Poder Executivo das recomendações exaradas no Parecer Prévio nº 09/2019, referente ao item: I; e

9.3. Não cumprimento pelo Poder Executivo das recomendações exaradas no Parecer Prévio nº 55/2021, referente aos itens: 5, 7, 9, 11, 18, 23, 25, 26, 27, 35 e 36.

**10.** Irregularidade referente à Planejamento/Orçamento, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT. FB99. **Planejamento/Orçamento\_Grave\_99.**

10.1. Permitir a execução de apenas 37% do orçamento disponível para Investimentos no Orçamento do Estado de Mato Grosso.

**11.** Irregularidade referente ao assunto “Diversos”, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa do TCE-MT nº 17/2010. **NB99. Diversos\_Grave\_99.**

11.1. Não atingir tanto as metas estabelecidas no Anexo IV Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2021 para as ações 1283, 1287, 1289, 1291, 1763, 2128, 2217, 2792, 3105 e 5148, no decorrer do referido ano.

**12.** Irregularidade referente ao assunto “Diversos”, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa do TCE-MT nº 17/2010. **NB99. Diversos\_Grave\_99.**



12.1. Não cobrar providências da Secretaria de Estado responsável quanto à prestação e análise das contas, do exercício de 2021, referente à aplicação dos recursos repassados aos municípios por meio do FETHAB – Óleo Diesel, em prejuízo do controle externo exercidos pela Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas, bem como o controle social.

#### **4.12. MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

363. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer 1.999/2022** do Excelentíssimo Senhor **Procurador-Geral Alisson Carvalho de Alencar**, opinou pela emissão de **Parecer Prévio Favorável** à Aprovação das contas anuais, referentes ao **exercício de 2021**, sob a responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, **Mauro Mendes Ferreira**, com recomendações à Assembleia Legislativa quando do julgamento das referidas contas naquele Poder.

**Esse é o RELATÓRIO.**